

(Portuguese)

Livro do Código

DE CONDUTA DO ESTUDANTE



Broward County Public Schools

2021-2022 a 2023-2024

ENDEREÇO FALSO PODE LEVAR À PRISÃO

AVISO IMPORTANTE PARA OS PAIS

ASSUNTO: DOMICÍLIO

O seu filho tem o direito de frequentar escola na zona escolar em que o pai ou mãe reside. É da responsabilidade do pai ou mãe apresentar documentação adequada e correta à escola para comprovar o domicílio. **A escola terá o direito de verificar todas as informações apresentadas.**

Apresentação de Documentação Fraudulenta

De acordo com a Política 5.1 do Conselho Escolar, todo pai ou mãe que apresentar documentação fraudulenta para matricular um estudante estará dando justa causa para que o estudante *seja retirado da escola imediatamente* e encaminhado para matrícula na escola designada de sua zona escolar.

Informação Falsa

O Estatuto da Flórida §837.06 estipula que: “toda pessoa que conscientemente prestar declaração falsa por escrito, com a intenção de lograr um servidor público no desempenho de suas funções oficiais, será considerada culpada de um delito de segundo grau, punível por lei”. Além disso, a pessoa que conscientemente prestar uma declaração falsa, sob penas de perjúrio, será considerada culpada do crime de perjúrio pela declaração falsa por escrito, o que constitui um crime de terceiro grau segundo o Estatuto da Flórida §92.525, e será relatado ao gabinete do Procurador Geral do Estado.

Possível Perda da Isenção de Imposto Predial (Homestead Exemption)

O Estatuto da Flórida §196.031 requer que o/a senhor(a) resida na propriedade qualificada para Isenção de Imposto Predial.

Aluguel de Propriedades com Isenção de Imposto Predial (Homestead Exemption)

O Estatuto da Flórida §196.061 estipula que o aluguel de uma propriedade, em sua totalidade ou quase a sua totalidade, reivindicada anteriormente como domicílio para fins fiscais, constitui abandono de tal propriedade como domicílio. A Isenção Homestead poderá ser rescindida.

Favor examinar este livro juntamente com seu filho para que sua família fique informada sobre o que é e o que não é apropriado na escola, durante eventos promovidos pela escola e no transporte de ônibus escolar.

COISAS IMPORTANTES A FAZER

Como os *pais podem ser responsabilizados pelos atos de seus filhos, é importante que estejam informados sobre as regras e consequências, caso seus filhos infringam as regras. Por outro lado, os pais também têm o direito de defender seus filhos. Por esta razão, o sistema escolar precisa ter comprovante de que cada estudante e cada pai teve a oportunidade de ler este Código de Conduta do Estudante.

1. O Formulário de Recebimento da página [xiii](#) deste Código de Conduta do Estudante deve ser assinado e entregue no prazo de 3 dias a partir da data de recebimento do formulário. A sua assinatura não significa que o/a senhor(a) concorda ou discorda com as regras, mas apenas que o/a senhor(a) examinou o livro eletrônico e está ciente das regras. Há uma cópia do Formulário de Recebimento na página [xliii](#) deste livro que deve ser guardada para referência.
2. Selecione suas opções de Permissão à Mídia na página [xiv](#). O/A senhor(a) deve escolher uma opção na Seção A e outra na Seção B. Se o/a senhor(a) não fizer uma escolha em cada seção, a opção pré-determinada será permitir que a escola fotografe ou filme seu filho, ou permitir que seu filho seja entrevistado pela mídia ou pelo Distrito Escolar para fins de uso na escola e no Distrito.
3. Os pais de alunos de qualquer nível escolar (ou estudantes independentes acima de 18 anos) podem optar (impedir) pela exclusão de divulgação de toda e qualquer informação de diretório a determinadas agências externas, bem como para certos usos pela escola ou pelo distrito escolar (por exemplo, informação publicada em anuários e programas escolares).

Para solicitar que a informação de diretório não seja divulgada a determinadas entidades, favor preencher o Formulário de Exclusão da página [xv](#) e entregá-lo à escola.
4. Os alunos do 11º e 12º anos que preferirem não compartilhar informações de diretório com as forças armadas/recrutadores militares e/ou com instituições de ensino superior, devem preencher o Formulário de Exclusão da página [xvi](#) e entregá-lo à escola.
5. A Matriz Disciplinar do Distrito estipula consequências específicas pela infração das regras do Código de Conduta do Estudante e faz parte do plano disciplinar da escola. A cópia desta matriz pode agora ser encontrada no Apêndice A deste livro. Favor examinar a Matriz Disciplinar juntamente com seu filho. Para obter maiores informações a respeito da matriz, entre em contato com o administrador da escola.

**Toda vez que o termo "pai" é usado, ele se refere a um dos pais ou ambos, qualquer pessoa responsável pelo estudante, qualquer pessoa com relação maternal/paternal com o estudante, ou qualquer pessoa que exerça autoridade de supervisão sobre o estudante no lugar do pai.*



THE SCHOOL BOARD OF BROWARD COUNTY, FLORIDA

600 S.E. 3rd Avenue • Fort Lauderdale, Florida 33301 • Office: 754-321-2600 • Fax: 754-321-2701

ROBERT W. RUNCIE
Superintendent of Schools

**The School Board of
Broward County, Florida**

Dr. Rosalind Osgood, Chair
Laurie Rich Levinson, Vice Chair

Lori Alhadeff
Patricia Good
Debra Hixon
Donna Korn
Sarah Leonardi
Ann Murray
Nora Rupert

Bem-Vindos ao Novo Ano Letivo!

Prezados Pais e Alunos:

Como Superintendente, estou empenhado em trabalhar em parceria com os funcionários, os pais e a comunidade para atender às necessidades educacionais de todos os alunos em um ambiente seguro de aprendizagem.

O Código de Conduta do Estudante, Política 5.8, fornece informações específicas sobre as regras que devem ser seguidas por todos os alunos, bem como as consequências por violações da política estabelecida neste documento. A política do Código de Conduta do Estudante trata das expectativas para todos os alunos, em termos de frequência assídua e pontual, respeito por pessoas e propriedade, vestuário adequado, uso de tecnologia, publicações estudantis, atividades estudantis, registros de estudantes e o direito de recurso, incluindo os procedimentos para reclamações. Por favor, leiam atentamente todas as informações da política do Código de Conduta do Estudante e, juntos, discutam as consequências da violação das regras.

O Código de Conduta do Estudante, Política 5.8, será distribuído por via eletrônica. Os alunos e seus pais devem assinar uma declaração indicando que receberam o seu exemplar do Código de Conduta do Estudante, estão cientes da explicação das regras contidas na política, e selecionaram suas opções quanto à divulgação à mídia e divulgação da informação de diretório.

É importante examinar anualmente o Código de Conduta do Estudante, Política 5.8, visto que incorpora modificações de versões anteriores. A lista de modificações importantes pode ser encontrada na página ix. O Código de Conduta do Estudante pode ser encontrado no website do distrito (www.browardschools.com) sob *School Board Policies*. Há também um vídeo sobre o Código de Conduta do Estudante no canal de televisão BECON e no website do Distrito. As escolas irão fornecer a programação aos pais e alunos.

Desejo a todos um ano letivo gratificante, motivante e seguro, enquanto nos esforçamos para continuar educando os estudantes de hoje para o mundo de amanhã.

Atenciosamente,

Robert W. Runcie
Superintendente

RWR/ALH/NS/ar

Viu Algo. Ouviu Algo. Diga Algo.

Em uma emergência, ligue para o 911 imediatamente. Para relatar um problema de segurança que não seja urgente, é possível fazê-lo anonimamente. Ajude a identificar e interceder junto a indivíduos em situação de risco ANTES deles se ferirem ou a outros, denunciando ameaças não urgentes, condutas de assédio, atividades ilícitas (vandalismo, roubo, venda de drogas), bem como informações sobre planejamento de crimes.

Como se faz uma denúncia anônima? Há várias maneiras de relatar denúncias, basta seguir as instruções abaixo:



Baixe e Use o Aplicativo SaferWatch

Baixe e use o aplicativo SaferWatch em saferwatchapp.com/browardschools. Este aplicativo oferece aos usuários das Escolas Públicas do Condado de Broward (BCPS) uma linha direta para se comunicarem com as autoridades policiais locais e com a Unidade Especial de Investigação (SIU) da BCPS sobre incidentes ou problemas.



Baixe e Use o Aplicativo FortifyFL

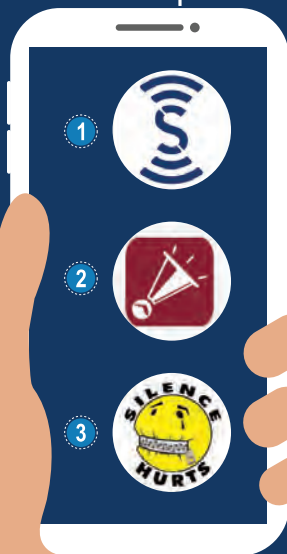
Baixe o aplicativo FortifyFL em getfortifyfl.com. Use qualquer dispositivo eletrônico inteligente para relatar anonimamente ocorrências de risco, possivelmente prejudiciais, perigosas, violentas ou criminosas, ou a ameaça dessas atividades, às devidas autoridades policiais e escolares.



Entre em Contato com Silence Hurts

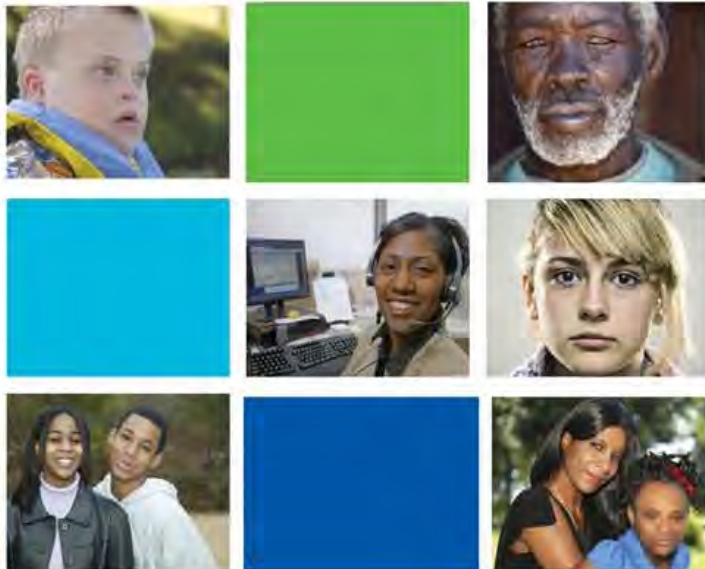
Denúncias anônimas podem ser feitas à BCPS SIU:

- Ligue para 754-321-0911
- Envie mensagem de texto para 274637 (CRIMES), digite 'SBBC' e um espaço com sua mensagem
- Envie e-mail para school911@browardschools.com





Conecte-se. Informe-se.



Precisa de Ajuda?

2-1-1 oferece:

- Informações sobre serviços
- Encaminhamentos
- Atendimento ao vivo em qualquer idioma, 24 horas por dia
- Serviços gratuitos, confidenciais e anônimos
- Toda ligação é atendida por um conselheiro diplomado e treinado
- Apoio emocional
- Intervenção em situação de crise/suicídio

Ligue para 2-1-1 para obter auxílio de:

- Alimentação/abrigo
- Busca de emprego
- Cuidados de saúde
- Supervisão infantil
- Abuso de substâncias
- Necessidades especiais
- Problemas de adolescência
- Violência doméstica
- Depressão
- Assuntos relacionados a desastres

Linhas de Apoio 2-1-1 de Serviços Especializados

Assistência para Desabrigados
 954-563-HELP (4357)
 Portal para acessar os serviços para desabrigados no Condado de Broward

Recursos para Necessidades Especiais
 2-1-1 ou 954-537-0211
 Ajuda pais, cuidadores e profissionais que cuidam de crianças com deficiência
www.211specialneeds.org

TeenSpace 211
 2-1-1 ou 954-567-TEEN (8336)
 Linha de apoio segura e anônima para jovens.
 Atendimento ao vivo por conselheiros, gravações pelo telefone 954-390-0490 e um website interativo em www.teenspace211.org

Linha de Informações sobre Saúde Mental
 954-396-INFO (4636)
 Portal de entrada para serviços de saúde mental e de abuso de substâncias para crianças e adolescentes

Serviço Touchline para Idosos
 954-390-0485
 Ligações diárias e gratuitas para pessoas idosas de 60 anos de idade ou acima que moram sozinhas

TTY
 954-390-0942

2-1-1: Your First Call for Help!



www.211-broward.org

Ligue para 2-1-1 ou (954) 537-0211



Escolas de Broward e Biblioteca do Condado de Broward Campanha de Adesão à Biblioteca

O cartão da Biblioteca do Condado de Broward (BCL) é o único cartão que você precisa para abrir um mundo de informações e recursos educacionais! Com este cartão, você pode:

- Ter acesso a mais de três milhões de livros, vídeos, CD ROMS e audiolivros!
- Receber ajuda on-line gratuita com preparação para teste alinhada aos testes padronizados da Flórida, SAT/ACT/GED, língua e literatura inglesa, idiomas estrangeiros, escrita, matemática (de álgebra a cálculo), ciências e ciências sociais.

É fácil obter o cartão da BCL! Se você for residente do Condado de Broward, **SOLICITE ON-LINE** em <http://broward.org/Library> (clique em *Need a Library Card*), ou visite qualquer **localidade** da BCL. Se você não for residente, ou precisar se cadastrar novamente para obter o cartão da biblioteca, visite uma das localidades da BCL para obter ajuda.

Documentos Necessários de Identificação

Quando o cartão é solicitado na biblioteca, ou na primeira vez que se retira materiais após solicitar o cartão on-line, deve-se dirigir ao balcão de Serviços de Circulação para apresentar uma identificação válida. Documentos válidos de identificação podem ser um dos seguintes:

- [Carteira de Motorista do Estado da Flórida](#)
- [Carteira de Identidade do Estado da Flórida, com fotografia](#)

Na falta de uma destas formas de identificação, então será preciso UM documento da Seção A e UM documento da Seção B.

Seção A:

Identificação com fotografia, tais como:

- Carteira de motorista de outro Estado ou internacional (se estiver residindo permanentemente no Condado de Broward)
- Carteira de residente ou de condomínio • Passaporte • Cartão de crédito (somente com foto)
- Identidade estudantil • Cartão do *Broward County Transit* • Identidade do trabalho (somente com foto) • Cartão de clube de atacado
- Cartão de estrangeiro residente • Carteira de identidade das Forças Armadas dos Estados Unidos

Seção B:

Comprovante de endereço, tais como:

- Cartão de identificação/registro de eleitor
- Registro de automóvel • Conta de serviço público • Cheque impresso com nome e endereço
- Extrato bancário oficial • Contrato padrão de locação (não os recibos de aluguel)
- Documento hipotecário



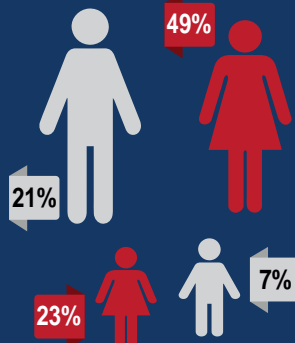
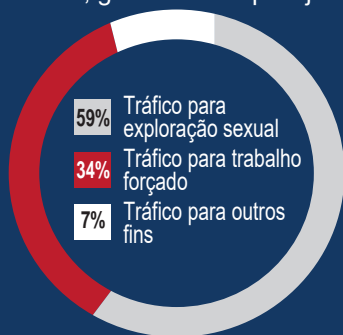
TRÁFICO DE PESSOAS... PODE ACONTECER A QUALQUER UM!

O que é o Tráfico de Pessoas?

Tráfico de pessoas é a escravidão moderna. É o transporte, solicitação, recrutamento, abrigo, fornecimento ou obtenção de outra pessoa para fins de trabalho forçado, servidão doméstica ou exploração sexual, com o uso de força, fraude e/ou coerção.

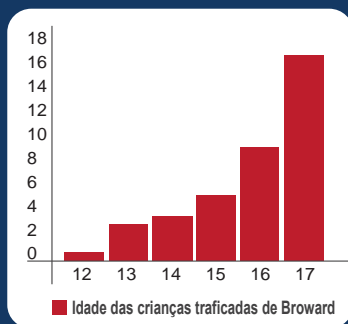
VAMOS QUEBRAR AS CORRENTES DA ESCRAVIDÃO

O tráfico ocorre em toda parte, mas a maioria das vítimas é traficada perto de casa, e os exploradores são frequentemente conterrâneos. A forma mais comum de tráfico relatada é a exploração sexual e a maioria dos sobreviventes é do sexo feminino. Alguns grupos desamparados sob maior risco são aqueles que podem ser LGBTQ+, com deficiência intelectual, gestantes ou pais jovens.

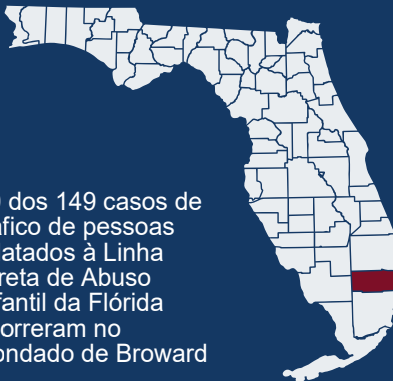


A FLÓRIDA ESTÁ ENTRE OS 3 ESTADOS COM O MAIOR NÚMERO DE PESSOAS TRAFICADAS

Estatísticas do Condado de Broward



40 dos 149 casos de tráfico de pessoas relatados à Linha Direta de Abuso Infantil da Flórida ocorreram no Condado de Broward



Fontes de Dados: United Nations Office on Drugs and Crime (UNODC) Global Report on Trafficking in Persons, 2018; The National Human Trafficking Hotline; Statewide Council on Human Trafficking 2017 Annual Report; State of Florida Child Abuse Hotline.

Globalmente, os países estão identificando e relatando mais vítimas e condenando mais traficantes – você pode ajudar!

SAIBA OS SINAIS
Informe-se mais em Browardschools.com/humantraffickingprevention

DIVULGUE A MENSAGEM
Observe o Dia da Conscientização sobre o Tráfico Humano todo ano em 11 de janeiro; a equipe da BCPS pode encontrar recursos no [Sharepoint do SC & D](#)

DENUNCIE
Suspeitas de tráfico à Linha Direta Nacional de Tráfico Humano pelo telefone **1-888-373-7888** ou envie o texto **HELP** ou **INFO** para **Be Free (233733)**



The School Board of Broward County, Florida • Lori Alhadeff • Patricia Good • Debra Hixon • Donna P. Korn • Sarah Leonardi • Laurie Rich Levinson • Ann Murray • Dr. Rosalind Osgood • Nora Rupert
Dr. Vickie L. Cartwright, Interim Superintendent of Schools

O Conselho Escolar do Condado de Broward, Flórida, proíbe qualquer política ou procedimento que resulte em discriminação com base em idade, cor, deficiência, identidade de gênero, expressão de gênero, informação genética, estado civil, nacionalidade, raça, religião, sexo ou orientação sexual. O Conselho Escolar também oferece igualdade de acesso aos Escoiteiros e outros grupos designados de jovens. Os indivíduos que desejam registrar queixa de discriminação e/ou de assédio podem ligar para o Diretor de Equal Educational Opportunities/ADA Compliance Department e o Coordenador de Equidade/Coordenador de Title IX do Distrito pelo telefone 754-321-2158, ou através de Máquina de Teletipo (TTY) 754-321-2158. Os indivíduos com deficiências que estão solicitando adaptações nos termos da lei American with Disabilities Act Amendments Act of 2008 (ADAAA) podem ligar para Equal Educational Opportunities/ADA Compliance Department pelo telefone 754-321-2150, ou através de Máquina de Teletipo (TTY) 754-321-2158. browardschools.com



Índice

FORMULÁRIOS	
Formulário de Confirmação de Recebimento.....	xiii
Termo de Autorização à Mídia.....	xiv
Formulário de Autoexclusão da FERPA (Todas as Séries).....	xv
Formulário de Autoexclusão da ESSA (11º & 12º anos)	xvi
Formulário de Isenção das Aulas de Vida Familiar/Sexualidade Humana (Todas as Séries).....	xix
Formulário de Autorização para Medicamento (Todas as Séries).....	xxv
Autorização para Medicamentos Seleccionados de Venda Livre (OTC) com Aprovação dos Pais (9º-12º ano)	xxvii
Autorização para Produtos Tópicos de Venda Livre (OTC) com Aprovação dos Pais (Todas as Séries).....	xxix
Formulário de Autorização para Tratamento Respiratório.....	xxix
Formulário de Autorização para Tratamento Gastrointestinal/Geniturinário (Todas as Séries)	xxxiii
Formulário de Autoexclusão da Triagem de Saúde	xxxv
Formulário do Programa de Visão Infantil Florida Heiken.....	xxxviii
Pesquisa de Opinião dos Pais sobre Caminhar e Ir de Bicicleta para a Escola (Todas as Séries)	xxxix
Questionário de Moradia Estudantil (SHQ) (Todas as Séries).....	xli
Formulário de Autoexclusão da Pesquisa sobre Aprendizagem Social e Emocional (SEL) (3º-12º ano).....	xlili
Formulário de Confirmação de Recebimento (Cópia dos Pais).....	xlix
POLÍTICA	
Princípios Orientadores.....	1
Introdução	5
Seção I: Frequência Escolar	7
Seção II: Respeito por Pessoas e Propriedade	15
Expectativa de Conduta.....	16
Conduta Inaceitável que Resulta em Medida Disciplinar.....	17
Conduta no Ônibus Escolar	21
Discriminação e/ou Assédio	23
Seção III: Código de Vestuário.....	25
Seção IV: Uso de Tecnologia.....	29
Diretrizes para o Uso de Redes Sociais	32
Seção V: Atividades e Assembléias Estudantis.....	35
Seção VI: Liberdade de Expressão do Estudante e Distribuição de Materiais.....	39
Seção VII: Publicações Patrocinadas pela Escola	43
Seção VIII: Privacidade dos Registros Estudantis.....	45
Coleta, Uso e Divulgação dos Números de Social Security dos Estudantes.....	46
Lei de Direitos Educacionais e Privacidade da Família (FERPA)	47
Aviso de Emenda da Proteção dos Direitos do Aluno (PPRA)	50
Práticas de Privacidade Relacionadas aos Registros de Saúde Física/Mental de Estudantes e Famílias (HIPAA)	52
Seção IX: Intervenções e/ou Consequências.....	55
Possíveis Intervenções e/ou Consequências da Má Conduta.....	56
Consequências da Má Conduta Grave que Resultam em Suspensão e/ou Expulsão	57
Prevenção de Reincidência através de Oportunidades, Orientação, Intervenções, Apoios e Educação (PROMISE)	59
Medicamentos: Uso, Posse, Venda e/ou Transmissão que Resultam em Suspensão e Possível Expulsão.....	60
Infrações de Abuso de Drogas e Substâncias que Resultam em Suspensão e Possível Expulsão.....	61
Outras Infrações (Infrações não Relacionadas ao Abuso de Drogas ou de Substâncias) que Resultam em Suspensão e Possível Expulsão.....	73
Expulsão/Expulsão em Pendência.....	76
Programa de Reabilitação (Workback)	76
Expulsão para Fora do Distrito.....	77

	Definição de Armas	78
	Outras Definições desta Política	79
Seção X:	Direito de Recurso e Procedimentos para Reclamações	83
Apêndice A:	Matrizes Disciplinares	87
	K-2º Ano	91
	3º-5º Ano	101
	6º-8º Ano	111
	9º-12º Ano	121

Crioulo Haitiano	Règleman sou Kondwit Elèv
Espanhol	El Código de Conducta de Estudiantes
Inglês	The Code Book for Student Conduct





Sumário das Modificações

Exclusões, Revisões e Esclarecimento de Linguagem Referente a:

- Introdução & Princípios Orientadores
- Seção I – Direitos e Responsabilidades
- Seção I – O que é o Padrão de Não Comparecimento
- Seção I – Notificação de Ausências Justificadas
- Seção I – Critérios de Justificação de Ausências
- Seção I – Ausências Não Justificadas
- Seção I – Trabalho de Recuperação
- Seção I – Atrasos
- Seção II – Respeito por Pessoas e Propriedade
- Seção II – Expectativa de Conduta
- Seção II – Incidentes Disruptivos
- Seção II – Incidentes de Abuso de Substâncias/Drogas (inclusive, mas não limitados)
- Seção II – Definições
- Seção III – Código de Vestuário
- Seção IV – Atividades e Assembleias Estudantis
- Seção IV – Atividades Extracurriculares Interescolares
- Seção V – Liberdade de Expressão do Estudante e Distribuição de Materiais
- Seção VIII – Procedimentos de Autoexclusão
- Seção IX – Tolerância Zero
- Seção IX – Prevenção de Reincidência através de Oportunidades, Mentoreamento, Intervenções, Apoios e Educação
- Seção IX – Uso, Posse, Venda e/ou Transmissão de Tabaco, Produtos de Tabaco, Nicotina, Cigarros Eletrônicos, Dispositivos a Vapor e/ou Componentes de Cigarros Eletrônicos, Dispositivos a Vapor, ou Similares
- Seção IX – Uso e/ou Posse de Folhas de Maconha (menos de 20 g), Álcool e ou Outras Substâncias que Alteram o Comportamento
- Seção IX – Estar Sob Influência de Folhas de Maconha, Álcool e/ou Outras Substâncias que Alteram o Comportamento
- Seção IX – É Proibido o Uso e Posse de Substâncias Não Autorizadas
- Seção IX – É Proibido estar Sob a Influência de Substâncias Não Autorizadas
- Seção IX – Infrações de Abuso de Drogas e Substâncias que Resultam em Suspensão e Possível Expulsão
- Seção IX – É Proibida a Posse com Intenção de Venda, Venda, Tentativa de Venda e/ou Transmissão de Folhas de Maconha (menos de 20g), Venda, Tentativa de Venda e/ou Transmissão de Drogas ou Substâncias que Alteram o Comportamento, Substâncias Não Autorizadas ou Outras Substâncias Consideradas ou Representadas como Drogas ou Substâncias que Alteram o Comportamento, incluindo Álcool ou Bebidas Alcoólicas.
- Seção IX – Outras Infrações (Infrações Não Relacionadas ao Abuso de Drogas ou de Substâncias) que Resultam em Suspensão e Possível Expulsão
- Seção IX – Infrações que Resultam em Expulsão Obrigatória
- Seção IX – Expulsão/Expulsão em Pendência
- Seção IX – Oportunidades do Programa de Reabilitação (Workback)
- Seção IX – Definição de Arma
- Seção IX – Outras Definições desta Política
- Seção X – Direito de Recurso
- Seção X – Denúncia de Discriminação sob a Seção 504
- Apêndice – Matrizes Disciplinares

Linguagem Adicional:

- Introdução & Princípios Orientadores
- Seção II – Dispositivos de Comunicação Eletrônica Sem Fio
- Seção IX – Uso, Posse, Venda, Tentativa de Venda, Transmissão de Acessórios para drogas

Esta página foi intencionalmente deixada em branco.



Formulários

Esta página foi intencionalmente deixada em branco.



Confirmação de Recebimento

A Política 5.8 do Código de Conduta do Estudante estabelece as políticas do Distrito para os alunos das Escolas Públicas do Condado de Broward. As regras se aplicam a todas as atividades que ocorrem em dependências escolares, em outros locais sendo usados para atividades escolares, e em todos os veículos autorizados a transportar estudantes. A sua assinatura abaixo não indica que o(a) senhor(a) concorda ou discorda das regras, **mas apenas que examinou a cópia eletrônica destas regras** (<http://www.browardschools.com/codeofconduct>). Entregue este formulário à escola no prazo de 3 dias a partir do primeiro dia de aula, ou da data de matrícula. Se preferir preencher todos os formulários necessários por via eletrônica, acesse o pacote de informações de Volta às Aulas (<http://www.browardschools.com/bts-onlineforms>).

Os pais precisam estar envolvidos na educação de seus filhos e têm a responsabilidade de:

- Saber que, por questões de segurança, não é da responsabilidade das escolas fornecer supervisão além dos 30 minutos anteriores ao horário oficial de início de aula, e nem fornecer supervisão além dos 30 minutos após o horário oficial de conclusão de aulas (F.S. §1003.31 (2)).
- Saber que, por questões de segurança, no caso de alunos que utilizam o serviço de ônibus escolar, os motoristas NÃO estão autorizados a permitir que os estudantes desçam do ônibus fora de suas paradas designadas.
- Fornecer à escola os nomes dos contatos de emergência e/ou números de telefone atualizados anualmente ou se houver mudanças.
- Comunicar à escola qualquer fato que possa afetar a habilidade de aprendizagem do aluno, de frequentar a escola regularmente, ou de tomar parte em atividades escolares.
- Estar cientes de que as medicações devem ser administradas de acordo com as Políticas SB 6305 e 6305.1, conforme emenda, e que as consequências da transmissão e/ou venda ou tentativa de venda de medicamentos de venda livre, e a posse e/ou uso de medicamentos não autorizados estão descritas na Política SB 5006. A Política SB 6305 descreve as regras referentes a medicamentos de venda livre ou de prescrição médica e a Política SB 5006 descreve as consequências das infrações destas regras. As políticas completas sobre saúde e suspensão e/ou expulsão, bem como todas as políticas do Conselho Escolar, podem ser acessadas no site: www.Broward.k12.fl.us/sbbcpolicies.
- Estar cientes de que os pais têm direitos com relação à privacidade e confidencialidade dos registros estudantis mantidos pelas escolas, conforme definido na Seção VIII deste livro.
- Estar cientes de que nem o Conselho Escolar, nem seus funcionários, serão responsabilizados por itens proibidos que são perdidos, roubados ou confiscados; ou por dispositivos de comunicação sem fio ou outros itens de tecnologia pessoal que são perdidos, roubados ou confiscados.
- Estar cientes de que itens confiscados não retirados até o final do ano letivo serão doados a instituições de caridade locais.
- Reconhecer que são responsáveis pela conduta de seus filhos no caminho de ida e de volta da escola e nas paradas de ônibus. A existência de um ambiente de aprendizagem seguro e respeitoso é essencial para o bom desempenho acadêmico; por esta razão, toda conduta estudantil fora do campus escolar, que afete gravemente a sua habilidade de aprendizagem, ou a habilidade do membro da equipe escolar de ensinar, pode ser considerada uma infração disciplinária. Em casos de incidentes graves que ocorrem em paradas de ônibus e/ou em propriedades não pertencentes ao Conselho Escolar, os pais devem entrar em contato direto com a polícia. Em casos de ocorrências de assédio moral (ver definição de assédio moral na Seção II), as autoridades escolares devem ser informadas, as quais irão investigar e/ou fornecer assistência e intervenção, conforme o diretor/representante decidir apropriado, o que pode incluir o envolvimento do policial da escola (School Resource Officer).
- Certificar-se de que seus filhos demonstrem o uso legal, ético e responsável de tecnologia, incluindo redes, recursos digitais, internet e programas de software, conforme definido na Seção IV deste livro.
- Os pais continuarão a ter responsabilidade sobre alunos que atingem a maioridade (18 anos de idade ou mais), para todos os fins educacionais e disciplinares, com certas exceções estipuladas pelo estatuto.

Observação: As opções selecionadas pelos pais em cada formulário do Código de Conduta do Estudante ficarão em vigor até que um novo formulário seja enviado.

Nome do Estudante (letra de forma)

Assinatura do Estudante

Nome do Pai/Mãe/Responsável (letra de forma)

Assinatura do Pai/Mãe/Responsável

Data

Termo de Autorização à Mídia do Ano Letivo de 2021/2022 (Todas as Séries)

Como pai/mãe de um aluno das Escolas Públicas do Condado de Broward, estou ciente de que meu filho/a pode ser fotografado, filmado ou entrevistado pela imprensa, por escolas e pelo Distrito para fins informativos e/ou promocionais, conforme indicado abaixo.

Escolha uma Opção tanto na Seção A como na Seção B

(Se nenhuma opção for selecionada nas duas seções, a escolha pré-determinada será a Opção nº1)

Seção A - Mídia/Comunicações Externas

Favor Assinalar a Opção nº 1 ou a Opção nº 2

1. ____ PERMITIREI que meu filho/a seja fotografado, filmado e/ou entrevistado pela imprensa, se a imprensa obtiver a devida autorização das Escolas Públicas do Condado de Broward.
2. ____ NÃO PERMITIREI que meu filho/a seja fotografado, filmado e/ou entrevistado pela imprensa.

Seção B - Escolas Públicas do Condado de Broward

Favor Assinalar a Opção nº 1 ou a Opção nº 2

1. ____ PERMITIREI que meu filho/a seja fotografado, filmado e/ou entrevistado para publicações escolares (tais como anuários e jornais escolares), meios de comunicação da escola e do Distrito (por exemplo, websites e redes sociais), BECON-TV e eventos e atividades escolares. **Observação: Para viabilizar as publicações escolares, o Distrito pode divulgar informações para fornecedores aprovados, tais como o nome do estudante, o endereço residencial do estudante, o telefone do estudante/dos pais, o nível escolar, os nomes dos professores e os números das salas de aula. Em casos de eventos esportivos, as posições e os números das camisas dos atletas podem ser divulgados.**
2. ____ NÃO PERMITIREI que meu filho/a seja fotografado, filmado e/ou entrevistado para publicações escolares (por exemplo, anuários e jornais escolares), meios de comunicação da escola e do Distrito (por exemplo, websites e redes sociais), BECON-TV e eventos e atividades escolares.

Nome do Estudante (letra de forma)

Assinatura do Estudante

Data

Nome do Pai/Mãe/Responsável (letra de forma)

Assinatura do Pai/Mãe/Responsável

Data

Formulário de Autoexclusão da FERPA do Ano Letivo de 2021/2022 (Todas as Séries)

ATENÇÃO! A seleção das opções abaixo impedirá que as informações selecionadas apareçam em publicações escolares, incluindo o anuário, entre outras, mesmo se o(a) senhor(a) fornecer autorização na Seção B do Termo de Autorização à Mídia.

Por exemplo: A seleção da opção "Nome do Estudante" vai impedir que a fotografia do estudante apareça no anuário.

PROPÓSITOS DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE DIRETÓRIO

"Informação de Diretório" é uma informação de identificação pessoal que normalmente não seria considerada prejudicial ou uma invasão de privacidade se divulgada. De acordo com a FERPA (Lei de Direitos Educacionais e Privacidade da Família), o SBBC pode divulgar, a seu critério, informações de diretório de um aluno de qualquer nível escolar, se os pais ou o estudante maior de 18 anos de idade não solicitarem exclusão de divulgação. O SBBC se reserva o direito de divulgar Informações de Diretório somente para:

- (a) faculdades, universidades ou outras instituições de ensino superior em que o estudante esteja matriculado, tenha interesse em se matricular ou possa ser recrutado;
- (b) eventos esportivos, publicações escolares, materiais didáticos e outros meios de comunicação da escola (incluindo, entre outros, anuários, programas esportivos, programas de graduação, folhetos de recrutamento, programas de teatro, websites de escolas e do Distrito, redes sociais e publicações e cartazes disseminados na escola);
- (c) autoridades de saúde do Condado de Broward, para fins de comunicação com os pais para tratar de condições importantes de saúde pública, conforme determinado pelo Departamento de Saúde da Flórida (64D-3, F.A.C.), incluindo informações para lidar ou se preparar para uma possível ou confirmada ameaça à saúde pública; e/ou
- (d) comitês de reunião de classe (e similares) para fins de programação de reunião de classe.

TIPOS DE INFORMAÇÕES DE DIRETÓRIO

Os pais/responsáveis de estudantes de qualquer nível escolar, ou estudantes qualificados (os maiores de 18 anos de idade, emancipados, que frequentam uma instituição de ensino superior), podem optar por excluir a divulgação de todo e qualquer tipo das seguintes informações de diretório, ao assinalar (✓) os itens que NÃO DEVEM SER DIVULGADOS:

- | | | |
|---|--|---|
| <input type="checkbox"/> Nome do Estudante | <input type="checkbox"/> Nome do Pai/Mãe | <input type="checkbox"/> Endereço Residencial |
| <input type="checkbox"/> Número(s) de Telefone | <input type="checkbox"/> Data de Nascimento | <input type="checkbox"/> Local de Nascimento |
| <input type="checkbox"/> Área Principal de Estudo | <input type="checkbox"/> Atividades e Esportes Promovidos pela Escola | <input type="checkbox"/> Altura e Peso dos Atletas |
| <input type="checkbox"/> Nível Escolar | <input type="checkbox"/> Datas de Frequência Escolar | <input type="checkbox"/> Número da Camisa e Posição na Equipe |
| <input type="checkbox"/> Títulos e Prêmios* | <input type="checkbox"/> Nome da Escola ou Programa Anterior ou Mais Recente | <input type="checkbox"/> Número da Sala de Aula |

*Títulos e prêmios incluem trabalhos exemplares (incluindo obras de arte), reconhecimentos de todos os tipos, e situação de graduação (por exemplo, uma lista de formandos), e exclui a média de notas (GPA).

Observação: Este formulário deve ser preenchido e apresentado à escola anualmente, independentemente das opções acima estarem assinaladas ou não, NO PRAZO DE DEZ DIAS A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DE AULA, ou a partir da data de matrícula, se o estudante se matricular após o início do ano letivo.

Nome do Estudante _____ Escola _____

Nome do Pai/Mãe/Responsável/Estudante Qualificado (letra de forma) _____

Assinatura do Pai/Mãe/Responsável/Estudante Qualificado _____ Data _____

Observação: em relação a ex-alunos, o SBBC continuará a honrar qualquer solicitação válida de exclusão da divulgação de informações de diretório, feita quando o indivíduo era aluno da BCPS, a menos que o ex-aluno revogue o pedido de autoexclusão (34 CFR 99.37(b)).

Para pais em determinadas ocupações:

Observação: De acordo com o Estatuto da Flórida 119.071, certas informações pessoais de indivíduos em determinadas ocupações (bem como seus cônjuges e filhos), são confidenciais e isentas de divulgação pública, mas apenas se o indivíduo apresentar um pedido de isenção por escrito. Se o(a) senhor(a) estiver empregado em uma ocupação qualificada, e deseja solicitar que suas informações pessoais, de seu cônjuge e de seu filho sejam mantidas confidenciais, entre em contato com a escola do seu filho para completar o Requerimento de Isenção de Informações Pessoais para Determinadas Ocupações (Request for Exemption of Personal Information for Selected Occupations).

Formulário de Autoexclusão da ESSA (11º e 12º Anos) - Ano Letivo de 2021/2022

SERVIÇO MILITAR & ENSINO PÓS-SECUNDÁRIO

De acordo com a lei Every Student Succeeds Act (ESSA), o Distrito tem a responsabilidade de divulgar, mediante pedido, o nome do estudante, o endereço e o número de telefone de alunos do 11º e 12º anos sem necessidade de consentimento prévio para:

- Forças Armadas/recrutadores militares (Comandante do Distrito ou Oficial Sênior dos escritórios regionais ou satélites das Forças Armadas, incluindo a Guarda Costeira dos Estados Unidos) para fins de envio de notificações para estudantes no que diz respeito a oportunidades disponíveis nas Forças Armadas dos Estados Unidos. A confidencialidade da lista deve ser protegida pelo pessoal encarregado das Forças Armadas por tais listas.
- Instituições de ensino superior (instituições pós-secundárias). A confidencialidade da lista deve ser protegida pelo pessoal encarregado de ensino superior por tais listas.

No entanto, os pais/responsáveis e estudantes qualificados (maiores de 18 anos de idade) podem optar por excluir a divulgação destas informações, ao indicar sua escolha abaixo.

Informações divulgadas para as Forças Armadas/recrutadores militares:

1. _____ PERMITIREI que as informações limitadas indicadas acima sejam divulgadas para as Forças Armadas/recrutadores militares.
2. _____ NÃO PERMITIREI que as informações limitadas indicadas acima sejam divulgadas para as Forças Armadas/recrutadores militares sem meu consentimento prévio.

Informações divulgadas para instituições pós-secundárias:

1. _____ PERMITIREI que as informações limitadas indicadas acima sejam divulgadas para instituições pós-secundárias.
2. _____ NÃO PERMITIREI que as informações limitadas indicadas acima sejam divulgadas para instituições pós-secundárias sem meu consentimento prévio.

Observação: Este formulário deve ser preenchido e apresentado à escola anualmente, independentemente da opção escolhida, NO PRAZO DE DEZ DIAS A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DE AULA, ou a partir da data de matrícula, se o estudante se matricular após o início do ano letivo.

Além deste formulário, todos os alunos do 11º e 12º anos devem também preencher o Formulário de Autoexclusão da FERPA, incluído no Código de Conduta do Estudante.

Nome do Estudante _____ Série _____

Nome da Escola _____

Nome do Pai/Mãe/Responsável/Estudante Qualificado (letra de forma) _____

Assinatura do Pai/Mãe/Responsável/Estudante Qualificado _____

Data _____

Vida Familiar & Sexualidade Humana

POLÍTICA 5315
Vida Familiar e Sexualidade Humana

CURRÍCULO
Vida Familiar e Sexualidade Humana
Adotado em maio de 2014

DADOS
Pesquisa de Comportamento de Risco de Jovens das Escolas Públicas do Condado de Broward

RECURSOS
Consulte a Política 5315 e o Currículo

B

C

P

S

O Conselho Escolar do Condado de Broward, Flórida, empenha-se em proteger a saúde de todos os alunos, fornecendo educação abrangente em saúde sexual, que promove hábitos saudáveis no que diz respeito ao crescimento e desenvolvimento, imagem corporal, gênero e sexualidade, namoro, relacionamentos e família.

É fundamental que exista um currículo universal e abrangente de saúde sexual que siga as Normas Nacionais de Educação em Sexualidade, para assegurar que todos os alunos recebam as mesmas informações de qualidade necessárias para apoiar sua educação e viver uma vida saudável.

- Em 2019, 7,2% dos alunos de escola intermediária da BCPS relataram ter tido relações sexuais.
- Em 2019, cerca de 33,4% dos alunos de ensino médio da BCPS relataram ter tido relações sexuais.
- Em 2019, cerca de 22,3% dos alunos de ensino médio da BCPS relataram que haviam sido sexualmente ativos nos três meses anteriores.

Acesse o nosso website para visualizar a Política 5315, o currículo de Vida Familiar e Sexualidade Humana e mais recursos para pais e alunos.

<https://www.browardschools.com/Page/32879>



O que o currículo abrange?

K-3

O currículo do jardim de infância (K) ao terceiro ano inclui lições sobre sentimentos, autoimagem positiva, tomada de decisões, prevenção de abuso sexual e formas de se manter saudável.

4-5

O currículo do quarto ao quinto ano incorpora lições sobre puberdade, reprodução, HIV, amizade e autoestima.

6-8

O currículo do sexto ao oitavo ano contém lições sobre temas como abstinência, comunicação, tomada de decisões, reprodução e HIV.

9-12

O currículo do nono ao décimo segundo ano inclui lições sobre abstinência, orientação sobre riscos, exploração sexual, doenças transmitidas sexualmente e comunicação saudável.

Formulário de Isenção de Aulas de Vida Familiar/Sexualidade Humana de 2021/2022 (Todas as Séries)

O Estatuto da Flórida §1003.42 requer o ensino de Educação de Sexualidade Humana como parte do Programa Abrangente de Educação em Saúde. O Conselho Escolar do Condado de Broward, Flórida, autorizou o ensino de Vida Familiar/Sexualidade Humana e Prevenção de HIV/AIDS como um componente da Educação em Saúde.

A Política 5315 de Vida Familiar/Sexualidade Humana estabelece em parte:

“É essencial que exista um currículo abrangente e universal de saúde sexual que siga as Políticas Nacionais de Educação Sexual, para assegurar que todos os alunos recebam as mesmas informações de qualidade necessárias para apoiar sua educação e viver uma vida saudável”.

As Escolas Públicas do Condado de Broward respeitam os direitos dos pais e seu papel na educação de seus filhos. De acordo com o Estatuto da Flórida §1003.42(3): “Todo aluno, cujo pai apresentar pedido por escrito ao diretor da escola, deverá ser isento do ensino sobre saúde reprodutiva ou qualquer doença, incluindo HIV/AIDS, seus sintomas, evolução e tratamento. O aluno isento de tal forma não pode ser penalizado em razão desta isenção”.

Preencha este formulário e envie à escola apenas se desejar que seu filho/a seja dispensado deste curso. Seu filho/a será então agendado em uma atividade alternativa durante as aulas de Vida Familiar/Sexualidade Humana.

Agradecemos pelo seu interesse e cooperação na implementação do nosso Programa Abrangente de Educação em Saúde.

O currículo de Vida Familiar/Sexualidade Humana será apresentado por professores selecionados pelo diretor da escola e treinados pelo Distrito, e pode incluir apresentações de especialistas aprovados pelo Distrito na área de prevenção de doenças sexualmente transmitidas como um recurso adicional.

O conteúdo curricular e os materiais didáticos podem ser acessados em <https://www.browardschools.com/page/33679> ou agende um horário com a escola do seu filho/a. Recursos adicionais para pais e vídeos de estratégias sobre como falar com seu filho/a sobre saúde sexual estão disponíveis em <https://www.browardschools.com/page/45860>.

Observação: Favor assinalar e assinar abaixo para isentar seu filho/a da participação no currículo. Este formulário deve ser preenchido e apresentado à escola anualmente, NO PRAZO DE DEZ DIAS A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DE AULA ou a partir da data de matrícula, se o aluno se matricular depois do início de cada ano letivo. A falta de apresentação deste formulário constitui uma autorização para que seu filho/a participe do currículo de Vida Familiar/Sexualidade Humana.

_____ NÃO DESEJO que meu filho/a participe de nenhuma aula de Vida Familiar/Sexualidade Humana.

Nome da Escola _____

Nome do Estudante _____ Série _____

Nome do Pai/Mãe/Responsável (letra de forma) _____

Assinatura do Pai/Mãe/Responsável _____ Data _____

Esta página foi intencionalmente deixada em branco.



THE SCHOOL BOARD OF BROWARD COUNTY, FLORIDA

1400 N.W. 14th Court • Fort Lauderdale, Florida 33311 • Office 754-321-1575 • Fax: 754-321-1696

Coordinated Student Health Services
Marcia Bynoe, ARNP-BC, MSN, FNP/SNP, Director
www.browardschools.com
marcia.bynoe@browardschools.com

The School Board of
Broward County, Florida

Dr. Rosalind Osgood, Chair
Laurie Rich Levinson, Vice Chair

Lori Alhadeff
Patricia Good
Debra Hixon
Donna Korn
Sarah Leonardi
Ann Murray
Nora Rupert

Robert W. Runcie
Superintendent of Schools

Prezado(a) Pai, Mãe ou Responsável,

As informações a seguir têm por objetivo lhe ajudar, como pai/responsável, a fornecer os dados de saúde necessários do seu filho/a às Escolas Públicas do Condado de Broward. Em caso de dúvidas, não hesite em contatar sua escola.

Vacinação contra COVID-19

Se seu filho/a foi completamente vacinado, o/a senhor/a pode notificar sua escola voluntariamente. Isto ajudaria no rastreamento de COVID-19 de contatos próximos.

Exame Médico

Todos os novos alunos que ingressam nas Escolas Públicas do Condado de Broward devem fornecer comprovante de exame médico realizado no último ano antes da matrícula. O exame médico deve ser documentado no Formulário 3040 do Departamento de Saúde da Flórida, ou em papel timbrado do consultório ou centro médico. O devido formulário/documento deve ser preenchido, assinado e datado pelo profissional de saúde.

Doenças Transmissíveis

Comunique a escola se seu filho/a estiver doente e for diagnosticado com uma doença transmissível, tal como meningite, sarampo, salmonela, etc.

Mantenha o seu filho/a em casa se ele/ela apresentar:

- Sintomas semelhantes ao da gripe
- Febre acima de 100,4 °F (38 °C)
- Tosse persistente
- Dor de cabeça
- Perda recente do paladar ou olfato
- Falta de ar / dificuldade para respirar
- Calafrios
- Dores musculares ou no corpo
- Vômito
- Diarreia
- Fadiga
- Congestão ou coriza
- Dor de garganta
- Erupções cutâneas, secreção amarela nos olhos, catarro amarelo-esverdeado resultante de tosse ou resfriado

Condições Crônicas de Saúde

Se o seu filho/a tiver alguma das seguintes condições de saúde, incluindo, entre outras, asma, diabetes, fibrose cística, anemia falciforme, convulsões, reações alérgicas a alimentos e picadas de insetos, etc., favor informar a escola.

Os pais devem:

- Documentar a condição crônica de saúde na Ficha de Contatos de Emergência do Estudante e preencher o histórico clínico no verso da ficha
- Reunir-se com a administração escolar para tratar dos cuidados de saúde do aluno enquanto na escola
- Fornecer à escola um formulário atualizado de Autorização para Medicamento, assinado pelo profissional de saúde e pelos pais, caso o aluno tomar medicamento

Observação: *O formulário de Autorização para Medicamento/Tratamento de Diabetes (Diabetes Medication/Treatment Authorization) deve ser preenchido pelo profissional de saúde e pelos pais de alunos com diabetes. Os alunos que recebem insulina via bomba de insulina devem também preencher o formulário de Autorização para Medicamento/Tratamento com Bomba de Insulina (Insulin Pump Medication/Treatment Authorization).*

Administração de Medicamentos na Escola (de Venda Livre ou Prescrição Médica)

- Nenhum medicamento será administrado na escola ou durante atividades patrocinadas pela escola sem a autorização por escrito dos pais/responsáveis e sem uma ordem por escrito do médico autorizado. Isto inclui tanto medicamentos de prescrição médica como medicamentos de venda livre (OTC).
- O pai/responsável é responsável pelo preenchimento da Parte I e pela obtenção do pedido e assinatura do médico autorizado na Parte II. Um novo formulário de Autorização de Medicamento deve ser preenchido a cada 12 meses ou quando são feitas alterações a uma Autorização de Medicamento existente. As informações necessárias incluem nome do aluno, diagnóstico, alergias (não especificar nenhuma ou escrever n/a se não houver nenhuma), nome do medicamento, potência do medicamento, dosagem, horário da administração, via de aplicação, possíveis efeitos colaterais, assinatura do médico e data.
- Todos os medicamentos serão administrados pelo pessoal de saúde no local ou por um membro qualificado da equipe escolar designado pelo diretor.
- O medicamento deve ser entregue à escola pelos pais/responsáveis ou, em circunstâncias especiais, por um adulto designado pelos pais/responsáveis. Todos os medicamentos devem ser registrados na clínica pelo pai/mãe/responsável e contados com o(a) enfermeiro(a) ou funcionário da escola. O medicamento fornecido pelo aluno não será administrada pelo(a) enfermeiro(a) ou funcionário da escola.
- Todos os medicamentos prescritos devem ser fornecidos na embalagem original com a etiqueta da farmácia. A etiqueta da farmácia não pode ser vencida. Os medicamentos de venda livre devem ser recebidos na embalagem original com o selo de segurança intacto.
- A primeira dose de qualquer medicamento novo não emergencial deve ser dada em casa antes de poder ser administrada na escola.
- O pai/responsável é responsável pela coleta de qualquer parte não utilizada de um medicamento após a data de validade do medicamento ou data de validade do pedido do médico autorizado. Se o medicamento não for retirado pelo pai/responsável após três tentativas de contato, o medicamento será encaminhado para o departamento de Gerenciamento de Riscos e será descartado.
- É necessária uma prescrição autorizada e permissão dos pais/responsáveis para medicamentos de emergência autotransportados/ auto-administrados, tais como inaladores para asma ou auto-injetores de epinefrina/Auvi-q para anafilaxia. É imperativo que o aluno entenda a necessidade de informar à enfermeira da escola ou aos funcionários da escola que eles auto-administraram **seu inalador sem qualquer melhoria ou que administraram um auto-injetor de epinefrina/Auvi-q para que se possa chamar o 911.**
- A enfermeira da escola ligará para o médico autorizado, conforme permitido pela Lei de Portabilidade de Seguro de Saúde e Prestação de Contas (HIPAA), se surgir uma dúvida sobre o aluno e/ou o medicamento do aluno.

Autorização para Medicamentos Específicos de Venda Livre (OTC) com Aprovação dos Pais (somente 9º-12º ano)

Se o seu filho/a precisa tomar medicamentos de venda livre (OTC) na escola ou durante uma excursão escolar, o formulário de Autorização para Medicamentos Selecionados de Venda Livre (OTC) com Aprovação dos Pais deve ser preenchido e assinado pelo pai/responsável e pelo aluno e depois autenticado.

- Auto-transporte, auto-administração somente dos medicamentos de venda livre selecionados::
 - Tylenol
 - Midol
 - Ibuprofeno
 - Tums
 - Allegra
 - Claritin
 - Lactaid

Autorização para Produtos Tópicos de Venda Livre (OTC) com Aprovação dos Pais

- Alunos de todos os níveis escolares estão autorizados a carregar e se auto-administrar repelentes de insetos e mosquitos (somente lenços umedecidos ou loções) e protetores solares (produtos de aerossol não são permitidos).
- O formulário de Autorização para Produtos Tópicos de Venda Livre (OTC) com Aprovação dos Pais deve ser preenchido e assinado pelo pai/responsável

Observação: Planeje as excursões escolares com antecedência se seu filho/a precisa de medicamento que ele/ela normalmente não toma na escola durante uma viagem de pernoite. Atualize as mudanças na condição de saúde de seu filho/a à medida que elas ocorrem.

Imunizações (Consulte F.S. §1003.22)

- Certifique-se de que as imunizações necessárias do seu filho/a estejam em dia. Se não tiver certeza, verifique com seu médico ou com o Departamento de Saúde da Flórida em Broward pelo telefone (954) 467-4700
- Os pais podem obter isenções médicas de seus médicos, ou uma isenção religiosa através do Departamento de Saúde da Flórida em Broward

Centros de Saúde Escolares, Recursos Comunitários, Imunizações e Cuidados de Saúde

- Informações estão disponíveis no site das Escolas Públicas do Condado de Broward em <http://www.browardhealthservices.com/resources/>
- Se não tiver seguro, solicite um formulário do Florida KidCare na escola do seu filho/a
- O *Florida Heiken Children's Vision Program* oferece exames de vista e óculos gratuitos, se prescritos, para alunos que necessitam de serviços completos de visão
- Para se qualificar ao programa, os alunos devem atender aos critérios do Programa de Merendas Gratuitas e a Preço Reduzido e não ter passado na triagem de visão
- O formulário de consentimento do *Florida Heiken Children's Vision Program* será enviado para casa durante a primeira semana de aulas para assinatura pelo pai ou responsável
- Se o seu filho/a atende aos critérios acima, e o/a senhor/a deseja que seu filho/a participe do programa, favor preencher, assinar e entregar o formulário de consentimento para a escola

Informações adicionais sobre os requisitos de admissão escolar podem ser encontrados na página <http://www.browardhealthservices.com/parent-information/registration-requirements/>.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com a escola do seu filho/a.

Esta página foi intencionalmente deixada em branco.

Formulário de Autorização para Medicamento de 2021/2022 (Todas as Séries)

THE SCHOOL BOARD OF BROWARD COUNTY, FLORIDA
Coordinated Student Health Services • 1400 NW 14th Court, Ft. Lauderdale, FL 33311 • (754) 321-1575

Autorização para Medicamento/Tratamento Medicamento Prescrito ou de Venda Livre (OTC)

PARTE I: A SER PREENCHIDO PELO PAI/RESPONSÁVEL

Concedo ao diretor ou ao seu designado a permissão para auxiliar ou realizar a administração de cada medicamento para o meu filho/a durante o horário escolar, inclusive quando ele/ela estiver fora da propriedade escolar em eventos escolares oficiais. Se meu filho/a foi autorizado por seu médico a auto-administrar seus medicamentos, eu autorizo o meu filho/a a auto-administrar seus medicamentos na escola e quando estiver fora da propriedade escolar em eventos escolares oficiais. Se meu filho/a não for capaz de auto-administrar seus medicamentos, eu dou permissão para que o diretor/pessoa designada faça a administração dos medicamentos prescritos. Autorizo o contato com o médico/provedor que prescreve este(s) medicamento(s) para esclarecer informações fornecidas sobre a autorização, caso haja necessidade.

Nome do Estudante _____ Data de Nascimento _____ Série _____

Escola _____

Assinatura do Pai/Mãe/Responsável _____ Telefone _____ Data _____

PARTE II: A SER PREENCHIDO PELO MÉDICO/PROVEDOR (TO BE COMPLETED BY PHYSICIAN/PROVIDER)

Allergies _____

Diagnosis _____

MEDICATION	STRENGTH	DOSAGE	TIME(S) TO BE GIVEN	ROUTE	SIDE EFFECTS

Please check the appropriate box:

- I believe that this student has received adequate information on how and when to use their medication and they can use it properly.
- The student is to carry the medication on their person with the principal's knowledge. (An additional supply, to be used as backup may be kept in the school health room or other approved locations)
- The medication will be kept in the school health room.

Please list any limitations/precautions that should be considered _____

Physician's Name (Print) _____ Physician's Signature _____

Physician's Telephone # _____ Physician's Fax # _____

Date Completed _____

PARTE III: A SER PREENCHIDO PELO(A) ENFERMEIRO(A) DA ESCOLA/PESSOA DESIGNADA (TO BE COMPLETED BY SCHOOL HEALTH NURSE/DESIGNEE)

Check as appropriate:

- Parts I and II are completed in entirety, including signatures.
- Prescription medication is property labeled by pharmacist.
- Medication authorization and medication label are consistent and pharmacy label is NOT expired.
- Over-the-counter medication is in an original container with the manufacturer's dosage and label, labeled with student's name and safety seal is intact.
- Medication has been signed into clinic by parent and counted with school staff member.

School Designee/Healthcare Personnel (Print)

School Designee/Healthcare Personnel (Signature)

Date

Esta página foi intencionalmente deixada em branco.

**Autorização para Medicamentos Seleccionados de Venda Livre (OTC) com Aprovação dos Pais (9º-12º Ano)
2021/2022**

THE SCHOOL BOARD OF BROWARD COUNTY, FLORIDA

Coordinated Student Health Services • 1400 NW 14th Court, Ft. Lauderdale, FL 33311 • (754) 321-1575

Autorização para Medicamentos Seleccionados de Venda Livre (OTC) com Aprovação dos Pais (9º-12º Ano)

Instruções: Cada seção deve ser preenchida pelos pais/responsáveis para que o aluno possa carregar ou autoadministrar qualquer um dos medicamentos de venda livre (OTC) seleccionados apenas com a aprovação dos pais. O formulário é nulo se alguma seção estiver incompleta. Este formulário deve ser assinado pelo pai/mãe/responsável, aluno, e ser autenticado.

I. Dados do Estudante/Pais

Nome do Estudante (letra de forma)		Data de Nasc.:	Alergias	Série:
Pai/Mãe/Responsável (letra de forma)			Endereço:	
Telefone Residencial:	Telefone do Trabalho:	Outro Telefone:		
II. Medicamento (A Ser Preenchido pelo Pai/Responsável)				

ESTE REQUERIMENTO ENTRA EM VIGOR NO ANO LETIVO DE 20____ - 20____ OU DE _____ A _____
Somente UM medicamento pode ser seleccionado. Apenas 2 doses de medicamento são permitidas com a pessoa

Medicamento a Ser Administrado por Via Oral	Dosagem e Horários	Sintomas	Comentários	Validade do Medicamento
Acetaminofeno (Tylenol) <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Administrar de acordo com as instruções do fabricante	Para o alívio de dores; (febre acima de 100,4 °F não será tratada na escola)	Alunos com temperatura acima de 100,4 °F devem ser dispensados	
Carbonato de Cálcio <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Administrar de acordo com as instruções do fabricante	Para dor de estômago ou azia	Alerta: Pode causar constipação	
Ibuprofeno (Advil, Motrin) <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Administrar de acordo com as instruções do fabricante	Para o alívio de dores no corpo e cólicas menstruais; (febre acima de 100,4 °F não será tratada na escola)	Alerta: Não contém aspirina, mas não deve ser administrado se o aluno tiver asma ou alergia à aspirina	
Midol <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Administrar de acordo com as instruções do fabricante	Cólicas menstruais	Alerta: Alunos sensíveis à aspirina devem tomar precauções	
Allegra <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Administrar de acordo com as instruções do fabricante	Para o alívio dos sintomas de alergias sazonais (espirros, prurido e coriza)	Alerta: Evite tomar qualquer outro medicamento contra resfriado ou alergia, salvo indicação médica	
Lactaid <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Administrar de acordo com as instruções do fabricante	Intolerância à lactose	Sem efeitos colaterais comuns quando usado em pequenas doses	
Claritin <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Administrar de acordo com as instruções do fabricante	Para o alívio dos sintomas de alergias sazonais (espirros, prurido e coriza)	Alerta: Evite tomar qualquer outro medicamento contra resfriado ou alergia, salvo indicação médica	

III. Autorização dos Pais (A ser preenchido somente pelo pai/mãe/responsável)

Ao assinar abaixo, eu (pai, mãe ou responsável legal) entendo que o medicamento de venda livre selecionado com permissão apenas dos pais será carregado e administrado pelo próprio aluno. Entendo que se eu permitir que meu filho/a carregue e se autoadministre o medicamento, assumo plena responsabilidade por qualquer consequência resultante da administração do medicamento por meu filho/a. Entendo que todos os medicamentos devem estar em suas embalagens originais e visivelmente rotulados com o nome completo do aluno. Entendo e conversei com meu filho/a que se ele/ela usar o medicamento de venda livre em excesso das duas (2) doses diárias autorizadas, vender ou transmitir este medicamento, ele/ela receberá a consequência descrita na Matriz Disciplinar do Distrito. Ao assinar este formulário, assumo plena responsabilidade por qualquer consequência resultante da posse e autoadministração de medicamentos selecionados de venda livre. Também isento o Conselho Escolar do Condado de Broward, Flórida, de qualquer responsabilidade se meu filho/a usar o medicamento em excesso das doses autorizadas, vender ou transmitir algum dos medicamentos identificados acima.

Nome do Pai/Mãe/Responsável (letra de forma) _____

Assinatura do Pai/Mãe/Responsável _____ Relação com o Estudante _____

Telefone Residencial _____ Telefone do Trabalho/Celular _____

Endereço de E-mail _____

IV. Confirmação de Recebimento do Estudante (A ser preenchido somente pelo estudante)

Nome do Estudante (letra de forma) _____

Assinatura do Estudante _____

V. To Be Completed by Notary Public Only (A ser preenchido somente por um tabelião)

STATE OF FLORIDA

COUNTY OF _____

The foregoing instrument was acknowledged before me this ___ day of _____, 20____, by

Personally Known _____ OR Produced Identification _____

Type of Identification Produced _____

(Notary Seal)

Official Notary Signature

Printed Name of Notary

Autorização para Produtos Tópicos de Venda Livre (OTC) com Aprovação dos Pais (Todas as Séries) 2021/2022

THE SCHOOL BOARD OF BROWARD COUNTY, FLORIDA
Coordinated Student Health Services • 1400 NW 14th Court, Ft. Lauderdale, FL 33311 • (754) 321-1575

Formulário de Autorização para Produtos Tópicos de Venda Livre (OTC) com Aprovação dos Pais (Todas as Séries) Em Vigor no Ano Letivo de 20____ - 20____

Instruções: Cada seção deve ser preenchida pelo pai/mãe/responsável para que o aluno possa carregar e autoadministrar qualquer um dos Produtos Tópicos de Venda Livre listados e aprovados pelos pais. O formulário é nulo se alguma seção estiver incompleta.

I. Dados do Estudante/Pais			
Nome do Estudante (letra de forma)	Data de Nascimento	Alergias	Série
Pai/Mãe/Responsável (letra de forma)		Endereço:	
Telefone Residencial:	Telefone do Trabalho:	Outro Telefone:	

A Ser Preenchido pelo Pai/Mãe/Responsável

NÃO SE PERMITEM PRODUTOS DE AEROSSOL OU DE BOMBA

<p><u>Repelentes de Insetos e Mosquitos</u></p> <p>Posse e auto-aplicação somente de lenços umedecidos e loções</p> <p>Iniciais do Pai/Mãe: _____</p>	<p>Aplicar de acordo com as instruções do fabricante</p>
<p><u>Protetores Solares</u></p> <p>Posse e auto-aplicação</p> <p>Iniciais do Pai/Mãe: _____</p>	<p>Aplicar de acordo com as instruções do fabricante</p>

Autorização dos Pais (A Ser Preenchido Somente pelo Pai/Mãe/Responsável)

Ao assinar abaixo, eu (pai, mãe ou responsável legal) entendo que os produtos tópicos de venda livre, para uso somente com autorização dos pais serão aplicados pelo aluno e não por profissionais de saúde. Assumo plena responsabilidade de que o produto tópico, o qual autorizei, é apropriado para a idade. Entendo que posso permitir que meu filho/a carregue e administre por si próprio os produtos tópicos listados acima e assumo plena responsabilidade por qualquer consequência resultante da aplicação dos produtos tópicos por meu filho/a. Entendo que todos os produtos tópicos devem ser carregados na embalagem original lacrada, visivelmente rotulada com o nome completo do aluno. Eu entendo e conversei com meu filho/a que se ele/ela vender ou repassar este produto tópico, ele/ela sofrerá consequências com base na Matriz Disciplinar do Distrito. Ao assinar este formulário, assumo plena responsabilidade por qualquer consequência resultante da aplicação dos produtos tópicos listados acima. Também isento o Conselho Escolar do Condado de Broward de qualquer responsabilidade que resulte no meu filho/a vender ou repassar os produtos tópicos identificados acima.

Nome do Pai/Mãe/Responsável (letra de forma) _____

Assinatura do Pai/Mãe/Responsável _____ Relação com o Estudante _____

Telefone Residencial _____ Telefone do Trabalho/Celular _____

Endereço de E-mail _____

Esta página foi intencionalmente deixada em branco.

Formulário de Autorização para Tratamento Respiratório de 2021/2022 (Todas as Séries)

THE SCHOOL BOARD OF BROWARD COUNTY, FLORIDA

Coordinated Student Health Services • 1400 NW 14th Court, Ft. Lauderdale, FL 33311 • (754) 321-1575

Autorização para Tratamento com Medicamento - Formulário de Tratamento Respiratório

PARTE I: A SER PREENCHIDA PELO PAI/RESPONSÁVEL

Concedo ao diretor ou ao seu designado a permissão para auxiliar ou realizar a administração de cada tratamento/procedimento para meu filho/a durante o horário escolar, inclusive quando ele/ela estiver fora da propriedade escolar em eventos escolares oficiais. Autorizo o contato com o médico/provedor que prescreve este(s) medicamento(s) para esclarecer informações fornecidas na autorização, caso haja necessidade. **OBSERVAÇÃO: Somente tratamentos autorizados pelo médico podem ser administrados por funcionários da escola. É da responsabilidade dos pais/responsáveis notificar a escola quando houver uma mudança no plano de tratamento.**

Escola _____

Nome do Estudante _____ Data de Nasc. _____ Série _____

Assinatura do Pai/Mãe/Responsável _____ Telefone _____ Data _____

PARTE II: A SER PREENCHIDA PELO MÉDICO/PROVEDOR (TO BE COMPLETED BY PHYSICIAN/PROVIDER)

This section is to be completed by the physician when specific nurse/trained personnel expertise is needed to administer medications and/or treatments to students within the school day. When applicable, review of this order will be conducted by the Individualized Education Plan (IEP) team for determination of support and services to be provided to this student.

Diagnosis	Allergies
<input type="checkbox"/> Artificial Airway Type _____ Size _____	<input type="checkbox"/> Oxygen Oxygen delivered via <input type="checkbox"/> Nasal Cannula <input type="checkbox"/> Face Mask Oxygen Flow Rate _____ Liters Per Minute (LPM)
<input type="checkbox"/> Ventilator Type _____ Model _____ Pressure Support _____ Pressure/IPAP _____ Tidal Volume _____ Respiratory Rate _____ FIO2/LPM _____ PEEP/EPAP _____ Inspiratory Rate _____ Low Minute Volume _____ High Pressure _____ Low Pressure _____	<input type="checkbox"/> Pulse Oximeter Monitoring Frequency _____ Keep Oxygen saturations above ____% <input type="checkbox"/> CPT Frequency: _____
<input type="checkbox"/> Suctioning <input type="checkbox"/> Oral/Nasal <input type="checkbox"/> Tracheostomy	<input type="checkbox"/> BiPAP/CPAP Settings: _____
<input type="checkbox"/> Nebulizer Please specify order _____ (Please circle one) As needed/Daily for _____	<input type="checkbox"/> Inhaler Please specify order _____ As needed/Daily for _____ (Please circle one)

List any limitations/precautionary measures that should be considered; e.g. physical education, activity intolerance, outdoor activities, heat sensitivity, transporting, lifting, moving, special devices/equipment: _____

There are no extraordinary emergency medical services available at school. Since only CPR and first aid are available until 911 arrives, is this adequate for student survival? Yes No, specify: _____

Physician's Name (Print) _____ Physician's Signature _____

Physician's Telephone # _____ Physician's Fax # _____

Date Completed _____

Esta página foi intencionalmente deixada em branco.

Formulário de Autorização para Tratamento Gastrointestinal/Geniturinário de 2021/2022 (Todas as Séries)

THE SCHOOL BOARD OF BROWARD COUNTY, FLORIDA
Coordinated Student Health Services • 1400 NW 14th Court, Ft. Lauderdale, FL 33311 • (754) 321-1575

Autorização para Medicamento/Tratamento - Formulário de Tratamento Gastrointestinal/Geniturinário (GI/GU)

PARTE I: A SER PREENCHIDA PELO PAI/RESPONSÁVEL

Concedo ao diretor ou ao seu designado a permissão para auxiliar ou realizar a administração de cada tratamento/procedimento para meu filho/a durante o horário escolar, inclusive quando ele/ela estiver fora da propriedade escolar em eventos escolares oficiais. Autorizo o contato com o médico/provedor que prescreve este(s) medicamento(s) para esclarecer informações fornecidas na autorização, caso haja necessidade. **OBSERVAÇÃO: Somente tratamentos autorizados pelo médico podem ser administrados por funcionários da escola. É da responsabilidade dos pais/responsáveis notificar a escola quando houver uma mudança no plano de tratamento.**

Escola _____

Nome do Estudante _____ Data de Nasc. _____ Série _____

Assinatura do Pai/Mãe/Responsável _____ Telefone _____ Data _____

PARTE II: A SER PREENCHIDA PELO MÉDICO/PROVEDOR (TO BE COMPLETED BY PHYSICIAN/PROVIDER)

This section is to be completed by the physician when specific nurse/trained personnel expertise is needed to administer medications and/or treatments to students within the school day. When applicable, review of this order will be conducted by the Individualized Education Plan (IEP) team for determination of support and services to be provided to this student.

Diagnosis	Allergies
<input type="checkbox"/> G-Tube G-Tube Type _____ Size _____ FR Length _____cm Balloon Volume _____mL <input type="checkbox"/> Oral feeds tolerated <input type="checkbox"/> Nothing by mouth <input type="checkbox"/> Not accessed during school hours Type(s) of oral feeds tolerated _____ Tube feeding formula _____ Feeding amount _____ Delivered via <input type="checkbox"/> Pump _____mL/hr <input type="checkbox"/> Gravity Frequency _____ Water flush _____mL Frequency _____ If G-Tube becomes dislodged and student is receiving services of trained one to one nurse, nurse may replace G-Tube <input type="checkbox"/> Yes <input type="checkbox"/> No Specify Instructions _____ _____	Ostomy Care Instructions _____ Catheterization: <input type="checkbox"/> Indwelling <input type="checkbox"/> Suprapubic <input type="checkbox"/> Condom <input type="checkbox"/> Mitrofanoff <input type="checkbox"/> Straight <input type="checkbox"/> Urostomy Catheter Size _____ Frequency _____ <div style="background-color: #cccccc; height: 100px; width: 100%;"></div>

List any limitations/precautionary measures that should be considered; e.g. physical education, activity intolerance, outdoor activities, heat sensitivity, transporting, lifting, moving, special devices/equipment: _____

There are no extraordinary emergency medical services available at school. Since only CPR and first aid are available until 911 arrives, is this adequate for student survival? Yes No, specify _____

Physician's Name (Print) _____ Physician's Signature _____

Physician's Telephone and Fax # _____ Date Completed _____

Esta página foi intencionalmente deixada em branco.

Formulário de Autoexclusão da Triagem de Saúde de 2021/2022 (Jardim de Infância, 1º, 3º e 6º Anos)

THE SCHOOL BOARD OF BROWARD COUNTY, FLORIDA
Coordinated Student Health Services • 1400 NW 14th Court, Ft. Lauderdale, FL 33311 • (754) 321-1575

Formulário de Autoexclusão da Triagem de Saúde

De acordo com as diretrizes estabelecidas pela Legislação da Flórida, no início de cada ano os pais devem ser notificados sobre os exames disponíveis através do Programa Escolar de Serviços de Saúde. O Estatuto §381.0056(7)(d) da Flórida requer a triagem de saúde de alunos do ensino público do jardim de infância (KG), 1º, 3º e 6º anos, e novos alunos do condado. Deve-se entender que tais exames não substituem um exame completo por um profissional de saúde.

As triagens incluem exames de visão, audição, altura e peso, índice de massa corporal (BMI) e escoliose. Estes exames visam reduzir as limitações de saúde ao aprendizado e podem ser realizados individualmente ou em grupos. Os pais ou responsáveis têm o direito de optar por excluir seus filhos das triagens.

Observação: Se o pai ou mãe NÃO desejar que seu filho/a faça um ou mais dos exames, deve-se assinalar a caixa correspondente abaixo, redigir e assinar seu nome, e enviar este formulário à escola do seu filho/a NO PRAZO DE DEZ DIAS A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DE AULA, ou a partir da data de matrícula, caso o aluno se matricular após o início do ano letivo.

Nome do Estudante _____ Gênero _____

Escola _____ Série _____

NÃO EXAMINE:

Visão (Jardim de Infância, 1º, 3º e 6º anos)

Audição (Jardim de Infância, 1º e 6º anos)

Altura e Peso / IMC (BMI) (1º, 3º e 6º anos)

Escoliose (6º ano)

Nome do Pai/Mãe/Responsável (letra de forma) _____

Assinatura do Pai/Mãe/Responsável _____

Data _____

Esta página foi intencionalmente deixada em branco.

EXAMES DE VISTA E ÓCULOS GRATUITOS PARA CRIANÇAS

*Acessível em qualquer smartphone/tablet/computador habilitado para internet
Inglês / Espanhol / Crioulo Haitiano / Português*

PAIS, SOLICITEM HOJE MESMO!
www.floridaheiken.org



- Estudantes da Flórida
- Do pré-jardim ao 12º ano
- Faça uma nova solicitação a cada ano letivo

USE O PORTAL HEIKEN

- Confidencial
- Seguro



Todas as informações do aluno são mantidas confidenciais e não são compartilhadas com qualquer outra entidade.

Financiado em parte por:



Formulário do Florida Heiken Children's Vision Program de 2021/2022 (Todas as Séries)

Programa Escolar de Exame de Vista e Óculos Gratuitos de 2021-2022

PARA PROCESSAMENTO RÁPIDO DE 6-9 SEMANAS, FAÇA SOLICITAÇÃO EM SEU SMARTPHONE: WWW.FLORIDAHEIKEN.ORG

HEIKEN PORTAL INFO (For School/Screening Personnel Use Only): County: _____ Teacher _____ Referring school or agency: _____ Private must list scholarship: _____ Vision Screening: PASS / REFER screening date: _____	For Heiken Use Only: Acct # _____ Date Entered: _____
	Status: _____
	Auth. Date: _____
	Ins: _____

Nome Completo da Escola _____ Série _____ Identificação Estudantil _____ Masc./Fem. _____
 Nome do Estudante _____ Data de Nascimento do Estudante (MM/DD/AA) _____
 Endereço _____ Apto _____ Cidade _____ Código Postal _____
 Telefone Celular _____ Telefone dos Pais de Dia _____
 Nome do Pai/Mãe/Responsável (letra de forma) _____ Email _____
 Nº de Pessoas no Domicílio _____ Renda Anual \$ _____, _____, _____,00 Por Ano

Etnia: Afro-Americano Asiático Hispânico Nativo Americano Branco (não Hispânico) Haitiano Outro

Idioma Falado: Inglês Espanhol Crioulo Haitiano Português Outro

Seu **filho/a** já teve/tem algum dos seguintes:

SIM NÃO

- Exame de vista no ano passado
- Usa óculos
- Cirurgia dos olhos/Lesão/Condição
- Terapia da visão
- Dores de cabeça
- Glaucoma
- Diabetes
- Anemia falciforme
- Asma
- Algum medicamento ou colírio: _____
- Alergias: _____
- Necessidade especial/atraso no desenvolvimento? _____
- Requer recursos auxiliares (como intérprete, recursos visuais, cadeira de rodas, Braille)



A **família** do seu filho/a já teve algum dos seguintes:

SIM NÃO

- Estrabismo/ambliopia
- Cegueira
- Degeneração macular
- Glaucoma
- Hipertensão
- Anemia falciforme

COVID-19 - Alguém da família apresentou nas últimas 2 semanas:

- Febre, tosse, dor de garganta
- Perda de olfato/paladar
- Exposição a alguém com COVID-19
- Viajou fora dos EUA
- Aluno está aprendendo virtualmente

Favor explicar qualquer resposta "SIM" acima: _____

Consentimento para exame de vista - Ao assinar abaixo, autorizo a *Florida Heiken Children's Vision Program* (FHCVP) a fornecer ao meu filho/a qualificado/a um exame de vista completo com dilatação de pupila, seja na escola, por um optometrista em unidade móvel, ou no consultório de um optometrista participante.

Aviso de práticas de privacidade - Ao assinar abaixo, compreendo que o Aviso de Práticas de Privacidade do FHCVP está disponível para consulta mediante solicitação pelo telefone (305)856-9830 ou 1(888)996-9847 e que, câmeras de segurança estão em uso e em gravação em todas as unidades móveis em todos os momentos.

Intercâmbio de informações - Ao assinar abaixo, autorizo a divulgação mútua de informações entre o FHCVP, seus financiadores, incluindo o Departamento de Saúde da Flórida, para fins de auditoria, as Escolas Públicas do Condado (CPS) e os provedores participantes, de todos os relatórios médicos de optometria do meu filho/a, para a determinação de serviços apropriados. Eu também autorizo a CPS a divulgar qualquer informação necessária que possa estar faltando, ou que não esteja clara, para processar esta solicitação. Entendo que posso ser contactado pelo FHCVP, ou por seus financiadores, para fornecer uma opinião anônima sobre os serviços recebidos, mas tenho o direito de me recusar a participar, caso seja contactado. *Eu/Nós reconhecemos que a infecção por COVID-19 pode causar doença, incapacidade ou até morte e, por reconhecermos esse risco, liberamos e isentamos o Conselho Escolar do Condado e o FHCVP, ou qualquer um de seus médicos e funcionários, de toda e qualquer responsabilidade por qualquer dano ou reclamação se meu filho/a, ou alguém com quem ele/ela entrar em contato, se tornar positivo ou presumivelmente diagnosticado positivo com o vírus COVID-19, ou devido a acidente ou incidente envolvendo a participação de meu filho/tutelado resultante da participação no FHCVP.

SIM **NÃO** Concordo em permitir que meu filho/a seja fotografado pelo programa FHCVP para fins de publicidade e renuncio a toda e qualquer reivindicação presente/futura em relação às fotos.

SIM **NÃO** **Mensagens de texto:** Concordo em receber mensagens de texto e email relacionados à participação no programa. Podem ser aplicadas taxas de mensagens e dados.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (obrigatório) _____ **Data:** _____

Autorização para usar os benefícios do plano de saúde - Se meu filho/a tiver um plano de saúde que é aceito, e tiver a oportunidade de ser atendido/a em uma unidade móvel (somente), autorizo o *Florida Heiken Children's Vision Program* (FHCVP) a usar o seguro do meu filho/a para o exame de vista completo, com dilatação da pupila, e óculos, se prescritos (inclui determinadas armações, lentes transparentes de policarbonato, sem adicionais). Compreendo que isso usará o benefício de visão do plano de saúde do meu filho/a.

ASSINATURA (Autorização para usar os benefícios do plano de saúde) _____ **Data:** _____

Em caso de dúvidas, ligue para 1-888-996-9847.

School/Agency: Please fax completed form with Heiken Fax Cover Sheet to (305)856-9840 / 1(888)980-8474

O *Florida Heiken Children's Vision Program* é uma organização que oferece igualdade de oportunidades e não discrimina candidatos qualificados com base em raça, cor, religião, origem, idade, sexo, estado civil, nacionalidade, deficiência ou status de veterano.

Revised 4.23.2021

+ Marque um "X" na caixa de seleção. Se cometer um erro, preencha a caixa completamente e, a seguir, assinale a caixa correta. +

8. Seu filho lhe pediu permissão para caminhar ou ir de bicicleta para a escola no ano passado? Sim Não

9. Em que nível escolar você permitiria que seu filho caminhasse ou fosse de bicicleta para a escola sem um adulto?
(Selecione ano escolar entre PK, K, 1, 2, 3 ...) ano (ou) Eu não me sentiria seguro em nenhum nível escolar

+ Marque um "X" na caixa de seleção. Se cometer um erro, preencha a caixa completamente e, a seguir, assinale a caixa correta. +

10. Quais dos seguintes fatores influenciou sua decisão de permitir, ou não permitir, que seu filho fosse/voltasse da escola a pé ou de bicicleta?
(Selecione uma opção por linha, marque a caixa com um X)

Distância	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>	Não tenho certeza
Conveniência de dirigir	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>	Não tenho certeza
Horário	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>	Não tenho certeza
Atividades do meu filho antes ou após o horário escolar	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>	Não tenho certeza
Velocidade do tráfego ao longo da rota	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>	Não tenho certeza
Volume do tráfego ao longo da rota	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>	Não tenho certeza
Adultos que podem acompanhar na caminhada ou de bicicleta	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>	Não tenho certeza
Segurança dos cruzamentos e travessias	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>	Não tenho certeza
Guardas de travessia escolar	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>	Não tenho certeza
Violência ou crime	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>	Não tenho certeza
Tempo ou clima	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>	Não tenho certeza

11. Você deixaria seu filho ir/voltar da escola a pé ou de bicicleta se esse problema fosse resolvido ou melhorado? (Selecione uma opção, marque a caixa com um X)
 Meu filho já vai/volta da escola a pé ou de bicicleta Sim Não Não tenho certeza

+ Marque um "X" na caixa de seleção. Se cometer um erro, preencha a caixa completamente e, a seguir, assinale a caixa correta. +

12. Na sua opinião, até que ponto a escola do seu filho incentiva ou desaconselha ir e voltar da escola a pé e de bicicleta?
 Incentiva totalmente Incentiva Neutra Desaconselha Desaconselha totalmente

13. Até que ponto seu filho acha divertido ir/voltar da escola a pé ou de bicicleta?
 Muito divertido Divertido Neutro Chato Muito chato

14. Até que ponto seu filho acha saudável ir/voltar da escola a pé ou de bicicleta?
 Muito saudável Saudável Neutro Pouco saudável Nada saudável

+ Marque um "X" na caixa de seleção. Se cometer um erro, preencha a caixa completamente e, a seguir, assinale a caixa correta. +

15. Qual é o seu nível de escolaridade?
 1° ao 8° ano (Ensino fundamental) 1 a 3 anos de faculdade (Faculdade ou escola técnica incompleta)
 9° ao 11° ano (Ensino médio incompleto) 4 anos de faculdade ou mais (Formado da faculdade)
 12° ano ou GED (Formado do ensino médio) Prefiro não responder

16. Adicione comentários abaixo.

Questionário de Moradia Estudantil (SHQ) 2021/2022 (Todas as Séries)



QUESTIONÁRIO DE MORADIA ESTUDANTIL (SHQ)



ATENÇÃO pais, cuidadores e jovens desacompanhados (que não moram com um dos pais ou com tutor legal):

O objetivo deste questionário é ajudar a identificar crianças e jovens em idade escolar que estejam passando por instabilidade habitacional, conforme definido pelo subtítulo V11-B da Lei McKinney-Vento de Assistência aos Desabrigados (42 U.S.C. 11431 et seq.). De acordo com esta legislação federal, através da orientação do programa HEART, as Escolas Públicas do Condado de Broward são responsáveis pela eliminação das barreiras sistêmicas à educação de estudantes desabrigados ao implementar as disposições da lei.

Ao preencher este questionário, seu(s) filho(s) em idade escolar pode(m) se qualificar para serviços e recursos do HEART para ajudar a garantir a estabilidade educacional.

1. Com quem o(s) estudante(s) mora(m)?

- Pai/Mãe
 Tutor legal
 Adulto (maior de 18 anos) que está cuidando do estudante no momento impossibilitado de morar com os pais ou tutor legal

Nome (completo): _____ Relação: _____

***IMPORTANTE: Favor entrar em contato com a escola do aluno para preencher o Formulário de Autorização de Cuidador.**

- Sou um jovem desacompanhado. Não moro com nenhum de meus pais, nem com um tutor legal neste momento.

2. Onde você mora atualmente?

- Eu alugo ou sou proprietário de minha casa → PARE AQUI E SIGA PARA A PERGUNTA Nº 4
 Em um abrigo de emergência ou transitório (A)
 Provisoriamente com um familiar ou amigo (compartilhando moradia) devido à perda de moradia, dificuldade financeira ou razão semelhante (B)
 Em um veículo, estacionamento de trailers ou área de camping, prédio abandonado, ou outra habitação precária (D)
 Em um hotel ou motel devido à perda de moradia, dificuldade financeira ou razão semelhante (E)

3. Qual é a causa de sua residência temporária?

- Desastre Causado pelo Homem (D) Terremoto (E) Inundação (F) Furacão (H) Execução Hipotecária (M)
 Despejo; Violência Doméstica; Desemprego; Deficiência Médica/Mental; Pobreza; Falta de Moradia Acessível (N)
 Pandemia (P) Tempestade Tropical (S) Tornado (T) Desconhecida (U) Incêndio Florestal ou Residencial (W)
Um dos pais já trabalhou na agricultura ou na indústria pesqueira em algum momento nos últimos três anos? Sim Não

***IMPORTANTE: Favor fornecer as informações solicitadas abaixo de todos os filhos em idade escolar (PreK-12) matriculados ou pendentes de matrícula em uma escola pública ou charter do Condado de Broward, FL. Se tiver filhos matriculados em várias escolas, favor preencher um questionário para cada escola.**

Nome do Estudante (Nome e sobrenome)	Nº ID do Estudante	M/F	Data de Nascimento (mm/dd/aa)	Série	Nome da Escola Atual

Ao assinar abaixo, atesto que as informações fornecidas são verdadeiras:

NOME COMPLETO EM LETRA DE FORMA (Pessoa preenchendo este formulário)

ASSINATURA

DATA

ENDEREÇO ATUAL

CIDADE

ESTADO

CÓDIGO POSTAL

TELEFONE: _____ E-MAIL: _____

O Estatuto 837.06 da Flórida prevê que o indivíduo que conscientemente prestar uma falsa declaração por escrito com a intenção de lograr um funcionário público no cumprimento de seu dever oficial será considerado culpado de um delito de segundo grau.

Form 4001 • Revised 4/2021 • Student Services

Esta página foi intencionalmente deixada em branco.

Formulário de Autoexclusão da Pesquisa sobre Aprendizagem Social e Emocional (SEL) de 2021/2022 (3º ao 12º ano)



THE SCHOOL BOARD OF BROWARD COUNTY, FLORIDA
School Counseling & BRACE Advisement • 1400 NW 14th Court, Ft. Lauderdale, FL 33311 • (754) 321-1675



Formulário de Autoexclusão da Pesquisa sobre Aprendizagem Social e Emocional (SEL)

Aprendizagem Social/Emocional (SEL, sua sigla em inglês) é o processo de desenvolvimento da autoconsciência, autocontrole, tomada de decisões e habilidades interpessoais que são essenciais para o êxito na escola, no trabalho e na vida. Visando proporcionar um ensino efetivo de SEL, o Distrito realizará uma série de breves pesquisas. Os dados coletados serão usados pelo pessoal autorizado da BCPS apenas para direcionar as atividades escolares e fornecer serviços personalizados de SEL para os alunos. O tipo de dados formativos coletados se concentrará especificamente na autoconsciência, autogestão, consciência social, habilidades de relacionamento e tomada de decisões.

Os exemplos de pesquisas sobre SEL para o 3º - 12º ano, e materiais informativos, podem ser visualizados em: <https://www.browardschools.com/Page/62627> ou mediante agendamento de horário com o contato SEL de sua escola. Outros recursos e estratégias para pais sobre como incorporar a SEL em casa podem ser encontrados em nosso Kit de Ferramentas SEL & Mindfulness para Famílias e Estudantes: <https://browardschools.instructure.com/enroll/WDB374>

Observação: Seu filho/a será registrado automaticamente para fazer as pesquisas da SEL. Só será necessário preencher este formulário se o/a senhor/a optar pela não participação nas Pesquisas da SEL. Para optar por não participar, favor assinalar a caixa, preencher os dados abaixo, assinar o formulário e enviá-lo para a escola de seu filho/a no prazo de 10 dias a partir do primeiro dia da matrícula na escola. O não envio deste formulário constitui autorização para que seu filho/a participe das Pesquisas da SEL.

_____ NÃO DESEJO que meu filho/a participe de nenhuma pesquisa de SEL.

Nome da Escola _____

Nome do Estudante _____ Série _____

Nome do Pai/Mãe/Responsável (letra de forma) _____

Assinatura do Pai/Mãe/Responsável _____ Data _____

Esta página foi intencionalmente deixada em branco.

É hora de
**RECARREGAR
A ENERGIA!**

Broward County Public Schools
Food and Nutrition Services



Política de Preços de Refeições

As Escolas Públicas do Condado de Broward (BCPS) entendem como é importante se certificar de que os alunos recebam refeições nutritivas e equilibradas para recarregarem a energia e aprenderem!

POLÍTICA DE PREÇOS DE REFEIÇÕES DO CAFÉ DA MANHÃ E ALMOÇO

- O café da manhã gratuito universal está disponível todos os dias de aula para **TODOS** os alunos da BCPS, sem nenhum custo.
- Os alunos devem pagar por sua refeição no momento do serviço.
- Se o aluno não puder pagar pela refeição, nossa política permite o débito de uma refeição em sua conta.
- Se a conta não for reabastecida, o aluno receberá uma refeição alternativa.
- Fazemos o possível para assegurar que os alunos sejam alertados com avisos verbais diários, juntamente com uma carta enviada para casa. Os pais recebem notificações diárias por telefone até que os fundos sejam reabastecidos.

PAGAMENTO DE REFEIÇÕES

- Faça pagamentos de refeições on-line em www.myschoolbucks.com ou baixe o aplicativo MySchoolBucks no seu smartphone.
- O MySchoolBucks permite que você gerencie as contas de refeição escolar do aluno, incluindo a configuração de pagamentos automáticos e alertas de saldo baixo. (Cobra-se uma taxa de conveniência de \$1.95 para cada transação de crédito/débito).
- Pode-se também efetuar pagamentos em dinheiro ou cheque no refeitório da escola de seu filho.

REFEIÇÕES GRATUITAS E A PREÇO REDUZIDO

- A BCPS oferece refeições gratuitas e a preço reduzido para os alunos que se qualificam para benefícios alimentares.
- Todos os alunos devem pagar o valor total da refeição, a menos que sejam qualificados para receber refeições gratuitas ou a preço reduzido pelo departamento de Benefícios de Alimentação.
- Solicitações são aceitas a qualquer momento durante o ano letivo e é necessário apenas um formulário por família.
- As famílias podem preencher um requerimento de benefícios de refeições para determinar sua qualificação para refeições gratuitas e a preço reduzido. Isso pode ser feito pelo site www.myschoolapps.com.
- Para obter mais informações e saber do status da solicitação, entre em contato com o departamento de Benefícios de Alimentação pelo telefone 754-321-0250.

PREÇOS DAS REFEIÇÕES

NÍVEL ESCOLAR	PREÇO DO CAFÉ DA MANHÃ	PREÇO DO ALMOÇO
Fundamental	GRATUITO	\$2.00
Intermediário	GRATUITO	\$2.35
Médio	GRATUITO	\$2.50
Preço Reduzido <i>(Alunos Qualificados)</i>	GRATUITO	\$0.40
Adulto	\$1.80	\$2.75
Copo de Leite	\$0.50	\$0.50
Itens à la carte	browardschools.com/Page/30956	

Esta página foi intencionalmente deixada em branco.



THE SCHOOL BOARD OF BROWARD COUNTY, FLORIDA

1400 NW 14th Court • Fort Lauderdale, Florida 33311 • Office: 754-321-1655 • Fax: 754-321-1691

Office of Student Support Initiatives & Recovery

Dr. Antoine L. Hickman
Chief Student Support Initiatives Officer
www.browardschools.com

The School Board of
Broward County, Florida

PARA: Pais ou Responsáveis
DE: School Climate & Discipline Department

ASSUNTO: Visão Geral das Intervenções, Apoios e Serviços para Todos os Alunos

Todas as Escolas Públicas do Condado de Broward têm processos implementados para atender às necessidades dos alunos nas áreas de desempenho acadêmico, social, emocional e comportamental. Especificamente, cada escola oferece uma estrutura que oferece diferentes níveis de apoio acadêmico e comportamental aos alunos, com base em suas necessidades individuais. Esta estrutura é chamada de Sistema de Apoio de Múltiplos Níveis (MTSS, sua sigla em inglês).

Cada escola tem um comitê de profissionais conhecido como Equipe Colaborativa de Resolução de Problemas (Equipe CPS) que se reúne regularmente para analisar dados e tomar decisões sobre a necessidade de intervenção e/ou avaliação de alunos específicos. O processo de resolução de problemas inclui passos que as equipes escolares utilizam para determinar como os alunos responderam às instruções e intervenções que foram fornecidas. Esta abordagem direcionada de adequar as intervenções às necessidades dos alunos e monitorá-las regularmente é chamada de Resposta à Intervenção (RtI, sua sigla em inglês). As informações obtidas são usadas pelo pessoal da escola para adaptar o ensino e capacitar os alunos a serem bem-sucedidos na escola.

O envolvimento e engajamento dos pais são essenciais para o sucesso do processo. Os pais desempenham um papel fundamental no apoio ao que seus filhos estão aprendendo na escola. Quanto mais os pais estiverem envolvidos na aprendizagem de seus filhos, mais provável será que os alunos tenham sucesso na escola. Portanto, os pais, da mesma forma que os funcionários da escola, podem solicitar que as preocupações relacionadas a seus filhos sejam discutidas em uma reunião da Equipe CPS da escola.

Os pais preocupados com a resposta de seus filhos à instrução/intervenção, ou qualquer questão social, emocional ou comportamental, devem contatar o Contato de RtI ou a administração escolar da escola de seus filhos para solicitar uma reunião com a equipe CPS, a fim de reavaliar as intervenções atuais que estão sendo fornecidas e o progresso do aluno. Os pais preocupados com o progresso de seus filhos em relação aos objetivos acadêmicos e/ou comportamentais de seu IEP devem entrar em contato com o especialista em ESE ou com a administração escolar para solicitar uma reunião de IEP a fim de reavaliar os serviços atuais que estão sendo prestados e o progresso dos alunos. Acima de tudo, estas reuniões são altamente individualizadas com base nas necessidades dos alunos.

Cada aluno em potencial tem acesso a uma gama completa de apoios e/ou serviços, incluindo: educação geral, intervenções acadêmicas, sociais, emocionais e comportamentais; aconselhamento escolar e comunitário; avaliações de dotados, avaliações da Seção 504 e avaliações da Educação de Estudantes Excepcionais (ESE).

Caso tenham alguma dúvida, entrem em contato com o departamento de Iniciativas de Apoio ao Estudante (*Student Support Initiatives*) pelo telefone 754-321-1655. Além disso, todas as escolas oferecem intervenções, apoios e serviços que podem ser adaptados às necessidades específicas de seus alunos e da escola. Para obter informações específicas, entrem em contato com a escola de seus filhos.

Informações sobre MTSS para Pais e Famílias

O Que é o Sistema de Apoio de Múltiplos Níveis (MTSS)?

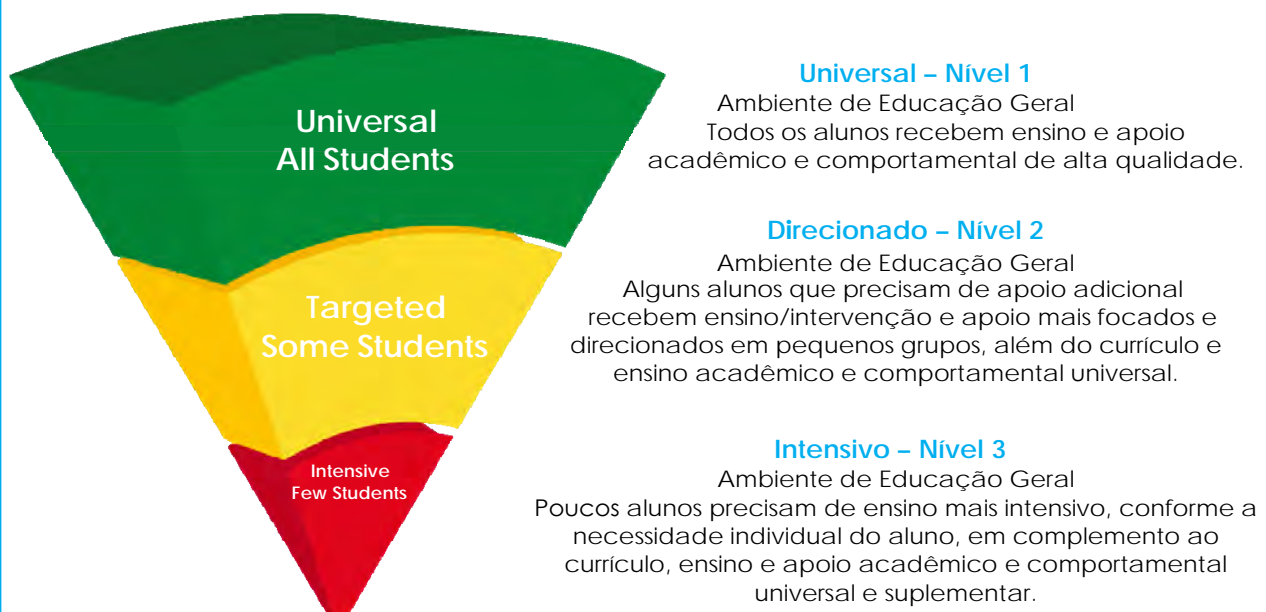
MTSS é um termo usado para descrever uma estrutura de prevenção contínua que se refere a todas as estratégias acadêmicas, comportamentais e socioemocionais, intervenções, apoios e recursos que são usados para ajudar todos os alunos a se desenvolver e alcançar suas metas. O MTSS engloba a Resposta à Intervenção (RtI) e as Intervenções e Apoios de Comportamento Positivo (PBIS).

O Que é a Resposta à Intervenção (RtI)?

RtI é a prática de fornecer ensino de alta qualidade e intervenção que correspondam às necessidades do aluno, acompanhando de perto como o aluno responde aos diversos métodos de ensino e de apoio.

O Que São Intervenções e Apoios de Comportamento Positivo (PBIS)?

PBIS são os métodos usados para identificar e apoiar os comportamentos desejados no ambiente escolar, através do incentivo de comportamentos positivos no âmbito escolar.



Quais São os Benefícios do MTSS?

O objetivo geral do MTSS é melhorar o desempenho acadêmico de todos os alunos, identificando as necessidades deles cedo e assegurando que as suas necessidades sejam atendidas.

O MTSS se concentra no uso de dados para a tomada de decisões sobre a adaptação do ensino ou o fornecimento de apoio adicional, para que os alunos tenham melhores resultados na escola. As escolas usam o MTSS para criar um sistema combinado de ensino, intervenção e apoio aos alunos em diferentes níveis de intensidade, de acordo com a necessidade de cada aluno. O MTSS é aplicado a todos os alunos.

O que devo fazer se eu achar que meu filho está tendo dificuldades?

- Participe de reuniões e das sessões de resolução de problemas referentes ao seu filho!
- Revise e ajude com as lições de casa e projetos.
- Pergunte quais intervenções estão sendo usadas para problemas acadêmicos e/ou comportamentais.
- Pergunte que técnicas estão sendo usadas para acompanhar o progresso e a eficácia das intervenções implementadas.
- Peça à escola que lhe forneça relatórios frequentes de acompanhamento do progresso.
- Comemore os êxitos do seu filho!

Recursos para Pais

Este **vídeo** para pais mostra o uso da resolução de problemas e como isso pode afetar o seu filho.
<http://www.florida-rti.org/parentResources/videos.htm>

Para saber mais sobre a verdadeira "**realidade**" por trás dos mitos comuns sobre RTI e MTSS, acesse esta página:
<http://www.florida-rti.org/parentResources/myths/index.htm>

Se tiver alguma **dúvida**, entre em contato com *Student Support Initiatives and Recovery* pelo telefone 754-321-1655 ou acesse as seguintes páginas para obter mais informações:

Escolas Públicas do Condado de Broward
<https://www.browardschools.com/Page/32437>

MTSS da Flórida
<http://www.florida-rti.org/parentresources/floridaTools.htm>



Como o MTSS vai afetar o meu filho?

- Seu filho será incluído na identificação precoce de problemas acadêmicos e/ou comportamentais, de modo que seja possível fornecer auxílio aos primeiros sinais de dificuldade.
- A ajuda para seu filho irá aumentar ou diminuir, dependendo de suas necessidades e respostas.

Como posso participar do MTSS?

As famílias têm um papel fundamental no apoio à aprendizagem de seus filhos na escola. Quanto mais os pais estiverem envolvidos na aprendizagem do aluno, maior será o seu rendimento escolar. Pergunte sobre o MTSS na escola de seu filho e esclareça as suas dúvidas!

- O meu filho está indo bem? Como fico sabendo? Se não, por que e o que podemos fazer de diferente?
- Se necessário, como será fornecido o auxílio adicional? Por quem? Com que frequência? Por quanto tempo?
- Como posso participar da resolução de problemas referentes ao meu filho?
- O que posso fazer para ajudar com as intervenções para meu filho em casa?
- Como posso saber se as intervenções estão dando resultado?

Para maiores informações ou esclarecimentos, entre em contato com a escola de seu filho ou com o programa MTSS/RTI das Escolas Públicas do Condado de Broward pelo telefone 754-321-1655 ou pelo e-mail bcpsmtssrti@browardschools.com.

Recursos para os Pais

- **Escolas Públicas do Condado de Broward**

- <https://www.browardschools.com/Page/32944>
- Folhetos Informativos sobre MTSS para Famílias:
<https://www.browardschools.com/cms/lib/FL01803656/Centricity/Domain/12430/MTSS-Family-Brochure-English.pdf>
- <https://www.browardschools.com/cms/lib/FL01803656/Centricity/Domain/12430/MTSS-Family-Brochure-Haitian-Creole.pdf>
- <https://www.browardschools.com/cms/lib/FL01803656/Centricity/Domain/12430/MTSS-Family-Brochure-Spanish1.pdf>

- **Resposta à Intervenção na Flórida**

- Guia de Recursos para Pais
http://www.florida-rti.org/docs/ParentResourceGuide_print_final.pdf
- Recursos para Pais a Nível Nacional
<http://www.florida-rti.org/parentResources/nationalTools.htm>
- Vídeo informativo para pais que apresenta o uso de resolução de problemas e como isso pode afetar o/a seu/sua filho/a
<http://www.florida-rti.org/parentResources/videos.htm>

- **Centro Nacional de Resposta à Intervenção**

- Recursos para Famílias
<https://rti4success.org/resources/family-resources>

- **Rtl Action Network**

- Recursos para Pais e Famílias
<http://rtinetwork.org/parents-a-families>

Todas as escolas oferecem intervenções, apoios e serviços que são personalizados para as necessidades individuais dos alunos e da escola. Para obter informações mais detalhadas, entre em contato com a escola de seu/sua filho/a.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o departamento de *Student Support Initiatives and Recovery* pelo telefone 754-321-1655 ou acesse a página <https://www.browardschools.com/Page/32437> para orientação e maiores informações.

A Política 5.8 do Código de Conduta do Estudante estabelece as políticas do Distrito para os alunos das Escolas Públicas do Condado de Broward. As regras se aplicam a todas as atividades que ocorrem em dependências escolares, em outros locais sendo usados para atividades escolares, e em todos os veículos autorizados a transportar estudantes. A sua assinatura abaixo não indica que o(a) senhor(a) concorda ou discorda das regras, **mas apenas que examinou a cópia eletrônica destas regras** (<http://www.browardschools.com/codeofconduct>). Entregue este formulário à escola no prazo de 3 dias a partir do primeiro dia de aula, ou da data de matrícula. Se preferir preencher todos os formulários necessários por via eletrônica, acesse o pacote de informações de Volta às Aulas (<http://www.browardschools.com/bts-onlineforms>).

Os pais precisam estar envolvidos na educação de seus filhos e têm a responsabilidade de:

- Saber que, por questões de segurança, não é da responsabilidade das escolas fornecer supervisão além dos 30 minutos anteriores ao horário oficial de início de aula, e nem fornecer supervisão além dos 30 minutos após o horário oficial de conclusão de aulas (F.S. §1003.31 (2)).
- Saber que, por questões de segurança, no caso de alunos que utilizam o serviço de ônibus escolar, os motoristas NÃO estão autorizados a permitir que os estudantes desçam do ônibus fora de suas paradas designadas.
- Fornecer à escola os nomes dos contatos de emergência e/ou números de telefone atualizados anualmente ou se houver mudanças.
- Comunicar à escola qualquer fato que possa afetar a habilidade de aprendizagem do aluno, de frequentar a escola regularmente, ou de tomar parte em atividades escolares.
- Estar cientes de que as medicações devem ser administradas de acordo com as Políticas SB 6305 e 6305.1, conforme emenda, e que as consequências da transmissão e/ou venda ou tentativa de venda de medicamentos de venda livre, e a posse e/ou uso de medicamentos não autorizados estão descritas na Política SB 5006. A Política SB 6305 descreve as regras referentes a medicamentos de venda livre ou de prescrição médica e a Política SB 5006 descreve as consequências das infrações destas regras. As políticas completas sobre saúde e suspensão e/ou expulsão, bem como todas as políticas do Conselho Escolar, podem ser acessadas no site: www.Broward.k12.fl.us/sbbcpolicies.
- Estar cientes de que os pais têm direitos com relação à privacidade e confidencialidade dos registros estudantis mantidos pelas escolas, conforme definido na Seção VIII deste livro.
- Estar cientes de que nem o Conselho Escolar, nem seus funcionários, serão responsabilizados por itens proibidos que são perdidos, roubados ou confiscados; ou por dispositivos de comunicação sem fio ou outros itens de tecnologia pessoal que são perdidos, roubados ou confiscados.
- Estar cientes de que itens confiscados não retirados até o final do ano letivo serão doados a instituições de caridade locais.
- Reconhecer que são responsáveis pela conduta de seus filhos no caminho de ida e de volta da escola e nas paradas de ônibus. A existência de um ambiente de aprendizagem seguro e respeitoso é essencial para o bom desempenho acadêmico; por esta razão, toda conduta estudantil fora do campus escolar, que afete gravemente a sua habilidade de aprendizagem, ou a habilidade do membro da equipe escolar de ensinar, pode ser considerada uma infração disciplinária. Em casos de incidentes graves que ocorrem em paradas de ônibus e/ou em propriedades não pertencentes ao Conselho Escolar, os pais devem entrar em contato direto com a polícia. Em casos de ocorrências de assédio moral (ver definição de assédio moral na Seção II), as autoridades escolares devem ser informadas, as quais irão investigar e/ou fornecer assistência e intervenção, conforme o diretor/representante decidir apropriado, o que pode incluir o envolvimento do policial da escola (School Resource Officer).
- Certificar-se de que seus filhos demonstrem o uso legal, ético e responsável de tecnologia, incluindo redes, recursos digitais, internet e programas de software, conforme definido na Seção IV deste livro.
- Os pais continuarão a ter responsabilidade sobre alunos que atingem a maioria (18 anos de idade ou mais), para todos os fins educacionais e disciplinares, com certas exceções estipuladas pelo estatuto.

Observação: As opções selecionadas pelos pais em cada formulário do Código de Conduta do Estudante ficarão em vigor até que um novo formulário seja enviado.

Nome do Estudante (letra de forma)

Assinatura do Estudante

Nome do Pai/Mãe/Responsável (letra de forma)

Assinatura do Pai/Mãe/Responsável

Data

Esta página foi intencionalmente deixada em branco.



Princípios Orientadores

Política 5.8: Código de Conduta do Estudante
Adotada em 15/junho/2021

As Escolas Públicas do Condado de Broward acreditam firmemente que uma cultura escolar positiva promove a igualdade de oportunidades educacionais e estabelece a estrutura para um ambiente de aprendizagem seguro. O Código de Conduta do Estudante é composto por um conjunto de políticas, regras e leis pelas quais a ordem é estabelecida e mantida para o benefício de todos. A disciplina dentro de uma escola deve ter as qualidades de objetividade, coerência e equidade. É da responsabilidade de todos os funcionários da escola, estudantes, pais, parceiros externos e a grande comunidade de assegurar que o ambiente escolar proporcione um clima favorável à aprendizagem.

O Código de Conduta do Estudante é destinado a ser uma diretiva instrutiva baseada em intervenções e apoios para estudantes. No entanto, quando consequências são necessárias, elas devem ser implementadas com base em um sistema de disciplina progressiva. Incidentes secundários e primeiras infrações recebem consequências menos graves do que incidentes graves e reincidências. Fatores como idade, nível de ensino, desenvolvimento social, emocional e intelectual, e direitos e responsabilidades dos estudantes em geral devem ser igualmente considerados. Questões disciplinares serão resolvidas por todos os meios possíveis antes da exclusão da escola. Procedimentos equitativos e adequados serão seguidos para assegurar os estudantes de seus direitos.

As Escolas Públicas do Condado de Broward esperam que todas as partes interessadas demonstrem respeito mútuo pelos direitos de outros. A expectativa é que todos os envolvidos no ensino e aprendizagem aceitem plenamente as suas responsabilidades de servir como exemplo e colocar em prática os Traços de Caráter – Responsabilidade, Cidadania, Gentileza, Honestidade, Auto-Controle, Tolerância, Respeito e Cooperação. As responsabilidades das partes interessadas são descritas abaixo.

Responsabilidades dos Estudantes

- Frequentar a escola diariamente, estar preparados para a aula e completar os deveres da melhor forma possível na medida de sua capacidade
- Seguir as regras da escola e do Código de Conduta do Estudante
- Seguir o exemplo e colocar em prática a conduta esperada e os traços de caráter
- Notificar os funcionários da escola sobre qualquer comportamento, assédio moral ou atividade perigosa que ocorra nas dependências escolares, ou fora da escola, que pode resultar em interrupção no ambiente educacional
- Aceitar e respeitar pessoas e diferenças individuais
- Trazer apenas materiais permitidos para a escola
- Manter os pais informados sobre assuntos relacionados à escola e assegurar que os comunicados sejam levados para casa

Responsabilidades dos Pais/Responsáveis

- Ler o Código de Conduta do Estudante
- Certificar-se de que seus filhos frequentem a escola de forma assídua e pontual
- Informar a escola sobre ausências ou atrasos em tempo hábil
- Acompanhar o progresso acadêmico e comportamental de seus filhos
- Conversar com seus filhos sobre a escola e as expectativas de comportamento
- Visitar a escola de seus filhos, conforme necessário
- Desempenhar um papel ativo e apoiar a experiência educacional de seus filhos
- Ser um modelo positivo e colocar em prática a conduta esperada e os traços de caráter
- Ensinar seus filhos a respeitar os direitos e propriedades de outros

Responsabilidades dos Professores

- Utilizar planos de ensino bem planejados, criativos e envolventes diariamente
- Ensinar e recapitular o Código de Conduta do Estudante, conforme necessário
- Definir expectativas, ensinar, exemplificar e reforçar comportamentos positivos
- Proporcionar aos alunos um feedback significativo e relevante sobre seu progresso acadêmico e comportamental
- Utilizar estratégias adequadas de coordenação de sala de aula para manter o ambiente de aprendizagem
- Manter uma sala de aula segura e disciplinada, utilizando estratégias de prevenção e intervenção
- Fornecer feedback corretivo e ensinar novamente comportamentos adequados quando alunos demonstram má conduta

- Usar o bom senso profissional para evitar que incidentes pequenos se agravem
- Manter os pais informados sobre o progresso acadêmico e comportamental dos alunos através de comunicações frequentes
- Apoiar e colaborar na implementação de oportunidades de participação dos pais na educação de seus filhos
- Requisitar treinamento adicional e aperfeiçoamento profissional, conforme necessário
- Encaminhar os alunos que necessitam de apoio adicional para a Equipe Colaborativa de Resolução de Problemas

Responsabilidades dos Administradores

- Distribuir o Código de Conduta do Estudante aos alunos, pais e funcionários da escola
- Manter uma escola segura e disciplinada, usando estratégias de prevenção e intervenção
- Acompanhar, apoiar e manter a implementação e manutenção eficaz de uma cultura escolar e um ambiente de aprendizagem positivos
- Definir, ensinar, reforçar e apoiar a conduta adequada dos alunos, para manter um ambiente escolar positivo
- Proporcionar aos alunos um feedback positivo, significativo e relevante sobre seu progresso comportamental e acadêmico
- Implementar o Código de Conduta do Estudante de forma imparcial, equitativa e sistemática
- Incrementar a adoção e implementação de alternativas à suspensão escolar
 - Informar sobre as políticas, expectativas e assuntos preocupantes e responder a reclamações ou preocupações de pais e alunos em tempo hábil
- Manter os pais informados sobre assuntos relacionados à escola, conforme apropriado, e assegurar que as informações cheguem em casa
- Usar o bom senso profissional para evitar que incidentes pequenos se agravem
- Identificar treinamentos e recursos adequados, conforme necessário, para implementar intervenções e apoios para comportamento positivo
- Proporcionar oportunidades significativas para a participação e envolvimento dos pais

Responsabilidades dos Demais Funcionários Escolares

- Manter um ambiente escolar seguro e organizado, dando bom exemplo e reforçando a conduta estudantil apropriada
- Proporcionar aos alunos um feedback positivo, significativo e relevante sobre seu progresso no comportamento
- Fornecer feedback corretivo e apropriado e reforçar comportamentos adequados quando alunos demonstram má conduta
- Acompanhar, apoiar e manter a implementação e manutenção efetiva de uma cultura escolar e um ambiente de aprendizagem positivos
- Usar o bom senso profissional para evitar que incidentes pequenos se agravem

Responsabilidades dos Funcionários do Distrito

- Criar e implementar políticas e procedimentos que promovam escolas seguras e disciplinadas para todos os alunos, funcionários e diretores
- Proteger os direitos legais dos funcionários escolares, diretores, alunos e pais
- Fornecer treinamentos e recursos adequados para implementar uma cultura escolar positiva e intervenções de comportamento
- Utilizar os dados de disciplina de cada escola para identificar e alocar serviços de aperfeiçoamento profissional para administradores escolares e funcionários
- Ajudar os pais que não são capazes de resolver problemas a nível de escola
- Ampliar a adoção e implementação de alternativas à suspensão em todo o Distrito

As partes interessadas são parceiros colaborativos na educação, e cada uma desempenha um papel importante no compromisso de educar todos os alunos para alcançar seu máximo potencial.

Esta página foi intencionalmente deixada em branco.



Introdução

Seção A

Para haver ensino e aprendizagem, é essencial a existência de um ambiente escolar seguro. Esta política fornece informações específicas sobre as regras que devem ser seguidas por todos os alunos, bem como as consequências das violações destas regras. As regras se aplicam a todas as atividades que ocorrem em dependências escolares ou em outros locais sendo usados para tais atividades, e em quaisquer veículos autorizados a transportar alunos na ida ou volta da escola, e para outras atividades e eventos escolares. O Conselho Escolar não se responsabiliza por alunos, ou por sua conduta e atividades, durante atividades que não são promovidas pela escola.

Seção B

A legislação da Flórida incentiva a participação ativa dos pais até que o estudante se forme (F.S. §743.07, 1003.26, 1003.21). Presume-se que os alunos são estudantes dependentes (conforme definido pela FERPA 34 CFR §99.31(a)(8) e pelo Código da Receita Federal §152). Os pais serão notificados de que, quando o aluno atinge a maioria (18 anos de idade), o pai deverá continuar a desempenhar as funções de pai de um estudante dependente, incluindo, mas não se limitando a fornecer justificativas para ausências e atrasos, autorizações para saída antecipada da escola, excursões escolares, outras atividades conforme necessário, e para matricular ou cancelar (fechar) matrícula escolar, até que o o estudante se forme, exceto sob as seguintes circunstâncias:

1. O estudante foi emancipado em conformidade com a legislação da Flórida (F.S. §743.015), a qual possibilita o tribunal de remover as “deficiências de menoridade” mediante cadastramento da documentação apropriada e comparecimento ao tribunal.
2. Quando o estudante não tem pai ou mãe e este fato é verificado pela administração da escola (tal como comunicação com parentes, com o Programa de Educação a Desabrigados, ou com o Departamento de Crianças e Famílias da Flórida, conforme aplicável).
3. O estudante apresentou documentação específica e satisfatória (tal como contrato de aluguel, locação, etc.) para estabelecer que é independente de seus pais e que a presunção de dependência não se aplica a ele.

Seção C

Em consideração aos Centros de Controle e Prevenção de Doenças (CDC), e/ou às diretrizes estaduais, locais ou distritais para doenças transmissíveis (isto é, Coronavírus (COVID-19)), os estudantes, pais e funcionários são obrigados a aderir às melhores práticas de orientação e expectativas processuais comunicadas pelo Distrito.

A finalidade desta política é estabelecer e manter condições e práticas de saúde seguras em todos os ambientes escolares, em todo o Distrito. Serão considerados fatores como idade, nível escolar, situação socioeconômica, nível socioemocional, de desenvolvimento e intelectual, capacidade e/ou deficiência, e direitos e responsabilidades gerais dos estudantes. Entretanto, os estudantes receberão consequências disciplinares por ações determinadas como intencionais, insubordinadas, desafiadoras e não acidentais ou incidentais, ou quando o redirecionamento e as intervenções forem desconsiderados.

Estudantes com deficiências que se qualificam de acordo com a Lei de Educação de Indivíduos com Deficiências (IDEA) ou Seção 504 da Lei de Reabilitação de 1973 (Seção 504), têm direitos adicionais nos termos da IDEA ou da Seção 504 e da Regra do Conselho Estadual.

A stylized graphic featuring a grey silhouette of a city skyline with various skyscrapers. In the foreground, there are silhouettes of palm trees on a low horizon line. From behind the skyline, several grey rays of light radiate outwards towards the top corners of the page. The overall aesthetic is modern and minimalist.

SEÇÃO

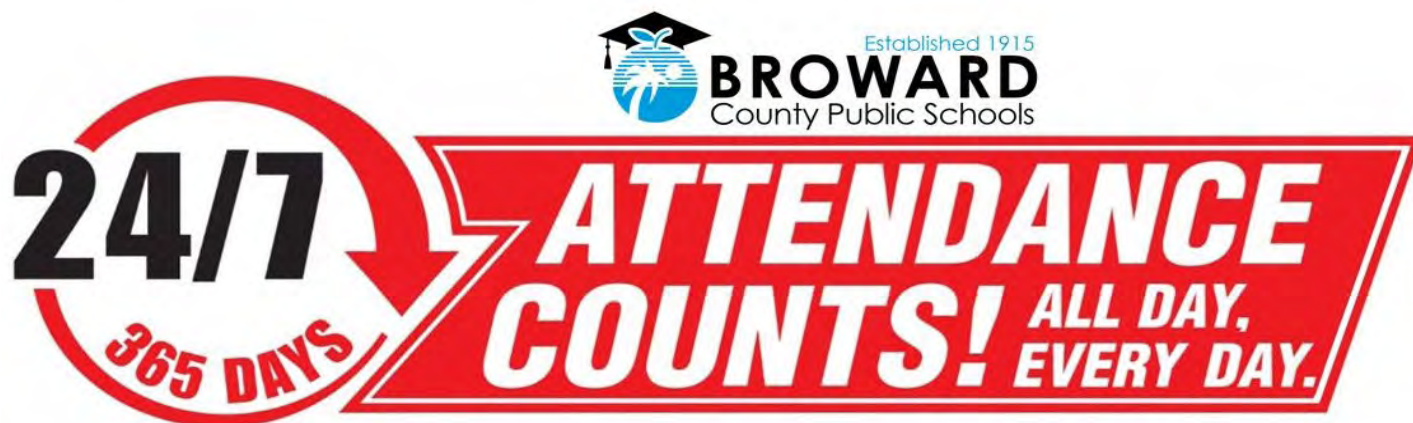
I

Frequência Escolar

O pai ou mãe de uma criança em idade escolar obrigatória é responsável pela frequência diária da criança à escola (F.S. §1003.24). Os funcionários da escola, os pais, os alunos e as agências estaduais apropriadas devem trabalhar em conjunto para assegurar que as leis sejam respeitadas, incluindo, mas não se limitando ao encaminhamento à agência designada pelo Estado para possível ação na justiça, em razão de longas ausências ou evasão escolar (F.S. §1003.27). A Política SB 5.5 descreve as regras que se aplicam à frequência e aos protocolos de frequência. Esta política completa e todas as políticas do Conselho Escolar podem ser encontradas no website: <http://www.broward.k12.fl.us/sbbcpolicies/docs/Policy%205.5.pdf>. A legislação da Flórida incentiva a participação ativa dos pais* até que o aluno conclua a escola (F.S. §743.07, 1003.26, 1003.21). Isto serve como aviso aos pais que, quando o aluno atinge a idade de maioridade (18 anos de idade), o pai deve continuar a desempenhar o papel de pai de estudante dependente, incluindo mas não se limitando a fornecer justificativas para ausências e atrasos, notas de permissão para saída antecipada da aula, excursões, outras atividades, conforme necessário, e para registrar ou cancelar (fechar) matrícula escolar, até que o estudante se forme, salvo indicado na Seção B acima.

*Quando o termo “pai” é utilizado, ele se refere a um dos pais ou ambos, qualquer pessoa responsável pelo estudante, qualquer pessoa com relação maternal/paternal com o estudante, ou qualquer pessoa que exerça autoridade de supervisão sobre o estudante no lugar do pai, F.S. §1000.21(5).

A presença do aluno em sala de aula é necessária para otimizar a concretização dos objetivos de ensino. Recomenda-se intervenções àqueles alunos que demonstram padrão de não comparecimento.



Direitos

Os estudantes têm o direito de saber como o Distrito define e trata as ausências justificadas, as ausências não justificadas e os atrasos. A Matriz Disciplinar do Distrito, que designa consequências específicas para o mau comportamento, faz parte do plano disciplinar da escola. A Matriz Disciplinar, aqui anexada como Apêndice A, fica a fazer parte deste Código de Conduta do Estudante. A Matriz Disciplinar estabelece diretrizes para a avaliação de consequências para violações das políticas do Conselho Escolar. Os diretores de escola têm a discricão de se desviar dessas diretrizes ao avaliar uma consequência adequada diferente da declarada na Matriz, se determinarem, a seu critério exclusivo, que existem circunstâncias atenuantes ou agravantes. Os diretores podem ajustar em um nível ao aplicar as consequências conforme a Matriz Disciplinar, exceto para incidentes relacionados com substâncias e expulsão obrigatória.

De acordo com a legislação da Flórida, o Superintendente de Escolas/representante deve ter a autoridade de designar, estipular a alocação adequada, e administrar os estudantes de forma a promover a segurança e bem-estar de todos os alunos e funcionários (F.S. §1001.41, 1001.42, 1001.51 (24), 1003.31, 1003.32 and 1006.08).

Os estudantes têm o direito de repor trabalhos que não foram efetuados devido à uma ausência ou suspensão.

Os estudantes que são casados, pais, ou mães grávidas, têm o direito de permanecer no programa regular da escola, ou de frequentar um programa especial designado a atender às suas necessidades.

Os estudantes têm o direito de ser protegidos da exposição a doenças contagiosas e infestações enquanto na escola.

Norma

O Conselho Escolar do Condado de Broward, Flórida, enfatiza a importância de que todos os estudantes frequentem a escola regularmente e permaneçam na escola até que concluem o ensino médio. Contudo, “o aluno que atinge a idade de 16 anos (ou idade especificada no estatuto estadual, a qual for maior) durante o ano letivo, não está mais sujeito à obrigatoriedade de frequência escolar depois da data em que completar esta idade, se submeter ao Conselho Escolar do Distrito uma declaração formal de intenção de cancelamento de matrícula escolar. A declaração deve reconhecer que o cancelamento de matrícula escolar provavelmente acarretará na redução do potencial de ganho do estudante, e deve ser assinada pelo pai e pelo aluno. O distrito escolar deve notificar o pai do recebimento da declaração de intenção de cancelamento de matrícula escolar” (F.S. §1003.21). Os formulários de Declaração de Intenção podem ser encontrados no setor administrativo de cada escola. Esteja ciente também que os estudantes que abandonam os estudos não se qualificam para carteira de motorista, ou carteira provisória, ou poderão ter sua carteira ou carteira provisória revogada (F.S. §322.091).

FALTA DE COMPARECIMENTO E INDÍCIOS INICIAIS DE EVASÃO ESCOLAR

É IMPORTANTE ESTAR PRESENTE NA ESCOLA TODOS OS DIAS. Se o seu filho não estiver presente na escola, ele PODE ESTAR demonstrando os primeiros sinais de evasão escolar, pelo padrão de não comparecimento (Política SB 5.5).

Responsabilidades

Os estudantes têm a responsabilidade de comparecer a todas as aulas.

Os estudantes têm a responsabilidade de chegar na hora certa na escola e em todas as aulas.

Os estudantes têm a responsabilidade de pedir a seus pais que comuniquem a sua ausência à escola.

Os estudantes têm a responsabilidade de pedir a seus professores as tarefas de reposição e de completá-las, de acordo com as diretrizes da Seção I de Trabalho de Reposição (consultar Política 6000.1: Plano de Progressão do Estudante em http://www.broward.k12.fl.us/sbbcpolicies/docs/Policy%206000_1-Student_Progression_Plan_2019-2020.pdf).

Os estudantes têm a responsabilidade de obter conselho médico e/ou aconselhamento sobre como conciliar sua vida escolar com casamento, gravidez e paternidade/maternidade.

Os estudantes portadores, ou com suspeita de portar uma doença contagiosa, não devem frequentar a escola. Para poder voltar à escola, os pais precisam obter atestado médico que declare que o estudante não se encontra mais em estado contagioso. Catapora é a única doença infecciosa que não exige atestado médico.

O QUE É O PADRÃO DE NÃO COMPARECIMENTO?

O aluno pode estar estabelecendo um padrão de não comparecimento se ele tiver acumulado atrasos, saídas antecipadas da aula, e/ou ausências não justificadas que excedam cinco (5) dias letivos em um bimestre ou dez (10) dias letivos em 2 bimestres. Se a equipe de estudo da criança/colaborativa de resolução de problemas constatar que está se desenvolvendo um padrão de não comparecimento, sejam as ausências justificadas ou não, deve ser marcada uma reunião com os pais para identificar possíveis soluções (F.S. §1003.26(1)(b)).

O aluno pode ser identificado como “estudante com ausência habitual” se ele ou ela tiver 15 ausências não justificadas em um período de 90 dias escolares consecutivos, com ou sem o conhecimento ou consentimento justificável do pai da criança, está sujeito à frequência escolar obrigatória sob F.S. §1003.21 (1) e (2) (a), e não está isento sob o F.S. §1003.21 (3) ou §1003.24, ou pelo cumprimento de critérios de qualquer outra isenção especificada por lei ou por regras do Conselho Estadual de Educação. (F.S. §1003.01 (8)).

Os pais e alunos podem verificar as ausências em qualquer momento, na escola ou em casa, contatando a escola ou acessando os registros eletrônicos de frequência através do Pinnacle.

Se após o acúmulo de tantas ausências, conforme descrito acima, o diretor e/ou representante determinar que os motivos das faltas são inválidos, o diretor/representante deve encaminhar o aluno à Equipe Colaborativa de Resolução de Problemas (Collaborative Problem Solving Team) para determinar se os primeiros sinais de evasão escolar estão se formando e aplicar as intervenções apropriadas (F.S. §1003.26 (1b)), e/ou o gabinete do Procurador Geral do Estado (State Attorney’s Office) será notificado em razão da falta de cumprimento das leis de frequência escolar obrigatória. Entretanto, se o diretor e/ou representante determinar que os motivos das ausências são válidos e que não existem indícios iniciais de evasão escolar, o pai deve apresentar uma carta (a ser mantida no arquivo da escola) que esclareça os motivos das ausências. Nenhuma outra medida será tomada.

COMO COMUNICAR UMA AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Os pais podem encontrar opções de comunicação de ausência no website de cada escola convencional. No site, em “CONTACT”, selecione “REPORT AN ABSENCE” onde os pais podem escolher seu método de comunicação de ausência de preferência:

- Formulário on-line: Envie um formulário on-line que fornecerá um e-mail de confirmação que inclui a data e a hora de envio.
- Secretária Eletrônica
- Bilhete manuscrito dos pais entregue na recepção

A comunicação de ausência deve ser feita por um dos pais e indicar a(s) data(s) da(s) ausência(s) e a razão da(s) ausência(s). Os pais DEVEM comunicar essas ausências no prazo de dois (2) dias de aula, embora os diretores das escolas POSSAM abrir exceções em casos de necessidade. Os funcionários da escola têm o direito legal de pedir um atestado médico por escrito (F.S. §1003.24(4)).

Somente para o Ensino Médio, as ausências de alunos que frequentam duas escolas devem ser comunicadas a ambas.

Somente para o Nível primário, o Programa de Intervenção de Evasão Escolar de Broward (Broward Truancy Intervention Program/ BTIP) é uma parceria entre o Gabinete do Procurador Geral do Estado em Broward e o Conselho Escolar do Condado de Broward. O programa é destinado a prevenir ausências excessivas através de notificação e responsabilização dos pais, intervenções escolares e monitoramento diário de frequência. É o dever dos pais comunicar as ausências ao pessoal da escola. Os pais que não estiverem em conformidade serão encaminhados ao Gabinete do Procurador Geral do Estado, pela falta de cumprimento do F.S. §1003.27, o qual estabelece que os pais estarão cometendo um delito de segundo grau, punível por lei, se os pais se recusarem ou não assegurarem que o aluno frequente a escola regularmente, ou se recusarem a participar de reuniões relacionadas à evasão escolar do aluno.

CRITÉRIOS PARA JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIAS

Os alunos devem comparecer à escola. No entanto, quando é necessário faltar às aulas, as ausências podem ser justificadas por uma das razões enumeradas abaixo. (Os alunos que se encontram em excursões, em suspensão escolar interna ou em programas alternativos à suspensão, são considerados presentes). Os pais devem comunicar a ausência no dia anterior, no mesmo dia, **ou dentro de 2 dias de aula a contar da data da ausência, ou a ausência será considerada não justificada**. Toda ausência é considerada não justificada até que o encarregado de frequência da escola receba uma comunicação dos pais para justificar a ausência (consulte a seção “Como Comunicar uma Ausência Justificada”). O motivo da ausência deve ser explicado e as ausências só podem **ser justificadas por uma das oito razões permitidas pelo Conselho Escolar**. Algumas situações exigem documentação por escrito de um médico particular ou unidade de saúde pública. Ausências justificadas incluem:

1. Doença. Os pais de um aluno que prevê se ausentar por pelo menos 15 dias letivos consecutivos devido a uma doença, condição médica, por motivos sociais/emocionais, ou que poderá se ausentar excessivamente e intermitentemente durante o ano letivo pelas mesmas razões, e poderia se beneficiar de ensino suplementar, devem obter um pacote de instruções acadêmicas para aluno confinado em casa ou hospital com a pessoa de contato de serviços de *Hospital/Homebound* em sua escola.
2. Doença de um membro imediato da família.
3. Morte na família.
4. Feriados religiosos da religião do aluno.
5. Comparecimento compulsório ao tribunal, ou intimação da polícia.
6. Evento especial. Exemplos de eventos especiais incluem eventos públicos, atividades de enriquecimento educacional, conferências, concursos estaduais/nacionais, passeio/visita a um campus de faculdade/universidade, bem como casos excepcionais de necessidade da família.
7. Consultas médicas ou dentárias agendadas, ou tratamento de distúrbio do espectro do autismo por profissional de saúde licenciado ou por analista credenciado em comportamento (F.S. §1003.21(2)(b)).
8. Estudantes portadores, ou com suspeita de ter uma doença contagiosa, ou infestação transmissível, devem ser dispensados da escola e não estão autorizados a voltar para a escola até que não mais apresentem um risco à saúde (F.S. §1003.22). Exemplos de doenças transmissíveis incluem, mas não se limitam a pulgas, piolhos, micose, impetigo e escabiose. Permite-se aos alunos o máximo de cinco (5) dias letivos de ausência justificada por cada infestação de piolhos.

Nota: Alunos em excursões escolares, e alunos que frequentam programas alternativos à suspensão ou em suspensões escolares internas, não são considerados ausentes.

AUSÊNCIAS NÃO JUSTIFICADAS

É da responsabilidade do diretor da escola de assegurar que os pais sejam contatados depois de cada ausência não justificada e de se certificar que hajam intervenções específicas e apropriadas como resultado de cada ausência não justificada. Os pais podem receber notificações a respeito das ausências não justificadas do aluno. Estas notificações são originadas dos registros oficiais de frequência.

1. As ausências podem ser justificadas apenas pelas razões enumeradas acima. Se as ausências não são justificadas conforme definido na seção anterior, as mesmas são consideradas não justificadas. Isto não se aplica a suspensões.
2. Os alunos sem o certificado completo de imunização, indicando cumprimento do programa exigido e atual de imunização, não poderão participar das aulas até que este documento seja apresentado ou uma dispensa seja obtida. Os alunos que receberam a primeira dose de uma série de imunizações, mas que se atrasaram para receber as doses subsequentes, terão um período de tolerância de três (3) dias letivos, após o qual serão retirados da escola, e as ausências resultantes serão consideradas não justificadas.
3. Somente para o Ensino Médio, os alunos de 14-18 anos de idade que abandonam os estudos ou têm 15 ausências não justificadas em um período de noventa (90) dias letivos, e possuem carteira de motorista ou carteira provisória, terão suas carteiras suspensas pela Divisão de Segurança Rodoviária e Veículos Motorizados (Division of Highway Safety and Motor Vehicles), ou não receberão carteira se solicitarem uma. Maiores informações sobre procedimentos e dispensas podem ser encontradas no setor administrativo ou de orientação educacional da escola.

SUSPENSÕES

1. Alunos encaminhados para suspensão externa que optaram por não participar do programa alternativo à suspensão, serão considerados suspensos.
2. Alunos encaminhados para suspensão externa que não frequentam todos os dias alocados no programa alternativo à suspensão, serão considerados como suspensos nos dias de ausência.

TRABALHO DE REPOSIÇÃO

Para ver as políticas do Conselho Escolar relacionadas à obtenção de notas e créditos de reposição, ausências, excursões escolares e suspensões, consulte as políticas 5.5: Frequência Escolar e 6000.1: Plano de Progressão do Estudante (http://www.broward.k12.fl.us/sbbcpolicies/docs/Policy%206000_1-Student_Progression_Plan_2019-2020.pdf).

ATRASOS

O atraso prejudica o ambiente de ensino e pode causar um impacto negativo no desempenho do aluno. O atraso pode também ser levado em consideração no estabelecimento do padrão de não comparecimento, o qual pode indicar os primeiros sinais de evasão escolar. O padrão de não comparecimento pode ser estabelecido pelo acúmulo de atrasos, ausências (justificadas e não justificadas) e saídas antecipadas que excedem cinco (5) dias letivos em um bimestre ou dez (10) dias letivos em dois (2) bimestres.

1. O atraso pode ser justificado pelos mesmos motivos de justificativa de uma ausência. Justificativas para ausências/atrasos incluem: doença, doença de membro da família imediata, morte na família, feriados religiosos da religião do estudante, comparecimento compulsório ao tribunal, ou intimação da polícia, eventos especiais, consultas médicas ou dentárias, doenças transmissíveis. Em circunstâncias atenuantes, os diretores e/ou representantes também podem dispensar o atraso por outros motivos além daqueles aqui estabelecidos, se alguma documentação for apresentada. Os pais devem seguir o mesmo processo utilizado para justificar uma ausência para justificar um atraso.
2. O atraso é definido pela ausência do aluno em sala de aula no horário de início da aula. O aluno que tiver um atraso justificado (aviso ou telefonema), deve apresentar-se diretamente à sala de aula depois de passar pela área designada de registro da escola.
3. Os atrasos excessivos serão tratados individualmente para se determinar se há um padrão de não comparecimento.
4. Atrasos em qualquer aula, sem a documentação adequada, serão considerados não justificados.

SAÍDAS ANTES DO HORÁRIO

Quando alunos saem da aula antes do horário frequentemente, seu desempenho acadêmico pode sofrer um impacto negativo. O sistema escolar incentiva firmemente que os pais se certifiquem que seus filhos estejam presentes na escola diariamente durante todo o período escolar. A saída antes do horário pode ser considerada no estabelecimento do padrão de não comparecimento, o qual pode indicar os primeiros sinais de evasão escolar. O padrão de não comparecimento pode ser estabelecido pelo acúmulo de atrasos, ausências (justificadas e não justificadas) e saídas antecipadas que excedem cinco (5) dias em um bimestre ou dez (10) dias em dois (2) bimestres.

1. Todas as escolas estabelecerão procedimentos para saída antes do horário, para assegurar que todos os alunos sejam tratados de forma sistemática.
2. Os alunos não podem ser liberados nos 30 minutos finais do horário escolar, a menos que o diretor/representante determine ser uma emergência, ou se o aluno tiver uma consulta médica ou dentária que não pode ser reagendada.
3. Saídas antes do horário em excesso serão tratadas individualmente para se determinar se há um padrão de não comparecimento.

Esta página foi intencionalmente deixada em branco.

Esta página foi intencionalmente deixada em branco.



SEÇÃO

II

Respeito por Pessoas e
Propriedade

A educação de caráter está permeada nas políticas e protocolos das Escolas Públicas de Condado de Broward. Cidadania, Gentileza, Respeito, Honestidade, Auto-Controle, Tolerância e Cooperação formam a base deste Código de Conduta do Estudante.

Direitos

Os alunos têm o direito de ser tratados com respeito e honestidade.

Os alunos têm direito à privacidade.

Os alunos têm direito a um ambiente escolar seguro e disciplinado.

Responsabilidades

Os alunos têm a responsabilidade de demonstrar as características de educação de caráter.

Os alunos têm a responsabilidade de tratar os outros com respeito e honestidade.

Os alunos têm a responsabilidade de respeitar os direitos de outros.

Os alunos têm a responsabilidade de tratar a propriedade escolar e a propriedade de outros com respeito e de agir de forma que não interfira com os direitos de outros e não prejudique a saúde e segurança de outras pessoas.

Os alunos têm a responsabilidade de relatar qualquer possível situação perigosa a um funcionário da escola ou através das linhas anônimas oferecidas pelo sistema escolar (consulte o site www.broward.k12.fl.us/siu/siunew/tipsemail.asp).

Norma

É importante que os alunos estejam cientes de seus direitos e responsabilidades, os quais incluem acatar os professores e todos os funcionários da escola, acatar cada regra individual, conforme definida pela escola, e acatar os motoristas de ônibus. Os alunos devem cumprir com suas responsabilidades e se comportar de maneira que respeitem os direitos de todos. As consequências para conduta inaceitável podem ser encontradas na Matriz Disciplinar – ver Apêndice A.

Os incidentes disciplinares devem ser relatados ao Departamento de Educação da Flórida de acordo com a Regra 6A-1.0017 do Relatório de Segurança Ambiental Escolar (SESIR) através da ferramenta de relatório aprovada fornecida pelo Conselho Escolar. Todos os incidentes a nível SESIR devem ser lidados somente por administradores escolares. De acordo com a Regra 6A-1.0017, todos os diretores de escolas públicas, incluindo os diretores de escolas charter ou equivalentes, devem assegurar que todas as pessoas na escola responsáveis pelas informações SESIR participem do treinamento estabelecido na subseção (10) desta regra e devem assegurar que os dados SESIR sejam relatados de forma precisa e oportuna. Para orientações adicionais sobre as definições do SESIR e os devidos Estatutos da Flórida, por favor consulte <http://www.fldoe.org/safe-schools/sesir-discipline-data/>.

EXPECTATIVA DE CONDUTA

- Tratar os outros com respeito e honestidade
- Vir preparado para a aula com papel, lápis, caneta, livros, e outros materiais necessários
- Completar todo o dever de aula e de casa
- Usar o tempo de forma apropriada em sala de aula
- Levar para casa e trazer de volta os formulários necessários
- Seguir regras e regulamentos, inclusive aquelas para excursões escolares
- Cuidar e devolver todos os livros escolares, livros da biblioteca, ou outros materiais emprestados da escola
- Agir com responsabilidade nas dependências da escola, nos ônibus, excursões, e em todos os eventos promovidos pela escola, independentemente do local
- Usar capacete de segurança adequado se vier de bicicleta. A polícia pode dar multas de tráfego e outras multas a menores de 16 anos que não cumprem com a política (F.S. §316.2065)

CONDUTA INACEITÁVEL QUE RESULTA EM MEDIDA DISCIPLINAR

INCIDENTES DE FREQUÊNCIA ESCOLAR

- Sair da sala de aula ou da escola sem permissão
- Falta de comparecimento à escola (evasão escolar)
- Ter atrasos excessivos
- Cabular aula
- Estar fora da área designada

INCIDENTES DE VIOLAÇÕES DE REGRAS (INCLUINDO, MAS NÃO LIMITADOS)

- Violação do Código de Vestuário
- Jogar lixo em local inadequado
- Tirar, possuir, mostrar, distribuir e/ou repassar fotografias utilizando telefone com câmera durante o horário escolar.

Nota: o uso de telefone com câmera pode resultar em consequências adicionais (além de ser confiscado) se for utilizado para tirar fotografias pornográficas ou obscenas, ou para infringir regras ou leis.

INCIDENTES DISRUPTIVOS (INCLUINDO, MAS NÃO LIMITADOS)

- Perturbar a sala de aula ou a escola: desrespeitar ou ser rude, recusar-se a obedecer a algum funcionário, deixar de acatar as regras da sala de aula, correr pelos corredores, atirar objetos, possuir ou acender fogos de artifício ou armas de fogo, brigar, apostar, ou trazer para a escola itens que distraem a atenção. Exemplos de itens que distraem incluem, entre outros, skate, patinetes, patins em linha/rollerblades/Heelys (tênis com rodas), brinquedos, baralhos, jogos, isqueiros, rádios, gravadores, indicadores/canetas de laser, e outros dispositivos a laser
- Uso de patinetes, patins em linha/rollerblades/Heelys em dependências escolares
- Conduta inapropriada em excursões escolares
- Posse de material pornográfico/obsceno ou acessórios para drogas na escola
- Fazer falsa representação de si próprio, colar, copiar, plagiar, falsificar, usar identificação falsa, ou dar informações falsas fingindo ser o pai/mãe para justificar ausências ou atrasos, assinar o boletim, etc.
- Posse ou uso não autorizado de documentos e formulários escolares ou do condado
- Maltratar outro estudante ou funcionário, incluindo, mas não se limitando a abuso verbal, dano corporal real ou ameaça de dano corporal, extorsão, destruição de bens pessoais, fazer acusações falsas intencionalmente, ou fornecer informações falsas deliberadamente
- Conduzir, recrutar ou participar de atividades de gangues juvenis em dependências escolares
- Usar gestos, linguagem, e/ou sinais de gangues ou cultos
- Presença não autorizada em dependências escolares
- Somente para o Ensino Médio, estacionar veículo motorizado em dependências escolares sem autorização oficial ou em áreas não autorizadas
- Colocar em risco a vida de estudantes e funcionários disparando alarmes falsos de incêndio
- Fazer apostas

DISPOSITIVOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA SEM FIO

- A simples posse de um dispositivo de comunicação sem fio não é uma violação do Código de Conduta do Estudante. Os dispositivos de comunicação sem fio incluem, mas não estão limitados a telefones celulares, relógios inteligentes, assistentes digitais pessoais, tablets, dispositivos de comunicação bidirecional.
- Os dispositivos de comunicação sem fio devem ser desligados ou silenciados e mantidos fora do alcance da vista durante todas as atividades de ensino e de classe. O uso de dispositivos pessoais de comunicação sem fio durante o dia escolar é permitido sob a supervisão de um professor ou administrador para fins educacionais. O período antes ou depois das aulas ou durante o almoço não são considerados horários de ensino para os alunos do ensino médio. Para alunos do ensino fundamental, o horário de ensino é definido como o tempo desde o sino inicial até o final do dia escolar
- Devido a questões de segurança escolar, o uso de tecnologia pessoal (fones de ouvido ou outros acessórios) é restrito a um volume mínimo a ser ouvido apenas pelo usuário. Um dos ouvidos deve permanecer sempre livre do acessório
- Os alunos não estarão sujeitos a ação disciplinar pelo uso de dispositivos de comunicação sem fio quando usados para relatar uma possível situação de perigo que comprometa a segurança dos alunos, funcionários ou bens. Em tal evento, qualquer registro/informação será compartilhado com o pessoal administrativo o mais rápido possível.
- O uso impróprio de um dispositivo de comunicação sem fio durante o dia escolar, no comparecimento a um evento escolar ou no transporte escolar é uma violação desta política. O uso impróprio é definido como aquele que perturba o ambiente educacional ou interfere com a segurança dos alunos, funcionários ou bens. De acordo com F.S. §1006.07(2)(f), o Conselho Escolar deve avisar que os alunos que utilizarem dispositivos de comunicação sem fio na prática de um ato criminoso enquanto estiverem em propriedade escolar, ou em um evento escolar, podem ser sujeitos a ação disciplinar e/ou sanções criminais.
- Será aplicada uma disciplina progressiva para violações recorrentes, conforme descrito na Matriz Disciplinar. As violações recorrentes desta política resultarão na confiscação do dispositivo de comunicação sem fio e o dispositivo será liberado somente para os pais
- As escolas não se responsabilizam se o dispositivo de comunicação sem fio de um aluno for perdido ou roubado enquanto estiver na escola, em um evento escolar ou durante o transporte escolar. Nota: A ativação de dispositivos de comunicação bidirecional/sem fio em propriedade escolar, sem autorização prévia do diretor, é uma violação desta política.

Nota: A ativação de dispositivos de comunicação bidirecional/sem fio em propriedade escolar, sem autorização prévia do diretor, é uma violação desta política.

INCIDENTES DE ABUSO DE SUBSTÂNCIAS/DROGAS (INCLUINDO, MAS NÃO LIMITADOS)

- Posse ou uso de drogas, álcool, produtos de tabaco/nicotina, cigarros eletrônicos, dispositivos de vapor ou similares, e/ou medicamentos de venda livre não autorizados ou medicamentos de prescrição médica não autorizados
- Venda ou tentativa de venda e/ou transmissão de drogas, álcool, e/ou produtos de tabaco/nicotina, cigarros eletrônicos, dispositivos de vapor ou similares, e/ou medicamentos de venda livre autorizados ou não autorizados ou medicamentos de prescrição médica
- Posse de acessórios para drogas

ATOS CONTRA PESSOAS (INCLUINDO, MAS NÃO LIMITADOS)

- Assédio moral (bullying) e/ou assédio
- Ciber-intimidação (cyberbullying)
- Tomar parte em atos físicos de natureza sexual, envolver-se em assédio sexual, ou ofender outras pessoas por exposição indecente
- Usar linguagem escrita ou verbal ofensiva, agressiva, profana, racialmente ou sexualmente ofensiva, ou fazer comentários ou gestos obscenos
- Assediar outros por causa da idade, cor, sexo, identidade sexual, expressão sexual, nacionalidade, estado civil, raça, religião, ou orientação sexual
- Assediar outros por causa de uma deficiência
- Assediar outros por causa de etnia, situação sócio-econômica, ou diferenças linguísticas
- Assediar outros por causa de aparência física ou por qualquer outra razão
- Trote (rito de iniciação)
- Ameaçar, perseguir, golpear ou ferir um professor ou outro funcionário da escola

- Fazer acusações falsas intencionalmente, colocando em risco a reputação profissional, o emprego, ou o credenciamento de um professor ou de outro membro do quadro de funcionários da escola
- Cometer um crime de ódio
- Altercação

INCIDENTES RELACIONADOS COM PROPRIEDADE (INCLUINDO, MAS NÃO LIMITADOS)

- Danificar, destruir, ou vandalizar a propriedade escolar
- Uso impróprio de tecnologia
- Iniciar incêndio (incêndio criminoso)
- Cometer pequeno furto
- Arrombamento/roubo

OUTROS INCIDENTES CRIMINAIS (INCLUINDO, MAS NÃO LIMITADOS)

- Possuir e/ou esconder uma arma (ver definições de armas)
- Ameaçar ou ferir alguém com uma arma
- Cometer roubo
- Forçar alguém a entregar dinheiro, bens, ou outros itens de valor a outra pessoa ou para si próprio (“extorsão”)
- Colocar em risco a vida de estudantes e funcionários, pela falha em denunciar uma ameaça de violência contra outras pessoas
- Fazer ameaças de bomba
- Agressão física sexual
- Sequestro ou abdução
- Homicídio
- Cometer outros atos criminais

DEFINIÇÕES

Trote ou rito de iniciação, conforme definido em F.S. §1006.135, significa qualquer ato ou situação que coloque em risco a saúde física e mental, ou a segurança, de um estudante em uma escola de 6º a 12º ano, para fins que incluem, mas não se limitam a iniciação ou admissão, ou afiliação com alguma organização que opera sob a sanção de uma escola de 6º a 12º ano. O trote inclui, mas não se limita a:

a. Pressionar, coagir, ou forçar um estudante a:

1. Violar leis estaduais ou federais,
2. Consumir qualquer alimento, bebida alcoólica, droga, ou outra substância; ou
3. Participar de atividade física que pode afetar de forma adversa a saúde ou segurança do aluno.

b. Qualquer brutalidade de natureza física, como flagelação, espancamento, marcação com ferro em brasa, ou exposição às intempéries.

O trote não inclui eventos esportivos habituais ou outras competições semelhantes, ou qualquer atividade ou conduta que promova um objetivo legal e legítimo.

Nota: De acordo com o F.S. §1006.135, deve-se seguir as diretrizes/procedimentos para investigar as alegações, apoiar a vítima, aplicar consequências ao agressor e denunciar atos de trote.

Crime de ódio se refere a um ataque ou infração contra um indivíduo ou seus bens, em que o indivíduo é intencionalmente selecionado em razão de sua raça, cor, religião, nacionalidade¹, sexo, identidade sexual, expressão sexual, deficiência, ou orientação sexual. O ataque ou infração pode variar de comentários sobre sua raça ou pichação nas paredes da escola, até ameaças de dano corporal, assédio moral, mensagens de ódio e email/rede social, vandalismo, incêndio criminoso, agressão física, etc. Os alunos que acreditam ter sido vítimas de um crime de ódio devem denunciar o ato imediatamente ao professor e/ou administrador da escola. O Departamento da Unidade de Investigação Especial (SIU) conduz investigações de crimes de ódio.

¹ Nacionalidade se refere, mas não se limita ao local de origem do indivíduo ou de seus ancestrais, mas também às características físicas, culturais ou linguísticas.

Assédio moral (*Bullying*), conforme definido em SESIR 6A-1.0017(7)(e) e F.S. §1006.147, inclui Ciberperseguição (*Cyberbullying*) e significa infligir dano físico ou sofrimento psicológico, de forma sistemática e crônica, a um ou mais estudantes ou funcionários, que seja suficientemente grave ou generalizado para criar um ambiente intimidante, hostil ou ofensivo; ou interferir excessivamente no desempenho ou participação escolar do indivíduo. É ainda definido como comportamento indesejado, intencional, escrito, verbal, não verbal ou físico, incluindo, mas não limitado a qualquer gesto ameaçador, ofensivo ou degradante, por parte de um adulto ou estudante, que cause desconforto ou humilhação; ou que interfira excessivamente no desempenho ou participação escolar do indivíduo, e ocorre repetidamente e é frequentemente caracterizado por um desequilíbrio de poder. O assédio moral pode envolver, mas não se limita a:

1. Provocação
2. Exclusão social*
3. Ameaça
4. Assédio moral
5. Perseguição
6. Violência física
7. Roubo
8. Assédio sexual, perseguição religiosa ou racial
9. Humilhação em público ou individual
10. Destruição de propriedade

**Nota: Exclusão social inclui provocação e/ou coerção*

Sexting, conforme definido em F.S. §847.0141(1)(a) é conscientemente utilizar um computador, ou qualquer outro dispositivo com capacidade de transmissão ou distribuição de dados, para transmitir ou distribuir a alguém uma fotografia ou vídeo de uma pessoa que mostre nudez, conforme definido em F.S. §847.001(9).

Assédio significa qualquer gesto, uso de tecnologia/dados, programas de computador, ou conduta, de forma escrita, verbal ou física, que seja ameaçadora, ofensiva, ou degradante, direcionada contra um aluno ou funcionário da escola que:

1. Coloque o aluno ou funcionário da escola em uma situação em que ele tema por sua segurança ou danos a seus bens;
2. Tenha o efeito de interferir de forma significativa no desempenho acadêmico de um estudante, no desempenho profissional de um funcionário, nas oportunidades ou nos benefícios dos mesmos; ou
3. Tenha o efeito de interferir de forma significativa no funcionamento regular de uma escola, incluindo qualquer tipo de conduta dirigida a uma pessoa específica, que cause uma grande angústia emocional nesta pessoa sem servir nenhum propósito legítimo.

Ciberperseguição (*Cyberstalking*), conforme definida em F.S. §784.048(1)(d), significa envolver-se em uma forma de conduta para comunicar, ou causar a comunicação de palavras, imagens, ou linguagem através do uso de correspondência ou comunicação eletrônica, direcionada ou sobre uma pessoa específica, que causa uma grande angústia emocional nesta pessoa sem servir nenhum propósito legítimo. Definições adicionais em F.S. §815.03 também são aplicáveis.

Assédio Virtual (*Cyberbullying*) é definido como assédio e intimidação deliberada e frequente de uma pessoa através do uso de tecnologias digitais, ou quaisquer comunicações eletrônicas, incluindo, mas não se limitando a qualquer transferência de símbolos, sinais, escrita, imagens, sons, dados, ou informações de qualquer natureza transmitidos no todo ou em parte através de um sistema de linha, rádio ou eletromagnético, sistema fotoeletrônico ou sistema foto-óptico, incluindo, mas não se limitando a correio eletrônico, comunicações pela internet, mensagens instantâneas ou comunicações via fax. O assédio virtual inclui a criação de uma página web ou weblog onde o criador assume a identidade de outra pessoa, ou a personificação de outra pessoa como autor do conteúdo ou mensagens publicadas, se a criação ou personificação criar qualquer uma das condições enumeradas na definição de assédio moral (*bullying*). O assédio virtual também inclui a distribuição eletrônica de comunicações para mais de uma pessoa, ou a publicação de materiais em mídia eletrônica que pode ser acessada por uma ou mais pessoas, se a distribuição ou publicação criar alguma das condições enumeradas na definição de assédio moral (F.S. §1006.147).

Nota: Âmbito de um sistema educacional público de K-12 significa, independentemente do regime de propriedade, qualquer computador, sistema de computadores, ou rede de computadores que estejam fisicamente localizados em propriedade escolar ou em um programa ou atividade relacionados ou promovidos pela escola. As definições de Crimes Relacionados com Computadores em F.S. §815.03 e a definição de Ciberp educacional erseguição em F.S. §784.048(1)(d) são aplicáveis nesta seção. De acordo com F.S. §810.145, o voyeurismo, que pode ser usado no assédio virtual ou isoladamente, é uma infração penal.

Assédio moral (*Bullying*), Assédio Virtual (*Cyberbullying*), e/ou Assédio também englobam:

1. Represália contra um aluno ou funcionário da escola por outro aluno ou funcionário, por um suposto ato de assédio moral (*bullying*), assédio, ou discriminação.
2. A represália também inclui fazer uma denúncia de assédio moral (*bullying*), assédio, ou discriminação, sem base em fatos e com más intenções.
3. Perpetuação da conduta indicada na definição de assédio moral (*bullying*), assédio, e/ou discriminação, por um indivíduo ou grupo, com intenção de rebaixar, humilhar, envergonhar, ou causar dano emocional ou físico em um aluno ou funcionário da escola por:
 - a. Provocação ou coerção;
 - b. Acessar, causar ou fornecer acesso a dados ou programa de software, de forma consciente e voluntária através do uso de computador, sistema, ou rede de computadores, dentro do âmbito do sistema escolar do Distrito; ou
 - c. Agir de forma que tenha efeito considerável e semelhante ao de assédio moral, assédio, ou discriminação.

Assédio moral (*Bullying*), Assédio Virtual (*Cyberbullying*), Assédio, e Discriminação também englobam, mas não se limitam a danos indesejados contra um aluno ou funcionário, em relação à sua real ou percepção de: sexo, raça, cor, religião, nacionalidade, idade, deficiência (física, mental, ou educacional), estado civil, origem socioeconômica, ancestralidade, etnia, informação genética, gênero, identidade ou expressão de gênero, preferência linguística, crenças políticas, orientação sexual, histórico social e familiar, ou ser visto como diferente em programas educacionais ou em admissão para programas educacionais, e portanto proíbem o assédio moral (*bullying*) de qualquer aluno ou funcionário por qualquer membro do Conselho, funcionário do Distrito, consultor, pessoa contratada, agente, pai, visitante, voluntário, estudante, ou outra pessoa na escola, ou fora da escola, em atividades ou eventos promovidos pela escola, em ônibus escolares e em locais ou programas de treinamento promovidos pelo Distrito.

Pode-se impor sanções disciplinares quando o suposto assédio moral, assédio virtual, assédio, discriminação ou incidente disruptivo ocorrer fora do campus, desde que exista uma relação entre a conduta fora do campus e a conduta na escola ou durante um evento patrocinado pela escola. Isso é determinado individualmente após a análise dos fatos e das circunstâncias específicas de cada situação. Se existe uma relação suficiente, deve-se aplicar a disciplina apropriada em conformidade com esta política e tal como prevista na legislação vigente.

“Nada nesta seção deve ser interpretado no sentido de limitar os direitos de alunos ou funcionários do conselho escolar, que estão protegidos pela Primeira Emenda” das constituições estaduais ou federais. (F.S. §1006.147)(10)).

Nota: Atos suspeitos de assédio moral (bullying) persistente que incluem “Discriminação,” relacionados a qualquer “Categoria Protegida” por parte de qualquer aluno, membro do Conselho, funcionário do Distrito, consultor, contratado, agente, visitante, voluntário ou outra pessoa, na escola ou fora da escola, em atividades ou eventos promovidos pela escola, em ônibus escolares, e em locais e programas de treinamento patrocinados pelo Distrito (consulte a Política 4001.1 do Conselho Escolar do Condado de Broward (SBBC), Declaração da Política Antidiscriminatória) devem ser comunicados à administração da escola, mas a reclamação deve também ser registrada e investigada pelo Coordenador de EEO/Title IX (754) 321-2150.

CONDUTA NO ÔNIBUS ESCOLAR

Má conduta por parte de qualquer aluno ao viajar no ônibus escolar representa uma grave ameaça à segurança de todos os ocupantes do ônibus, como também de outros motoristas, pedestres e membros da comunidade. Todas as regras aplicáveis em dependências escolares e em atividades escolares também se aplicam no ônibus escolar. Os pais são responsáveis pela conduta do estudante no caminho de ida e volta da escola e na parada de ônibus. Embora o Distrito não assumira nenhuma responsabilidade por incidentes que ocorrem em paradas de ônibus ou no caminho de ida e volta da escola, o aluno, pai ou testemunha pode registrar uma reclamação seguindo os mesmos procedimentos de assédio moral (*bullying*) contra um estudante e a escola irá investigar e/ou oferecer assistência e intervenção, conforme o diretor/representante considerar apropriado, o que pode incluir o envolvimento do policial da escola (School Resource Officer). O diretor/representante deverá usar todos os Sistemas de Documentação do Distrito para documentar todos os relatórios e intervenções.

Conduta Inaceitável no Ônibus Escolar que Resulta em Medida Disciplinar

Violações de Nível Um

- Comer ou beber no ônibus
- Deixar de sentar no assento designado pelo motorista do ônibus

Consequências de Nível Um

Primeira Infração Advertência verbal ou escrita do diretor da escola ou representante.

Segunda Infração Reunião com os pais.

Terceira Infração 3 dias de suspensão do transporte de ônibus escolar.

Reincidência Reincidência de conduta inaceitável de Nível Um será considerada insubordinação deliberada e/ou desafio ostensivo à autoridade, resultando em suspensão do ônibus pelo restante do ano letivo e/ou possível expulsão do transporte escolar

Violações de Nível Dois

- Perturbar, distrair, ou desobedecer o motorista de ônibus
- Falha em utilizar o equipamento de segurança exigido no ônibus
- Levantar-se do assento enquanto o ônibus estiver em movimento
- Falar alto, fazer comentários inapropriados, ou cuspir para fora da janela do ônibus na direção de outros estudantes, pedestres, ou motoristas

Consequências de Nível Dois

Primeira Infração Advertência verbal ou escrita do diretor da escola ou representante.

Segunda Infração 1 a 10 dias de suspensão do transporte de ônibus escolar

Reincidência Reincidência de conduta inaceitável de Nível Dois será considerada insubordinação deliberada e/ou desafio ostensivo à autoridade, resultando em suspensão do ônibus pelo restante do ano letivo e/ou possível expulsão do transporte escolar

Violações de Nível Três

- Colocar a cabeça, braços ou pernas para fora da janela do ônibus
- Abrir a porta da saída de emergência do ônibus escolar e/ou sair do ônibus quando o ônibus está parado, a menos quando instruído pelo motorista de ônibus durante uma emergência ou treinamento de evacuação
- Ameaças contra o motorista do ônibus, atendente de ônibus ou passageiros do ônibus
- Uso de blasfêmia
- Altercação no ônibus
- Fumar/vapear no ônibus
- Abrir a porta da saída de emergência do ônibus escolar enquanto o ônibus estiver em movimento
- Atirar objetos da janela do ônibus, o que pode ou não ferir pessoas ou causar danos físicos
- Atirar objetos no ônibus depois de sair do mesmo, o que pode ou não ferir pessoas ou causar danos físicos
- Vandalismo nos assentos ou outros equipamentos do ônibus
- Entrar, ou tentar entrar em ônibus de outra rota que não seja sua rota designada, ou tentar sair do ônibus em alguma parada que não seja sua parada designada, sem a permissão do diretor da escola ou da pessoa designada

Consequências de Nível Três

Primeira Infração 1 a 10 dias de suspensão do transporte de ônibus escolar

Segunda Infração 10 dias de suspensão do transporte de ônibus escolar

Reincidência Reincidência de conduta inaceitável de Nível Três será considerada insubordinação deliberada e/ou desafio ostensivo à autoridade, resultando em suspensão do ônibus pelo restante do ano letivo e/ou possível expulsão do transporte escolar

Nota: Para informações adicionais sobre tipos de incidentes, definições, intervenções e consequências, favor consultar a Seção IX desta política.

**Suspensões e expulsões de alunos ESE que se qualificam ao IDEA devem seguir as leis aplicáveis, as políticas do Conselho Escolar e as disposições do Plano de Educação Individual (IEP). Da mesma forma, para aqueles alunos considerados deficientes sob a Seção 504 da Lei de Reabilitação de 1973, a suspensão, expulsão e outras medidas disciplinares deverão seguir as leis aplicáveis, os regulamentos do Conselho Escolar e as disposições do Plano de Adaptação da Seção 504.*

O diretor, ou representante, poderá analisar os casos individuais antes de estipular as consequências.

Discriminação e/ou Assédio

O Conselho Escolar do Condado de Broward, Flórida, proíbe toda política ou procedimento que resulte em discriminação com base em idade, cor, deficiência, etnia, identidade de gênero, expressão de gênero, informação genética, *nacionalidade, estado civil, raça, religião, sexo ou orientação sexual. O Conselho Escolar também oferece igualdade de acesso ao Boys Scouts of America e outros grupos designados de jovens. Os indivíduos que desejam registrar queixa de discriminação e/ou assédio podem ligar para o Diretor do Departamento de Equal Educational Opportunities/ADA Compliance & o Coordenador de Equidade/Coordenador de Title IX do Distrito pelo telefone 754-321-2150 ou Máquina de Teletipo (TTY) 754-321-2158.

Se algum(a) **aluno(a) sentir que ele ou ela foi discriminado(a) ou assediado(a), existem protocolos específicos para denunciar tais infrações. Consulte a Seção X para maiores informações.

**Sempre que a palavra “aluno” for citada, os pais podem tomar parte ativa.

FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO

O assédio é uma forma de discriminação. O assédio com base em idade, cor, deficiência, etnia, sexo, identidade de gênero, expressão de gênero, informação genética, *nacionalidade, estado civil, raça, religião ou orientação sexual é uma violação das políticas do Conselho Escolar, das leis e estatutos de direitos civis, e deverá ser tratado de forma semelhante, conforme detalhado acima.

**Nacionalidade se refere, mas não se limita ao local de origem do indivíduo, ou de seus ancestrais, como também suas características físicas, culturais ou linguísticas.*

ASSÉDIO SEXUAL E VIOLAÇÕES SEXUAIS

O assédio sexual é uma forma de discriminação sexual que infringe o Ato de Direitos Civis de 1964, Title IX das Emendas de Educação de 1972, e a Política SB 4001.1. A violência sexual é um ato físico de agressão que inclui um ato sexual com propósito sexual. A violência sexual também é uma violação dos mesmos estatutos e pode também representar uma violação de leis criminais. O distrito escolar proíbe toda forma de assédio sexual e violência sexual.

Assédio sexual e a violência sexual são proibidos e serão motivos para medida disciplinar. Os alunos que acreditam ter sido vítimas de assédio sexual ou violência sexual devem denunciar o suposto ato imediatamente ao professor e/ou administrador da escola. Tendo em vista que o assédio sexual pode ocorrer de várias formas, os seguintes são alguns exemplos de assédio/violência sexual.

DEFINIÇÃO DE ASSÉDIO SEXUAL/VIOLÊNCIA SEXUAL

De acordo com o SESIR 6A.1.0017(7)(t), assédio sexual consiste em comportamentos verbais, não verbais ou físicos indesejados/não procurados e avanços sexuais, conotações sexuais, pedidos de favores sexuais, conduta física motivada sexualmente, ou comunicação de natureza sexual por um adulto ou estudante, que sejam graves ou difundidos o suficiente para criar um ambiente de ensino intimidante/hostil ou ofensivo, causem desconforto ou humilhação ou interfiram de maneira indevida com o desempenho ou participação escolar do indivíduo, conforme definido na Regra 6A-19.008, F.A.C. Exemplos de assédio sexual incluem, mas não se limitam aos seguintes comportamentos:

- Declarações indesejáveis de natureza sexual
- Proposição ou pressão indesejável para atividade sexual
- Esfregar-se em alguém de forma intencional, passar a mão, ou beliscar alguém
- Cartas, bilhetes, convites sugestivos ou obscenos, comentários depreciativos, insultos, piadas, epítetos, contato físico indesejado e movimentos de bloqueio
- Olhares com insinuação sexual, gestos, expor objetos, cartazes ou desenhos de conotação sexual

PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDOS HOPE

De acordo com o F.S. §1002.40, o Programa de Bolsa de Estudos Hope foi criado para proporcionar aos pais de um aluno de ensino público, que foi sujeito a um incidente específico, a oportunidade de transferir o aluno para outra escola pública ou de solicitar uma bolsa de estudos para que o aluno se matricule e frequente uma escola privada qualificada.

A partir do ano letivo de 2018-2019, dependendo da disponibilidade de fundos e da ordem de chegada, o aluno matriculado em uma escola pública da Flórida, do jardim de infância ao 12º ano, está qualificado para uma bolsa de estudos sob este programa se o aluno tiver sido sujeito a um incidente de agressão, assédio, trote, assédio moral, sequestro, ataque físico, assalto, crime sexual, assédio sexual, agressão sexual, ameaça ou assédio moral, ou alteração na escola.

NOTA: A Política SB 4001.1, a Seção 504 da Lei de Reabilitação de 1973, e a Lei de Americanos com Deficiências de 1990 (ADA) proíbem a discriminação contra quaisquer estudantes com respeito ao acesso a programas, serviços e atividades com base em sua deficiência. Se o aluno sentir que está sendo discriminado em razão de sua deficiência, ou percepção de deficiência, existem procedimentos específicos para denunciar tais infrações. Consulte a Seção X desta política para se informar sobre as medidas para denunciar tais infrações.





SEÇÃO

III

Código de Vestuário

O vestuário apropriado e a aparência podem ajudar a criar um ambiente positivo de aprendizagem. Outros trajes diferentes podem ser permitidos durante atividades escolares especiais, com a aprovação da administração escolar. As possíveis consequências da infração deste código de vestuário podem ser encontradas na Matriz Disciplinar. Mudanças na tendência da moda não irão invalidar a política do código de vestuário.

Direitos

Os alunos têm o direito de vestir roupas da moda de sua preferência, contanto que estas roupas sejam apropriadas para a escola, não representem riscos à saúde e à segurança, e não interfiram de forma considerável na escola.

Responsabilidades

Os alunos têm a responsabilidade de se vestirem bem e de forma apropriada, de estarem limpos e bem cuidados. Os estudantes têm a responsabilidade de se vestirem de maneira asseada e apropriada, de estarem limpos e bem cuidados, seja na escola, em uma atividade patrocinada pela escola, ou no ambiente de ensino virtual.

A aparência do aluno na tela durante o ensino virtual deve estar de acordo com o código de vestuário.

Norma

Todos os alunos devem manter suas responsabilidades e vestir-se de forma que respeite os direitos de outras pessoas. As consequências do não cumprimento da política de Cobertura Facial do Distrito (Política 2170) devem ser consideradas apenas para ações deliberadas por parte de um aluno, e não aquelas que são acidentais, incidentais ou relacionadas com a deficiência de um aluno. Isso se aplica aos alunos enquanto estiverem na escola, em transporte escolar ou em um evento patrocinado pela escola.

1. Calçados devem ser usados o tempo todo. Os pais devem se certificar de que os calçados usados por seus filhos na escola não interfiram com sua segurança. Não se permite o uso de pantufas do jardim de infância ao 12º ano. Os alunos do K - 8º ano não devem usar calçados abertos ou com tiras na parte posterior, ou com dedos expostos. Os alunos do 9º-12º ano têm permissão para usar calçados abertos ou com tiras na parte posterior, ou com dedos expostos.
2. Roupas especiais, incluindo calçados, podem ser necessários por questões de segurança em determinados programas ou atividades, tais como educação física, economia doméstica, ensino profissional/técnico, e ciências.
3. Não é permitido o uso de roupas reveladoras ou roupas que exponham o torso. Exemplos incluem, mas não se limitam a regatas ou roupas de alças finas, sem blusas (camisas longas) ou jaquetas para cobrir; roupas transparentes; minissaias ou minivestidos; frente únicas; vestidos de frente única; blazers, camisas, ou blusas amarradas na cintura; e roupas com cintura à mostra.
4. Roupas usadas de forma inadequada, fechadas inadequadamente ou com rasgos *indecentes não serão permitidas. Todas as calças, incluindo as folgadas ou de cintura frouxa, devem ser usadas de forma adequada e presas na altura da cintura.
5. Roupas que incluem, mas não se limitam a pijamas, cuecas, calções folgados ou bustiês, que são normalmente usadas como roupas íntimas, roupas para dormir, ou roupas de praia, não podem ser usadas como peças de roupa externa. Outras roupas não permitidas também incluem: calças fuzô sem blusas para cobrir (camisas longas) que vão até a metade das coxas, collants, ou meia-calça, incluindo aquelas com acabamento de renda, e trajes de ciclismo, a menos que sejam usadas sob vestidos, saias, ou shorts de comprimento adequado. Camisetas apropriadas podem ser usadas como vestimentas externas.
6. Não se permite vestuário que exponha a parte superior das coxas. Permitem-se shorts com comprimento abaixo da metade das coxas, incluindo shorts para caminhar, bermudas e saias-calças. Do jardim de infância ao 3º ano, pode-se usar shorts mais curtos, já que estes são roupas comuns nesta faixa etária.
7. Não se permitem roupas, jóias, bótons, cortes de cabelo, ou outros itens ou marcas que sejam *sugestivos, reveladores, ou *indecentes, associados a gangues ou cultos, que possam incentivar o uso de drogas, álcool, ou violência, ou promovam a discriminação com base em idade, cor, deficiência, etnia, gênero, identidade de gênero, expressão de gênero, diferenças linguísticas, estado civil, nacionalidade, raça, religião, origem socioeconômica, orientação sexual, aparência física, ou por qualquer outra razão.

*Indecente, sugestivo e revelador se refere à exposição de partes íntimas do corpo e/ou imagens ou palavras de conotação sexual.

8. Não se permitem acessórios de cabeça, incluindo, mas não se limitando a bonés e chapéus, a menos que sejam necessários por questões de segurança, em programas como economia doméstica, educação tecnológica, educação vocacional e esportes, ou se forem usados por motivos religiosos ou de saúde. Não se permitem bandanas. Permitem-se chapéus que estejam em conformidade com o nº 7 acima, para usar ao ar livre para educação física e recesso, como precaução contra danos causados pelo sol.

Nota: Exceções podem ser concedidas para coberturas de cabeça a critério do diretor/pessoa designada com base em circunstâncias atenuantes para um aluno em particular.

9. Não se permitem rolos e outros produtos para cabelo. Cuidados pessoais que incluem, mas não se limitam a pentear, escovar, e/ou borrifar spray nos cabelos, e aplicar cosméticos, são permitidos somente em banheiros e/ou áreas designadas.
10. Não se permite o uso de óculos de sol em ambientes internos, a menos que haja autorização médica em arquivo. Os óculos de sol podem ser usados em ambientes externos durante as aulas de educação física e recesso, como prevenção contra danos causados pelo sol.
11. Não se permitem quaisquer artigos de roupa ou jóias que possam causar danos corporais, incluindo, entre outros, itens com pontas ou partes pontiagudas, correntes de carteiras e correntes pesadas.
12. Os alunos devem usar seu crachá de identificação (ID) atual, não alterado e oficial emitido pela escola, bem visível na frente da pessoa e não inferior ao nível do cotovelo. Tal item deverá ser usado o tempo todo enquanto na escola e em transporte patrocinado pela escola.

Nota: Em conformidade com F.S. §11006.07(2)(g), usar roupas ou acessórios que ilustram uma arma de fogo, ou outra arma, ou expressam uma opinião sobre um direito garantido pela Segunda Emenda da Constituição dos Estados Unidos, não é razão para medida disciplinar ou encaminhamento para a justiça criminal ou para o sistema de justiça juvenil. No entanto, o estudante que vestir roupa ou acessório que causar interrupção significativa no ambiente de ensino deverá receber uma consequência, conforme estabelecido na Matriz Disciplinar.

Não é uma violação desta política ou da política de Vestuário Unificado se um aluno usar um botão, braçadeira ou outro tipo de acessório para exercer o direito à liberdade de expressão, conforme garantido pela Primeira Emenda e pelas políticas aplicáveis do Conselho Escolar. Quaisquer botões, braçadeiras ou outros acessórios devem estar de acordo com as normas estabelecidas na política.

13. Os pais/responsáveis podem solicitar que seus filhos sejam isentos da participação no programa compulsório de vestuário unificado, e devem ser informados por escrito pelo diretor da escola sobre os seguintes procedimentos a este respeito:
- Os pais/responsáveis podem solicitar o formulário de isenção através da escola atual
 - A solicitação de isenção deve ser feita anualmente
 - O formulário de isenção deve ser preenchido na sua totalidade e deve ser apresentado ao diretor da escola dentro do prazo de dez (10) dias letivos a partir da data do comparecimento inicial do aluno
 - O diretor da escola (ou o administrador escolar designado) deve se comunicar com os pais para abordar a política de vestuário unificado e a natureza do pedido de isenção. O objetivo desta comunicação deve incluir:
 - Assegurar que os pais/responsáveis estejam cientes da política de vestuário unificado e o seu objetivo; e
 - Verificar a exatidão das informações no formulário de isenção
 - A resposta do diretor a este respeito deve ser comunicada aos pais/responsáveis, por escrito, através do formulário de pedido de isenção, no prazo de dez (10) dias letivos a partir da data de apresentação do pedido

O diretor somente poderá negar um pedido se o formulário for recebido depois do 11º dia letivo após a matrícula.

14. Os infratores da política de uniformes (Política SB 5309) estarão sujeitos às mesmas penalidades que os infratores do Código de Vestuário. Para esclarecer suas dúvidas, consulte a Matriz Disciplinar do Distrito que designa as consequências específicas e faz parte do plano disciplinar da escola em anexo. A política completa de uniformes e todas as outras políticas do Conselho Escolar estão disponíveis no site: <http://www.broward.k12.fl.us/sbbcpolicies>.

Esta página foi intencionalmente deixada em branco.

A stylized graphic featuring a grey silhouette of a city skyline with various skyscrapers. In the foreground, there are silhouettes of palm trees on a low horizon line. From behind the skyline, several grey rays of light radiate outwards towards the top corners of the frame. The overall aesthetic is modern and urban.

SEÇÃO

IV

Uso de Tecnologia

Computadores, redes, comunicações eletrônicas e sistemas de dados como internet e e-mail estão se tornando cada vez mais comuns em salas de aula e em centros de mídia a cada ano que passa. O Currículo Digital e os Recursos oferecidos aos estudantes pela BCPS estão se tornando cada vez mais comuns e acessíveis pela internet. Embora estes sistemas ofereçam uma quantidade enorme de recursos para salas de aula, a sua habilidade de servir os estudantes e professores depende do uso ético e responsável de cada dispositivo e sistema.

É proibido o uso de tecnologia e/ou programas de software do Distrito escolar para fins não autorizados. Isto inclui o uso não autorizado de computadores/tecnologia, que inclui, mas não se limita a acessar ou entrar em contas ou redes restritas, criar, modificar ou destruir arquivos/registros sem autorização, copiar programas de software, dar entrada, distribuir ou imprimir arquivos/registros não autorizados, enviar arquivo na internet e/ou compartilhar ou distribuir materiais ofensivos ou inapropriados, incluindo vídeo, e qualquer outro uso impróprio ou violação da Política 5306, Seção 6, de Uso Admissível de Tecnologia do Conselho Escolar do Condado de Broward.

Direitos

Os alunos têm o direito de utilizar comunicações eletrônicas e sistemas de informações apropriados, internet e redes para aumentar seu acesso a informações e recursos.

Os alunos têm o direito de utilizar comunicações eletrônicas e sistemas de informações apropriados, internet e redes, para obter informações, criar produtos intelectuais, colaborar e se comunicar para fins educacionais.

Os alunos têm o direito de utilizar comunicações eletrônicas e sistemas de informações apropriados, internet e redes sem temer que seus produtos, ou sua reputação, sejam violados, adulterados, destruídos ou roubados.

Norma

Os alunos devem usar a tecnologia de forma responsável. A Política SB 5306 define o uso apropriado de tecnologia em todo o Distrito. Esta política descreve como computadores e redes devem ser usados como instrumentos de apoio para pesquisa e atividades educativas em nossas salas de aula, laboratórios e centros de mídia. Também inclui o uso de recursos digitais oferecidos pelo SBBC. Primeiro, ela promove o uso de tecnologia como um poderoso instrumento educacional que está cada vez mais se tornando uma parte comum do dia-a-dia do estudante. Segundo, ela permite aos alunos que utilizam estes computadores e as redes às quais se conectam, atuar de acordo com as regras estipuladas e os códigos de conduta estabelecidos na política. Várias cláusulas importantes estão enumeradas abaixo. O texto integral da Política SB 5306 se encontra disponível, mediante solicitação, no centro de mídia de cada escola, e também no website do Conselho Escolar. A política completa sobre tecnologia e todas as políticas do Conselho Escolar estão disponíveis no website: <http://www.broward.k12.fl.us/sbbcpolicies/>.

Disposições Principais da Política

- O uso de computadores, redes, internet e sistemas de comunicação eletrônica e de dados deve ser relacionado a atividades educacionais dos alunos
- Os alunos devem reconhecer que os computadores, redes e equipamentos usados como suporte de aprendizagem online são dispositivos compartilhados e devem concordar em utilizá-los de forma que mantenham o funcionamento contínuo a todos os usuários

- Nenhuma atividade ilícita pode ser conduzida usando-se computadores, redes, ou sistemas de comunicação eletrônica e de dados do Distrito
- Os alunos não podem acessar ou distribuir material ofensivo, obsceno, provocante, ou pornográfico, ou participar de “sexting” (consulte a Seção II para ver a definição)
- Os alunos não deverão propagar, ou tentar propagar, vírus de computador intencionalmente, destruir dados, infiltrar sistemas, ou degradar/interromper o funcionamento do computador e/ou da rede
- Todos os usuários de computadores, redes, e sistemas de comunicação online e de dados deverão respeitar as leis de direitos autorais

Política de Administração da Avaliação Baseada nos Padrões da Flórida (FSA)

- É considerado ilícito que qualquer pessoa, de forma consciente e voluntária, transgrida as políticas de segurança de exame adotadas pelo Conselho Estadual da Educação em exames obrigatórios como a FSA, e de forma consciente e voluntária deixe de seguir as instruções da administração de exame especificadas nos guias de administração de exame (F.S. §1008.24)
- O Guia de Administração de FSA proíbe:
Posse de algum dispositivo eletrônico durante o exame que reproduza, transmita, calcule ou faça gravação é motivo para invalidação do exame. “Posse” é definida como “ao alcance das mãos”, mesmo que o dispositivo eletrônico não esteja visível. Por exemplo, os estudantes não deverão ter telefones celulares em seus bolsos, presos aos seus cintos, em suas mesas, ou em qualquer lugar de fácil acesso durante o exame”.
- As escolas irão orientar os alunos como guardar os dispositivos eletrônicos durante o exame
- Recomenda-se firmemente não trazer o telefone celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico proibido a qualquer local de exame, incluindo mas não se limitando a exames de Colocação Avançada (Advanced Placement), PSAT ou Bacharelado Internacional. Se o dispositivo eletrônico do aluno fizer algum ruído, ou o aluno for flagrado usando-o em algum momento – incluindo durante o recesso – ele poderá ser retirado imediatamente, suas notas poderão ser anuladas, e o dispositivo poderá ser confiscado

O uso ilícito de tecnologia e/ou programas de software do Distrito Escolar para alterar dados é um delito grave. O uso impróprio de tecnologia e/ou programas de software do Distrito Escolar para transmitir linguagem escrita que seja ofensiva, profana, ofensiva tanto de forma racial como sexual, ou para fazer comentários ou gestos obscenos, é considerado comportamento inaceitável que resulta em medida disciplinar. O uso de tecnologia, incluindo, mas não se limitando a computadores, redes, sistemas de comunicação eletrônica, telefones celulares, e telefones com câmera, para intimidar, extorquir, ou difamar outro estudante ou funcionário, é uma violação do Código de Conduta do Estudante e irá resultar em medida disciplinar.



Diretrizes das Escolas Públicas do Condado de Broward sobre o Uso de Mídia Social

As Escolas Públicas do Condado de Broward (BCPS) reconhecem que parte da aprendizagem do século 21 é se adaptar às mudanças nos métodos de comunicação. A importância da interação, colaboração, aprendizagem e compartilhamento entre professores, alunos e pais nesses ambientes digitais faz parte da aprendizagem do século 21. Como tal, as políticas de educação estão agora exigindo o uso de ferramentas educacionais online para se demonstrar proficiência. Para tratar de assuntos relacionados, a BCPS criou as diretrizes a seguir para orientar funcionários, alunos e a comunidade do distrito escolar quando utilizarem ou acessarem ferramentas, redes, apoio online e recursos da BCPS para participar de atividades de mídia social.

Mídia Social se refere à utilização de tecnologias móveis e baseadas na internet, que permitem que todas as partes interessadas das Escolas Públicas do Condado de Broward, internas e externas, se conectem, colaborem e formem comunidades virtuais através do computador e/ou internet. Para alguns, a mídia social é usada principalmente para fins sociais, mas para outros, esses sites e tecnologias são utilizados como ferramentas para ensinar e se conectar com a comunidade.

Em geral, a Primeira Emenda protege os direitos de indivíduos que participam de mídias sociais. No entanto, a legislação e os tribunais determinaram que as escolas podem disciplinar alunos e funcionários se seus comentários, incluindo publicações eletrônicas, interferirem no funcionamento normal da escola, ou constituírem uma violação de leis federais ou estaduais, ou das políticas do Conselho Escolar. As diretrizes da BCPS sobre mídia social permitem que funcionários participem de atividades sociais online. No entanto, ao participar, é importante criar um ambiente de confiança e responsabilidade individual; tendo em mente que informações geradas por funcionários e alunos da BCPS são um reflexo de todo o Distrito e estão sujeitas à Política do Distrito sobre Uso de Tecnologia na Escola e Distrito (Política 5306), Política de Uso Aceitável (AUP), Estatutos Federais e Estaduais, Código de Ética do Educador e aos Princípios de Conduta Profissional para a Profissão de Educação na Flórida, e a outras políticas e diretrizes relacionadas e aplicáveis.

Ao utilizar a mídia social, funcionários, alunos e pais concordam em cumprir com essas diretrizes. Por favor, leia com atenção antes de usar, publicar ou fazer comentário em qualquer site de mídia social. É importante lembrar que pais e responsáveis desempenham um papel fundamental no apoio e reforço desses objetivos.

Etiqueta Geral de Mídia Social

- **Seja honesto/sincero:** Seja sempre claro sobre quem você é e o que você representa. A forma como você se representa online é uma extensão de você próprio. Não faça representação falsa usando a identidade de outra pessoa.
- **Mantenha a confidencialidade:** Não publique qualquer informação confidencial ou exclusiva a seu respeito e/ou de outras pessoas.
- **Os alunos podem revelar algumas informações sobre si próprios** (etnia, convicções políticas, posição em certos assuntos, interesses), mas não devem fornecer qualquer informação confidencial (local de residência, número de telefone, informações pessoais, lugares mais frequentados).
- **Saiba que você está sempre “ligado”:** Você deve partir do princípio que o seu uso de mídia social está visível ao mundo. Certifique-se de controlar o que e com quem você está compartilhando. Lembre-se que, embora todos nós tenhamos frustrações ocasionais, a mídia social não é o melhor lugar para se desabafar, visto que esses comentários estão visíveis a todos.
- **Seja respeitoso:** Evite comentários fora do assunto ou ofensivos. Sempre demonstre respeito pelo ponto de vista de outros, mesmo que eles não retribuam. Nunca intimide, não procure por brigas, e não responda a comentários abusivos. Se você estiver compartilhando uma experiência negativa, tente fazê-lo de forma construtiva.
- **Pense adiante:** seja informado sobre como se proteger, proteger sua privacidade e a de outros, e informações pessoais ou confidenciais. O que você publica fica amplamente acessível e circulará por muito tempo. Portanto, considere o conteúdo e as consequências com cuidado. Demonstre bom senso, visto que futuras oportunidades acadêmicas ou de emprego podem ser afetadas de forma negativa pelos seus comentários.
- **A internet não é anônima e não esquece:** tudo que é publicado na internet pode ser facilmente rastreado de volta ao seu autor. As informações são arquivadas com frequência e repetidamente, e mensagens de um fórum são normalmente replicadas em outros através de “trackbacks” (links de retorno), publicações repetidas ou referências.
- **Evite materiais “perigosos”:** Não publique ou faça links para quaisquer materiais que são incendiários, difamatórios, ofensivos ou indecentes.

- A sua conduta online deve demonstrar honestidade, respeito e consideração.
- Ao trazer tecnologia pessoal para o trabalho, certifique-se de seguir as orientações estabelecidas nas Diretrizes da BCPS para Dispositivos Pessoais Próprios.

Diretrizes para Professores e Funcionários

- Informações pessoais de funcionários, e de outros indivíduos associados com os serviços oferecidos aos nossos alunos e funcionários, não devem ser compartilhados ou divulgados através da mídia social. Ao contribuir online, não publique informações confidenciais de alunos ou funcionários. Nenhum sobrenome, nome de escola, endereço ou número de telefone deve aparecer em sites de mídia social. Nenhuma informação de identificação estudantil, conforme definido na FERPA, pode ser publicada em sites de mídia social.
- Como parte da Política 5306, professores e funcionários estão proibidos de usar fotografias de alunos em sites pessoais de mídia social, e só podem usá-las em sites de mídia social aprovados pelo Distrito, de acordo com as políticas do Conselho e as leis aplicáveis.
- Os funcionários da BCPS são pessoalmente responsáveis pelo conteúdo que publicam online. Esteja consciente de que o que você publica pode permanecer público por tempo indefinido, e pode estar sujeito aos Estatutos da Flórida, incluindo a Lei de Registros Públicos da Flórida, o Código de Ética do Educador e os Princípios de Conduta Profissional para a Profissão de Educação na Flórida. A falta de cumprimento destes princípios e diretrizes estará sujeito a medidas disciplinares.
- Recomenda-se que os funcionários da BCPS incluam isenções de responsabilidade em seus sites pessoais de mídia social, afirmando que as opiniões publicadas são próprias e não aquelas da BCPS.
- Os professores devem monitorar o conteúdo contribuído por alunos nas mídias sociais promovidas pela escola, e devem entrar em contato com o Departamento Jurídico se e quando surgirem questões de Primeira Emenda.
- Os professores devem informar os pais sobre a participação do aluno em qualquer projeto que utilize sites de mídia social, aplicativos e serviços, ou seja, blogs, wikis, podcast, etc.
- Lembre-se de que os sites de mídia social promovidos pela escola são uma extensão da sua sala de aula e do seu local de trabalho. O que é inapropriado na sala de aula ou no local de trabalho será considerado inapropriado online.
- Respeite a propriedade intelectual de outros, as leis de direitos autorais e as diretrizes de uso justificável. Tenha cuidado para não plagiar e certifique-se de dar crédito onde é devido.
- Ao carregar imagens digitais e avatares que representam a si próprios nas mídias sociais promovidas pela escola, certifique-se de escolher uma imagem apropriada para a escola. Além disso, lembre-se de não utilizar imagens protegidas por lei.
- Todas as mensagens em mídias sociais, que são criadas como parte de assuntos oficiais da BCPS, estão sujeitas ao Prazo de Retenção de Registros da Flórida e devem ser mantidos pelo período de tempo aplicável.

Diretrizes para Alunos

- Esteja ciente do que você publica online. Espaços de mídia social, incluindo wikis, blogs, sites de compartilhamento de fotos e vídeos, são muito públicos. O que você contribui deixa rastros digitais à vista de todos. Não publique nada que você não gostaria que amigos, inimigos, pais, professores ou um futuro empregador vejam.
- Siga o código de conduta da escola ao publicar online. É aceitável discordar das opiniões de outra pessoa. No entanto, faça-o de uma forma respeitosa. Certifique-se de que a crítica seja construtiva e não ofensiva. O que é inapropriado em sala de aula será inapropriado online.
- Mantenha a sua segurança online. Nunca forneça informações pessoais, incluindo, entre outras, sobrenomes, números de telefone, endereços, datas exatas de nascimento e fotos. Não compartilhe sua senha com ninguém, além de seus pais e professores.
- Incluir links para outros sites para apoiar seus pensamentos e idéias é recomendado se for o caso. No entanto, certifique-se de ler o artigo na íntegra antes de fazer o link, para assegurar que todas as informações são apropriadas para o ambiente escolar.
- Faça o seu próprio trabalho! Não use propriedade intelectual de outras pessoas sem sua permissão. Copiar e colar os pensamentos, imagens, desenhos, etc., de outras pessoas é uma violação da lei de direitos autorais. Ao parafrasear idéias de outros, não se esqueça de citar a fonte com URL. É uma boa prática criar hyperlinks para suas fontes.
- Esteja ciente de que as imagens podem também estar protegidas sob leis de direitos autorais. Verifique se você tem permissão para usar a imagem, ou se a mesma está disponibilizada sob licença da Creative Commons' Attribution.
- A forma como você se representa online é uma extensão de você próprio. Não faça representação falsa usando a identidade

de outra pessoa. Mensagens de blogs e wikis devem ser bem redigidos. Siga as convenções da escrita, incluindo gramática, capitalização e pontuação corretas. Se você editar o trabalho de outra pessoa, certifique-se de que é com intenção de melhorar a redação.

- Se você se deparar com material inapropriado que lhe deixa constrangido, ou não é respeitoso, informe seu professor imediatamente.
- Os alunos que não seguem estas diretrizes podem perder a oportunidade de participar de projetos e/ou acesso ao uso futuro de ferramentas online da BCPS. Além disso, medidas disciplinares ou legais podem ser aplicadas.

Diretrizes para os Pais

- Os pais devem esperar comunicação dos professores a respeito da participação de seu filho em algum projeto que envolva o uso de aplicativos de mídia social online, ou seja, blogs, wikis, podcast, etc.
- Os pais não tentarão destruir ou prejudicar qualquer informação online. Em vez disso, eles irão informar o administrador da escola sobre qualquer material censurável.
- Os pais não usarão os sites de mídia social da classe para qualquer atividade ilícita, incluindo a violação de leis de privacidade de dados.
- Recomenda-se que os pais tenham conhecimento das comunicações eletrônicas de seu filho e sua participação em projetos de mídia social.
- Recomenda-se a participação dos pais para ajudar a assegurar que o envolvimento do aluno em redes de mídia social seja apropriado e que as questões de privacidade sejam protegidas.

Referenciado de: socialmediaguidelines.pbworks.com/

Lista de Referência de Documentos do Distrito:

Política 5306 do Conselho Escolar: Uso de Tecnologia na Escola e Distrito

Norma de TINKER: A regra determina que as autoridades escolares não podem silenciar a expressão do aluno apenas pelo fato de não gostarem. Elas devem prever, de forma razoável, com base em evidências e não em “temor indiferenciado ou apreensão de tumulto”, que a expressão do aluno causaria tanto (a) uma interferência considerável do ambiente escolar, ou (b) uma invasão dos direitos de outros.

Lei de Proteção de Crianças na Internet (Children’s Internet Protection Act - CIPA)

Lei de Proteção da Privacidade de Crianças Online (Children’s Online Privacy Protection - COPPA)

Lei de Proteção de Crianças da Comunidade na Internet (Neighborhood Children’s Internet Protection Act)

Política 5.9 do Conselho Escolar: Política de Anti-Bullying

Política 6000.1 do Conselho Escolar: Progressão Estudantil

Código de Conduta do Estudante (na Matriz Disciplinar do Distrito)

Políticas Profissionais para Professores

Código de Ética na Educação

Diretrizes de publicação na internet

Padrões Nacionais de Tecnologia Educacional para Estudantes e Professores

Política 6318 do Conselho Escolar: Direitos Autorais

Política 4212 do Conselho Escolar: Propriedade Intelectual

The image features a stylized city skyline in shades of gray against a background of radiating lines. In the foreground, there are silhouettes of palm trees on a dark horizon line. A large, bold, red letter 'V' is centered in the middle of the image, overlapping the skyline. To the left of the 'V', the word 'SEÇÃO' is written vertically in a red, serif font.

SEÇÃO

Atividades e Assembleias
Estudantis

Atividades escolares proporcionam aos alunos a oportunidade de interagir de forma positiva. Eles podem aprender, uns com os outros, como trabalhar em conjunto harmoniosamente visando metas em comum.

Direitos

Os alunos têm o direito de participar das atividades a seguir, sem sofrer discriminação com base em idade, cor, deficiência, etnia, gênero, identidade de gênero, expressão de gênero, diferenças linguísticas, estado civil, nacionalidade, raça, religião, situação socioeconômica, orientação sexual, aparência física ou por qualquer outro motivo:

- Atividades extracurriculares, assembleias e organizações aprovadas pela escola
- Eleição de líderes do Governo Estudantil
- Consulta com orientadores educacionais de clubes e grupos aprovados pela escola
- Pleitear cargo em Governo Estudantil e/ou em clubes e grupos aprovados pela escola
- Participar de excursões educacionais ou de atividades educacionais promovidas pela escola.

No entanto, excursões não educacionais são consideradas um privilégio. Os alunos em excursões escolares terão o direito de repor as tarefas.

Norma

Muitos alunos participam de atividades escolares que são extracurriculares (ocorrem fora do horário escolar), sociais e interescolares (competições contra outras escolas). Os alunos devem comparecer à metade das aulas no dia da atividade na qual desejam participar, a menos que tenham sido previamente dispensados ou isentos das aulas pela administração da escola. Os alunos precisam obter autorização prévia da administração escolar para diversas atividades relacionadas com clubes e grupos aprovados e patrocinados pela escola. Eles precisam de aprovação para:

- Apresentar um programa ou uma assembleia
- Agendar e realizar reuniões de clubes ou organizações escolares
- Angariar fundos conforme descrito pela política do SB. Não se permite a venda de itens para lucro pessoal, como por exemplo, produtos alimentícios, jóias, camisetas, etc.
- Organizar um projeto de angariação de fundos relacionado à escola, dentro ou fora das dependências escolares. Não se permite angariação de fundos entre alunos na escola, iniciada por organizações externas como a Salvation Army, United Way, Girl Scouts, etc.
- Organizar um protesto
- Convidar um palestrante ou provedor à escola

Responsabilidades

Os alunos têm a responsabilidade de cuidar para que as atividades extracurriculares não interfiram com o trabalho acadêmico, e de estar cientes e acatar as regras estabelecidas pelas atividades escolhidas.

Os alunos têm a responsabilidade de assegurar que suas ações como membros de clubes e grupos escolares atendam aos critérios estabelecidos pela administração da escola.

Os alunos têm a responsabilidade de se informar sobre as qualidades necessárias para liderança e de escolher representantes com estas qualidades.

Os alunos que ocupam cargos têm a responsabilidade de aprender como exercê-los, apoiar as metas do grupo que os elegeram, e tratar os demais integrantes do grupo de forma justa.

Os alunos que participam de excursões, atividades sociais e/ou atividades extracurriculares aprovadas pela escola e/ou promovidas por clubes ou grupos escolares, têm a responsabilidade de seguir as regras estabelecidas pelo Código de Conduta do Estudante e, quando aplicável, pelas conferências, convenções e competições das quais estão participando (Ver a Política SB 6303). A política de excursões em sua íntegra e todas as políticas do Conselho Escolar estão disponíveis no website: <http://www.broward.k12.fl.us/sbbcpolicies/>.

EXCURSÕES ESCOLARES

Sob certas condições especiais, pode ser negada aos alunos a participação em excursões educacionais, ou não educacionais, e em atividades educacionais promovidas pela escola (Consultar Política SB 6303).

ATIVIDADES INTERESCOLARES E EXTRACURRICULARES

Norma

Os alunos devem manter conduta satisfatória na escola e na comunidade para poder participar de atividades interescolares e extracurriculares (Ver Política SB 6201). Esta política descreve os requisitos para participar destas atividades. A política de qualificação do estudante em sua íntegra e todas as políticas do Conselho Escolar estão disponíveis no website: <http://www.broward.k12.fl.us/sbbcpolicies/>.

QUALIFICAÇÃO NA ESCOLA INTERMEDIÁRIA (Com base em cada bimestre de 9 semanas)

Para poder participar de esportes interescolares extracurriculares, os alunos de escola intermediária devem cumprir os seguintes requisitos:

1. Os alunos devem ter sido promovidos regularmente e precisam manter uma média trimestral de 2.0 ou mais na escala de 4.0. Os alunos da escola intermediária devem passar em 5 dos 6, ou 4 dos 5 cursos, dependendo da grade horária.
2. Os alunos de escola intermediária não podem receber mais do que um "U" (Insatisfatório/Unsatisfactory) em conduta.
3. A falta de cumprimento dos requisitos desqualifica o aluno/atleta para as competições das próximas nove semanas. Isto entra em vigor no sexto dia de aulas do próximo bimestre. No sétimo e oitavo anos, a qualificação durante o primeiro bimestre será determinada pelas notas do estudante atleta durante o último bimestre do ano anterior.
4. Os requisitos estão sujeitos a recurso por parte do diretor, com base em circunstâncias extremas. A cópia do recurso pelo diretor precisa ser arquivada no Departamento de Atletismo do Condado.

QUALIFICAÇÃO NO ENSINO MÉDIO (Com base em semestre de 18 semanas, independentemente do sistema de grade horária, isto é, bloco ou rotativo)

Um aluno atualmente não suspenso de atividades extracurriculares interescolares ou intraescolares, ou não suspenso ou expulso da escola em conformidade com políticas do SB, incluindo F.S. §1006.07, 1006.08 e 1006.09, é qualificado a participar de atividades extracurriculares interescolares e intraescolares.

Para poder participar de esportes interescolares extracurriculares, os alunos do ensino médio devem cumprir os seguintes requisitos:

1. O aluno deve ser imediatamente qualificado na escola em que ele ou ela se matricular primeiro a cada ano letivo, na escola em que o aluno se candidatar para um time de atletismo, participando de prática antes de se matricular, ou na escola em que o aluno tiver se transferido, de acordo com F.S. §1006.20(2)(a)
2. O aluno não pode participar de um esporte se o aluno participou no mesmo esporte em outra escola durante aquele ano letivo, a menos que o aluno cumpra os critérios estabelecidos em F.S. §1006.15(3)(h) e na política SB 5004.1(III)(A)
3. A qualificação de um aluno para participar de qualquer atividade extracurricular interescolar ou intraescolar não pode ser afetada por alguma suposta violação de recrutamento até a disposição final da alegação, em conformidade com F.S. §1006.20(2)(b)
4. Os alunos devem estar progredindo de forma satisfatória no sentido da graduação, conforme previsto no plano de progressão do aluno, aprovado pelo Distrito.
5. Os alunos devem ter sido promovidos regularmente desde o 8º ano e devem manter uma média acumulada de notas de 2.0 ou acima numa escala de 4.0, ou seu equivalente nos cursos exigidos para conclusão do ensino médio. A média acumulada de notas e os cursos para graduação incluem todas as tentativas de crédito no ensino médio
6. A participação do aluno não será permitida se o aluno for condenado, ou descoberto ter cometido um delito grave, ou um ato delinvente, que seria considerado um delito grave caso cometido por um adulto, independentemente da sentença ser suspensa ou não.
7. Tendo em vista que representar a escola, tanto como representante eleito da escola como em atividades extracurriculares, é uma honra e um privilégio, somente os alunos que cumprem as exigências estabelecidas pelo clube, escola, serviços educacionais, e/ou Conselho devem ser qualificados para servir como representantes de suas escolas.

Esta página foi intencionalmente deixada em branco.



SEÇÃO

V

Liberdade de Expressão do
Estudante e Distribuição de Materiais

A Constituição dos Estados Unidos garante aos cidadãos o direito de expressar idéias livremente. A educação básica deve preparar os alunos para fazer isto de forma responsável. Para ver as regras que governam a não-discriminação, consulte a Política 4001.1.

Direitos

Os alunos têm o direito de ouvir todos os pontos de vista de assuntos sobre os quais as pessoas discordam.

Os alunos têm o direito de dar suas opiniões e seus pontos de vista.

Os alunos têm o direito de estar livres de censura dentro de um quadro de respeito mútuo.

Os alunos têm o direito de esperar que o material listado na Seção 1 abaixo não seja permitido nas escolas.

Responsabilidades

Os alunos têm a responsabilidade de se manter informados sobre todos os pontos de vista de temas de controvérsia.

Os alunos têm a responsabilidade de escutar de forma educada os pontos de vista de outras pessoas.

Os alunos têm a responsabilidade de usar bom senso na criação de publicações estudantis.

Os alunos têm a responsabilidade de usar bom senso ao selecionar suas fontes de informação.

Norma

Nota: De acordo com 20 U.S.C. §7904, nada nesta política impede ou nega a participação de um aluno em orações protegidas pela Constituição em escolas primárias e secundárias públicas.

1. Nenhum material impresso ou escrito, ou mídia eletrônica (daqui para diante chamado de “material”) pode ser distribuído em escolas, ou em dependências escolares, a menos que o diretor ou representante tenha autorizado. O diretor ou representante pode negar autorização para distribuição se o material pode ser interpretado de forma razoável como:
 - a. Obsceno ou pornográfico;
 - b. Difamador ou caluniador;
 - c. Possivelmente criar uma interrupção, ou interferência material considerável na atividade normal da escola ou na disciplina apropriada para o bom andamento da escola. O material não irá se enquadrar nesta subseção somente porque os alunos, os professores, ou os funcionários discordam dele, ou consideram o conteúdo ofensivo;
 - d. Linguagem profana, vulgar, ou lasciva;
 - e. Venda de produto comercial ou tentativa de obter lucro comercial na venda de produtos. (Para examinar as regras que regulam a angariação de fundos pelo aluno/escola, consultar a Seção V - Atividades e Assembléias Estudantis).
2. Se a distribuição do material for negada, o diretor ou representante deve notificar o aluno sobre as razões específicas pelas quais a distribuição do material foi negada.
3. Se a distribuição do material for negada com base na Subseção (1)(c) como provável causa de grande interrupção ou interferência material, o diretor ou representante deve notificar o aluno sobre as razões específicas pelas quais a interrupção ocorreria como resultado da distribuição, e porque esta interrupção seria tão grande.
4. Avisos de reuniões não curriculares de grupos estudantis, publicados em quadros de anúncios gerais de alunos, não representam necessariamente o ponto de vista do Conselho Escolar e/ou da administração. O Conselho apenas fornece o espaço físico para estes grupos, e não promove, endossa, ou patrocina estes materiais. Os alunos devem ser sensíveis a outros pontos de vista e crenças ao publicar estes avisos.
5. Os alunos não devem distribuir petições ou enquetes durante o horário de aulas.
6. O diretor, ou representante, deve aprovar ou rejeitar a solicitação do aluno para distribuir materiais dentro do prazo de 24 horas após a solicitação, excluindo os dias em que não há aula. Qualquer solicitação para distribuição de materiais que não for respondida no prazo de 24 horas, excluindo os dias em que não há aula, pelo diretor ou representante, será considerada aprovada.

- a. Em caso de materiais aprovados, o diretor ou representante pode designar restrições aceitáveis com relação ao tempo, local e forma de distribuição
 - b. Em caso de materiais aprovados, a publicação deve conter a frase: “AS OPINIÕES E/OU ATIVIDADES NÃO SÃO ENDOSSADAS OU PATROCINADAS PELO CONSELHO ESCOLAR”
7. Qualquer aluno afetado por alguma decisão sob esta seção tem o direito de recorrer da decisão, conforme especificado na Seção X desta política.



O juramento de lealdade à bandeira deve ser recitado no início do dia em toda escola pública de ensino fundamental e médio do Estado. Cada aluno tem o direito de não participar da recitação do juramento. Mediante pedido por escrito de seu pai ou mãe, o aluno deve ser dispensado de recitar o juramento, incluindo ficar de pé e colocar a mão direita sobre seu coração. Quando o juramento é dado, os alunos não dispensados devem demonstrar respeito absoluto pela bandeira, pondo-se de pé em atenção, e os homens devem remover a cobertura de cabeça, exceto quando essa cobertura é usada para fins religiosos (F.S §1.003.44).

Esta página foi intencionalmente deixada em branco.



SEÇÃO

VIII

Publicações Patrocinadas
pela Escola

As publicações patrocinadas pela escola são componentes importantes dos programas de ensino escolar. Todas as publicações escolares deverão ser condizentes com o currículo educacional e os valores culturais da comunidade escolar e apropriadas ao ambiente escolar. Neste respeito, será dada liberdade considerável à liderança individual de cada escola para planejar e criar suas publicações escolares.

O conteúdo de todas as publicações escolares deve atender aos padrões de jornalismo do Distrito, o qual proíbe a obscenidade, vulgaridade, material difamador ou caluniador, linguagem vulgar ou lasciva, ou material que provoque uma interferência considerável nas atividades normais da escola. Todas as publicações patrocinadas pela escola devem incluir a seguinte declaração: As opiniões expressas nesta publicação não refletem necessariamente as opiniões de [inserir o nome da escola] ou das Escolas Públicas do Condado de Broward.

A aprovação para publicação deve ser baseada em:

1. Conformidade com o currículo educacional do Conselho Escolar;
2. Padrões e valores culturais aceitáveis na comunidade escolar; e
3. O propósito geral da publicação em relação ao currículo acadêmico e ao ambiente escolar.

O diretor ou representante(s) deverá(ão) manter a autoridade final para aprovar a estrutura e o conteúdo de todas as publicações escolares antes de sua publicação ou divulgação. Quaisquer anúncios em publicações patrocinadas pela escola devem aderir à Política 6300 de Publicidade do Conselho Escolar. Publicações incluem mas não se limitam a itens como periódicos escolares, anuários, periódicos estudantis e publicações da PTA, clubes de angariação de fundos, etc.





SEÇÃO

VIII

Privacidade de Registros Estudantis

Direitos

Os alunos têm o direito de esperar que as escolas mantenham seus registros estudantis de forma segura e confidencial. Os alunos com dezoito (18) anos de idade ou mais têm o direito de examinar seus próprios registros escolares.

Os alunos têm o direito de esperar que seus pertences pessoais sejam respeitados por outros.

Responsabilidades

Os alunos têm a responsabilidade de se informar como a informação de seus registros escolares está sendo coletada, como é usada e o que significa.

Coleta, Uso e Divulgação de Números de Previdência Social dos Estudantes

Em conformidade com o F.S. §119.071(5), o Conselho Escolar do Condado de Broward, Flórida (SBBC), coleta, utiliza e/ou divulga números de Previdência Social (SSNs) conforme determinado ou autorizado por lei, ou de outro modo autorizado por escrito pelo pai ou estudante adulto/emancipado (autorizado pelo FS §119.071(5)(a)6c). Os alunos não são obrigados a fornecer seu número de previdência social como condição para matrícula ou graduação. Os números de Previdência Social são mantidos em sigilo e estão isentos de inspeção pública, em conformidade com o FS §119.071(5)(a)5. O nosso Distrito coleta, utiliza, e/ou divulga os números de Previdência Social de alunos e/ou pais para as seguintes finalidades:

1. Compensação ou assistência financeira proveniente de fundos estaduais ou federais, e administrados pelo Departamento de Educação da Flórida. (Autorizado pelo FS §1009.90 et seq.)
2. Histórico criminal, atestado de bons antecedentes de Nível 1 e Nível 2, incluindo candidatos para Mentoria de Jovens e Voluntários. (Exigido pelo FS §119.071(5)(a)2 & 6)
3. Documentos de trabalho utilizados para contratar estudantes trabalhadores. (Exigido pelo FAC 6A-10.0341 e FS §119.071(5)(a)6)
4. Formulário de Inscrição & Autorização para Redução de Salário (Departamento de Benefícios) do empregado e dependente (estudante), se o estudante está sendo adicionado ao plano de benefícios. (Autorizado pelo FS §119.071(5)(a)6f)
5. Ajuda financeira, incluindo o Formulário Gratuito de Auxílio Federal ao Estudante (Free Application for Federal Student Aid - FAFSA), o formulário de Florida Pre-Paid, os subsídios (incluindo Pell Grants para escolas vocacionais), formulário de imposto 1098T (Declaração de Pagamento de Taxas Acadêmicas) para estudantes de escola vocacional, etc. (Autorizado pelo FS §119.071(5)(a)6b)
6. Informações recebidas do Departamento de Educação da Flórida para localizar crianças desaparecidas da Flórida. (Exigido pelo FAC 6A-6.083 e FS §119.071(5)(a)6)
7. Compartilhamento de informações nos termos do Acordo Interinstitucional entre o SBBC, o Departamento de Justiça Juvenil, o Circuito 17, a Associação de Chefes de Polícia do Condado de Broward, Inc., o 17º Circuito Judicial do Condado de Broward, Flórida, o Departamento de Crianças e Famílias da Flórida, o Procurador do Estado do 17º Circuito do Condado de Broward, e o Xerife do Condado de Broward, Flórida. (Autorizado pela FERPA 34 CFR 99.31(5))
8. Relatórios do Departamento de Veículos Motorizados sobre cada estudante cuja carteira de motorista é suspensa por excesso de ausências não justificadas, e relatórios ao Departamento de falta de matrícula ou falta de comparecimento por parte de um aluno que deveria frequentar a escola. (Exigido pelo FS §322.091(5), 1003.27, e 119.071(5)(a)6)
9. Relatórios de estudantes que devem ser apresentados ao Departamento de Educação da Flórida. (Autorizado pelo FS §119.071(5)(a) 2&6)
10. Sistema de informações administrativas do SBBC e bancos de dados do Distrito escolar (Exige-se apresentação, conforme o F.S. §1008.386 e F.S. §119.071 (5)(a)6)
11. Determinados documentos de exames estaduais e nacionais, como parte do processo de identificação de estudante e segurança de teste. (Autorizado pelo FS §.071(5)(a)6b)
12. Números de registro e identificação estudantil (Exigidos pelo FS §1008.386 e §119.071 (5)(a)6. De acordo com o §1008.386, os números de Previdência Social (SSN) não são necessários para matrícula ou graduação. Exigido pelo FAC 6A-10.0381 para estudantes adultos)
13. A coleta e/ou divulgação são fundamentais e necessárias para o desempenho das funções e responsabilidades do Distrito escolar, conforme previsto por lei, inclusive, mas não se limitando a relatórios de abuso de menores para o Departamento

de Crianças e Famílias (o aluno que é vítima e os sujeitos do relatório); identificação da senha para a rede do Distrito Escolar, relatórios para agências federais e estaduais que realizam investigações de discriminação; e informações relacionadas à Assistência da Previdência Social, ordens judiciais e intimações, e fins militares. (Autorizado pelo FS §119.071(5)2.a).); exigido pelo FAC 65C-29.002, FS §39.201, e FS §119.071(5)(a)(6)(b))

14. A divulgação é feita a uma entidade comercial, para usos permissíveis estabelecidos na lei federal Driver's Privacy Protection Act of 1994, 18 USC Sec. 2721 et seq; a lei Fair Credit Reporting Act, 15 USC Sec. 1681 et seq.; ou a lei Financial Services Modernization Act of 1999, 15 USC Sec. 6801 et seq., previsto que a entidade comercial autorizada esteja em conformidade com o parágrafo 5 em FS §119.071. (Autorizado pelo FS §119.071(5)(a)6) A divulgação é necessária para que o órgão receptor ou entidade governamental possa desempenhar suas funções e responsabilidades, conforme prescrito por lei. (Autorizado por F.S. §119.071(5)(a)6b)
15. A divulgação é feita para prevenir e combater o terrorismo, para cumprir com a Lei Patriota de 2001 dos EUA, Pub. L. N°. 107-56, ou o Decreto Presidencial 13224. (Exigido pelo 31 USC 5318 e FS §119.071(5)(a)6)
16. A divulgação é necessária para a entidade receptora, ou entidade governamental, para exercer suas funções e responsabilidades, conforme previsto por lei. (Autorizado pelo FS §119.071(5)(a)6b)
17. Para se determinar a qualificação para o programa de merenda escolar. (Exigido por 42 USC 1758, 7 CFR 245.6a, e FS §119.071(5)(a)6)
18. Processos de danos e avisos de processos de danos contra o SBBC. (Exigido pelo FS §768.28 (6) e FS §119.071(5)(a)6)
19. Históricos escolares, requerimentos e outros registros enviados para autoridades escolares de instituições de ensino, faculdades e universidades. (Autorizado pela FERPA 34 CFR 99.31 (2))
20. Verificação por escrito do empregador para educação vocacional, acompanhamento de estudante. (Exigido pelo FAC 6A-10.0341)

Norma

Os alunos têm direito à privacidade pessoal e têm a responsabilidade de respeitar os direitos de outras pessoas.

1. Informações sobre outra pessoa devem ser tratadas com respeito e privacidade.
2. Os estudantes assistentes não podem estar em áreas onde possam ler os registros e arquivos privados de alunos.

Aviso da Lei de Direitos Educacionais e Privacidade da Família (FERPA)

A Lei de Direitos Educacionais e Privacidade da Família (Family Educational Rights and Privacy Act/ FERPA) é uma lei federal que protege a precisão e a privacidade de registros escolares estudantis.

A FERPA, o F.S. §1002.22, o F.S. §1002.221 e a Política SB 5100.1 (Student Records: Confidentiality and Family Educational Rights) proporcionam aos pais, responsáveis ou alunos qualificados (alunos maiores de 18 anos de idade ou que frequentam uma instituição de nível superior) certos direitos no que diz respeito aos registros educacionais estudantis que são mantidos pelo Distrito. Estes direitos são:

1. **O direito de examinar e revisar os registros educacionais do aluno, no prazo de 30 dias a partir da data em que o Distrito receber um pedido de acesso.** Os pais ou alunos qualificados devem apresentar uma solicitação ao diretor da escola, por escrito, que identifique o(s) registro(s) que desejam examinar. O diretor tomará as providências necessárias para possibilitar o acesso e irá avisar ao pai, ou ao aluno qualificado, o horário e local onde os registros poderão ser examinados. Quando os registros educacionais incluem informações sobre mais de um aluno, os pais poderão examinar apenas as informações relacionadas ao seu filho. Os e-mails que não são arquivados na pasta de arquivo do aluno, que é mantida pela escola ou pelos departamentos distritais, não são registros educacionais. Além disso, os registros criados e mantidos somente pela Unidade de Investigação Especial (SIU) não são registros educacionais.
2. **O direito de solicitar emenda no registro educacional do aluno.** Os pais ou alunos qualificados podem solicitar ao Conselho Escolar do Condado de Broward, Flórida (SBBC), que altere um registro que acreditem estar incorreto, errôneo ou em violação dos direitos de privacidade do aluno. Eles devem redigir uma carta ao diretor da escola, identificando com clareza qual é a parte do registro a ser alterada e especificar as razões do pedido. Se o Distrito decidir não emendar o registro conforme solicitado, o Distrito avisará o pai, ou o aluno qualificado de sua decisão e irá informá-los de seu direito à

uma audiência dentro de um prazo razoável, com respeito ao seu pedido de emenda. Maiores informações a respeito dos procedimentos de audiência serão fornecidas ao pai ou aluno qualificado quando notificados de seu direito à uma audiência.

3. **O direito de permitir a divulgação de informações pessoais de identificação que estão contidas nos registros educacionais do aluno, exceto quando a FERPA autoriza a divulgação sem consentimento por escrito.** A FERPA permite a divulgação sem consentimento por escrito em várias situações, entre elas
- para autoridades escolares do SBBC¹ com interesse educacional legítimo²,
 - para agências e organizações externas contratadas, cujos funcionários desempenham funções no papel de “autoridade escolar” e que estão proibidos de divulgar informações pessoais de identificação de registros educacionais, salvo quando exigido ou permitido por lei,
 - para autoridades escolares de outras instituições de ensino, para fins de transferência ou matrícula de alunos,
 - para autoridades federais, estaduais e locais autorizadas, incluindo autoridades educacionais, e para auditorias ou avaliações de programas federais e estaduais,
 - para cumprir com ordens judiciais ou intimações legamente emitidas; o pai/responsável/estudante maior de idade será notificado com antecedência da intenção de cumprimento em dez (10) dias pelo SBBC, para que o pai ou estudante maior de idade possa buscar medidas de proteção, salvo quando a lei proibir ou não exigir tal notificação,
 - para partes interessadas com relação à uma emergência de saúde ou segurança, e,
 - para um representante de caso de uma agência ou representante de uma agência local ou estadual de assistência infantil, ou organização tribal, se a agência tem responsabilidade legal pelo cuidado e proteção do aluno.

Pode-se aplicar requisitos e condições adicionais a divulgações não consensuais. Consulte a Política SB 5100.1 para obter uma lista completa de divulgações permitidas pela FERPA para as quais não é necessário consentimento prévio por escrito.

Tipos de Informações de Diretório:

“Informação de Diretório” é uma informação pessoal de identificação que normalmente não seria considerada prejudicial ou uma invasão de privacidade se divulgada. Em conformidade com a FERPA, o SBBC pode divulgar – a seu critério – informações de diretório de um aluno de qualquer nível escolar, se o pai ou o aluno maior de 18 anos não solicitarem exclusão da divulgação. O SBBC designa os seguintes como “informações de diretório”: nome do aluno, nome dos pais, endereço residencial, números de telefone, data de nascimento, local de nascimento, área principal de estudo, participação em atividades e esportes promovidos pela escola, altura e peso dos membros das equipes esportivas, número da camisa e posição de membros da equipe esportiva, série escolar, datas de frequência escolar, títulos e prêmios*, nome da última escola ou programa frequentado e o número da sala de aula.

**Nota: Títulos e prêmios incluem trabalhos exemplares (incluindo obras de arte), reconhecimentos de todos os tipos, e a situação de graduação (isto é, uma lista de formandos), e exclui a média de notas (GPA).*

1. *Autoridade Escolar é uma pessoa empregada pelo Distrito como administrador, supervisor, instrutor, ou pessoal de suporte (incluindo pessoal da saúde e pessoal da unidade policial); pessoa atuando no Conselho Escolar; pessoa ou companhia com quem o Distrito tenha contrato para desempenhar uma função especial que normalmente seria desempenhada por um funcionário do SBBC (como advogado, auditor, consultor médico ou terapeuta); pessoal administrativo, ou auxiliar, que esteja auxiliando outro funcionário escolar no desempenho de seus deveres profissionais.*

2. *Interesse educacional legítimo é quando uma autoridade escolar precisa examinar um registro educacional a fim de cumprir sua responsabilidade profissional.*

Finalidades da Divulgação de Informações de Diretório:

O SBBC se reserva o direito de divulgar Informações de Diretório apenas para:

- a. faculdades, universidades ou outras instituições de ensino superior nas quais o estudante estiver matriculado, tiver interesse em se matricular ou possa ser recrutado,
- b. eventos esportivos, publicações escolares, materiais de ensino e outros meios de comunicação escolar (incluindo, entre outros, anuários escolares, programas esportivos, programas de graduação, folhetos de recrutamento, programas de teatro, websites da escola e do Distrito, mídia social e publicações e cartazes na escola),
- c. autoridades de saúde do Condado de Broward, para fins de comunicação com os pais para tratar de assuntos importantes de saúde pública, conforme determinado pelo Departamento de Saúde da Flórida (64D-3, F.A.C.), incluindo informações para lidar ou se preparar para uma possível ou confirmada ameaça à saúde, e/ou
- d. comitês de reencontro de turmas (e semelhantes) para fins de programação de reencontro de turmas.

Procedimentos para Auto-Exclusão:

Os pais/responsáveis por alunos em qualquer nível de ensino (ou alunos qualificados, aqueles com mais de 18 anos de idade, ou que frequentam uma instituição de ensino pós-secundário), podem optar pela exclusão (recusar a permitir) da divulgação de toda e qualquer Informação de Diretório acima. No Formulário de Exclusão da FERPA, contido neste Código de Conduta do Estudante, os pais/responsáveis ou alunos qualificados devem indicar os tipos de Informações de Diretório que não desejam que sejam divulgados. O Formulário de Exclusão da FERPA deve ser entregue anualmente ao diretor da escola. No que diz respeito a ex-alunos, o SBBC deve continuar a honrar qualquer solicitação válida de exclusão da divulgação de informações de diretório, feita quando o indivíduo era aluno da BCPS, a menos que o ex-aluno cancele o pedido de exclusão (34 CFR §99.37(b)) e/ou o ex-aluno apresente um novo Formulário de Autoexclusão da FERPA.

Nota: As opções no Formulário de Autoexclusão da FERPA estarão vigentes até que o pai/mãe ou o aluno (maior de 18 anos) apresente um novo formulário.

Divulgações ao Exército Militar, às Forças Armadas e a Instituições Pós-Secundárias:

O SBBC é obrigado a divulgar, mediante solicitação, o nome do aluno, endereço e número de telefone de alunos do 11º e 12º anos às forças armadas, recrutadores militares e/ou instituições pós-secundárias, sem consentimento prévio por escrito, a menos que o pai/responsável ou estudante qualificado opte pela não divulgação. No Formulário de Exclusão da lei Every Student Succeeds Act (ESSA), incluído neste Código de Conduta do Estudante, os pais/responsáveis e alunos qualificados devem indicar as categorias que não desejam que sejam divulgadas. O Formulário de Exclusão da ESSA deve ser entregue anualmente ao diretor da escola.

4. O direito de registrar uma reclamação com o Departamento de Educação dos Estados Unidos a respeito de supostas falhas do Distrito em cumprir com os requisitos da FERPA. O nome e endereço do órgão que administra a FERPA é Student Privacy Policy Office • U. S. Department of Education • 400 Maryland Avenue, S.W. • Washington, DC 20202. Caso desejar discutir e tentar resolver qualquer assunto relacionado à FERPA antes de entrar em contato com o Student Privacy Policy Office, entre em contato com o SBBC Privacy Officer pelo telefone 754-321-1914.

Para obter maiores informações, consulte a Política SB 5100.1. Esta política descreve os direitos de privacidade dos pais e alunos no que diz respeito aos registros educacionais do aluno. A política completa sobre registros estudantis e todas as políticas do Conselho Escolar estão disponíveis no website: <http://www.broward.k12.fl.us/sbbcpolicies/>.

AVISO DE EMENDA DA PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO ALUNO (PPRA)

De acordo com a Emenda da Proteção dos Direitos do Aluno (Protection of Pupil Rights Amendment - PPRA) (20 USC §1232h; 34 CFR §98), os pais, responsáveis ou alunos qualificados (acima de 18 anos de idade ou emancipados) têm certos direitos no que diz respeito a pesquisas, à coleta e ao uso de informações para fins publicitários, e certos exames físicos.

DIREITOS SOB A PPRA

1. O direito de dar consentimento prévio por escrito antes dos alunos serem solicitados a responder pesquisas sobre “informações protegidas” se a pesquisa é financiada no todo ou em parte por algum programa do Departamento de Educação dos Estados Unidos. “Informações Protegidas” incluem:
 - Condições mentais ou psicológicas do aluno ou de sua família;
 - Comportamento ou atitude sexual;
 - Conduta ilícita, antissocial, auto-incriminatória ou degradante;
 - Avaliações críticas de outras pessoas com as quais os participantes da pesquisa mantém relações familiares próximas;
 - Relações privilegiadas reconhecidas legalmente, tais como advogados, médicos ou ministros;
 - Renda, além do exigido por lei, para se determinar qualificação para programas

De acordo com o F.S. §1002.222, o Distrito não irá coletar, obter, ou manter informações sobre afiliação política, histórico de votação, afiliação religiosa ou informações biométricas de um estudante, seus pais, ou irmãos do estudante.

“Informação Biométrica” significa a informação coletada da medição eletrônica ou da avaliação de quaisquer características físicas ou de comportamento atribuíveis a uma pessoa, que incluem as características das impressões digitais, das mãos, dos olhos, as características vocais, e quaisquer outras características físicas utilizadas para fins de identificação eletrônica de uma pessoa com um elevado grau de certeza.

2. O direito de receber aviso e a oportunidade de excluir o aluno de participação em qualquer outra pesquisa de informações protegidas, independentemente do financiamento.
3. O direito de receber aviso e uma oportunidade de excluir o aluno de qualquer exame físico invasivo que não seja de emergência, exigido como condição de frequência à escola, administrado pela escola ou seu agente, e não necessário para proteger a saúde e segurança imediata do aluno.

De acordo com F.S. §381.0056(4)(a)(6-9) e (6)(e), os pais/responsáveis têm o direito de optar por não participar de determinadas triagens de saúde listadas no Código Administrativo da Flórida 64F-6.003(1-4) e no Plano de Serviços de Saúde da Escola. Essas triagens – oferecidas a alunos em determinadas séries – incluem visão, audição, escoliose e índice de massa corporal (IMC, ou BMI, sua sigla em inglês), o qual é também é referido como “crescimento e desenvolvimento” e inclui o cálculo de altura e peso.
4. O direito de receber aviso e a oportunidade de excluir o aluno de atividades que envolvem a coleta, divulgação ou uso de informações pessoais obtidas de alunos para fins publicitários, ou para vender ou de algum modo distribuir as informações a outros. Isso não inclui informações coletadas de alunos para a finalidade exclusiva de desenvolver, avaliar ou fornecer produtos ou serviços educacionais para alunos
5. O direito de inspecionar, mediante pedido e antes da administração ou uso: (a) pesquisas de informações protegidas de alunos, (b) instrumentos usados para coletar informações pessoais de alunos para quaisquer fins publicitários, vendas ou distribuição, e (c) materiais de ensino usados como parte do currículo educacional.
6. Esses direitos transferem dos pais/responsáveis para um estudante que tem 18 anos de idade ou um menor emancipado sob as leis da Flórida.

PRIVACIDADE E AVISO

O Distrito irá assegurar que a privacidade do aluno seja protegida durante a administração de pesquisas de informações protegidas, e durante a coleta, divulgação ou uso de informações pessoais para fins publicitários, de vendas ou distribuição.

O Distrito notificará os pais diretamente de seus direitos de PPRA pelo menos uma vez por ano, no início de cada ano letivo, e após quaisquer mudanças importantes. A notificação direta inclui mas não se limita ao Código de Conduta do Estudante, correspondência, e-mail, em pessoa ou por meio do formulário de recebimento. O Distrito também notificará diretamente os pais de alunos que estão agendados para participar das atividades ou pesquisas específicas mencionadas acima, e será uma oportunidade para os pais excluírem o seu filho de participar da atividade ou pesquisa específica. O Distrito notificará os pais no início do ano letivo, se o Distrito tiver conhecimento das datas específicas ou aproximadas das atividades ou pesquisas naquele momento. Em casos de pesquisas e atividades agendadas após o ano letivo ter iniciado, os pais receberão notificação prévia num prazo razoável sobre as atividades e pesquisas planejadas, e terão a oportunidade de excluir seu filho de tais atividades e pesquisas e examinar quaisquer pesquisas pertinentes.

Aqueles que acreditam que seus direitos tenham sido violados, podem registrar reclamação com Family Policy Compliance Office, U.S. Department of Education, 400 Maryland Avenue, S.W., Washington, D.C. 20202. Caso desejar discutir e tentar resolver quaisquer problemas de PPRA antes de entrar em contato com Family Policy Compliance Office, entre em contato com o SBBC Privacy Officer pelo telefone 754-321-1914.

PROCEDIMENTOS DE PPRA

1. Para examinar as pesquisas, os instrumentos usados para coletar informações pessoais e os materiais didáticos, os pais/responsáveis devem enviar solicitações por escrito à escola. Tal inspeção deve ser realizada pessoalmente sob a supervisão do pessoal designado e no local designado pelo diretor da escola.
2. Antes da administração de pesquisas de informações protegidas, diretores ou funcionários designados do Distrito fornecerão notificação direta (incluindo, mas não se limitando a correspondência, e-mail, em pessoa ou por meio do formulário de recebimento) aos pais, responsáveis ou estudantes qualificados e fornecerão os formulários de consentimento necessários. Todos os formulários preenchidos devem ser entregues à escola do seu filho.
3. Diretores ou funcionários designados enviarão diretamente aos pais os formulários de exclusão de quaisquer instrumentos usados para coletar informações pessoais para fins de marketing, vendas ou distribuição. Todos os formulários preenchidos devem ser entregues à escola do seu filho.
4. Todas as pesquisas contendo informações protegidas e todos os instrumentos usados para coletar informações pessoais para marketing, vendas ou distribuição serão administrados de maneira a proteger a privacidade dos alunos.
5. Em relação aos exames de saúde não invasivos, os pais/responsáveis que optarem por não participar devem preencher o Formulário de Exclusão do Exame de Saúde do Código de Conduta do Estudante e enviar este formulário para a escola nos prazos indicados no formulário.
6. Os pais serão notificados com antecedência razoável sobre (a) a administração de pesquisas de informação protegida dos alunos, (b) a coleta, divulgação ou uso de informações pessoais dos alunos para marketing, vendas ou distribuição, e (c) qualquer exame físico ou triagem invasiva e não urgente. A notificação dos itens (a), (b), e (c) deve ocorrer no início do ano letivo se as datas das pesquisas e atividades tiverem sido identificadas, ou após o início do ano letivo se as datas não estiverem disponíveis antes, desde que os pais tenham a oportunidade de optar pela exclusão de seu filho.

FAVOR LER ATENTAMENTE

CONSELHO ESCOLAR DO
CONDADO DE BROWARD,
FLÓRIDA
AVISO DE PRÁTICAS
DE PRIVACIDADE
RELACIONADAS A
REGISTROS DE SAÚDE
FÍSICA E MENTAL DE
ESTUDANTES E SUAS
FAMÍLIAS QUE SÃO
PROTEGIDOS PELA HIPAA

Este aviso descreve como as informações de saúde sobre você e/ou seu filho podem ser utilizadas e divulgadas, e como você pode ter acesso a essas informações.

AVISO DA LEI DE PORTABILIDADE DE SEGUROS DE SAÚDE E RESPONSABILIDADE (HIPAA)

Data de Vigência do Aviso: 15/junho/2021

Obrigações do Conselho Escolar do Condado de Broward (SBBC) sob a HIPAA

Todos os registros médicos e de saúde são protegidos pelo Estatuto da Flórida, pela Lei dos Direitos Educacionais e Privacidade da Família (FERPA), ou HIPAA, dependendo de quem for o prestador de serviços de saúde, de quem criou os registros, e de quem estiver em posse dos registros. Cópias de registros médicos ou registros relacionados à saúde enviados a escolas (por exemplo, por médicos) tornam-se registros educacionais (protegidos pela FERPA) quando estão na posse da escola.

HIPAAA, uma lei federal, exige que as entidades abrangidas por esta lei, incluindo distritos escolares em algumas situações limitadas, mantenham a privacidade de todos os registros de saúde física e mental. Esses registros são referidos como “informações de saúde protegidas” (PHI).

COMO O DISTRITO ESCOLAR USA E COMPARTILHA SUA INFORMAÇÃO PROTEGIDA DE SAÚDE E A DE SEU FILHO

A PHI inclui informações demográficas e de saúde sobre a saúde física e mental do indivíduo no passado, presente, ou futuro. As informações demográficas podem incluir seu nome e o de seu filho, endereço, telefone, número de Previdência Social e quaisquer outros meios para identificar você e/ou seu filho, como pessoa específica.

Se alguma escola ou departamento do Distrito realizar alguma transação eletrônica relacionada com cuidados de saúde (por exemplo, cobrança de Medicaid), a informação transmitida é coberta pela HIPAA.

A sua PHI, ou de seu filho, pode ser utilizada ou compartilhada pelo Distrito Escolar para fins de tratamento de saúde física e/ou mental, para pagamento de serviços e serviços de atendimento médico (serviços de atendimento médico são atividades compatíveis e relacionadas diretamente com o tratamento e pagamento, incluindo serviços de escritório, administrativos e atendimento ao cliente). Os profissionais da área médica podem utilizar estas informações em clínicas, escolas e/ou hospitais para tratar de você ou de seu filho.

É importante estar ciente de que esta lei permite que o Distrito Escolar compartilhe a sua PHI e a de seu filho, sem seu consentimento, nas seguintes circunstâncias:

- Com outro prestador de serviços de saúde, com o objetivo de tratar você ou seu filho;
- Com companhias de seguro, Medicaid, ou agências locais, estaduais, ou federais para pagamento de serviços prestados a você ou seu filho;
- Para denunciar maltrato de crianças, adultos, ou pessoas deficientes;
- Para investigações relacionadas a uma criança desaparecida e/ou investigações de abuso infantil;
- Para investigações internas e auditorias realizadas pelo Distrito Escolar, ou por qualquer órgão subsidiário;
- Para investigações e auditorias pelo Inspetor Geral do Estado, Departamento da Educação, ou Auditor Geral;
- Para propósitos de saúde pública, incluindo estatísticas vitais, documentação de doenças, e regulamentação de profissionais da saúde;
- Para investigações médico-legistas;
- Para pesquisas aprovadas pelo Distrito Escolar;
- Para responder a ordens judiciais e/ou intimações (o SBBC fará o possível para lhe fornecer um aviso sobre a oportunidade de recorrer uma ordem de proteção judicial);
- Para processos judiciais e administrativos;
- Quando exigido por lei. As restrições das leis mais protetoras (tanto estaduais ou federais) serão cumpridas.

Salvo quando especificado acima, o Distrito Escolar não irá compartilhar sua PHI e/ou do seu filho em outras situações, a menos que você forneça uma autorização por escrito. Esta autorização terá

um prazo de validade. Além disso, você poderá revogar a autorização por escrito a qualquer momento. Certos usos e intercâmbios de informações de psicoterapia (aconselhamento) podem também exigir sua autorização por escrito, exceto quando exigidos por uma intimação ou ordem judicial. O uso e divulgação de PHI para fins publicitários, bem como divulgações que representam uma venda de PHI, exigem autorização por escrito.

DIREITOS INDIVIDUAIS

Você tem o direito de solicitar ao Distrito Escolar que limite o uso de sua PHI e a de seu filho, e com quem ela pode ser compartilhada. Você tem o direito de exigir restrições ou limites na PHI usada e divulgada para tratamento, pagamento ou serviços de atendimento médico. Você também tem o direito de limitar a PHI que o Distrito Escolar divulga a pessoas associadas com seu tratamento ou pagamento de seu tratamento, como um membro da família ou amigo. Para solicitar uma restrição, você deve fazer seu pedido por escrito para o departamento que está fornecendo o serviço, ou a solicitação pode ser enviada para SBBC Privacy Officer, 600 S.E. 3rd Avenue, 11th Floor, Fort Lauderdale, FL 33301. Em seu pedido, você deve descrever (1) a informação a ser limitada; (2) se você deseja limitar o uso, a divulgação, ou ambos; (3) a quem você deseja que os limites sejam aplicados. O Distrito Escolar vai tomar em consideração todos os seus pedidos, mas não é obrigado a concordar com eles.

Você tem o direito de solicitar comunicações em caráter sigiloso. O Distrito Escolar pode lhe contatar, por correspondência ou telefone, para enviar lembretes de consultas ou em referência a pagamento de serviços. Entraremos em contato com você da maneira, endereço e telefone de sua escolha. Você pode fornecer outro endereço, além do residencial, onde você pode receber correspondência e ser contatado. Você será solicitado a fornecer suas informações de contato por escrito.

Você tem o direito de inspecionar e receber uma cópia da sua PHI, salvo quando limitado por lei. A sua inspeção da PHI será supervisionada e será em horário e local conveniente a você e ao representante do Distrito Escolar. Você pode ter seu acesso negado, conforme especificado por lei. Isso pode ocorrer se o seu filho tiver dado consentimento para tratamento e o consentimento dos pais não era exigido por lei, ou se o seu filho estiver recebendo cuidados sob determinação do tribunal, ou pessoa designada pelo tribunal. Se o acesso lhe for negado, você tem o direito de solicitar uma inspeção por um profissional licenciado na área de saúde, que não esteja envolvido na decisão de negar o acesso. O profissional licenciado será designado pelo Distrito Escolar. Se você solicitar uma cópia, pode ser cobrada uma taxa razoável. Forneceremos acesso à PHI na forma e no formato solicitado por você, caso estiver facilmente disponível em tal forma e formato, ou caso contrário, em cópia impressa legível. Forneceremos acesso (inspeção e/ou cópia) no prazo de 30 dias da solicitação ou lhe notificaremos de uma prorrogação única de 30 dias, caso necessário, e a razão da prorrogação e até que data a informação será fornecida.

Você tem o direito de corrigir a sua PHI e a de seu filho. O seu pedido para correção de sua PHI, ou a de seu filho, deve ser por escrito e fornecer uma razão que justifique o seu pedido. Se a sua correção for aceita, o Distrito Escolar fará a correção e notificará você e outras pessoas que precisam estar informadas da correção. O Distrito Escolar pode negar a sua solicitação, em parte ou no todo, se for constatado que a PHI:

- Não foi criada pelo Distrito Escolar;
- Não se qualifica como PHI;
- Por lei, não está disponível para sua inspeção; ou,
- Está correta e completa

Se sua solicitação for negada, o Distrito Escolar irá manter seu pedido de correções juntamente com a sua PHI. Você pode também enviar uma carta detalhando a razão pela qual você discorda da decisão. O Distrito Escolar irá responder à sua carta por escrito. Você pode também apresentar uma reclamação, conforme descrito na seção intitulada Reclamações.

Você tem o direito de receber uma lista dos indivíduos e/ou agências com as quais o Distrito Escolar tem compartilhado a sua PHI. Todos os pedidos por esta lista (conhecida também como relatório de divulgações) devem especificar o período de tempo, que não pode incluir uma data anterior ao prazo de seis (6) anos anteriores à data do pedido. A primeira lista solicitada dentro de um período de 12 meses será fornecida gratuitamente. Para listas adicionais, pode haver uma taxa pelo custo do fornecimento da lista. A lista não irá incluir:

- Informações compartilhadas para realizar o tratamento, pagamento ou serviços de atendimento médico;
- Informações compartilhadas com você;

- Informações secundárias a divulgações de outra forma permitidas ou exigidas, nos termos dos regulamentos aplicáveis;
- Informações que você autorizou a serem compartilhadas;
- Informações compartilhadas com pessoas envolvidas em seu tratamento;
- Informações divulgadas para fins de serviços de segurança nacional ou inteligência;
- Informações divulgadas a instituições penitenciárias ou autoridades da lei, quando a divulgação foi permitida sem autorização;
- Informações em um conjunto de dados limitados (PHI que exclui certos identificadores diretos, tais como nome, endereço, número de previdência social, etc.).

Você tem o direito de ser notificado de quebras de sigilo. Se ocorrer uma quebra de sigilo de sua PHI, o que significa que suas informações privadas foram divulgadas sem a autorização necessária, você tem o direito de ser notificado.

Você tem o direito de obter uma cópia impressa deste aviso mediante pedido. Para obter uma cópia impressa, entre em contato com a escola ou o departamento distrital que está fornecendo o serviço.

Este aviso informa como sua PHI e a de seu filho podem ser utilizadas e como o Distrito Escolar mantém esta informação privada e sigilosa. O Distrito Escolar sempre manteve esta informação em sigilo; este aviso apenas explica as responsabilidades legais do Distrito Escolar com respeito a PHI.

A lei exige que o Distrito Escolar lhe forneça este Aviso de Práticas de Privacidade. O Distrito Escolar é obrigado a seguir o que diz este aviso atualmente em vigor. O SBBC deve lhe fornecer o aviso de suas obrigações legais e práticas de privacidade com relação à PHI, e notificar os indivíduos afetados após uma quebra de segurança. O SBBC se reserva o direito de alterar os termos deste aviso e tornar as novas disposições efetivas para todas as PHI mantidas por ela. Se o Distrito Escolar alterar a forma de lidar sua PHI ou a de seu filho, você será informado. O aviso mais recente será publicado no website do SBBC, <https://www.browardschools.com/privacyinformation>.

PARA MAIORES INFORMAÇÕES

Solicitações para maiores esclarecimentos sobre o assunto tratado neste aviso podem ser dirigidos ao SBBC Privacy Officer, Risk Management Department, que pode ser contatado através do telefone 754-321-1914.

RECLAMAÇÕES

Se você acredita que seus direitos de privacidade sob os termos da HIPAA foram infringidos, você pode apresentar reclamação com o SBBC Privacy Officer, 600 S.E. 3rd Avenue, 11th Floor, Fort Lauderdale, FL 33301/Telefone (754) 321-1914 e/ou Região IV, Office for Civil Rights, U.S. Department of Health and Human Services, Sam Nunn Atlanta Federal Center, Suite 16T70, 61 Forsyth Street, SW, Atlanta, GA 30303-8909/HIPAA Privacy Hotline: Voz (800) 368-1019; Fax: (404) 562-7881; TDD: (800) 537-7967. Esteja ciente de que o SBBC não irá retaliar contra você ou seu filho por apresentar uma reclamação.

Este Aviso de Práticas de Privacidade estará em vigência até que um novo Aviso seja aprovado e publicado.



SEÇÃO

IX

Intervenções e/ou Consequências

Se os alunos não seguirem as regras e expectativas estabelecidas nesta política do Código de Conduta do Estudante, uma ou mais das seguintes medidas podem ser adotadas até que o problema seja resolvido.

Possíveis Intervenções e/ou Consequências da Má Conduta

O Distrito fará o possível para corrigir a má conduta do aluno através de recursos na escola ao mínimo nível possível, e dar apoio aos alunos no aprendizado de habilidades necessárias para melhorar o ambiente escolar e evitar o comportamento negativo. A maioria dos problemas de disciplina deve ser tratada a nível de sala de aula pelos professores. Além disso, os alunos que apresentarem problemas graves ou crônicos de comportamento serão encaminhados à Equipe Colaborativa de Resolução de Problemas (CPST) da escola, para o desenvolvimento de intervenções de vários níveis para tratar dos problemas específicos de comportamento. Para uma visão geral do processo de Resolução Colaborativa de Problemas e de Resposta à Intervenção (CSP/Rtl), acesse o link a seguir ou fale com a administração: <https://www.browardschools.com/Page/32437>.

De acordo com o F.S. §1006.08 e F.S. §1003.31, os estudantes que apresentarem comportamento violento ou disruptivo, que possam constituir uma ameaça à segurança da equipe escolar ou aos estudantes, devem ser alocados em um programa educacional alternativo ou encaminhados para serviços de saúde mental indicados pelo distrito escolar. Nos termos do F.S. §1006.07(7), o encaminhamento para serviços de saúde mental devem ser em consulta com a equipe de avaliação de ameaças.

Em todos os casos, a disciplina escolar deve ser sensata, oportuna, justa, apropriada à idade, e deve corresponder à gravidade da má conduta do aluno. Qualquer medida disciplinar ou judicial adotada contra algum aluno que violar esta política deve se basear nas circunstâncias especiais da má conduta do aluno.

Não será necessário usar todas estas consequências, ou usá-las na ordem indicada abaixo. Entretanto, segundo a Matriz Disciplinar, certas violações exigem consequências específicas. A Matriz Disciplinar do Distrito se encontra em anexo e também está disponível no site do Distrito em: <https://www.browardschools.com/codeofconduct>.

- Intervenção por parte do orientador educacional
- Intervenção por parte do assistente social
- Intervenção por parte do conselheiro familiar
- Medida punitiva (timeout) para os alunos
- Reunião entre professor/aluno, incluindo avaliação de desempenho
- Medida disciplinar iniciada pelo professor
- Restituição, trabalhos mandatórios, etc.
- Detenção antes ou depois das aulas (os pais ficam responsáveis pelo transporte)
- Escola aos sábados (os pais ficam responsáveis pelo transporte)
- Encaminhamento ao diretor
- Contato entre a escola/pais
- Reunião entre a escola/pais
- Mediação de conflito
- Contrato probatório alternativo
- Confisco
- Envolvimento do diretor
- Encaminhamento ao assistente social da escola pelo setor de orientação educacional/administração
- Retirada da sala pelo professor
- Suspensão do serviço de ônibus. Os alunos devem frequentar a escola e os pais ficam responsáveis pelo transporte

- **Somente para o Ensino Médio**, advertência, notificação, ou reboque por violação com veículo motorizado:
 - a. Primeira Infração: Advertência
 - b. Segunda Infração: Notificação aos pais
 - c. Terceira Infração: Reboque do veículo
- Encaminhamento administrativo para serviços aos estudantes, agências externas, programas de aconselhamento, programas educacionais alternativos, e/ou colocação em outros programas especiais, tal como um programa de reabilitação de drogas credenciado pelo Estado
- Suspensão externa das classes e de todas as atividades escolares de acordo com a Política SB 5006. Esta política estabelece as violações e os procedimentos para suspensão externa e expulsão. Você pode examinar a política completa de suspensão/expulsão e todas as políticas do Conselho Escolar no website: <http://www.broward.k12.fl.us/sbbcpolicies/>.
- Recomendação para expulsão de acordo com a Política SB 5006
- Encaminhamento à Unidade Especial de Investigação/polícia
- Restituição total pelo(s) pai(s) por danos causados pelo aluno, de acordo com a Política SB 2303. Esta política representa a posição do Conselho Escolar quanto à responsabilidade financeira por atos de alunos. Esta política completa e todas as políticas do Conselho Escolar podem ser encontradas no website: <http://www.broward.k12.fl.us/sbbcpolicies/>.

A notificação de suspensão, utilizando-se o formulário de suspensão aprovado pelo Distrito, será enviado dentro de vinte e quatro (24) horas úteis a partir da data da decisão de suspensão, pelo correio ou entregue em mãos ao pai/responsável (F.S. §1006.09(1)(b)) ou ao aluno, se ele não for um estudante dependente (18 anos de idade ou mais), conforme definido no Código da Receita Federal §152, ou tiver sido emancipado pelo F.S. §743.015, ou cujo pai ou mãe for desconhecido, conforme a Política 5.5: Frequência Escolar.

**Suspensões e expulsões de estudantes ESE que se qualificam ao IDEA devem seguir as leis aplicáveis, as políticas do Conselho Escolar e as disposições do Plano Individual de Educação (IEP). Da mesma forma, para aqueles estudantes considerados deficientes sob a Seção 504 da Lei de Reabilitação de 1973, a suspensão, expulsão e outras medidas disciplinares deverão seguir as leis aplicáveis, os regulamentos do Conselho Escolar e as disposições do Plano de Adaptação da Seção 504.*

Consequências da Má Conduta que Resultam em Suspensão e/ou Expulsão (Seções II-V da Política SB 5006: Política de Disciplina: Suspensões e/ou Expulsão)

O Código também inclui cláusulas para medidas que DEVEM ser adotadas para problemas graves que envolvem armas, drogas (incluindo álcool), substâncias que alteram o comportamento, esteróides, e atos criminais. Medidas específicas, conforme estabelecidas na Política SB 5006, serão adotadas como resultado destas violações. No entanto, se o diretor determinar que o aluno usou um instrumento ou objeto em autodefesa, o aluno pode não ser suspenso nem expulso. Autodefesa é uma tentativa de “evitar” um ataque, ou impedir o processo de confronto. Não se considera autodefesa se o aluno utilizar um instrumento/objeto para se tornar o agressor ou continuar o confronto depois do agressor inicial ter recuado.

Nota: O F.S. §776.012 e o §776.032, comumente conhecidos como a lei da Flórida Stand Your Ground, não se aplicam a acusações de violação do Código de Conduta do Estudante e/ou da Política 5006 do Conselho Escolar.

A Política SB 5006 descreve todas as violações que resultam em suspensão externa e expulsão, e/ou as consequências. A política completa de suspensão/expulsão e todas as políticas do Conselho Escolar podem ser encontradas no website: <http://www.broward.k12.fl.us/sbbcpolicies/>.

Todas as violações sob a Política SB 5006 incluirão as seguintes etapas:

- Envolvimento do diretor
- Contato imediato com o pai

- Suspensão das dependências escolares, de todas as aulas e de todas as atividades escolares
- Encaminhamento à Unidade Especial de Investigação e à polícia, conforme estabelecido pela Seção VI da Política 5006

SUSPENSÃO EXTERNA

Quando o aluno é retirado, pela administração, da escola e de todas as atividades relacionadas com a escola, dentro ou fora das dependências escolares.

EXPULSÃO

Quando, por medida do Conselho Escolar, o aluno é retirado da escola e de todas as atividades relacionadas com a escola, dentro ou fora das dependências escolares.

TOLERÂNCIA ZERO

De acordo com o F.S. §1006.13, os conselhos escolares distritais devem propiciar um ambiente de aprendizagem seguro e acolhedor nas escolas, protegendo alunos e funcionários de conduta que represente uma ameaça à segurança escolar. A equipe de avaliação de ameaças pode utilizar alternativas à expulsão ou encaminhamento para autoridades da lei para tratar de conduta disruptiva por meio de restituição, citação civil, tribunal de menores, justiça restaurativa comunitária ou programas semelhantes. Políticas de tolerância zero não podem ser aplicadas de forma rigorosa a pequenos atos de má conduta. As políticas de tolerância zero devem se aplicar igualmente a todos os estudantes, independentemente de sua condição econômica, raça ou deficiência.

A equipe de avaliação de ameaças deve consultar as autoridades da lei quando um aluno exibe um padrão de comportamento, baseado em atos anteriores ou na gravidade de um ato, que representaria uma ameaça à segurança da escola. Consulte a Política 2130: Avaliação de Ameaças, para maiores informações relacionadas a ameaças.

Não obstante, qualquer aluno que frequente uma escola pública e seja considerado culpado ou delinquente, ou seja considerado como tendo cometido, independentemente de o julgamento ser retido, ou se declarar culpado ou nolo contendere, a uma violação de crime conforme definido por F.S. §1006.13 (6)(a) e, antes ou no momento de tal julgamento, retenção de adjudicação, ou alegação, o infrator estava frequentando uma escola frequentada pela vítima ou um irmão da vítima da infração, o Departamento de Justiça Juvenil deve notificar o conselho escolar do distrito apropriado sobre o julgamento ou alegação, os requisitos deste parágrafo e se o infrator está proibido de frequentar aquela escola ou andar de ônibus escolar sempre que a vítima ou um irmão da vítima estiver frequentando a mesma escola ou andar no mesmo ônibus escolar, exceto conforme previsto em uma ordem de disposição por escrito sob F.S. §985.455 (2). Mediante o recebimento de tal notificação, o conselho escolar do distrito deverá tomar as medidas apropriadas.

PREVENÇÃO DE REINCIDÊNCIA por meio de OPORTUNIDADES, ORIENTAÇÃO, INTERVENÇÕES, APOIOS e EDUCAÇÃO (PROMISE)

O PROMISE é um programa baseado em intervenções, destinado a corrigir o comportamento do aluno que violar esta política ou a Política 5006: Suspensão e Expulsão, por meio de uma série abrangente de apoios e educação. O PROMISE é destinado a tratar dessas violações de política que se elevam ao nível de ingresso no sistema de delinquência. O objetivo do PROMISE é prevenir que o aluno ingresse em tal sistema.

O PROMISE é um programa compulsório, que é qualificado para estudantes de pelo menos 11 anos de idade e/ou matriculados em um programa escolar do Distrito de 6º-12º ano. Incidentes PROMISE para esses alunos acumularão até o 12º ano, com um máximo de três (3) encaminhamentos ao programa.

Nota:

- 1. O programa PROMISE não se destina a limitar a arbitrariedade das autoridades policiais.*
- 2. O aluno que acumular três incidentes da lista abaixo deverá receber apoio adicional de intervenção através de um programa comunitário para jovens, e ser encaminhado ao Comitê de Intervenção Comportamental, conforme o caso. .*

Segue abaixo lista de incidentes qualificados para PROMISE.

1. Disrupção no Campus – Grave*
2. Invasão de Propriedade
3. Álcool – Uso/Posse
4. Venda/Tentativa de Venda de Álcool
5. Drogas – Uso/Posse
6. Acessórios para drogas
7. Altercações – Confronto Mútuo
8. Furto/Roubo <\$750
9. Vandalismo/Dano à Propriedade <\$1,000

Embora a Política 5006: Suspensão e Expulsão descreva especificamente as consequências para infrações de drogas por incidente (ou seja, primeira, segunda, terceira infração, etc.), o espectro de consequências para todos os outros incidentes de PROMISE são referenciados na Matriz Disciplinar – Apêndice A.

Para incidentes/violações qualificados para PROMISE: Se o pai/aluno se recusar a participar do programa PROMISE, como indicado na Matriz Disciplinar, o aluno será encaminhado ao Sistema Judicial de Cuidados de Menores (Juvenile Justice System of Care/JJSC). O Sistema Judicial de Cuidados de Menores é uma intervenção criada por um Acordo entre Agências, do qual as Escolas Públicas do Condado de Broward fazem parte.

Caso o pai/aluno ainda se recusar a participar do programa PROMISE, como indicado Matriz Disciplinar, o aluno será encaminhado à Procuradoria do Estado.

Se o pai/aluno aceitar participar do programa PROMISE, como indicado na Matriz Disciplinar, mas deixar de cumprir com os requisitos do programa, o pai/aluno será encaminhado ao Sistema Judicial de Cuidados de Menores. Caso o pai/aluno ainda se recusar a concluir o programa, o aluno será encaminhado à Procuradoria do Estado.



Medicamentos: Uso, Posse, Venda e/ou Transmissão que Resultam em Suspensão e Possível Expulsão

Para incidentes dentro dessa categoria, os acúmulos ocorrem por nível escolar (K-2º, 3º-5º, 6º-8º e 9º-12º ano).

A Política 6305 do Conselho Escolar (Administração de Medicamento/Tratamento), estabelece as diretrizes para a administração de medicamentos e/ou tratamento de estudantes que recebem medicamentos de prescrição e de venda livre (OTC).

Medicamento/Tratamento por prescrição médica e medicamentos de venda livre requerem o preenchimento do Formulário de Autorização para Medicamento/Tratamento. O médico e o pai/responsável devem preencher este formulário.

Os alunos com certas condições de saúde, tais como asma, diabetes e hipersensibilidade, independentemente do nível escolar, podem carregar medicamentos somente se aprovados por seu médico e indicados no formulário de Autorização para Medicamento/Tratamento.

Nota: Somente para a 9º-12º ano, a posse e autoadministração de medicamentos específicos de venda livre (OTC) requerem o preenchimento do Formulário de Autorização para Medicamentos de Venda Livre (OTC) com Aprovação dos Pais, que deve ser assinado pelo pai/responsável e pelo aluno anualmente. Consulte a Política 6305: Administração de Medicamento/Tratamento para ver a lista de medicamentos de venda livre (OTC) aprovados para posse e autoadministração.

Todos os medicamentos de prescrição médica e de venda livre, exceto os medicamentos autorizados e específicos de venda livre identificados na Política 6305: Administração de Medicamento/Tratamento, devem ser levados à escola pelo pai/responsável na embalagem original lacrada, juntamente com o Formulário de Autorização adequado, assinado pelas partes aplicáveis. Portanto, os alunos estão proibidos de carregar qualquer medicamento dentro das dependências escolares, em atividades promovidas pela escola ou ao usar transporte escolar, sem a autorização apropriada.

Os alunos que infringirem a Política 6305: Administração de Medicamento/Tratamento do Conselho Escolar ficarão sujeitos à medida disciplinar indicada abaixo.

A. É PROIBIDO O USO E/OU POSSE DE MEDICAMENTO DE VENDA LIVRE NÃO AUTORIZADO

Procedimentos para a Primeira e Segunda Infrações

Alunos do nível primário (jardim de infância ao 5º ano): Ao cometer a primeira ou segunda infração, a substância deve ser confiscada do aluno. O aluno receberá uma advertência verbal e os pais serão notificados. A administração escolar deve informar os pais sobre os procedimentos de administração de medicamento autorizado.

Alunos do nível secundário (6º-12º ano): Ao cometer a primeira ou segunda infração, a substância deve ser confiscada do aluno. O aluno receberá uma advertência verbal e os pais serão notificados. A administração escolar deve informar os pais sobre os procedimentos de administração de medicamento autorizado.

Procedimentos para a Terceira Infração e Infrações Subsequentes

Alunos do nível primário (jardim de infância ao 5º ano): Ao cometer a terceira infração e infrações subsequentes, a substância será confiscada do aluno. O pai será notificado e o aluno receberá uma consequência, conforme descrito na Matriz Disciplinar – Apêndice A.

Alunos do nível secundário (6º-12º ano): Ao cometer a terceira infração e infrações subsequentes, a substância será confiscada do aluno. O pai será notificado e o aluno receberá uma consequência, conforme descrito na Matriz Disciplinar – Apêndice A.

Nota: O uso de medicamento de venda livre, além do limite de dosagem recomendada pelo fabricante, pode ser tratado como uma substância que altera o comportamento e estar sujeito a uma consequência sob os termos da Seção III da Política 5006: Suspensão e Expulsão.

B. É PROIBIDA A VENDA, TENTATIVA DE VENDA, E/OU TRANSMISSÃO DE MEDICAMENTO DE VENDA LIVRE

Procedimentos para a Primeira Infração

Alunos do nível primário (jardim de infância ao 5º ano): Ao cometer a primeira infração, a substância deve ser confiscada do aluno. O pai será notificado e o aluno receberá uma consequência, conforme descrito na Matriz Disciplinar - Apêndice A.

Alunos do nível secundário (6º-12º ano): Ao cometer a primeira infração, a substância deve ser confiscada do aluno. O pai será notificado e o aluno receberá uma consequência, conforme descrito na Matriz Disciplinar - Apêndice A.

Procedimentos para a Segunda Infração

Alunos do nível primário (jardim de infância ao 5º ano): Ao cometer a segunda infração, a substância deve ser confiscada do aluno. O pai será notificado, o aluno será encaminhado para o Orientador Escolar, e o aluno receberá uma consequência, conforme descrito na Matriz Disciplinar - Apêndice A.

Alunos do nível secundário (6º-12º ano): Ao cometer a segunda infração, a substância deve ser confiscada do aluno. O pai será notificado, o aluno será encaminhado para o Orientador Escolar, e o aluno receberá uma consequência, conforme descrito na Matriz Disciplinar - Apêndice A.

Procedimentos para a Terceira Infração e Infrações Subsequentes

Alunos do nível primário (jardim de infância ao 5º ano): Ao cometer a terceira infração e infrações subsequentes, a substância será confiscada do aluno. O pai será notificado, o aluno será encaminhado para o Orientador Escolar, e o aluno receberá uma consequência, conforme descrito na Matriz Disciplinar - Apêndice A.

Alunos do nível secundário (6º-12º ano): Ao cometer a terceira infração e infrações subsequentes, a substância será confiscada do aluno. O pai será notificado, o aluno será encaminhado para o gerente distrital de casos de abuso de substâncias, e o aluno receberá uma consequência, conforme descrito na Matriz Disciplinar - Apêndice A.

Infrações de Abuso de Drogas e Substâncias que Resultam em Suspensão e Possível Expulsão

Para incidentes dentro dessa categoria, os acúmulos ocorrem por nível escolar (K-2º, 3º-5º, 6º-8º e 9º-12º ano) e requerem relatórios de acordo com as diretrizes do Relatório de Incidentes de Segurança Ambiental da Escola (SESIR) para o Departamento de Educação da Flórida.

O diretor de cada escola deverá publicar, em local facilmente visível aos alunos, um aviso declarando que os armários dos alunos, ou quaisquer outros espaços usados como guarda-volumes, podem estar sujeitos a revistas com base em suspeita razoável de posse de materiais/objetos ou substâncias proibidos, não autorizados ou ilícitos, e pode também resultar em revistas de pessoas, pertences, armário e/ou veículo.

Os funcionários da escola deverão informar ao diretor/representante toda suspeita de uso ilícito, posse, venda ou tentativa de venda de qualquer droga, tabaco ou produtos relacionados ao tabaco, nicotina, cigarro eletrônico, dispositivos a vapor e similares, substância de venda livre ou de prescrição médica, com exceção daquelas autorizadas sob a Política 6305 (Administração de Medicamento/Tratamento), incluindo qualquer bebida alcoólica ou inalante, e deverão ficar isentos de qualquer responsabilidade civil ao fazer tais denúncias.

Nota: É proibido o uso, posse, venda, tentativa de venda ou transmissão de tabaco, ou produtos associados com tabaco, cigarros eletrônicos, dispositivos de vapor ou similares em propriedade escolar, em transporte escolar, ou durante alguma atividade promovida pela escola (consulte a Política 2401: Livre de Tabaco, para maiores detalhes, ou a Matriz Disciplinar – Apêndice A desta política para se informar sobre as consequências).

No entanto, quaisquer bens pessoais trazidos para a escola podem ser inspecionados por cães farejadores de álcool, drogas e outras substâncias proibidas. Bens pessoais que podem estar sujeitos à inspeção incluem, mas não se limitam a carros estacionados nas dependências da escola, mesas, mochilas, armários, bolsas de livros e mochilas de ginásio. Não é necessário haver suspeita razoável de má conduta para o uso de cães treinados para inspecionar algum bem pessoal. Os cães farejadores não são usados para inspecionar alunos com suspeita de uso de álcool, drogas ou outras substâncias proibidas.

Se o aluno tiver sido suspenso ou expulso de alguma escola pública, privada, charter ou de pesquisa, dentro ou fora do Estado, por alguma infração anterior por drogas, neste caso a disposição desta infração deve constituir uma segunda infração e os procedimentos para segunda infração serão aplicados.

De acordo com o F.S. §1006.07 (7)(e), se houver suspeita imediata de uma crise de saúde mental ou abuso de substâncias, os funcionários escolares devem seguir as políticas estabelecidas pela equipe de avaliação de ameaças para ativar os recursos de crise de saúde comportamental.

Nota: No caso de uma possível mudança de colocação para um estudante com deficiência, a equipe IEP/504 da escola atual deve se reunir o mais rápido possível e determinar a ação apropriada.

USO, POSSE, VENDA, E/OU TRANSMISSÃO DE TABACO, PRODUTOS DE TABACO, NICOTINA, CIGARROS ELETRÔNICOS, DISPOSITIVOS DE VAPOR E/OU COMPONENTES DE CIGARROS ELETRÔNICOS, DISPOSITIVOS DE VAPOR OU SIMILARES

É proibido o uso, posse, venda e/ou transmissão de tabaco, produtos de tabaco, nicotina, cigarros eletrônicos, dispositivos de vapor e/ou componentes de dispositivos de vapor ou similares.

A. USO, POSSE, VENDA E/OU TRANSMISSÃO DE TABACO E/OU PRODUTOS DE TABACO

Procedimentos para a Primeira Infração

Alunos do nível primário (jardim de infância ao 5º ano): O aluno receberá detenção de um (1) dia e será encaminhado ao orientador escolar.

Alunos do nível secundário (6º ao 12º ano): O aluno receberá suspensão interna de um a dois (1-2) dias e será encaminhado a uma pessoa de apoio à intervenção na escola designada pelo diretor/pessoa designada.

Procedimentos para a Segunda Infração e Infrações Subsequentes

Alunos do nível primário (jardim de infância ao 5º ano): O aluno receberá suspensão interna de um a dois (1-2) dias e será encaminhado para o gerente de casos de abuso de substâncias.

Alunos do nível secundário (6º ao 12º ano): O aluno receberá suspensão interna de três a cinco dias (3-5) e será encaminhado para o gerente de casos de abuso de substâncias.

B. USO, POSSE, VENDA E/OU TRANSMISSÃO DE NICOTINA, CIGARROS ELETRÔNICOS, DISPOSITIVOS DE VAPOR E/OU COMPONENTES DE CIGARROS ELETRÔNICOS, DISPOSITIVOS DE VAPOR OU SIMILARES

Esta seção também proíbe e é aplicável a qualquer sistema eletrônico de administração de nicotina/acessório de dispositivo de vapor ou vestuário.

Procedimentos para a Primeira Infração

Alunos do nível primário (jardim de infância ao 5º ano): O aluno receberá detenção de um (1) dia e será encaminhado ao orientador escolar.

Alunos do nível secundário (6º ao 12º ano): O aluno receberá suspensão interna de um a dois (1-2) dias, completará tarefas de intervenção contra cigarros eletrônicos e será encaminhado a uma pessoa de apoio à intervenção na escola designada pelo diretor/pessoa designada.

Procedimentos para a Segunda Infração

Alunos do nível primário (jardim de infância ao 5º ano): O aluno receberá suspensão interna de um a dois (1-2) dias e será encaminhado para o gerente distrital de casos de abuso de substâncias.

Alunos do nível secundário (6º ao 12º ano): O aluno será suspenso do programa escolar regular por seis (6) dias e encaminhados para o gerente distrital de casos de abuso de substâncias, que irá encaminhar o aluno para um programa adequado de tratamento. Três (3) dias da suspensão serão dispensados se o aluno participar do programa Alternativo à Suspensão Externa (AES) designado e completar as tarefas indicadas para intervenção de cigarros eletrônicos dentro dos primeiros três (3) dias. Se o aluno não conseguir completar as tarefas de intervenção indicadas para cigarros eletrônicos dentro dos primeiros três (3) dias, ele deverá continuar a participar do programa AES durante os três (3) dias restantes da suspensão de seis (6) dias.

Procedimentos para a Terceira Infração

Alunos do nível primário (jardim de infância ao 5º ano): O aluno receberá suspensão interna de um a dois (1-2) dias e será encaminhado para o gerente distrital de casos de abuso de substâncias.

Alunos do nível secundário (6º ao 12º ano): O aluno será suspenso do programa escolar regular por dez (10) dias e recomendado para expulsão. O aluno será colocado em um Contrato Probatório de Substância em vez de um programa de expulsão em pendência. O Programa de Expulsão em Pendência não será necessário se o aluno completar com sucesso os requisitos do Contrato Probatório de Substância enquanto estiver em um programa escolar regular. O gerente distrital de casos de abuso de substâncias deve monitorar/verificar que o aluno continue em conformidade com os termos do Contrato Probatório de Substância.

Se o aluno violar os termos do Contrato Probatório de Substância, o aluno será colocado em um programa de expulsão em pendência, com o programa de reabilitação (Workback) de substância, por um período de um (1) ano civil, a partir da data da infração. A expulsão ficará em pendência se o aluno concluir o programa de tratamento aprovado pelo distrito com um profissional certificado. O aluno pode retornar a um programa escolar regular após a conclusão bem-sucedida do programa de tratamento prescrito. O gerente distrital de casos de abuso de substâncias deve monitorar/verificar se o aluno concluiu o programa prescrito. Se o aluno deixar de completar o programa prescrito, o termo completo do programa de expulsão em pendência deve ser implementado.

Procedimentos para a Quarta Infração e Infrações Subsequentes

Alunos do nível primário (jardim de infância ao 5º ano): O aluno receberá suspensão interna de um a dois (1-2) dias e será encaminhado para o gerente distrital de casos de abuso de substâncias.

Alunos do nível secundário (6º ao 12º ano): O aluno será suspenso do programa escolar regular por dez (10) dias e a expulsão será obrigatória. O aluno será colocado em um Programa de Expulsão em Pendência por um período de um (1) ano, a iniciar na data da infração, com reabilitação (Workback) de substância. A expulsão ficará em pendência se o aluno completar o programa de tratamento aprovado pelo distrito com um profissional certificado. O gerente de caso de abuso de substâncias do Distrito deve monitorar/verificar se o aluno concluiu o programa prescrito. O aluno pode retornar a um programa escolar regular após a conclusão bem-sucedida do programa prescrito de reabilitação ou tratamento.

Nota: Substâncias/ drogas consideradas ilícitas sob o Capítulo 893, são drogas ou substâncias controladas que constituem um delito sob o estatuto da Flórida. Isto inclui tipos de cannabis, incluindo, entre outros, maconha e cânhamo, e derivados dos mesmos, incluindo, entre outros, produtos THC e CBD. Consulte a seção de consequências para Substâncias Não Autorizadas relativas a drogas e/ou Acessórios para drogas em relação a qualquer sistema eletrônico de administração de nicotina/dispositivo de vapor que é usado com uma droga, conforme descrito no Capítulo 893.

C. USO E/OU POSSE DE FOLHAS DE MACONHA (MENOS DE 20g), ÁLCOOL E/OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE ALTERAM O COMPORTAMENTO

É proibido o uso e/ou posse de folhas de maconha (menos de 20g), álcool/bebidas alcoólicas e/ou outras substâncias que alteram o comportamento.

Procedimentos para a Primeira Infração

Alunos do nível primário (jardim de infância ao 5º ano): O aluno será suspenso do programa escolar regular por quatro (4) dias e encaminhado para o gerente distrital de casos de abuso de substâncias, que irá encaminhar o aluno para um programa adequado de aconselhamento. Dois (2) dias da suspensão serão dispensados se o aluno participar e concluir um programa de aconselhamento autorizado pelo gerente distrital de casos de abuso de substâncias. Se o aluno não concluir o programa de aconselhamento recomendado, os dias restantes da suspensão inicial de quatro (4) dias serão impostos.

Alunos do nível secundário (6º ao 12º ano): O aluno será suspenso do programa escolar regular por seis (6) dias e encaminhado para o gerente distrital de casos de abuso de substâncias, que irá encaminhar o aluno para um programa adequado de aconselhamento. Três (3) dias da suspensão serão dispensados se o aluno participar de um programa de aconselhamento autorizado pelo gerente distrital de casos de abuso de substâncias. Se o aluno não concluir o programa de aconselhamento recomendado, os dias restantes da suspensão inicial de seis (6) dias serão impostos.

Procedimentos para a Segunda Infração

Alunos do nível primário (jardim de infância ao 5º ano): O aluno será suspenso do programa escolar regular por dez (10) dias e encaminhado para o Programa de Intervenção no Comportamento por meio do Escritório de Expulsão em Pendência. O aluno será colocado em um Contrato Probatório de Substância em vez da colocação no Programa de Intervenção Comportamental por meio do Escritório de Expulsão em Pendência. O Programa de Intervenção Comportamental através do Escritório de Expulsão em Pendência não será necessário se o aluno completar com sucesso os requisitos do Contrato Probatório de Substância enquanto estiver em um programa escolar regular. O gerente distrital de casos de abuso de substâncias deve monitorar/verificar que o aluno continue em conformidade com os termos do Contrato Probatório de Substância.

Se o aluno violar os termos do Contrato Probatório de Substância, ele deve ser colocado em um Programa de Intervenção Comportamental por meio do Escritório de Expulsão em Pendência, com reabilitação de substâncias (Substance Workback), por um período de um (1) ano, a partir da data da infração. O aluno deve completar o programa de reabilitação ou tratamento de drogas/álcool, credenciado pelo Estado, com um profissional certificado em dependências. Se o aluno deixar de completar o programa de reabilitação ou tratamento de drogas/álcool, credenciado pelo Estado, o termo completo da Intervenção Comportamental deve ser concluído. O aluno pode retornar a um programa escolar regular após a conclusão bem-sucedida do programa prescrito de reabilitação ou tratamento. O gerente distrital de casos de abuso de substâncias deverá monitorar/verificar que o aluno tenha concluído o programa. Se o aluno deixar de completar o programa de reabilitação ou tratamento de drogas/álcool, credenciado pelo Estado, o termo completo do programa de expulsão em pendência deve ser concluído.

Alunos do nível secundário (6º ao 12º ano): O aluno será suspenso do programa escolar regular por dez (10) dias e recomendado para expulsão. O aluno será colocado em um Contrato Probatório de Substância em vez do programa de expulsão em pendência. O Programa de Expulsão em Pendência não será necessário se o aluno completar com sucesso os requisitos do Contrato Probatório de Substância enquanto estiver em um programa escolar regular. O gerente distrital de casos de abuso de substâncias deve monitorar/verificar que o aluno continue em conformidade com os termos do Contrato Probatório de Substância.

Se o aluno violar os termos do Contrato Probatório de Substância, ele deverá ser colocado em um programa de expulsão em pendência, com reabilitação de substância (Substance Workback), por um período de um (1) ano, a partir da data da infração. A expulsão ficará em pendência se o aluno completar o programa de reabilitação ou tratamento de drogas/álcool, credenciado pelo estado, com um profissional certificado em dependências. O aluno pode retornar a um programa escolar regular após a conclusão bem-sucedida do programa de reabilitação ou tratamento prescrito. O gerente distrital de casos de abuso de substâncias deverá monitorar/verificar que o aluno tenha concluído o programa prescrito. Se o aluno deixar de completar o programa de reabilitação ou tratamento de drogas/álcool, credenciado pelo Estado, o termo completo do programa de expulsão em pendência será implementado.

Procedimentos para a Terceira Infração e Infrações Subsequentes

Alunos do nível primário (jardim de infância ao 5º ano): O aluno será suspenso do programa escolar regular por dez (10) dias e recomendado para o Programa de Intervenção Comportamental, por meio do Escritório de Expulsão em Pendência, por um período de um (1) ano, a iniciar na data da infração (F.S.§1006.09(3)), com reabilitação de substância (Substance Workback). O aluno deverá completar o programa de reabilitação ou tratamento de drogas/álcool aprovado pelo Distrito ou certificado pelo estado com um profissional certificado em dependências. O gerente distrital de casos de abuso de substâncias deverá monitorar/verificar que o aluno tenha concluído o programa. O aluno pode retornar a um programa escolar regular após a conclusão bem-sucedida do programa de reabilitação ou tratamento prescrito.

Alunos do nível secundário (6º ao 12º ano): O aluno será suspenso do programa escolar regular por dez (10) dias e a expulsão será obrigatória (F.S.§1006.09(3)). O aluno será colocado no Programa de Expulsão em Pendência por um período de um (1) ano, a iniciar na data da infração, com reabilitação de substância (Substance Workback). A expulsão ficará em pendência se o aluno completar o programa de reabilitação ou tratamento de drogas/álcool, aprovado pelo Distrito ou certificado pelo estado, com um profissional certificado em dependências. O gerente distrital de casos de abuso de substâncias deverá monitorar/verificar que o aluno tenha concluído o programa. O aluno pode retornar a um programa escolar regular após a conclusão bem-sucedida do programa de reabilitação ou tratamento prescrito.

D. ESTAR SOB INFLUÊNCIA DE FOLHAS DE MACONHA, ÁLCOOL E/OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE ALTERAM O COMPORTAMENTO

É proibido estar sob influência de folhas de maconha, álcool/bebidas alcoólicas e/ou outras substâncias que alteram o comportamento.

Procedimentos para a Primeira Infração

Alunos do nível primário (jardim de infância ao 5º ano): O aluno será suspenso do programa escolar regular por quatro (4) dias e encaminhado para o gerente distrital de casos de abuso de substâncias, que irá encaminhar o aluno para um programa adequado de aconselhamento. Dois (2) dias da suspensão podem ser dispensados se o aluno frequentar um programa de aconselhamento autorizado pelo gerente distrital de casos de abuso de substâncias. Se o aluno não concluir o programa de aconselhamento recomendado, os dias restantes da suspensão inicial de quatro (4) dias serão impostos.

Alunos do nível secundário (6º ao 12º ano): O aluno será suspenso do programa escolar regular por seis (6) dias e encaminhado para o gerente de casos de abuso de substância do Distrito, que irá encaminhar o aluno para um programa adequado de aconselhamento. Três (3) dias da suspensão podem ser dispensados se o aluno frequentar um programa de aconselhamento autorizado pelo gerente distrital de casos de abuso de substâncias. Se o aluno não concluir o programa de aconselhamento recomendado, os dias restantes da suspensão inicial de seis (6) dias serão impostos.

Procedimentos para a Segunda Infração

Alunos do nível primário (jardim de infância ao 5º ano): O aluno será suspenso do programa escolar regular por dez (10) dias e encaminhado para o Programa de Intervenção Comportamental por meio do Escritório de Expulsão em Pendência. O aluno será colocado em um Contrato Probatório de Substância em vez da colocação no Programa de intervenção Comportamental através do Escritório de Expulsão em Pendência. O Programa de Intervenção Comportamental através do Escritório de Expulsão em Pendência não será necessário se o aluno completar com sucesso os requisitos do Contrato Probatório de

Substância enquanto estiver em um programa escolar regular. O gerente distrital de casos de abuso de substâncias deve monitorar/verificar que o aluno continue em conformidade com os termos do Contrato Probatório de Substância.

Se o aluno violar os termos do Contrato Probatório de Substância, ele deve ser colocado em um Programa de Intervenção Comportamental por meio do Escritório de Expulsão em Pendência, com reabilitação de substâncias (Substance Workback), por um período de um (1) ano a partir da data da infração. O aluno deve completar o programa de reabilitação ou tratamento de drogas/álcool, credenciado pelo Estado, com um profissional certificado em dependências. O aluno pode retornar a um programa escolar regular após a conclusão bem-sucedida do programa prescrito de reabilitação ou tratamento. O gerente distrital de casos de abuso de substâncias deverá monitorar/verificar que o aluno tenha concluído o programa. Se o aluno deixar de completar o programa de reabilitação ou tratamento de drogas/álcool, credenciado pelo Estado, o termo completo da colocação no Programa de Intervenção Comportamental deve ser implementado.

Alunos do nível secundário (6º ao 12º ano): O aluno será suspenso do programa escolar regular por dez (10) dias e a expulsão será obrigatória. O aluno será colocado em um Contrato Probatório de Substância em vez do Programa de Expulsão em Pendência. O Programa de Expulsão em Pendência não será necessário se o aluno completar com sucesso os requisitos do Contrato Probatório de Substância enquanto estiver em um programa escolar regular. O gerente distrital de casos de abuso de substâncias deve monitorar/verificar que o aluno continue em conformidade com os termos do Contrato Probatório de Substância.

Se o aluno violar os termos do Contrato Probatório de Substância, ele deverá ser colocado em um programa de expulsão em pendência, com reabilitação de substância (Substance Workback), por um período de um (1) ano a partir da data da infração. A expulsão ficará em pendência se o aluno completar o programa de reabilitação ou tratamento de drogas/álcool, credenciado pelo estado, com um profissional certificado em dependências. O aluno pode retornar a um programa escolar regular após a conclusão bem-sucedida do programa de reabilitação ou tratamento prescrito. O gerente distrital de casos de abuso de substâncias deverá monitorar/verificar que o aluno tenha concluído o programa prescrito. Se o aluno deixar de completar o programa de reabilitação ou tratamento de drogas/álcool, credenciado pelo Estado, o termo completo do programa de expulsão em pendência será implementado.

Procedimentos para a Terceira Infração e Infrações Subsequentes

Alunos do nível primário (jardim de infância ao 5º ano): O aluno será suspenso do programa escolar regular por dez (10) dias e encaminhado para o Programa de Intervenção Comportamental por meio do Escritório de Expulsão em Pendência, por um período de um (1) ano, a iniciar na data da infração (F.S.§1006.09(3)), com reabilitação de substância (Substance Workback). O aluno deverá completar o programa de reabilitação ou tratamento de drogas/álcool aprovado pelo Distrito ou certificado pelo estado com um profissional certificado em dependências. O gerente distrital de casos de abuso de substâncias deverá monitorar/verificar que o aluno tenha concluído o programa. O aluno pode retornar a um programa escolar regular após a conclusão bem-sucedida do programa de reabilitação ou tratamento prescrito.

Alunos do nível secundário (6º ao 12º ano): O aluno será suspenso do programa escolar regular por dez (10) dias e a expulsão será obrigatória (F.S.§1006.09(3)). O aluno será colocado no Programa de Expulsão em Pendência por um período de um (1) ano, a iniciar na data da infração, com o programa de reabilitação de substância (Substance Workback). A expulsão ficará em pendência se o aluno completar o programa de reabilitação ou tratamento de drogas/álcool aprovado pelo Distrito ou certificado pelo estado com um profissional certificado em dependências. O gerente distrital de casos de abuso de substâncias deverá monitorar/verificar que o aluno tenha concluído o programa. O aluno pode voltar ao programa escolar regular após a conclusão bem-sucedida do programa de reabilitação ou tratamento indicado.

E. USO/POSSE/VENDA/TENTATIVA DE VENDA/TRANSMISSÃO DE ACESSÓRIOS PARA DROGAS

Este incidente está alinhado com o Capítulo 893.147 e também se aplica a sistemas eletrônicos de administração de nicotina / dispositivos de vapor que são usados com uma droga, conforme descrito no Capítulo 893.

Procedimentos para a Primeira e Segunda Infrações

Alunos do nível primário (jardim de infância ao 5º ano): O aluno será suspenso do programa escolar regular por quatro (4) dias e encaminhado para o gerente distrital de casos de abuso de substâncias, que irá encaminhar o aluno para um programa adequado de aconselhamento. Dois (2) dias da suspensão serão dispensados se o aluno participar e concluir um programa de aconselhamento autorizado pelo gerente distrital de casos de abuso de substâncias. Se o aluno não concluir o programa de aconselhamento recomendado, os dias restantes da suspensão inicial de quatro (4) dias serão impostos.

Alunos do nível secundário (6º ao 12º ano): O aluno será suspenso do programa escolar regular por seis (6) dias e encaminhado para o gerente distrital de casos de abuso de substâncias, que irá encaminhar o aluno para um programa adequado de aconselhamento. Três (3) dias da suspensão serão dispensados se o aluno participar de um programa de aconselhamento autorizado pelo gerente distrital de casos de abuso de substâncias. Se o aluno não concluir o programa de aconselhamento recomendado, os dias restantes da suspensão inicial de seis (6) dias serão impostos.

Procedimentos para a Terceira Infração

Alunos do nível primário (jardim de infância ao 5º ano): O aluno será suspenso do programa escolar regular por dez (10) dias e encaminhado para o Programa de Intervenção no Comportamento por meio do Escritório de Expulsão em Pendência. O aluno será colocado em um Contrato Probatório de Substância em vez da colocação no Programa de Intervenção Comportamental por meio do Escritório de Expulsão em Pendência. O Programa de Intervenção Comportamental através do Escritório de Expulsão em Pendência não será necessário se o aluno completar com sucesso os requisitos do Contrato Probatório de Substância enquanto estiver em um programa escolar regular. O gerente distrital de casos de abuso de substâncias deve monitorar/verificar que o aluno continue em conformidade com os termos do Contrato Probatório de Substância.

Se o aluno violar os termos do Contrato Probatório de Substância, ele deve ser colocado em um Programa de Intervenção Comportamental por meio do Escritório de Expulsão em Pendência, com reabilitação de substâncias (Substance Workback), por um período de um (1) ano, a partir da data da infração. O aluno deve completar o programa de reabilitação ou tratamento de drogas/álcool, credenciado pelo Estado, com um profissional certificado em dependências. O aluno pode voltar ao programa escolar regular após a conclusão bem-sucedida do programa indicado de reabilitação ou tratamento. O gerente distrital de casos de abuso de substâncias deverá monitorar/verificar que o aluno tenha concluído o programa. Se o aluno deixar de completar o programa de reabilitação ou tratamento de drogas/álcool, credenciado pelo Estado, o termo completo do programa de expulsão em pendência deve ser concluído.

Alunos do nível secundário (6º ao 12º ano): O aluno será suspenso do programa escolar regular por dez (10) dias e recomendado para expulsão. O aluno será colocado em um Contrato Probatório de Substância em vez do programa de expulsão em pendência. O Programa de Expulsão em Pendência não será necessário se o aluno completar com sucesso os requisitos do Contrato Probatório de Substância enquanto estiver em um programa escolar regular. O gerente distrital de casos de abuso de substâncias deve monitorar/verificar que o aluno continue em conformidade com os termos do Contrato Probatório de Substância.

Se o aluno violar os termos do Contrato Probatório de Substância, ele deverá ser colocado em um programa de expulsão em pendência, com reabilitação de substância (Substance Workback), por um período de um (1) ano, a partir da data da infração. A expulsão ficará em pendência se o aluno completar o programa de reabilitação ou tratamento de drogas/álcool, credenciado pelo estado, com um profissional certificado em dependências. O aluno pode voltar ao programa escolar regular após a conclusão bem-sucedida do programa de reabilitação ou tratamento indicado. Se o aluno deixar de completar o programa de reabilitação ou tratamento de drogas/álcool, credenciado pelo Estado, o termo completo do programa de expulsão em pendência deve ser concluído.

Procedimentos para a Quarta Infração e Infrações Subsequentes

Alunos do nível primário (jardim de infância ao 5º ano): O aluno será suspenso do programa escolar regular por dez (10) dias e recomendado para o Programa de Intervenção Comportamental, por meio do Escritório de Expulsão em Pendência, por um período de um (1) ano, a iniciar na data da infração. O aluno deverá completar o programa de reabilitação ou tratamento

de drogas/álcool aprovado pelo Distrito ou certificado pelo estado com um profissional certificado em dependências. O gerente distrital de casos de abuso de substâncias deverá monitorar/verificar que o aluno tenha concluído o programa. O aluno pode voltar ao programa escolar regular após a conclusão bem-sucedida do programa de reabilitação ou tratamento indicado.

Alunos do nível secundário (6º ao 12º ano): O aluno será suspenso do programa escolar regular por dez (10) dias e recomendado para expulsão. O aluno será colocado no Programa de Expulsão em Pendência por um período de um (1) ano, a iniciar na data da infração, com reabilitação de substância (Substance Workback). A expulsão ficará em pendência se o aluno completar o programa de reabilitação ou tratamento de drogas/álcool, aprovado pelo Distrito ou certificado pelo estado, com um profissional certificado em dependências. O gerente distrital de casos de abuso de substâncias deverá monitorar/verificar que o aluno tenha concluído o programa. O aluno pode voltar ao programa escolar regular após a conclusão bem-sucedida do programa de reabilitação ou tratamento indicado.

F. É PROIBIDO O USO/POSSE DE SUBSTÂNCIAS NÃO AUTORIZADAS

Para fins desta política, substâncias não autorizadas referem-se a medicamentos de prescrição que não foram prescritos para o estudante em posse do medicamento, ou qualquer medicamento não autorizado pela Política 6305, substâncias/drogas consideradas ilícitas sob o Capítulo 893, drogas ou substâncias controladas que constituem um delito segundo os estatutos da Flórida, são tipos de cannabis, incluindo, entre outros, maconha e cânhamo, e seus derivados, incluindo mas não limitados a produtos THC e CBD.

Nota: Os alunos que violarem a Política 6305: Administração de Medicamentos/Tratamentos, pela posse ou uso de seus próprios medicamentos prescritos, conforme disposto nesta política, e que violem a Política 6305, em dependências escolares, no transporte escolar, ou em uma atividade patrocinada pela escola, deverão receber uma suspensão de 10 dias. Entretanto, após verificação da prescrição pelo diretor da escola/administrador designado, a recomendação de expulsão poderá ser retirada pela escola.

Os alunos que violarem a Política 6305.1: Uso de Maconha Medicinal/Cannabis de Baixo Teor de THC para Alunos Qualificados nas Escolas, pela posse ou uso de suas próprias substâncias conforme disposto nesta política, em violação à Política 6305.1, em dependências escolares ou em uma atividade patrocinada pela escola, receberão uma suspensão de 10 dias. Entretanto, após verificação da prescrição pelo diretor da escola/administrador designado, a recomendação de expulsão poderá ser retirada pela escola.

Procedimentos para a Primeira Infração

Alunos do nível primário (jardim de infância ao 5º ano): O aluno será suspenso do programa escolar regular por dez (10) dias e encaminhado para o Programa de Intervenção Comportamental, por meio do Escritório de Expulsão em Pendência. O aluno será colocado em um Contrato Probatório de Substância em vez de um programa de expulsão em pendência. O Programa de Expulsão em Pendência não será necessário se o aluno completar com sucesso os requisitos do Contrato Probatório de Substância enquanto estiver em um programa escolar regular. O gerente distrital de casos de abuso de substâncias deve monitorar/verificar que o aluno continue em conformidade com os termos do Contrato Probatório de Substância.

Se o aluno violar os termos do Contrato Probatório de Substância, ele deve ser colocado em um Programa de Intervenção Comportamental por meio do Escritório de Expulsão em Pendência, com reabilitação de substâncias (Substance Workback), por um período de um (1) ano, a partir da data da infração. O aluno deve completar o programa de reabilitação ou tratamento de drogas/álcool, credenciado pelo Estado, com um profissional certificado em dependências. O aluno pode voltar ao programa escolar regular após a conclusão bem-sucedida do programa indicado de reabilitação ou tratamento. O gerente distrital de casos de abuso de substâncias deverá monitorar/verificar que o aluno tenha concluído o programa. Se o aluno deixar de completar o programa de reabilitação ou tratamento de drogas/álcool, credenciado pelo Estado, o termo completo do programa de expulsão em pendência deve ser concluído.

Alunos do nível secundário (6º ao 12º ano): O aluno será suspenso do programa escolar regular por dez (10) dias e recomendado para expulsão. O aluno será colocado em um Contrato Probatório de Substância em vez de um programa de expulsão em pendência. O Programa de Expulsão em Pendência não será necessário se o aluno completar com sucesso os requisitos do Contrato Probatório de Substância enquanto estiver em um programa escolar regular. O gerente distrital de casos de abuso de substâncias deve monitorar/verificar que o aluno continue em conformidade com os termos do Contrato Probatório de Substância.

Se o aluno violar os termos do Contrato Probatório de Substância, o aluno será colocado em um programa de expulsão em pendência, com o programa de reabilitação (Workback) de substância, por um período de um (1) ano civil, a partir da data da infração. A expulsão ficará em pendência se o aluno concluir o programa de tratamento aprovado pelo distrito com um profissional certificado em dependências. O aluno pode voltar ao programa escolar regular após a conclusão bem-sucedida do programa de tratamento indicado. O gerente distrital de casos de abuso de substâncias deve monitorar/verificar se o aluno concluiu o programa indicado. Se o aluno deixar de completar o programa de reabilitação ou tratamento de drogas/álcool, credenciado pelo Estado, o termo completo do programa de expulsão em pendência deve ser concluído.

Procedimentos para a Segunda Infração e Infrações Subsequentes

Alunos do nível primário (jardim de infância ao 5º ano): O aluno será suspenso do programa escolar regular por dez (10) dias e recomendado para o Programa de Intervenção no Comportamento por meio do Escritório de Expulsão em Pendência, por um período de um (1) ano, a iniciar na data da infração, com o programa de reabilitação de substância (Substance Workback). O aluno deverá completar o programa de reabilitação ou tratamento de drogas aprovado pelo Distrito ou certificado pelo estado com um profissional certificado em dependências. O gerente distrital de casos de abuso de substâncias deverá monitorar/verificar que o aluno tenha concluído o programa. O aluno pode voltar ao programa escolar regular após a conclusão bem-sucedida do programa de reabilitação ou tratamento indicado.

Alunos do nível secundário (6º ao 12º ano): O aluno será suspenso do programa escolar regular por dez (10) dias e a expulsão será obrigatória. O aluno será colocado no Programa de Expulsão em Pendência por um período de um (1) ano, a iniciar na data da infração, com o programa de reabilitação de substância (Substance Workback). O aluno deverá completar o programa de reabilitação ou tratamento de drogas aprovado pelo Distrito ou certificado pelo estado com um profissional certificado em dependências. O gerente distrital de casos de abuso de substâncias deverá monitorar/verificar que o aluno tenha concluído o programa.

G. É PROIBIDO ESTAR SOB INFLUÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS NÃO AUTORIZADAS

Para fins desta política, substâncias não autorizadas referem-se a medicamentos de prescrição que não foram prescritos para o estudante em posse do medicamento, ou qualquer medicamento não autorizado pela Política 6305, substâncias/drogas consideradas ilícitas sob o Capítulo 893, drogas ou substâncias controladas que constituem um delito segundo os estatutos da Flórida, são tipos de cannabis, incluindo, entre outros, maconha e cânhamo, e seus derivados, incluindo mas não limitados a produtos THC e CBD.

Procedimentos para a Primeira Infração

Alunos do nível primário (jardim de infância ao 5º ano): O aluno será suspenso do programa escolar regular por dez (10) dias e encaminhado para o gerente distrital de casos de abuso de substâncias, que irá encaminhar o aluno para um programa adequado de aconselhamento. Seis (6) dias da suspensão serão dispensados se o aluno participar de um programa de aconselhamento autorizado pelo gerente distrital de casos de abuso de substâncias. Se o aluno não concluir o programa de aconselhamento recomendado, os dias restantes da suspensão serão impostos.

Alunos do nível secundário (6º ao 12º ano): O aluno será suspenso do programa escolar regular por dez (10) dias e encaminhado para o gerente de casos de abuso de substância do Distrito, que irá encaminhar o aluno para um programa adequado de aconselhamento. Quatro (4) dias da suspensão serão dispensados se o aluno participar de um programa de aconselhamento autorizado pelo gerente distrital de casos de abuso de substâncias. Se o aluno não concluir o programa de aconselhamento recomendado, os dias restantes da suspensão serão impostos.

Procedimentos para a Segunda Infração

Alunos do nível primário (jardim de infância ao 5º ano): O aluno será suspenso do programa escolar regular por dez (10) dias e encaminhado para o Programa de Intervenção no Comportamento, por meio do Escritório de Expulsão em Pendência. O aluno será colocado em um Contrato Probatório de Substância em vez de um programa de expulsão em pendência. O Programa de Expulsão em Pendência não será necessário se o aluno completar com sucesso os requisitos do Contrato Probatório de Substância enquanto estiver em um programa escolar regular. O gerente distrital de casos de abuso de substâncias deve monitorar/verificar que o aluno continue em conformidade com os termos do Contrato Probatório de Substância.

Se o aluno violar os termos do Contrato Probatório de Substância, o aluno será colocado em um programa de expulsão em pendência, com o programa de reabilitação (Workback) de substância, por um período de um (1) ano civil, a partir da data da infração. A expulsão ficará em pendência se o aluno concluir o programa de tratamento aprovado pelo distrito com um profissional certificado em dependências. O aluno pode voltar ao programa escolar regular após a conclusão bem-sucedida do programa de tratamento indicado. O gerente distrital de casos de abuso de substâncias deve monitorar/verificar se o aluno concluiu o programa indicado. Se o aluno deixar de completar o programa de reabilitação ou tratamento de drogas/álcool, credenciado pelo Estado, o termo completo do programa de expulsão em pendência deve ser concluído.

Alunos do nível secundário (6º ao 12º ano): O aluno será suspenso do programa escolar regular por dez (10) dias e recomendado para expulsão. O aluno será colocado em um Contrato Probatório de Substância em vez de um programa de expulsão em pendência. O Programa de Expulsão em Pendência não será necessário se o aluno completar com sucesso os requisitos do Contrato Probatório de Substância enquanto estiver em um programa escolar regular. O gerente distrital de casos de abuso de substâncias deve monitorar/verificar que o aluno continue em conformidade com os termos do Contrato Probatório de Substância.

Se o aluno violar os termos do Contrato Probatório de Substância, o aluno será colocado em um programa de expulsão em pendência, com o programa de reabilitação (Workback) de substância, por um período de um (1) ano civil, a partir da data da infração. A expulsão ficará em pendência se o aluno concluir o programa de tratamento aprovado pelo distrito com um profissional certificado em dependências. O aluno pode voltar ao programa escolar regular após a conclusão bem-sucedida do programa de tratamento indicado. O gerente distrital de casos de abuso de substâncias deve monitorar/verificar se o aluno concluiu o programa indicado. Se o aluno deixar de completar o programa de reabilitação ou tratamento de drogas/álcool, credenciado pelo Estado, o termo completo do programa de expulsão em pendência deve ser concluído.

Procedimentos para a Terceira Infração e Infrações Subsequentes

Alunos do nível primário (jardim de infância ao 5º ano): O aluno será suspenso do programa escolar regular por dez (10) dias e recomendado para o Programa de Intervenção no Comportamento por meio do Escritório de Expulsão em Pendência, por um período de um (1) ano, a iniciar na data da infração, com o programa de reabilitação (Workback). O aluno deverá completar o programa de reabilitação ou tratamento de drogas aprovado pelo Distrito ou certificado pelo estado com um profissional certificado em dependências. O gerente distrital de casos de abuso de substâncias deverá acompanhar/verificar que o aluno tenha concluído o programa. O aluno poderá voltar ao programa escolar regular mediante a conclusão bem-sucedida do programa de reabilitação ou tratamento indicado.

Alunos do nível secundário (6º ao 12º ano): O aluno será suspenso do programa escolar regular por dez (10) dias e a expulsão será obrigatória. O aluno será colocado no Programa de Expulsão em Pendência por um período de um (1) ano, a iniciar na data da infração, sem o programa de reabilitação (Workback). O aluno deve completar um programa de reabilitação ou tratamento de drogas, aprovado pelo Distrito ou certificado pelo Estado, com um profissional certificado em dependências. O gerente distrital de casos de abuso de substâncias deverá acompanhar/verificar que o aluno tenha concluído o programa.

É PROIBIDA A POSSE COM INTENÇÃO DE VENDA, VENDA, TENTATIVA DE VENDA E/OU TRANSMISSÃO DE FOLHAS DE MACONHA (MENOS DE 20g), VENDA, TENTATIVA DE VENDA E/OU TRANSMISSÃO DE DROGAS OU SUBSTÂNCIAS QUE ALTERAM O COMPORTAMENTO, SUBSTÂNCIAS NÃO AUTORIZADAS, OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS CONSIDERADAS OU REPRESENTADAS COMO DROGAS OU SUBSTÂNCIAS QUE ALTERAM O COMPORTAMENTO, INCLUINDO ÁLCOOL OU BEBIDAS ALCOÓLICAS

Nota: Os funcionários das Escolas de Broward devem comunicar esta infração ao Departamento de Crianças e Famílias (F.S. §39.201), conforme apropriado.

H. PROCEDIMENTOS PARA A VENDA, TENTATIVA DE VENDA E/OU TRANSMISSÃO DE ÁLCOOL OU BEBIDAS ALCOÓLICAS, INCLUINDO SUBSTÂNCIAS CONSIDERADAS OU REPRESENTADAS COMO ÁLCOOL OU BEBIDAS ALCOÓLICAS

Procedimentos para a Primeira Infração

Alunos do nível primário (jardim de infância ao 5º ano): O aluno será encaminhado para o gerente distrital de casos de abuso de substâncias, que irá encaminhar o aluno a um programa adequado de aconselhamento. O aluno será suspenso do programa escolar regular por um a dois (1-2) dias.

Alunos do nível secundário (6º ao 12º ano): O aluno será suspenso do programa escolar regular por dez (10) dias e a expulsão será obrigatória. O aluno será colocado no Programa de Expulsão em Pendência por um período a não exceder um (1) ano civil, iniciando na data da infração, com programa de reabilitação de substância (Substance Workback). A expulsão ficará em pendência se o aluno completar o programa de reabilitação ou tratamento de alcoolismo, aprovado pelo Distrito e certificado pelo Estado, com um profissional certificado em dependências. O gerente distrital de casos de abuso de substâncias deverá acompanhar/verificar que o aluno tenha concluído o programa. O aluno pode retornar a um programa escolar regular após a conclusão bem-sucedida do programa de reabilitação ou tratamento indicado.

Procedimentos para a Segunda Infração

Alunos do nível primário (jardim de infância ao 5º ano): O aluno será encaminhado ao gerente distrital de casos de abuso de substâncias, que irá encaminhar o aluno a um programa adequado de aconselhamento. O aluno será suspenso do programa escolar regular por dois (2) dias.

Alunos do nível secundário (6º ao 12º ano): O aluno será suspenso do programa escolar regular por dez (10) dias e a expulsão será obrigatória. O aluno será colocado no Programa de Expulsão em Pendência por um período de um (1) ano, a iniciar na data da infração, com programa de reabilitação (Workback). A expulsão ficará em pendência se o aluno completar o programa de reabilitação ou tratamento de alcoolismo, aprovado pelo Distrito e certificado pelo Estado, com um profissional certificado em dependências, e todos os outros componentes do programa indicado de reabilitação (Workback). O gerente distrital de casos de abuso de substâncias deverá acompanhar/verificar que o aluno tenha concluído o programa.

Procedimentos para a Terceira Infração e Infrações Subsequentes

Alunos do nível primário (jardim de infância ao 5º ano): O aluno será encaminhado ao gerente distrital de casos de abuso de substâncias, que irá encaminhar o aluno a um programa adequado de aconselhamento. O aluno será suspenso do programa escolar regular por quatro (4) dias.

Alunos do nível secundário (6º ao 12º ano): O aluno será suspenso do programa escolar regular por dez (10) dias e a expulsão será obrigatória. O aluno será colocado no Programa de Expulsão em Pendência por um período de um (1) ano, a iniciar na data da infração, sem o programa de reabilitação (Workback). O aluno deve completar um programa de reabilitação ou tratamento de alcoolismo, aprovado pelo Distrito ou certificado pelo Estado, com um profissional certificado em dependências. O gerente distrital de casos de abuso de substâncias deverá acompanhar/verificar que o aluno tenha concluído o programa.

I. PROCEDIMENTOS PARA A POSSE COM INTENÇÃO DE VENDA, VENDA, TENTATIVA DE VENDA E/OU TRANSMISSÃO DE FOLHAS DE MACONHA (MENOS DE 20g), VENDA, TENTATIVA DE VENDA E/OU TRANSMISSÃO DE DROGAS OU SUBSTÂNCIAS QUE ALTERAM O COMPORTAMENTO, SUBSTÂNCIAS NÃO AUTORIZADAS OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS CONSIDERADAS OU REPRESENTADAS COMO DROGAS OU SUBSTÂNCIAS QUE ALTERAM O COMPORTAMENTO

Para fins desta política, substâncias não autorizadas referem-se a medicamentos de prescrição que não foram prescritos para o estudante em posse do medicamento, ou qualquer medicamento não autorizado pela Política 6305, substâncias/drogas consideradas ilícitas sob o Capítulo 893, drogas ou substâncias controladas que constituem um delito segundo os estatutos da Flórida, são tipos de cannabis, incluindo, entre outros, maconha e cânhamo, e seus derivados, incluindo mas não limitados a produtos THC e CBD.

Procedimentos para a Primeira Infração

Alunos do nível primário (jardim de infância ao 5º ano): O aluno será encaminhado ao gerente de casos de abuso de substância do Distrito, que irá encaminhar o aluno a um programa adequado de aconselhamento. O aluno será suspenso do programa escolar regular por dois (2) dias.

Alunos do nível secundário (6º ao 12º ano): O aluno será suspenso do programa escolar regular por dez (10) dias e a expulsão será obrigatória. O aluno deve ser colocado em um Programa de Expulsão em Pendência por um período de um (1) ano, a iniciar na data da infração, com reabilitação de substância (Substance Workback). A expulsão ficará em pendência se o aluno completar o programa de reabilitação ou tratamento de drogas aprovado pelo Distrito ou certificado pelo estado com um profissional certificado em dependências e todos os outros componentes do programa indicado de reabilitação (Workback). O gerente distrital de casos de abuso de substâncias deverá monitorar/verificar que o aluno tenha concluído o programa.

Procedimentos para a Segunda Infração

Alunos do nível primário (jardim de infância ao 5º ano): O aluno será encaminhado ao gerente de casos de abuso de substância do Distrito, que irá encaminhar o aluno a um programa adequado de aconselhamento. O aluno será suspenso do programa escolar regular por três a cinco (3-5) dias.

Alunos do nível secundário (6º ao 12º ano): O aluno será suspenso do programa escolar regular por dez (10) dias e a expulsão será obrigatória. O aluno deve ser colocado em um Programa de Expulsão em Pendência por um período de um (1) ano, a iniciar na data da infração, com reabilitação de substância (Substance Workback). O aluno deve completar um programa de reabilitação ou tratamento de drogas, aprovado pelo Distrito ou certificado pelo Estado, com um profissional certificado em dependências. O gerente distrital de casos de abuso de substâncias deverá acompanhar/verificar que o aluno tenha concluído o programa.

Procedimentos para a Terceira Infração e Infrações Subsequentes

Alunos do nível primário (jardim de infância ao 5º ano): O aluno será suspenso do programa escolar regular por dez (10) dias e recomendado para o Programa de Intervenção no Comportamento por meio do Escritório de Expulsão em Pendência, por um período de um (1) ano, a iniciar na data da infração, com o programa de reabilitação (Workback). O aluno deverá completar o programa de reabilitação ou tratamento de drogas aprovado pelo Distrito ou certificado pelo estado com um profissional certificado em dependências. O gerente distrital de casos de abuso de substâncias deverá acompanhar/verificar que o aluno tenha concluído o programa.

Alunos do nível secundário (6º ao 12º ano): O aluno será suspenso do programa escolar regular por dez (10) dias e a expulsão será obrigatória. O aluno será colocado no Programa de Expulsão em Pendência por um período de um (1) ano, a iniciar na data da infração, sem o programa de reabilitação (Workback). O aluno deve completar um programa de reabilitação ou tratamento de drogas, aprovado pelo Distrito ou certificado pelo Estado, com um profissional certificado em dependências. O gerente distrital de casos de abuso de substâncias deverá acompanhar/verificar que o aluno tenha concluído o programa.

Outras Infrações (Infrações Não Relacionadas ao Abuso de Drogas ou de Substâncias) que Resultam em Suspensão e Possível Expulsão

Para incidentes nesta categoria, os acúmulos ocorrem por nível escolar (K-2º, 3º-5º, 6º-8º e 9º-12º ano) e requerem relatórios de acordo com as diretrizes do Relatório de Incidentes de Segurança Ambiental da Escola (SESIR) para o Departamento de Educação da Flórida.

Nota: De acordo com o F.S. §1006.07 (7)(e), se houver suspeita imediata de uma crise de saúde mental ou abuso de substâncias, a equipe escolar deve seguir as políticas estabelecidas pela equipe de avaliação de ameaças para ativar os recursos de crise de saúde comportamental.

O aluno deve ser suspenso e pode ser recomendado para expulsão se:

1. Cometer violações recorrentes da Política 5.9: Combate ao Assédio Moral (Anti-Bullying)
2. Cometer violações recorrentes de assédio
3. Envolver-se em brigas - nível grave (combate mútuo)
4. Cometer ou ameaçar cometer vandalismo/dano à propriedade (valor igual ou superior a \$1.000)
5. Cometer qualquer ato dentro ou fora do campus que perturbe de maneira considerável a conduta ordeira das atividades da sala de aula ou da escola
6. Cometer furto/roubo (valor igual ou superior a \$750)
7. Cometer roubo - arrombamento/entrada ilícita
8. Cometer um ataque físico (agressão)
9. Cometer uma agressão sexual
10. Cometer "sexting"
11. Cometer assédio sexual
12. Cometer má conduta sexual (delito sexual)
13. Fazer acusação falsa contra um funcionário escolar
14. Fazer falso alarme de incêndio/ligação para 911
15. Cometer invasão de propriedade
16. Ameaça/Intimidação

**Nota: Se a definição do SESIR for atendida, deverá ser considerado o seguinte, a fim de determinar o tipo apropriado de incidente:*

- Ameaça/Intimidação incluindo Muito Grave e Considerável - Se os critérios da definição forem atendidos e o nível de risco da Avaliação de Comportamento Ameaçador (BTA) tiver gerado um nível de resultado muito grave e considerável, o aluno receberá uma suspensão de 10 dias e uma recomendação de expulsão
 - Ameaça/Intimidação incluindo Grave e Considerável - Nos casos em que a definição do SESIR for atendida e o nível de risco BTA for determinado como sendo grave e considerável, a escola deverá seguir a Matriz Disciplinar
- Além disso, o tipo de incidente de Ameaça/Intimidação do SESIR pode não ser aplicado em casos em que a definição do SESIR não tenha sido atendida.*

17. Possuir/exibir/usar/vender/transmitir uma arma de Classe B, que inclui canetas/ponteiros laser e outros dispositivos a laser usados de uma maneira que possa lesar ou ferir outro indivíduo
18. Iniciar incêndio** na escola, em um evento escolar, em propriedade da escola e/ou em um ponto de ônibus escolar.

***Nota: O administrador escolar encaminhará o aluno para participar de um programa local de Fire Starter. A suspensão será reduzida em três (3) dias mediante acordo do pai/mãe/responsável para participar de tal programa. A falha por parte do aluno em completar o programa com sucesso pode resultar na reemissão dos 3 dias.*

19. Conduzir, recrutar, ou participar na escola, de maneira formal ou informal, a fim de promover a atividade de gangues de jovens. Esta atividade pode incluir uma associação ou grupo de três (3) ou mais pessoas relacionadas a gangues, de forma individual ou coletiva, que se envolvam em comportamento de gangue juvenil ou de rua, e tenham um nome comum ou identificação comum de roupas, jóias, botões, cores, sinais, símbolos ou marcas com a intenção de ameaçar e/ou apresentar um perigo para a ordem e segurança pública
20. Dispositivo eletrônico – o uso de um dispositivo eletrônico para possuir, exibir ou transmitir imagens ofensivas, imagens

de nudez ou conteúdo sexual, voyeurismo em vídeo ou o uso de um dispositivo eletrônico para capturar essas imagens, ou qualquer outra imagem de pessoas que viole uma expectativa razoável de privacidade

Nota: A exibição de imagens ofensivas não resultará em consequências disciplinares se for determinado que o aluno relatou ou entregou imediatamente¹ a(s) imagem(s) ofensiva(s) a um funcionário.

21. Outros Incidentes Graves - Outro Incidente Grave/Ato Delinquente - qualquer incidente grave e danoso que resulte na necessidade de consulta às autoridades policiais ainda não estabelecida pelas diretrizes ou políticas do SESIR, que ocorram na propriedade do Conselho Escolar, ou durante eventos ou atividades escolares, ou no transporte escolar
- 21a. Fora da Escola - Outro Incidente Grave/Ato Delinquente - De acordo com o F.S. §1006.09(2), pode-se impor uma realocação administrativa que não seja através do processo de Expulsão/Expulsão em Pendência quando um aluno matriculado, que é formalmente acusado de um crime, ou um ato delinquente que seria um crime se cometido por um adulto, por um advogado de acusação competente, por um incidente que supostamente tenha ocorrido em uma propriedade que não seja uma propriedade escolar pública, pode ser designado para um ambiente alternativo, de acordo com as regras adotadas pelo Conselho Estadual de Educação (Regra 6A-1.0956 do Conselho Estadual) e às regras adotadas de acordo com o estatuto 1001.54, por ter um impacto adverso no programa educacional, disciplina ou bem-estar na escola em que o aluno está matriculado
22. Utilizar a tecnologia e/ou software do distrito escolar para qualquer propósito não autorizado. Isto inclui o uso não autorizado de um computador/tecnologia, incluindo, mas não limitado a, acesso ou invasão de contas ou redes restritas, criação, modificação ou destruição de arquivos/registros sem permissão, cópia de software, entrada, distribuição ou impressão de arquivos/registros não autorizados, carregamento na Internet e/ou compartilhamento ou distribuição de material ofensivo ou inapropriado, incluindo vídeo, e qualquer outro uso indevido ou violação da Política 5306, Seção VI, do Conselho Escolar do Condado de Broward sobre Uso Aceitável de Tecnologia
23. Cometer extorsão

Expulsão Obrigatória

Para incidentes nesta categoria, os acúmulos ocorrem por nível escolar (K-2º, 3º-5º, 6º-8º e 9º-12º ano) e requerem relatórios para o Departamento de Educação da Flórida, conforme as diretrizes do Relatório de Incidentes de Segurança Ambiental da Escola (SESIR)

Os alunos não devem estar sujeitos a procedimentos obrigatórios de suspensão e expulsão se o diretor determinar que o aluno usou um instrumento ou objeto em autodefesa. A autodefesa é uma tentativa de “prevenir” um ataque ou uma ameaça de dano corporal ou de parar o processo de confronto. Não se trata de autodefesa quando o aluno usa um instrumento/objeto para se tornar um agressor ou para continuar o confronto após o agressor inicial ter recuado.

Nota: O F.S. §776.012, 776.013 e 776.032, comumente conhecidos como a lei da Flórida Stand Your Ground, não se aplicam a acusações de violação do Código de Conduta do Estudante e/ou da Política 5006 do Conselho Escolar.

De acordo com o F.S. §1006.07(7)(e), se houver suspeita imediata de uma crise de saúde mental ou abuso de substâncias, o pessoal da escola deve seguir as políticas estabelecidas pela equipe de avaliação de ameaças para ativar os recursos de crise de saúde comportamental.

Infrações que Resultam em Expulsão Obrigatória

De acordo com (F.S. §1006.13(3) os alunos das séries K-12 que tenham cometido uma das seguintes infrações envolvendo algum aluno, funcionário, escola e/ou propriedade da escola, transporte escolar ou em uma atividade patrocinada pela escola serão expulsos, com ou sem serviços educacionais contínuos, da escola regular do aluno por um período não inferior a um (1) ano completo, serão encaminhados ao sistema de justiça criminal ou justiça juvenil e encaminhados aos serviços de saúde mental indicados pelo distrito escolar nos termos do F.S. §1006.04 e F.S. §1006.07(7), para avaliação e tratamento, conforme aplicável.

1. Armas de Classe A - Trazer uma arma ou fogo, conforme definido no Capítulo 790, incluindo posse, exibição, uso, venda ou transmissão de uma arma de fogo.

¹. O termo “imediatamente” significa sem demora, conforme determinado pelo diretor, após considerar a totalidade das circunstâncias e antes de ser relatado por outro indivíduo.

- De acordo com 790.161, uma pessoa que, de forma intencional e ilegal, faz, possui, lança, projeta, coloca, descarrega, ou tenta fazer, possuir, lançar, projetar, colocar ou descarregar qualquer dispositivo destrutivo.
- De acordo com 790.1615, uma pessoa que cometa qualquer lançamento, projeção, colocação ou descarga ilegal de qualquer dispositivo destrutivo ou bomba que resulte em qualquer dano corporal, em qualquer pessoa, independentemente da intenção ou falta de intenção de causar tal lesão.

Nota: O aluno será sujeito à expulsão obrigatória por posse de Arma de Classe A, a menos que seja determinado na Reunião de Pré-Expulsão que a Arma de Classe A foi inadvertidamente possuída após descoberta ou conhecimento, e que o aluno "imediatamente" relatou ou entregou a Arma de Classe A a um funcionário.

** O termo "imediatamente" significa sem demora e deve ser determinado de forma colaborativa pelo Diretor e Diretor de Iniciativas de Suporte ao Estudante e Recuperação/Pessoa Designada. Tais casos também exigirão a aprovação do Superintendente de Escolas.*

2. Ameaça de Matar/Tirroteio em Massa - De acordo com o F.S. §§836.10, qualquer pessoa que verbalizar uma ameaça com a intenção de matar ou causar danos corporais, escrever ou compor e/ou também enviar ou providenciar o envio de qualquer carta, comunicação escrita, ou comunicação eletrônica, seja esta carta ou comunicação assinada ou anônima, a qualquer pessoa, contendo uma ameaça de matar ou causar danos corporais à pessoa a quem tal carta ou comunicação é enviada ou vista por outra pessoa, ou uma ameaça de matar ou causar danos corporais a qualquer membro da família da pessoa a quem tal carta ou comunicação seja enviada ou vista por outra, ou qualquer pessoa que faça, publique, transmita uma ameaça por escrito ou outro registro, incluindo registro de transmissão via internet/eletrônica para conduzir um tiroteio em massa ou um ato de terrorismo por escrito ou outro registro de alguma forma que permita a outra pessoa ver a ameaça, como definido pelo F.S. §§ 836.10 790.161, 790.1615, 790.162, 790.163, 790.165, e 1006.13.

Nota: De acordo com 790.162, é proibido a qualquer pessoa ameaçar atirar, projetar, colocar ou descarregar qualquer dispositivo destrutivo com a intenção de causar danos corporais a qualquer pessoa ou com a intenção de causar danos aos bens de qualquer pessoa.

3. Falso Relatório/Farsa - De acordo com 790.163, é ilegal que qualquer pessoa faça um falso relatório/farsa, com a intenção de enganar, lograr ou de outra forma fornecer informações falsas a qualquer pessoa, a respeito da colocação ou instalação de qualquer bomba, dinamite, outros explosivos mortais ou uma arma de destruição em massa, como definido no §790.166, ou a respeito do uso de armas de fogo de forma violenta contra uma pessoa ou pessoas, e/ou de acordo com 790.164 a respeito de qualquer ato de incêndio criminoso ou outra violência à propriedade.
 - De acordo com 790.165, "bomba falsa" significa qualquer dispositivo ou objeto que, por seu formato, construção, conteúdo ou características, parece ser, ou conter, ou é representado como sendo ou contendo, um dispositivo destrutivo ou explosivo como definido no capítulo citado, mas é, de fato, uma cópia ou imitação inoperante de tal dispositivo destrutivo ou explosivo, ou não contém nenhum dispositivo destrutivo ou explosivo como foi representado.
4. Além disso, os alunos que tenham cometido as seguintes infrações em propriedade escolar, transporte patrocinado pela escola, ou durante uma atividade patrocinada pela escola, receberão as conseqüências mais rigorosas previstas nesta política, que serão suspensão obrigatória e designação administrativa para o Programa de Intervenção de Comportamento através do Escritório de Expulsão, ou expulsão, encaminhamento para a autoridade policial local e encaminhamento para serviços de aconselhamento apropriados, conforme o caso.
 - a. Agressão Física Grave
 - b. Incêndio Criminoso ou Tentativa de Incêndio Criminoso
 - c. Trote ((F.S. §1006.135)
 - d. Homicídio
 - e. Sequestro ou Abdução/Aprisionamento Ilegal
 - f. Roubo ou Tentativa de Roubo
 - g. Agressão Física Sexual (Estupro) ou Tentativa de Agressão Física Sexual (Estupro)

Incidentes associados a possíveis ameaças exigem a convocação da equipe de avaliação de ameaças para determinar se o ato deve ser relatado às autoridades policiais.

Nota: A recomendação para colocação no Programa de Intervenção Comportamental através do departamento de Expulsão em Pendência se aplica quando um aluno do nível primário comete uma infração no âmbito desta seção, para a qual um aluno do nível secundário receberia expulsão obrigatória nos termos desta política.

Os conselhos escolares distritais podem designar o aluno para um programa disciplinar com o objetivo de continuar os serviços educacionais durante o período de expulsão. Os superintendentes escolares distritais podem considerar a exigência de expulsão de 1 ano, conforme o caso, e solicitar ao conselho escolar distrital que modifique a exigência designando o aluno para um programa disciplinar ou para uma escola de segunda oportunidade, se o pedido de modificação for feito por escrito e se for determinado que é do melhor interesse do aluno e do sistema escolar. Se o aluno que cometer alguma das infrações desta subseção for um aluno portador de deficiência, o conselho escolar distrital deverá cumprir as regras aplicáveis do Conselho Estadual de Educação (F.S. §1006.13(3)).

EM NENHUM MOMENTO é apropriado que o aluno possua ou traga uma arma de qualquer tipo à escola. As leis federais e estaduais requerem que distritos escolares locais notifiquem os pais, através do Código de Conduta do Estudante, que todo aluno identificado por trazer uma arma de fogo, arma ou dispositivo elétrico, ou dispositivo de sinalização para a escola, para algum evento escolar, ou em algum meio de transporte patrocinado pela escola, será expulso de sua escola regular, com ou sem continuidade de serviços educacionais, por um período mínimo de um ano e será encaminhado para processo penal.

Posse de arma de fogo, arma ou dispositivo elétrico, ou dispositivo de sinalização deve ser definido como trazer uma arma de fogo para propriedade escolar, para o transporte patrocinado pela escola, ou para alguma atividade promovida pela escola de forma consciente, intencional, deliberada ou inadvertida (sem intenção).

Expulsão/Expulsão em Pendência

1. A expulsão deve iniciar na data da ordem final do Conselho Escolar, ou, no caso de um aluno portador de deficiência, na data estabelecida pela Equipe de IEP/504. No entanto, o período de exclusão da escola regular não deve exceder um ano a partir da data da infração. Além disso, a expulsão deve ficar em pendência e o aluno deve ter a oportunidade de participar de um Programa de Expulsão em Pendência.
2. Se o aluno se registrar no Programa de Expulsão em Pendência, ou em algum programa designado pelo Superintendente/ pessoa designada, e concluir o programa com êxito ou receber um diploma do ensino médio, a expulsão não deverá ser documentada no histórico escolar oficial do aluno.
3. O gerente de caso de abuso de substância/expulsão do Distrito deverá monitorar/verificar se o aluno concluiu o programa de expulsão pendente ou acordado e facilitar a transição do aluno e sua reentrada no programa escolar regular, exceto onde indicado de outra forma nesta política.
4. A recusa ou o não cumprimento das condições especificadas no Acordo de Expulsão em Pendência resultará na remoção da opção de pendência, e o aluno será expulso das Escolas Públicas e programas do Condado de Broward até que a duração da expulsão original tenha expirado. O código de expulsão apropriado deverá ser inserido no registro permanente do aluno. Este registro será encaminhado a qualquer escola, mediante solicitação, com o propósito de admissão do aluno.

Nota: No caso de um aluno com deficiência, o retorno à colocação na escola pode exigir uma ação por parte da Equipe de IEP/504.

Todas as medidas necessárias serão tomadas para proteger a vítima de quaisquer atos estabelecidos nesta política, para evitar a perseguição adicional contra a vítima. Em casos de incidentes que exigem a expulsão obrigatória (Consulte a Seção V da Política 5006), ou envolvem atos graves e repetidos de assédio moral, tais medidas podem incluir a transferência do aluno (agressor) para outra escola diferente daquela onde ocorreu a infração. Somente o superintendente/representante pode transferir o aluno para outra escola após a conclusão dos requisitos obrigatórios para expulsão em pendência, ou após o cumprimento dos procedimentos de reclamação de assédio moral (bullying). Caso o Distrito faça esta transferência, o transporte será fornecido pelo Distrito. Todas as “ordens para nenhum contato” determinadas pela justiça devem ser acatadas. O transporte não é fornecido pelo Distrito se houver uma ordem da justiça para nenhum contato, que exige a transferência do aluno para outra escola, a não ser que haja disponibilidade de transporte sem custo adicional ao Distrito.

Oportunidades do Programa de Reabilitação (Workback)

De acordo com F.S. §1006.13, os conselhos escolares distritais podem designar o aluno para um programa disciplinar com a finalidade de continuar os serviços educacionais durante o período de expulsão. Os superintendentes de escolas distritais

podem considerar a exigência de expulsão de 1 ano caso a caso e solicitar que o conselho escolar distrital modifique a exigência encaminhando o aluno a um programa disciplinar ou escola de segunda oportunidade se o pedido de modificação for feito por escrito e for determinado ser do melhor interesse do aluno e do sistema escolar.

Os alunos do nível primário (jardim de infância ao 5º ano) devem ser colocados administrativamente no Programa de Intervenção Comportamental através do departamento de Expulsão em Pendência por um (1) ano letivo. Os alunos do nível primário podem completar o Programa de Reabilitação (Workback) em um período de 45 dias letivos e ser reintegrados a um programa escolar tradicional. Se o aluno não for bem-sucedido no cumprimento do Programa de Reabilitação no prazo de 45 dias letivos, o aluno deve continuar no Programa por um período de até 90 dias letivos. Se o aluno não for bem-sucedido após 90 dias, o termo completo da designação administrativa deve ser cumprido.

Os alunos do nível secundário (6º ao 12º ano) devem ser expulsos por um (1) ano letivo. Em caso de incidentes que se qualificam para consideração ao Programa de Reabilitação (Workback), o aluno pode completar o Programa de Reabilitação no prazo de 90 dias letivos e ser reintegrado ao programa escolar tradicional. Se o aluno não for bem-sucedido após os 90 dias, o termo completo da expulsão deve ser cumprido.

O Programa de Reabilitação de Substâncias (Substance Workback) significa que o aluno é qualificado a retornar a um programa escolar regular após a conclusão bem-sucedida do programa de reabilitação ou tratamento certificado pelo estado, conforme determinado pelo gerente distrital de casos de abuso de substância.

O sucesso em todos os programas de reabilitação (Workback) será baseado nos requisitos dos acordos de Workback, conforme determinado pelos gerentes de casos do Distrito.

Os alunos não se qualificam para o Programa de Reabilitação se cometerem alguma das seguintes infrações:

INCIDENTES DE EXPULSÃO OBRIGATÓRIA

1. Ameaça de Matar/Tiroteio em Massa
2. Relatório Falso/Farsa
3. Incêndio Criminoso/Tentativa de Incêndio Criminoso
4. Agressão Física Sexual (Estupro) ou Tentativa de Agressão Física Sexual (Estupro)
5. Armas - Classe A
6. Homicídio
7. Sequestro ou Rapto/Aprisionamento Ilegal
8. Roubo ou Tentativa de Roubo
9. Agressão Física Grave

Mediante a conclusão bem-sucedida do Programa de Reabilitação (Workback), o aluno deve voltar ao programa escolar regular, salvo quando indicado em contrário nesta política. No caso de um aluno portador de deficiência, o retorno à colocação na escola constitui uma mudança de colocação e exige uma medida por parte da Equipe de IEP/504.

Expulsões Fora do Distrito e Outras Medidas

No momento da matrícula escolar inicial de um aluno proveniente de uma escola do estado ou fora do estado, pública, privada, charter ou de pesquisa, o aluno deverá divulgar expulsões escolares anteriores, detenções que resultaram em acusações, ações da justiça juvenil e encaminhamentos para serviços de saúde mental.

A expulsão ou afastamento de um aluno de alguma escola do estado ou fora do estado, pública, privada, charter ou de pesquisa será reconhecido pelo Conselho Escolar do Condado de Broward, Flórida, se o ato cometido for um que seria motivo para expulsão nos termos desta política.

Se um estudante que tenha sido expulso ou retirado de outro distrito, escola charter ou escola privada deseja ser admitido, ele deve ser colocado em um programa apropriado de expulsão em pendência ou um programa designado pelo Superintendente/ pessoa designada por um período de tempo proporcional aos termos da expulsão original. O aluno também deve ser

encaminhado para serviços de saúde mental indicados pelo distrito escolar de acordo com o F.S. §1012.584(4), conforme apropriado, sob a direção do conselho escolar do distrito.

Nota: De acordo com F.S. §1006.07 (1) (b), após o recebimento de uma ordem final de expulsão de fora do distrito, a ordem deverá ser registrada nos registros do distrito escolar receptor e o aluno expulso será informado da ordem final de expulsão.

Definição de Armas

Os incidentes disciplinares devem ser relatados ao Departamento de Educação da Flórida (FLDOE) de acordo com a Regra 6A-1.0017 do Relatório de Segurança Ambiental Escolar (SESIR) através da ferramenta de relatório aprovada e fornecida pelo Conselho Escolar. Consulte <http://www.fldoe.org/schools/safe-healthy-schools/safe-schools/sesir-discipline-data/> para obter mais orientações sobre as definições do SESIR e sobre os respectivos Estatutos da Flórida.

Nota: Quando o Departamento de Educação da Flórida (FLDOE) revisar as definições do SESIR e esta política não tiver concluído o processo de criação/adoção de regras para se alinhar com tais mudanças, as definições do FLDOE encontradas em <http://www.fldoe.org/safe-schools/sesir-discipline-data/> prevalecerão sobre as definições contidas nesta política.

Para efeitos desta política, as armas são definidas em duas categorias, Classe “A” ou Classe “B”. Um objeto que pode ser definido como Classe “A” nos termos desta política será decisivamente determinado como arma de Classe “A” e classificações adicionais não serão consideradas.

Armas – Classe A (Posse/Exibição/Usos/Venda/Transmissão) incluem todas as Armas e Armas de Fogo definidas no Capítulo 790 do Estatuto da Flórida

Uma arma de fogo, instrumento ou objeto que possa infligir danos graves a outra pessoa ou que possa causar uma pessoa a ter medo razoável de danos graves.

Esta categoria inclui, mas não se limita a:

- Armas de fogo (operáveis ou inoperáveis, carregadas ou descarregadas), incluindo, entre outras, revólver, zip gun, pistola, rifle, espingarda, e pistolas de partida
- Propelentes explosivos ou dispositivos destrutivos (operáveis ou inoperáveis), incluindo bombas
- Punhais
- Socos ingleses de latão ou metálicos incluem, entre outros, qualquer dispositivo ou instrumento feito de metal ou outros materiais, concebidos para se encaixar em volta dos dedos/juntas
- Cassetetes
- Gás lacrimogênio
- Arma ou dispositivo elétrico, incluindo, entre outros, arma de choque ou pistola de choque
- Pata de macaco (slungshot) – é uma arma de ataque que consiste em um peso, ou outro objeto rígido, afixado em uma alça ou tira flexível
- Armas ou dispositivos químicos, com capacidade de conter mais de 2 onças de produto químico
- Dispositivos de sinalização
- Picador de gelo
- Facas - Qualquer faca que possa infligir danos a outra pessoa, ou que possa ser usada para intimidar/ameaçar outra pessoa, incluindo, mas não se limitando a, facas de lâmina fixa, independentemente do tamanho, facas de lâmina de troca, lâminas de barbear ou cortadores de caixa, mas excluindo facas de mesa sem corte e canivetes comuns (ver armas/itens de Classe B para ver outros tipos de faca)

Armas – Classe B (Posse/Exibição/Usos/Venda/Transmissão) são proibidas em dependências/propriedades escolares, atividades patrocinadas pela escola e no transporte escolar.

A categoria inclui, mas não se limita a:

- Correntes (por exemplo, domésticas, industriais)
- Cano – Cilindro ou tubo oco feito de metal, madeira, plástico ou material semelhante

- Outros instrumentos pontiagudos ou objetos afiados, que não sejam materiais escolares (por exemplo, lápis, compasso)
- Nunchakus e estrelas chinesas
- Arma ou dispositivo químico, tal como atomizador de pimenta ou dispositivo de Mace, com capacidade de conter duas (2) onças ou menos de produto químico
- Munição e qualquer componente relacionado, incluindo mas não se limitando a balas, cartuchos de espingarda, cápsulas de balas e cliques de carregadores
- Estilingue – dispositivo portátil e acionado manualmente que consiste de uma estrutura com tiras/alças de borracha atadas, e é utilizado para disparar em objetos
- Líquidos inflamáveis ou materiais combustíveis
- Dispositivo Projétil* - incluindo, entre outros, espingardas de ar comprimido (BB guns), espingardas de grãos de chumbo e pistolas de tinta

**Nota: somente na 1ª infração de um aluno de nível primário (Jardim de infância-2º ano), um dispositivo projétil não deve ser categorizado como arma/item de Classe B se as condições a seguir são atendidas:*

1. o dispositivo projétil estava descarregado; e
2. o aluno não estava em posse de munição para o dispositivo projétil.

Se as condições acima são atendidas, no caso de um aluno de nível primário (Jardim de infância-2º ano), então o dispositivo projétil não deve ser categorizado como arma/item de Classe B, de acordo com esta política.

- Todas as outras facas** feitas de alguma substância não categorizada como arma de Classe A

**Nota: A critério do diretor, faca sem fio, de ponta arredondada, que é proibida, não deve ser categorizada como arma de Classe B na primeira infração, se todas as circunstâncias a seguir são atendidas:*

1. o item é usado como utensílio para o consumo de alimentos; e
2. o item não apresenta ameaça ao ambiente

***Nota: Um utensílio de plástico (fabricado para uso único e descarte) não deve ser categorizado, nem receber consequência, como arma/item sob esta Política ou Política 5006: Suspensão e Expulsão.*

- Qualquer instrumento, ferramenta, objeto ou substância usada de forma ameaçadora contra outra pessoa

Nota: De acordo com F.S. §1006.07(2)(g), simular uma arma de fogo ou arma ao brincar não é motivo para ação disciplinar ou encaminhamento para o sistema de justiça criminal ou de justiça de menores. Simular uma arma ou arma de fogo ao brincar inclui, mas não se limita a:

1. Brandir um artigo de confeitaria parcialmente consumido, ou outro item alimentício, para simular uma arma de fogo ou arma
2. Possuir uma pistola de brinquedo ou arma de 2 polegadas ou menos de comprimento
3. Possuir uma pistola de brinquedo ou arma feita de blocos plásticos de encaixe
4. Usar um dedo ou a mão para simular uma arma de fogo ou arma
5. Vocalizar uma arma ou arma de fogo imaginária
6. Desenhar ou possuir uma imagem de uma arma de fogo ou arma
7. Possuir uma arma de fogo de brinquedo ou arma de 2 polegadas ou menos de comprimento total
8. Usar um lápis, caneta, ou outro utensílio de escrita ou desenho para simular uma arma de fogo ou arma

No entanto, o aluno pode estar sujeito à medida disciplinar se a simulação de uma arma de fogo ou arma, enquanto brinca, interromper de forma considerável a aprendizagem dos alunos, causar danos corporais em outra pessoa, ou sujeitar outra pessoa a uma apreensão razoável de dano corporal.

Outras Definições desta Política

Agressão Física Grave é definida como um grande dano corporal intencional. Uma agressão física em que o agressor causa de forma deliberada ou consciente grandes danos corporais, incapacidade permanente ou desfiguração permanente; usa uma arma mortal; ou, quando o agressor já sabia ou deveria saber que a vítima estava grávida.

Nota: Isso se aplica à agressão física contra funcionários do Conselho Escolar do Condado de Broward, oficiais esportivos ou outros oficiais especificados, conforme listado em F.S. §784.07 e 1006.13 (5), agressão contra um policial, bombeiro, prestador de cuidados médicos de emergência e outros, conforme listado em F.S. §784.07. Se o incidente envolver uma arma de Classe A ou Classe B, tal incidente deve ser documentado como relacionado com a arma segundo diretrizes do SESIR.

Agressão Física Grave (Estupro) é definida como a penetração oral, anal ou vaginal forçada ou tentativa de penetração

usando um órgão sexual ou um objeto que simule um órgão sexual, ou a penetração anal ou vaginal de outro por qualquer parte do corpo ou objeto estranho. Tanto homens quanto mulheres podem ser vítimas de agressão sexual.

Agressão Sexual é definida como um incidente que inclui ameaça de estupro, carícias, liberdades indecentes, ou abuso de crianças. Tanto homens quanto mulheres podem ser vítimas de agressão sexual.

Álcool é definido como a posse, venda, compra, transmissão, distribuição ou uso de bebidas alcoólicas. O uso significa que a pessoa é flagrada no ato de usar, admite o uso ou é constatado que foi usado no decorrer de uma investigação.

Ameaça Considerável Muito Grave é definida como um resultado de risco pela Política 2130: Avaliação de Comportamento de Ameaça (BTA).

Ameaça Grave e Significativa é definida como um resultado de risco pela Política 2130: Avaliação de Comportamento de Ameaça (BTA).

Ameaça Temporária é definida como um resultado de risco pela Política 2130: Avaliação de Comportamento de Ameaça (BTA).

Ameaça/Intimidação é definida como incutir medo nos outros. Um incidente onde não houve contato físico entre o infrator e a vítima, mas a vítima sentiu que o dano físico poderia ter ocorrido com base na comunicação verbal ou não verbal por parte do infrator. Isto inclui ameaças não verbais (por exemplo, brandir uma arma) e ameaças verbais de danos físicos que são feitas pessoalmente, eletronicamente ou por qualquer outro meio.

Arrombamento é definido como a entrada ilegal em uma instalação. A entrada ilegal ou permanência em uma residência, estrutura ou transporte com a intenção de cometer um crime.

Assédio Moral (“Bullying”) é definido como infligir dano físico ou sofrimento psicológico de forma sistemática e crônica a um ou mais estudantes ou funcionários, que seja suficientemente grave ou abrangente para criar um ambiente intimidante, hostil ou ofensivo; ou interferir excessivamente no desempenho ou participação escolar do indivíduo. O bullying inclui casos de cyberbullying e é realizado de forma repetida e caracterizada por um desequilíbrio de poder.

Assédio Sexual é definido como o comportamento verbal, não verbal ou físico indesejado com conotações sexuais por parte de um adulto ou estudante, que é grave ou abrangente o suficiente para criar um ambiente educacional intimidante, hostil ou ofensivo, causar desconforto ou humilhação ou interferir excessivamente no desempenho ou participação escolar do indivíduo, conforme definido na Regra 6A-19.008, F.A.C.

Ataque Físico (Agressão Física) é definido como um ataque real e intencional de outra pessoa contra sua vontade, ou a intenção de causar danos corporais a um indivíduo. Nota: Isto é aplicável à agressão física contra funcionários do Conselho Escolar do Condado de Broward, oficiais esportivos ou outros oficiais especificados, conforme listado em F.S. §784.07 e 1006.13(5), agressão física contra um policial, bombeiro, prestador de cuidados médicos de emergência e outros, conforme listado em F.S. §784.07.

Briga é definida como uma ocorrência de luta em um lugar público que perturba a paz.

Comentários/Ações Discriminatórias de acordo com o Capítulo 775.085, F.S. e Manual de Relatório de Crimes de Ódio do Departamento de Polícia da Flórida, Relatório Anual/Crimes de Ódio do Procurador Geral na Flórida /1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008, são definidos como o uso de palavras, frases, redes sociais, ações/retaliação, gestos, símbolos ou imagens discriminatórias que caluniam/rebaixam ou são razoavelmente previsíveis para ter um impacto negativo sobre um indivíduo ou comunidade de pessoas/grupo. Isso inclui, mas não está limitado a, gênero, identidade de gênero, expressão de gênero, raça, cor, religião, etnia, nacionalidade, crenças políticas, estado civil, idade, orientação sexual, antecedentes sociais e familiares, idioma, gravidez ou preferência linguística, deficiência mental/física¹ ou outros grupos minoritários.

Nota: ¹ Deficiência mental ou física significa que a vítima sofre de uma condição de incapacidade física ou mental devido a uma deficiência de desenvolvimento, dano cerebral orgânico ou doença mental, e tem uma ou mais limitações físicas ou mentais que restringem a capacidade da vítima de realizar as atividades normais da vida diária.

Comportamento Violento é definido como o uso de força física que causa danos, lesões, que viola ou abusa de outra pessoa ou propriedade.

Dias devem ser interpretados como dias letivos (conforme determinado pelo calendário escolar aplicável) sempre que mencionado nesta política.

Disrupção no Campus - Grave é definida como uma grande interrupção de todas ou de uma parte significativa das atividades escolares, eventos patrocinados pela escola, ou transporte de ônibus escolar. Comportamento disruptivo que representa uma grave ameaça ao ambiente de aprendizagem, saúde, segurança ou bem-estar de outros. Exemplos de disrupções

consideráveis incluem ameaças de bomba, instigar um motim, ou iniciar um falso alarme de incêndio.

Estudante Maior de Idade é qualquer estudante com 18 anos de idade ou mais.

Fora da Escola - Outro Incidente Grave/Ato Delinquente é definido de acordo com F.S. §1006.09 (2), a realocação administrativa que não seja através do processo de Expulsão/Expulsão em Pendência pode ser imposta quando um aluno matriculado que for formalmente acusado de um crime, ou de um ato delinquente que seria um crime se cometido por um adulto, por um advogado de acusação competente por um incidente que supostamente ocorreu em propriedade que não seja propriedade escolar pública, pode ser designado a um ambiente alternativo, de acordo com as regras adotadas pelo Conselho Estadual de Educação (Regra do Conselho Estadual 6A-1.0956) e as regras desenvolvidas de acordo com o estatuto 1001.54, por ter um impacto adverso no programa acadêmico, disciplina ou bem-estar da escola em que o aluno está matriculado.

Furto/Roubo (igual ou superior a \$750) é definido como a tomada, o transporte, a condução ou a ocultação não autorizada de bens de outra pessoa, incluindo veículos motorizados, sem ameaça, violência ou danos corporais. O valor do(s) item(s) deve ser de \$750 ou mais.

Furto/Roubo (menos de \$750) é definido como a tomada, o transporte, a condução ou a ocultação não autorizada de bens de outra pessoa, incluindo veículos motorizados, sem ameaça, violência ou danos corporais. O valor do(s) item(s) deve ser inferior a \$750.

Homicídio é definido como a morte injustificada de um ser humano por outro.

Incêndio Criminoso é definido como intencionalmente atear um incêndio. O dano intencional ou causar danos, por fogo ou explosão, a qualquer habitação, estrutura ou transporte, ocupado ou não, ou a seu conteúdo. Os incêndios que não sejam intencionais, que sejam causados por acidente, ou que não causem danos, não precisam ser relatados no SESIR.

Incitar um Distúrbio é definido como o incentivo ou contribuição para qualquer luta, disrupção e/ou qualquer violação do Código de Conduta do Estudante, que seja razoavelmente previsível para afetar de forma negativa a capacidade de aprendizagem de um aluno, a capacidade de um professor de ensinar, ou afetar de forma negativa a comunidade escolar, o transporte escolar ou o evento patrocinado pela escola. O incidente também é aplicável quando a conduta fora do campus cria um vínculo com a comunidade escolar afetando a capacidade de aprendizagem de um aluno, a capacidade de um professor de ensinar, ou resultando em disrupção na escola, no transporte escolar ou em um evento patrocinado pela escola. O incentivo/contribuição inclui, mas não se limita ao uso consciente de:

- gravação, exibição, publicação de um incidente através de um dispositivo eletrônico/rede social, ou através de comunicação manuscrita ou verbal. dispositivo eletrônico/rede social para incitar um distúrbio

Invasão de Propriedade é definida como entrada ilegal na escola. Entrar ou permanecer na escola, no transporte escolar ou em um evento patrocinado pela escola, sem autorização ou convite e sem propósito legal de entrada.

Lesão - Pequena é definida como uma lesão que requer apenas primeiros socorros.

Lesão - Grave é definida como uma lesão, que requer tratamento por pessoal médico profissional, ou lesão que envolve um risco considerável de morte; dor física extrema; deformação prolongada e óbvia; ou perda prolongada ou comprometimento da função de um membro do corpo, órgão ou faculdade mental (18 U.S.C. 1365(h)(3)).

Luta - Nível Grave (Combate Mútuo) é definida como combate mútuo ou alteração mútua. A participação mútua de duas ou mais pessoas usando a força ou violência física que resulta em danos corporais que requerem atenção médica profissional.

Luta - Nível Médio é definido como combate mútuo, participação mútua. A participação mútua de duas ou mais pessoas usando a força ou violência física que requer intervenção física e/ou resulta em danos corporais que requerem primeiros socorros.

Má Conduta Sexual/Delitos Sexuais (Outros) é definida como obscenidade ou exposição indecente. Outros contatos sexuais, incluindo relações sexuais, sem uso de força ou ameaça de força. Inclui sujeitar um indivíduo a gestos sexuais obscenos, atividade sexual ou expor partes privadas do corpo de forma obscena.

Maus Tratos de Pares é definido como palavras ou ações feitas de forma direta ou indireta em relação a outra pessoa que causam danos/mágoas que podem ou não ter efeito mínimo de interferir no desempenho acadêmico, oportunidades ou benefícios do aluno. Isto inclui declarações eletrônicas.

Outro Grave - Outro Incidente Grave/Ato Delinquente é definido como qualquer pessoa que cometa qualquer incidente grave e prejudicial que resulte na necessidade de consulta de autoridades policiais ainda não estabelecida pelas diretrizes ou política do SESIR, que ocorre em propriedade do Conselho Escolar, durante eventos ou atividades escolares, ou no transporte escolar.

Pai é definido como um ou ambos os pais, qualquer guardião de um estudante, pai substituto, qualquer pessoa em relação de parentesco com um estudante ou qualquer pessoa que exerça autoridade de supervisão sobre um estudante no lugar de um dos pais.

Posse é definida como o controle consciente, intencional, deliberado ou inadvertido de qualquer artigo, objeto, substância, bem ou propriedade.

Roubo é definido como o uso de força para tirar algo de outro. A tomada ou tentativa de tomada de algo de valor que seja de propriedade de outra pessoa ou organização, sob circunstâncias de confronto de força, ou ameaça de força ou violência, e/ou pondo medo na vítima.

Sequestro é definido como forçar, ou por ameaça, confinar, sequestrar ou prender outra pessoa contra sua vontade e sem autoridade legal.

Sob a Influência é definido como qualquer estudante que frequenta uma escola ou evento patrocinado pela escola após ter usado ou ingerido qualquer substância que altera o comportamento ou substância não autorizada, conforme definido na Política 5006: Suspensão e Expulsão.

Substância Não Autorizada é definida como qualquer substância narcótica, controlada ou quando essa droga/substância é usada para intoxicação química. O uso significa que a pessoa é flagrada no ato de usar, admite o uso ou é constatado ter usado no decorrer de uma investigação. Isto inclui qualquer:

1. substância/droga considerada ilegal nos termos do Capítulo 893
2. droga ou substância controlada que constitua crime sob o estatuto da Flórida
3. tipos de cannabis, incluindo, mas não limitados a maconha e cânhamo, e seus derivados, incluindo mas não limitados aos produtos THC e CBD
4. medicamento não receitado para o estudante que está em posse do medicamento, ou qualquer medicamento não autorizado pela Política 6305.

Substância que Altera o Comportamento é definida como qualquer substância que seja ou possa ser prejudicial ao usuário ou a outros, incluindo, mas não limitado a álcool ou bebidas alcoólicas, folha de maconha (menos de 20 gramas), alucinógenos/ intoxicação química, inalantes, medicamento de venda livre tomado além do limite de dosagem recomendado pelo fabricante. “Medicamentos de venda livre (OTC)” são medicamentos que podem ser vendidos diretamente a um consumidor sem prescrição de um médico ou prestador de serviços de saúde licenciado.

Tabaco é definido como cigarros ou outras formas de tabaco/nicotina. A posse, uso, distribuição, transmissão ou venda de tabaco ou produtos de nicotina nas escolas, em eventos patrocinados pela escola, ou no transporte escolar por qualquer pessoa menor de 21 anos.

Transmissão é definida como a transferência de um objeto, item, mensagem ou imagem eletrônica, ou substância de uma pessoa para outra. A transmissão não ocorre quando a pessoa devolve imediatamente* o item de volta à pessoa que o deu ou se é imediatamente entregue a um professor ou administrador escolar. *O termo “imediatamente” significa sem demora.

Trote é definido como qualquer ação ou situação que coloque em risco a saúde mental ou física ou a segurança de um aluno em uma escola de 6º a 12º anos para fins de iniciação, admissão ou afiliação a qualquer organização sancionada pela escola. Trote inclui, mas não se limita a pressionar, coagir ou forçar um estudante a participar de comportamento ilegal ou perigoso, ou qualquer brutalidade de natureza física, tais como chicoteamento, espancamento, marca ou exposição aos elementos.

Vandalismo (valor igual ou superior a \$1.000) é definido como destruição, dano ou degradação de propriedade escolar. A destruição intencional, dano ou degradação de propriedade pública ou privada/pessoal sem o consentimento do proprietário ou da pessoa que tem a custódia ou controle da mesma.

Vandalismo (valor inferior a \$1.000) é definido como destruição, dano ou degradação de propriedades escolares. A destruição intencional, dano ou degradação de propriedade pública ou privada/pessoal sem o consentimento do proprietário ou da pessoa que tem a custódia ou controle da mesma.

Venda, Tentativa de Venda, Distribuição ou Transmissão de Drogas é definida como a venda ou distribuição ilegal de drogas. A fabricação, cultivo, venda, distribuição ou transmissão de qualquer droga, folha de maconha, narcótico, substância controlada ou substância representada como droga, narcótico, ou substância controlada. Isto inclui a posse de drogas com intenção de venda.

Violação da Política de Coberturas Faciais é definida como quando o redirecionamento e a intervenção são ignorados e a ação é determinada como intencional, insubordinada, desafiadora e não acidental ou incidental. Nota: A violação resultará no envio do aluno para casa no dia do incidente e na emissão da consequência conforme estabelecido na Matriz de Disciplina.



SEÇÃO

X

Direito de Recurso e
Procedimentos para Reclamações

DIREITO DE RECURSO

Podem haver ocasiões quando os alunos se sentem penalizados de forma injusta. A maioria destes problemas pode ser resolvida se os alunos conversarem com o professor ou o funcionário envolvido. Se os alunos se sentirem constrangidos com esta pessoa, eles podem solicitar uma reunião com alguém do próximo nível de autoridade. Os alunos podem também solicitar a presença de uma terceira pessoa, tal como o orientador educacional, o diretor assistente, outra pessoa do quadro de funcionários, tradutor, intérprete, ou advogado. Os pais também têm o direito de serem incluídos.

Se o problema não for resolvido nesta reunião, as seguintes medidas podem ser adotadas:

1. Deve ser apresentada uma declaração por escrito ao diretor no prazo de cinco (5) dias letivos a partir da última notificação/comunicação a respeito da consequência disciplinar ou incidente. A declaração deve incluir o que aconteceu, quando aconteceu, quem estava envolvido, e como o pai/aluno gostaria que o problema fosse resolvido. A cópia da declaração deve ser arquivada e mantida como registro educacional. O diretor, ou o administrador com mais conhecimento do incidente, tem 5 dias para apresentar uma resposta por escrito.
2. Se o problema não for resolvido no prazo de cinco (5) dias letivos a partir da data de recebimento da resposta da escola por escrito, o(s) pai(s)/aluno pode(m) solicitar, por escrito, uma reunião com o diretor da escola/representante do Gabinete de Qualidade de Serviços. A carta solicitando a reunião deve incluir uma cópia da primeira declaração escrita e a resposta da escola, caso recebida.

No caso das Escolas Charter: Se o problema não for resolvido no prazo de cinco (5) dias letivos a partir do recebimento da resposta da escola por escrito, o(s) pai(s)/aluno da escola charter pode(m) solicitar, por escrito, uma reunião com o Conselho Administrativo.

Os itens 3 a 5 abaixo não se aplicam aos estudantes de Escola Charter.

3. Mediante o recebimento de tal solicitação, o Diretor/pessoa designada do Gabinete de Qualidade de Serviços irá agendar uma reunião no prazo de cinco (5) dias letivos com o aluno do Distrito e seu pai. Esta reunião irá incluir a(s) pessoa(s) envolvida(s) no processo de recurso, o diretor, o aluno do Distrito, o(s) pai(s) e qualquer representante escolhido pelo pai. Advogados podem participar como representantes do(s) pai(s)/aluno do Distrito e/ou da escola. O Diretor/pessoa designada do Gabinete de Qualidade de Serviços tem cinco (5) dias letivos após a data da reunião para enviar uma resposta por escrito ao(s) pai(s)/aluno do Distrito.
4. Se o(s) pai(s)/aluno do Distrito ainda não estiverem satisfeitos, eles podem encaminhar o problema ao Gabinete do Superintendente/representante, seguindo os procedimentos acima.
5. O Superintendente/representante irá agendar outra reunião para tentar resolver o assunto. Após a data desta reunião, o Superintendente/representante tem cinco (5) dias para enviar resposta por escrito. A decisão do Superintendente/representante será final em casos de apelações de quaisquer penalidades de menos de dez (10) dias de suspensão. Em casos de apelações de suspensão de dez (10) dias, o(s) pai(s)/aluno do Distrito têm o direito de recorrer ao Conselho Escolar enviando uma solicitação ao Gabinete do Superintendente.
6. O aluno deve servir sua suspensão durante a pendência de qualquer recurso. Se o aluno tiver êxito em seu recurso, o histórico do aluno deve ser corrigido de forma a remover todas as indicações da suspensão, e as ausências devem ser indicadas como “justificadas” durante o período em questão. Consulte a Seção I a respeito do trabalho de reposição.

PROCEDIMENTOS PARA RECLAMAÇÕES PARA INFRAÇÕES DE DISCRIMINAÇÃO, ASSÉDIO MORAL (BULLYING) e/ou ASSÉDIO, incluindo DISCRIMINAÇÃO sob a SEÇÃO 504 DENÚNCIA DE INFRAÇÕES DE DISCRIMINAÇÃO, ASSÉDIO MORAL (BULLYING) e/ou ASSÉDIO

Se algum aluno de uma escola do Distrito sentir que foi vítima de discriminação ou assédio, ele ou ela pode entrar em contato com o Diretor Executivo de Benefits and EEO Compliance do Departamento de Equal Educational Opportunities, 600 Southeast Third Avenue, 14th Floor, Fort Lauderdale, Florida 33301, Telefone: 754-321-2150. Máquina de Teletipo (TTY): 754-321-2158. Email: EEO@BrowardSchools.com. As reclamações relacionadas a discriminação podem também ser encaminhadas ao Office for Civil Rights, 61 Forsyth Street, S.W., Suite 19T70, Atlanta, GA 30303, ou ao setor estadual ou nacional de Office for Civil Rights.

DENÚNCIA DE DISCRIMINAÇÃO SOB A SEÇÃO 504

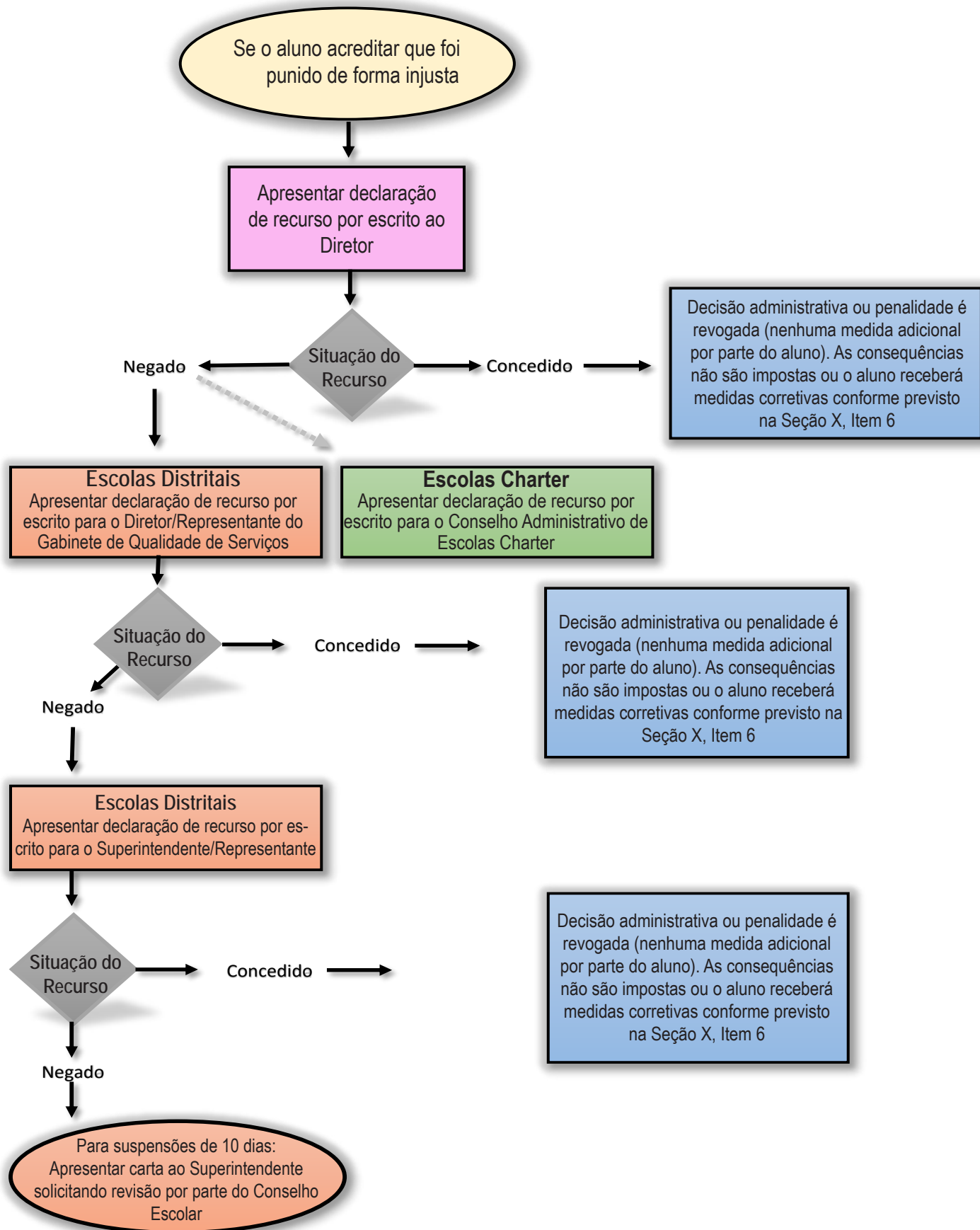
As medidas abaixo foram criadas para o cumprimento da lei e a resolução de reclamações individuais sob a Seção 504/ADA. As pessoas prejudicadas por ações escolares distritais não são obrigadas por lei a esgotar os procedimentos de queixa do Distrito antes de apresentar uma queixa a nível federal ou estadual.

As seguintes medidas devem ser tomadas se não houver resolução dos problemas sob a Seção 504/ADA através de discussão informal com o pessoal apropriado da escola do distrito. Todas as reuniões, discussões, etc., devem ser documentadas. Pessoal apropriado da escola do Distrito pode incluir professores, pessoa de contato da Seção 504, orientadores, administradores escolares, etc.

1. Se as discussões informais não resolverem o problema, o pai/responsável ou o aluno do Distrito pode obter o Formulário de Documentação de Reclamação (Grievance Filing Form) com o diretor da escola. O formulário preenchido deve ser enviado ao diretor da escola do Distrito no prazo de quinze (15) dias letivos.
2. No prazo de quinze (15) dias a partir do recebimento da reclamação por escrito, o diretor da escola do distrito deve fornecer ao queixante o Aviso de Resolução de Reclamação (Grievance Resolution Notice) que mantém, modifica ou nega a resolução solicitada.
3. Se o pai/responsável ou o aluno do Distrito não estiver satisfeito com a decisão da Etapa 2, ele/ela pode registrar reclamação com o Diretor de Benefits and EEO Compliance do Departamento de Equal Educational Opportunities pelo telefone 754-321-2150, que irá informar o pai/aluno da escola do distrito sobre seus direitos sob a Seção 504/ADA, incluindo uma audiência imparcial, em conformidade com as políticas federais e estaduais. O Departamento de Equal Educational Opportunities irá realizar uma investigação, convocar as partes envolvidas, incluindo a assessoria jurídica, e irá determinar se existe causa provável de que o aluno da escola do distrito foi de fato discriminado. A determinação de possíveis causas irá incluir recomendações específicas para correção de comportamento.



Processo do Direito de Recurso





APÊNDICE

Matriz Disciplinar

Esta página foi intencionalmente deixada em branco.

O Que é a Matriz Disciplinar?

Matriz Disciplinar: Um Recurso Utilizado por Administradores para Designar Consequências para a Má Conduta Grave

A Matriz Disciplinar é um recurso utilizado por administradores para agir de forma apropriada quando alunos cometem violações graves, de acordo com o Código de Conduta do Estudante. Este recurso é destinado a oferecer uniformidade em todos os níveis do Distrito, para que os alunos sejam disciplinados de forma justa em todas as escolas, caso o comportamento for passível de punição além do âmbito da sala de aula. Há quatro versões diferentes da Matriz que designam intervenções e consequências para os seguintes níveis escolares: Jardim de infância–2º ano; 3º-5º; 6º-8º e 9º-12º ano.

A cópia da Matriz está incluída nas páginas seguintes para ajudar você e seu filho a compreender as consequências da violação grave das regras da escola. Embora a maioria dos pais não tenha a necessidade de se familiarizar com a Matriz, o Conselho Escolar e o Distrito querem se certificar de que os pais estejam cientes das medidas adotadas pelos administradores escolares, em casos de má conduta por parte dos alunos. A Matriz permite aos administradores designar as consequências de forma sistemática, independentemente da escola frequentada por seu filho.

COMO DEVO LER A MATRIZ?

A Matriz descreve as violações da mesma forma que o Código de Conduta do Estudante. Cada tipo de incidente contém as intervenções e consequências para cada violação. As letras contidas nos quadrados de consequências correspondem à “Legenda de Medidas”. Portanto, se um aluno cometer a primeira violação de um incidente, as medidas que podem ser tomadas estarão indicadas no quadrado para a 1ª Consequência. A segunda ocorrência de violação estará listada no quadrado para a 2ª Consequência, e assim por diante. No entanto, é importante observar que os administradores escolares têm o arbítrio de divergir destas diretrizes ao avaliar uma consequência apropriada que não esteja indicada na Matriz se ele ou ela determinar, a seu critério, que existem circunstâncias atenuantes ou agravantes.

HÁ ALGO MAIS QUE DEVO SABER?

Sim. A Matriz Disciplinar não se aplica ao gerenciamento de classe que é determinado pelo professor, mas sim como uma etapa progressiva quando o aluno desacata regras que exigem consequências designadas pelo diretor e/ou representante. Embora o desrespeito contínuo pelas regras de classe seja quase sempre motivo para encaminhamento ao administrador, certas violações de regras, tal como posse de arma, agressão e assédio sexual, exigem uma medida administrativa inicial.

Da mesma forma que o Código de Conduta do Estudante, a Matriz é revisada anualmente pelas partes interessadas do Distrito, incluindo pais, professores, administradores, orientadores, e outros representantes da comunidade.

ONDE POSSO PROCURAR MAIS INFORMAÇÕES SOBRE ESTE DOCUMENTO?

Caso precisar de maiores explicações sobre a Matriz Disciplinar, telefone para o administrador de sua escola.

Esta página foi intencionalmente deixada em branco.

Escolas Públicas do Condado de Broward

Matriz de Disciplina Administrativa

NOTA: A Matriz de Disciplina estabelece as diretrizes para avaliar as consequências das violações das políticas do Conselho Escolar. Os diretores das escolas têm o critério de divergir dessas diretrizes, avaliando uma consequência apropriada que não esteja declarada na Matriz, se ele ou ela determinar, a seu critério exclusivo, que existem circunstâncias atenuantes ou agravantes. Os diretores podem variar de um nível ao aplicar as consequências da Matriz de Disciplina, exceto no caso de incidentes de expulsão obrigatória e relacionados à substância.

De acordo com F.S. §1006.04 e F.S. §1006.07(7), encaminhamentos para serviços de saúde mental devem ser em consulta com a equipe de avaliação de ameaças.

De acordo com F.S. §1006.13, a equipe de avaliação de ameaças deverá consultar a polícia quando um aluno apresentar um padrão de comportamento, baseado em atos anteriores ou na gravidade de um ato, que represente uma ameaça à segurança escolar. Consulte a Política 2130: Avaliação de Ameaças para mais informações relacionadas a ameaças.

Nota: A equipe de avaliação de ameaças pode usar alternativas à expulsão ou encaminhamento para as autoridades da lei, a menos que o uso de tais alternativas represente uma ameaça para a segurança escolar.

PROMISE é um programa obrigatório, que é qualificado para estudantes de pelo menos 11 anos de idade e/ou matriculados em um programa escolar do Distrito de 6º-12º ano. Os incidentes PROMISE para tais alunos devem acumular até o 12º ano, com um máximo de três (3) encaminhamentos para o programa.

Uma recomendação para o Programa de Intervenção Comportamental através do Escritório de Expulsão em Pendência se aplica quando um aluno de nível primário (jardim de infância-5º ano) comete uma infração pela qual um aluno de nível secundário receberia uma expulsão obrigatória sob a Política 5006 do Conselho Escolar.

Todos os incidentes de nível SESIR devem ser tratados somente por administradores escolares. No caso de incidentes nesta categoria, os acúmulos ocorrem por nível escolar (K-2º, 3º-5º, 6º-8º e 9º-12º anos) e exigem relatórios de acordo com as diretrizes do Relatório de Incidentes de Segurança Ambiental Escolar (SESIR) para o Departamento de Educação da Flórida.

Nota: É proibido emitir uma alternativa à suspensão externa (AES) ou uma suspensão fora da escola (OSS) em vez de uma suspensão interna (ISS) quando a Matriz de Disciplina determinar tal ação.

**LEGENDA DAS AÇÕES
CONSEQUÊNCIAS/INTERVENÇÕES ADMINISTRATIVAS**

É necessária documentação no DMS e contato com os pais para todas as violações que requerem ação administrativa. As escolas identificadas documentarão no Painel TERMS C26. A disciplina para estudantes ESE/504 com deficiência estará de acordo com as leis estaduais e federais e com as políticas do Conselho Escolar.

A. Contato/Reunião com os Pais (necessário para cada infração)	AA. Suspensão Interna: 3-5 Dias
A1. Reunião Administrativa de Transição (por pedido dos funcionários)	AA1. Suspensão Externa: 1 Dia (Designar AES)
A2. Encaminhar para Membro Designado da Equipe Colaborativa de Resolução de Problemas (MTSS/Rtl) (com intervenção documentada como estratégia de Nível I em BASIS)	BB. Suspensão Externa: 1-2 Dias (Designar AES)
B. Encaminhar para a Equipe Colaborativa de Resolução de Problemas (MTSS/Rtl)	BB1. Suspensão Externa: 1-2 Dias (PROMISE AES Obrigatório)
B1. Considerar encaminhamento à Equipe de Avaliação de Comportamento Ameaçador (o Administrador deverá consultar (pelo menos) um outro membro da equipe BTA da escola para determinar se o BTA é justificado)	CC. Suspensão Externa: 2 Dias (Designar AES)
	CC1. Suspensão Externa: 3 Dias (Designar AES)
C. Realizar Protocolo de Avaliação de Ameaças (BTA)	DD. Suspensão Externa: 3-5 Dias (Designar AES)
D. Confisco (quando aplicável)	DD1. Suspensão Externa: 3-5 Dias (PROMISE AES Obrigatório)
E. Restituição (quando aplicável)	EE. Suspensão Externa: 4 Dias (Designar AES)
E1. Encaminhar para Serviços de Saúde Mental (conforme o caso)	EE1. Suspensão Externa: 4-5 Dias (Designar AES)
F. Encaminhar para o Gerente de Casos de Abuso de Substâncias	FF. Suspensão Externa: 6-9 Dias (Designar AES)
G. Encaminhar para Assistente Social	GG. Suspensão Externa: 2 Dias (PROMISE AES Obrigatório)
H. Encaminhar para Orientador Escolar	HH. Suspensão Externa: 3 Dias (PROMISE AES Obrigatório)
I. Encaminhar para Conselheiro Familiar	II. Suspensão Externa: 4 Dias (PROMISE AES Obrigatório)
J. Acordo Colaborativo de Frequência (inclui Pais, Administração, Estudante, Orientador Escolar & Assistente Social)	JJ. Suspensão Externa: 6 Dias (PROMISE AES Obrigatório)
	JJ1. Suspensão Externa: 6 Dias (Designar AES)
K. Acordo Colaborativo de Comportamento inclui Pais, Administração, Estudante, Orientador Escolar & Assistente Social)	KK. Suspensão Externa: 9 Dias (PROMISE AES Obrigatório)
L. Consulta Comportamental com Apoio Curricular	KK1. Suspensão Externa: 9 Dias (Designar AES)
M. Advertência Verbal	LL. Suspensão Externa: 10 Dias (PROMISE AES Obrigatório)
N. Detenção (1)	MM. Suspensão Externa: 10 Dias (Designar AES)
N1. Detenção de Sábado	NN. Recomendação para Programa de Intervenção Comportamental através do Escritório de Expulsão em Pendência
O. Múltiplas Detenções (2-3)	OO. Recomendação Obrigatória para Expulsão
P. Incidente Qualificado para PROMISE (Estudantes do Distrito maiores de 11 anos ou no 6º ao 12º ano)	PP. Acordo Probatório Alternativo
	QQ. Acordo Probatório para Substâncias
Q. Serviço Comunitário ou na Escola	RR. Ônibus – Advertência Verbal ou Escrita
R. Consequência Específica à Escola	SS. Ônibus – 3 Dias de Suspensão do Ônibus Escolar
S. Códigos de Incidentes Relatados ao Estado	TT. Ônibus – 1 a 10 Dias de Suspensão do Ônibus Escolar
	UU. Ônibus – 10 Dias de Suspensão do Ônibus Escolar
T. Suspensão Interna (Menos de 1 Dia)	VV. Ônibus – Expulsão do Ônibus Escolar pelo Restante do Ano Letivo
U. Castigo	WW. Perda de Todas as Atividades Sancionadas pela Escola por 1 Ano
V. Intervenções Adicionais (se necessário)	XX. Perda de Todas as Atividades Sancionadas pela Escola por 1 Ano
W. Perda de Privilégio	YY. Encaminhamento para o Programa "Fire Starter"
X. Suspensão Interna (1-3 Dias) & Perda de Atividades Extracurriculares (1-30 Dias)	ZZ. Preencher o Formulário de Notificação Imediata (SIU)
Y. Perda de Atividades Extracurriculares (Até 5 Dias)	AAA. Consulta com a Polícia ¹
Z. Suspensão Interna: 1-2 Dias	BBB. Encaminhar para Programas Comunitários de Reabilitação Juvenil Oferecidos pelo Distrito (conforme necessário)
Z1. Suspensão Interna: 1 Dia	CCC. Realocação administrativa

¹ Após consulta com as autoridades policiais pelo diretor/pessoa designada da escola em relação a um incidente de nível SESIR, ou qualquer outro incidente descrito pela Matriz de Disciplina do Código de Conduta do Estudante, que exija consulta com as autoridades policiais, se tal incidente for determinado pela autoridade policial como um delito criminal que exija ação formal, o diretor/pessoa designada da escola recomendará que, em vez de o policial prender o aluno, o policial emita ao aluno uma citação civil quando aplicável por lei. O critério para a recomendação do diretor/pessoa designada da escola para a consideração da autoridade policial a respeito da emissão de uma citação civil em vez de prisão, é aplicável aos alunos que ainda não tenham acumulado o máximo de 3 citações civis permitidas pelo sistema de justiça.

Escolas Públicas do Condado de Broward
Matriz Disciplinar Administrativa (SY 2021-2022 - 2023-2024)
Nível Primário K - 2º Ano

Tipo de Incidente		1ª Consequência	2ª Consequência	3ª Consequência	4ª Consequência	Consequência Subsequente
Incidentes de Frequência						
ZL	Faltar Aula (Cabular)	A, M	A, U, V			
ZM	Atraso, Habitual (5 em um bimestre)	A	A, B, H			
ZV	Evasão Escolar	A	A, H			
ZG	Sair da Escola sem Permissão	A, R	A, B, H, R			
ZU	Fora da Área Designada	A, M	A, H, U	A, H, J, U	A, H, K, R, W	

Tipo de Incidente		1ª Consequência	2ª Consequência	3ª Consequência	4ª Consequência	Consequência Subsequente
Incidentes de Violação de Regras						
ZE	Violação do Código de Vestuário	A, M	A, Y	A, X		
ZQ	"Colar" – Nível Mínimo (3º-12º ano)					
ZB	"Colar" – Nível Grave	A, T				
ZP	Detenção – Não Cumprida	A, R	A, R	A, W		
ZS	Detenção de Sábado Não Cumprida					
S	Dispositivos Eletrônicos	A, B1, D, H, Z, ZZ, AAA	A, B1, D, H, BB, ZZ, AAA	A, B1, D, I, V, DD, ZZ, AAA	A, A2, B1, D, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, B1, D, MM, NN, ZZ, AAA, BBB
S	Sexting (envio de texto com conteúdo sexual)	A, B1, D, H, Z, ZZ, AAA	A, B1, D, H, BB, ZZ, AAA	A, B1, D, I, DD, ZZ, AAA	A, A2, B1, D, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, B1, D, MM, NN, ZZ, AAA, BBB
ZY	Violação por Uso de Telefone Celular (Ação Punitiva Começa na 2ª Violação)	A, M	A, D	A, D, R		

Escolas Públicas do Condado de Broward
Matriz Disciplinar Administrativa (SY 2021-2022 - 2023-2024)
Nível Primário K - 2º Ano

Tipo de Incidente		1ª Consequência	2ª Consequência	3ª Consequência	4ª Consequência	Consequência Subsequente
Incidentes Disruptivos						
PROMISE é um programa obrigatório, que está disponível para estudantes de pelo menos 11 anos de idade e/ou matriculados em um programa escolar do 6º-12º ano no Distrito. Os incidentes relacionados ao PROMISE para tais alunos serão acumulados até o 12º ano, com um máximo de três (3) encaminhamentos para o programa.						
SB	Comportamento Disruptivo (Incontrolável)	A, M	A, L, R	A, H, R, V		
UP	Briandadeira Disruptiva (Incontrolável)	A, M	A, L, U	A, H, R, V		
01	Desacato/Insubordinação	A, L, M	A, H, R, V	A, G, R, V	A, A2, R, W	
ZW	Desafio à Autoridade – Habitual	A, B, R, W	A, B, Z	A, B, G, AA1		
FC	Violação da Política de Coberturas Faciais	A, L, M	A, H, R, V	A, G, R, V	A, A2, R, W	
02	Profanidade – Uso de Linguagem Ofensiva/Ofensiva	A, N	A, R			
ZX	Profanidade Dirigida a um Funcionário	A, A1, H, U	A, A1, A2, H, L, R	A, A1, B, Z		
SG	Apostas	A, D, M, H, ZZ, AAA	A, A2, D, N, ZZ, AAA	A, B, D, R, ZZ, AAA		
DC	Comentários/Ações Discriminatórias	A, B1, H, R, ZZ, AAA	A, A2, B1, I, T, ZZ, AAA	A, B, B1, G, W, Z, ZZ, AAA		
Z1	Provocar Tumulto	A, B1, H, R	A, B1, H, L, Z			
SF	Repassar/Produzir Dinheiro Falsificado	A, D, M, ZZ, AAA	A, D, H, R, ZZ, AAA			
ZH	Falsificação/Falsa Representação (Mentir ou Falsificar Assinatura)	A, R				
ZC	Itens Proibidos ou que Distraem – Posse/Use	A, D, M	A, D, R			
ZJ	Distribuição/Venda de Materiais Não Autorizados (não criminal)	A, D, M	A, D, R			
S	G1	A, B1, E, H, Z, ZZ, AAA	A, B1, E, G, H, BB, ZZ, AAA	A, B1, E, G, DD, ZZ, AAA	A, A2, B1, E, I, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, B1, E, I, MM, NN, ZZ, AAA, BBB
XA	Disrupção na Escola – Nível Mínimo	A, B1, H, U	A, B1, H, K, R	A, A2, B1, R		
S	D0	A, B1, G, Z, ZZ, AAA	A, B1, BB, ZZ, AAA	A, B1, DD, ZZ, AAA	A, A2, B1, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, B1, MM, NN, ZZ, AAA
S	66	A, B1, Z, ZZ, AAA	A, B1, BB, ZZ, AAA	A, B1, DD, ZZ, AAA	A, A2, B1, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, B1, MM, NN, ZZ, AAA, BBB
S	F9	A, B1, K, Z, ZZ, AAA	A, B1, BB, ZZ, AAA	A, B1, DD, ZZ, AAA	A, A2, B1, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, B1, MM, NN, ZZ, AAA, BBB

Escolas Públicas do Condado de Broward
Matriz Disciplinar Administrativa (SY 2021-2022 - 2023-2024)
Nível Primário K - 2º Ano

Tipo de Incidente		1ª Consequência	2ª Consequência	3ª Consequência	4ª Consequência	Consequência Subsequente
Incidentes de Abuso de Substância/Drogas						
PROMISE é um programa obrigatório, que está disponível para estudantes de pelo menos 11 anos de idade e/ou matriculados em um programa escolar do 6º-12º ano no Distrito. Os incidentes relacionados ao PROMISE para tais alunos serão acumulados até o 12º ano, com um máximo de três (3) encaminhamentos para o programa.						
Z4	Medicamentos de Venda Livre – Uso/Posse Não Autorizados	A, D, M	A, D, M	A, D, H, R		
OC	Medicamentos de Venda Livre – Venda/Tentativa de Venda/Transmissão	A, D, T	A, B, D, H, Z	A, B, D, G, BB		
S TU	Tabaco – Uso/Posse/Venda/Transmissão de Tabaco e/ou Produtos Relacionados com o Tabaco	A, D, H, N, ZZ, AAA	A, B, D, F, Z, ZZ, AAA			
S EC	Tabaco – Uso/Posse/Venda/Transmissão de Nicotina, Dispositivos de Vapor e/ou Componentes de Cigarros Eletrônicos, Dispositivos de Vapor ou Similares	A, A2, D, H, N, ZZ, AAA	A, B, D, F, Z, ZZ, AAA	A, B, D, F, Z, ZZ, AAA	A, B, D, F, Z, ZZ, AAA	
S A1	Álcool – Uso/Posse	A, B, D, F, EE, ZZ, AAA	A, B, D, F, MM, NN, QQ, ZZ, AAA, BBB	A, B, D, F, MM, NN, ZZ, AAA, BBB		
S D5	Droga – Uso/Posse de Folhas de Maconha	A, B, D, F, EE, ZZ, AAA	A, B, D, F, MM, NN, QQ, ZZ, AAA, BBB	A, B, D, F, MM, NN, ZZ, AAA, BBB		
S DB	Droga – Uso/Posse de Outras Substâncias que Alteram o Comportamento	A, B, D, F, EE, ZZ, AAA	A, B, D, F, MM, NN, QQ, ZZ, AAA, BBB	A, B, D, F, MM, NN, ZZ, AAA, BBB		
S AA	Álcool – Estar sob Influência	A, B, F, EE, ZZ, AAA	A, B, MM, NN, QQ, ZZ, AAA, BBB	A, B, MM, NN, ZZ, AAA, BBB		
S DA	Droga – Sob Influência de Folhas de Maconha, e/ou Outras Substâncias que Alteram o Comportamento	A, B, F, EE, ZZ, AAA	A, B, MM, NN, QQ, ZZ, AAA, BBB	A, B, MM, NN, ZZ, AAA, BBB		
S DF	Droga – Uso/Posse de Substâncias Não Autorizadas	A, B, D, F, MM, NN, QQ, ZZ, AAA, BBB	A, B, D, F, MM, NN, QQ, ZZ, AAA, BBB			
S D6	Droga – Sob Influência de Substâncias Não Autorizadas	A, B, F, MM, ZZ, AAA, BBB	A, B, F, MM, NN, QQ, ZZ, AAA, BBB	A, B, F, MM, NN, ZZ, AAA, BBB		
S A3	Álcool – Venda/Tentativa de Venda/Transmissão	A, B, D, F, V, BB, ZZ, AAA	A, B, B1, D, F, V, CC, ZZ, AAA	A, B, D, F, V, EE, ZZ, AAA		
S DS	Droga – Posse com Intenção de Venda, Venda, Tentativa de Venda e/ou Transmissão de Folhas de Maconha (menos de 20 g)	A, B, D, F, V, CC, ZZ, AAA	A, B, D, F, V, DD, ZZ, AAA	A, B, D, F, MM, NN, ZZ, AAA, BBB		
S D7	Droga – Venda/Tentativa de Venda/Transmissão de Substância Não Autorizada	A, B, D, F, V, CC, ZZ, AAA	A, B, D, F, V, DD, ZZ, AAA	A, B, D, F, MM, NN, QQ, ZZ, AAA, BBB		
S DP	Acessórios para Drogas – Uso/Posse/Venda/Transmissão	A, B, D, F, EE, ZZ, AAA	A, B, EE, D, F, BB, ZZ, AAA	A, B, D, F, MM, NN, QQ, ZZ, AAA, BBB	A, B, D, F, Z, ZZ, AAA	A, B, D, F, MM, NN, ZZ, AAA, BBB

Escolas Públicas do Condado de Broward
Matriz Disciplinar Administrativa (SY 2021-2022 - 2023-2024)
Nível Primário K - 2º Ano

Incidente relacionado com a Bolsa de Estudo Hope	Tipo de Incidente	1ª Consequência	2ª Consequência	3ª Consequência	4ª Consequência	Consequência Subsequente
Atos Contra Pessoas						
	MP Maus-tratos de Colegas	A, B1, H, U	A, B1, H, L, T	A, A2, B1, L, Z		<i>PROMISE é um programa obrigatório, que está disponível para estudantes de pelo menos 11 anos de idade e/ou matriculados em um programa escolar do 6º-12º ano no Distrito. Os incidentes relacionados ao PROMISE para tais alunos serão acumulados até o 12º ano, com um máximo de três (3) encaminhamentos para o programa.</i>
Hope	S ZA Assédio Moral (Bullying)	A, B1, Z, ZZ	A, B1, L, BB, ZZ	A, B1, L, DD, ZZ	A, A2, B1, FF, PP, ZZ	A, B, B1, MM, NN, ZZ
Hope	S HA Assédio	A, B1, Z, ZZ	A, B1, L, BB, ZZ	A, B1, D, L, DD, ZZ	A, A2, B1, FF, PP, ZZ	A, B, B1, MM, NN, ZZ
<i>*Ao decidir que ação disciplinar deve ser tomada para Brigas, o Administrador pode impor consequências diferentes para o combatente mútuo involuntário com base nos resultados da investigação, ou não fornecer nenhuma consequência.</i>						
Hope	S F1 Briga – Combate Mútuo Grave	A, B1, Z, ZZ, AAA	A, A2, B1, L, BB, ZZ, AAA	A, B, B1, L, DD, ZZ, AAA	A, B, B1, L, JJ1, PP, ZZ, AAA	A, B, B1, L, MM, NN, ZZ, AAA, BBB
Hope	S F2 Briga – Nível Médio *Ver acima	A, B1, H, U	A, B1, H, L, Z	A, B, B1, L, W, Z		
	ZI Briga – Alteração/Confronto de Nível Mínimo *Ver acima	A, M	A, H, U, V	A, A2, G, R		
Hope	S ZT Trote (6º-12º ano)					
	SS Acusação Falsa contra um Funcionário Escolar	A, A1, H, Z, ZZ, AAA	A, A1, G, BB, ZZ, AAA	A, A1, G, DD, ZZ, AAA	A, A1, A2, I, FF, PP, ZZ, AAA	A, A1, B, MM, NN, ZZ, AAA, BBB
**Ao decidir que ação disciplinar deve ser tomada, o Administrador pode considerar a gravidade da infração e impor uma consequência mais grave.						
Hope	S 56 Má Conduta Sexual e/ou Exposição Indecente (Delito Sexual)**	A, E1, G, Z, ZZ, AAA	A, E1, G, V, BB, ZZ, AAA	A, E1, I, V, DD, ZZ, AAA	A, A2, E1, I, V, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, E1, I, V, MM, NN, ZZ, AAA, BBB
	HT Toque/Linguagem/Gestos Inapropriados	A, H, U	A, H, T	A, B, G, W, Z		
Hope	S 50 Assédio Sexual	A, B1, G, Z, ZZ, AAA	A, B1, G, W, BB, ZZ, AAA	A, B1, I, V, DD, ZZ, AAA	A, A2, B1, I, V, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, B1, I, V, MM, NN, ZZ, AAA, BBB
	ZN Ameaça/Intimidação (nível mínimo, não criminal)	A, C, E1, H, W, ZZ, AAA	A, B, C, G, L, E1, T, ZZ, AAA	A, B, C, I, L, E1, Z1, ZZ, AAA		
Hope	S TT Ameaça/Intimidação, incluindo Ameaça Temporária	A, C, E1, H, R, ZZ, AAA	A, B, C, G, L, E1, Z1, ZZ, AAA	A, B, C, I, E1, Z, ZZ, AAA	A, B, C, E1, I, W, AA1, ZZ, AAA	
Hope	S TW Ameaça/Intimidação, incluindo Grave e Considerável	A, B, C, E1, EE1, ZZ, AAA	A, B, C, E1, FF, PP, ZZ, AAA	NN, ZZ, AAA		
Hope	S TV Ameaça/Intimidação, incluindo Muito Grave e Considerável	A, B, C, E1, MM, NN, ZZ, AAA				
Hope	S S2 Agressão Sexual	A, C, E1, G, Z, ZZ, AAA	A, C, E1, G, BB, ZZ, AAA	A, C, E1, G, DD, ZZ, AAA	A, A2, C, E1, G, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, C, E1, I, MM, NN, ZZ, AAA, BBB
	21 Agressão Física – Nível Mínimo	A, B1, M	A, B1, U	A, B1, H, L, W		
Hope	S PA Ataque Físico (Agressão Física)	A, B1, D, H, Z, ZZ, AAA	A, B1, D, -H, BB, ZZ, AAA	A, B1, D, -G, DD, ZZ, AAA	A, A2, B1, D, E1, I, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, B1, D, E1, I, MM, NN, ZZ, AAA, BBB
Hope	S 23 Agressão Física Grave	A, B, B1, E1, I, MM, NN, ZZ, AAA, BBB				

Escolas Públicas do Condado de Broward
 Matriz Disciplinar Administrativa (SY 2021-2022 - 2023-2024)
 Nível Primário K - 2º Ano

Tipo de Incidente		1ª Consequência	2ª Consequência	3ª Consequência	4ª Consequência	Consequência Subsequente
Incidentes Relacionados com Propriedade						
<i>PROMISE é um programa obrigatório, que está disponível para estudantes de pelo menos 11 anos de idade e/ou matriculados em um programa escolar do 6º-12º ano no Distrito. Os incidentes relacionados ao PROMISE para tais alunos serão acumulados até o 12º ano, com um máximo de três (3) encaminhamentos para o programa.</i>						
T5	Furto/Roubo – Pequeno Vulto <\$750	A, D, E, Z, ZZ, AAA	A, B, D, E, BB, ZZ, AAA	A, B, D, E, DD, ZZ, AAA		
S	Furto/Roubo – Grande Vulto ≥\$750	A, D, E, G, V, Z, ZZ, AAA	A, D, E, E1, G, V, BB, ZZ, AAA	A, D, E, E1, I, V, DD, ZZ, AAA	A, A2, D, E, E1, I, V, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, D, E, E1, I, MM, NN, ZZ, AAA, BBB
V4	Vandalismo/Danos à Propriedade <\$1000	A, B, D, E, Z, ZZ, AAA	A, B, D, E, BB, ZZ, AAA	A, B, D, E, DD, ZZ, AAA		
S	Vandalismo/Danos à Propriedade ≥\$1000	A, D, E, E1, G, T, Z, ZZ, AAA	A, D, E, E1, G, BB, ZZ, AAA	A, D, E, E1, I, DD, ZZ, AAA	A, A2, D, E, E1, I, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, D, E, E1, I, MM, NN, ZZ, AAA, BBB
Z3	Tecnologia – Uso Inapropriado (Computadores ou Redes)	A, U	A, W, V	A, R, V		
S	Tecnologia – Uso Ilícito (Computadores ou Redes)	A, Z, ZZ, AAA	A, BB, ZZ, AAA	A, DD, ZZ, AAA	A, A2, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, MM, NN, ZZ, AAA, BBB
S	Incêndio Criminoso	A, B, B1, E, E1, MM, NN, YY, ZZ, AAA, BBB				
FS	Incêndio – Iniciar Incêndio na Escola	A, B1, D, E, H, Z, ZZ, AAA	A, B1, D, E, G, V, BB, ZZ, AAA	A, B1, D, E, G, DD, YY, ZZ, AAA	A, A2, B1, D, E, I, FF, PP, YY, ZZ, AAA	A, B, B1, D, E, I, MM, NN, YY, ZZ, AAA, BBB
S	Roubo – Arrombamento/Entrada Ilegal em Instalações ou Propriedades Escolares	A, D, E, H, Z, ZZ, AAA	A, E, G, BB, ZZ, AAA	A, E, G, DD, ZZ, AAA	A, A2, E, I, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, E, I, MM, NN, ZZ, AAA, BBB

Escolas Públicas do Condado de Broward
Matriz Disciplinar Administrativa (SY 2021-2022 - 2023-2024)
Nível Primário K - 2º Ano

Incidente relacionado com a Bolsa de Estudo Hope	Tipo de Incidente		Consequência				Consequência Subsequente
			1ª	2ª	3ª	4ª	
	Outros Incidentes Criminais						
S	OS	Outro Incidente/Ato Delinquente Grave	A, B1, Z, ZZ, AAA	A, B1, BB, ZZ, AAA	A, B1, K, DD, ZZ, AAA	A, A2, B1, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, B1, MM, NN, ZZ, AAA, BBB
S	WA	Armas – Classe A (Posse/Exibição/Usu/Venda/Transmissão)	A, B, C, D, E1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB				
	WB	Armas – Classe B (Posse/Exibição/Usu/Venda/Transmissão)	A, C, D, E1, BB, ZZ, AAA	A, C, D, E1, K, EE, ZZ, AAA	A, A2, C, D, E1, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, C, D, E1, MM, NN, ZZ, AAA, BBB	
Hope	S	R2	A, B, B1, D, E, E1, MM, NN, ZZ, AAA, BBB				
Hope	S	S1	A, B, B1, E1, MM, NN, ZZ, AAA, BBB				
Hope	S	K1	A, B, B1, E1, MM, NN, ZZ, AAA, BBB				
	S	42	A, B, B1, E1, MM, NN, ZZ, AAA, BBB				
	S	SE	A, A2, C, Z, ZZ, AAA	A, B, C, BB, ZZ, AAA	A, B, C, DD, ZZ, AAA	A, B, C, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, C, E1, MM, NN, ZZ, AAA, BBB
	S	B3	A, B, C, E1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB				
	S	B4	A, B, C, E1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB				

Escolas Públicas do Condado de Broward
Matriz Disciplinar Administrativa (SY 2021-2022 - 2023-2024)
Nível Primário K - 2º Ano

Tipo de Incidente		1ª Consequência	2ª Consequência	3ª Consequência	4ª Consequência	Consequência Subsequente
Incidentes Relacionados com Conduta no Ônibus						
Z7	Violação de Nível Um: Comer/beber no ônibus. Falha em sentar-se conforme instruído pelo motorista de ônibus.	A, RR	A, RR	A, SS	A, VV	
Z8	Violação de Nível Dois: Perturbar, distrair, desacatar o motorista de ônibus. Falha em usar o equipamento de segurança necessário no ônibus. Sair do assento enquanto o ônibus estiver em movimento. Falar alto, fazer comentários inapropriados ou cuspir pela janela do ônibus em estudantes, pedestres e motoristas	A, B1, RR	A, B1, TT	A, B1, VV		
Z9	Violação de Nível Três: Colocar a cabeça, braços e pernas para fora da janela. Abrir a porta de emergência enquanto o ônibus estiver em movimento. Abrir ou sair pela porta de emergência quando o ônibus estiver parado, a menos que seja instruído pelo motorista. Ameaças contra o motorista, atendente ou passageiros no ônibus. Profanidade dirigida ao motorista ou atendente de ônibus. Brigar ou fumar no ônibus. Lançar objetos pela janela do ônibus ou em direção ao ônibus. Vandalismo de assentos ou demais equipamentos do ônibus. Embarcar ou tentar embarcar (também tentar desembarcar) em um ônibus que não seja da rota ou parada designada do aluno.	A, B1, TT	A, B1, UU	A, B1, VV		

Esta página foi intencionalmente deixada em branco.

Escolas Públicas do Condado de Broward

Matriz de Disciplina Administrativa

NOTA: A Matriz de Disciplina estabelece as diretrizes para avaliar as consequências das violações das políticas do Conselho Escolar. Os diretores das escolas têm o critério de divergir dessas diretrizes, avaliando uma consequência apropriada que não esteja declarada na Matriz, se ele ou ela determinar, a seu critério exclusivo, que existem circunstâncias atenuantes ou agravantes. Os diretores podem variar de um nível ao aplicar as consequências da Matriz de Disciplina, exceto no caso de incidentes de expulsão obrigatória e relacionados à substância.

De acordo com F.S. §1006.04 e F.S. §1006.07(7), encaminhamentos para serviços de saúde mental devem ser em consulta com a equipe de avaliação de ameaças.

De acordo com F.S. §1006.13, a equipe de avaliação de ameaças deverá consultar a polícia quando um aluno apresentar um padrão de comportamento, baseado em atos anteriores ou na gravidade de um ato, que represente uma ameaça à segurança escolar. Consulte a Política 2130: Avaliação de Ameaças para mais informações relacionadas a ameaças.

Nota: A equipe de avaliação de ameaças pode usar alternativas à expulsão ou encaminhamento para as autoridades da lei, a menos que o uso de tais alternativas represente uma ameaça para a segurança escolar.

PROMISE é um programa obrigatório, que é qualificado para estudantes de pelo menos 11 anos de idade e/ou matriculados em um programa escolar do Distrito de 6º-12º ano. Os incidentes PROMISE para tais alunos devem acumular até o 12º ano, com um máximo de três (3) encaminhamentos para o programa.

Uma recomendação para o Programa de Intervenção Comportamental através do Escritório de Expulsão em Pendência se aplica quando um aluno de nível primário (jardim de infância-5º ano) comete uma infração pela qual um aluno de nível secundário receberia uma expulsão obrigatória sob a Política 5006 do Conselho Escolar.

Todos os incidentes de nível SESIR devem ser tratados somente por administradores escolares. No caso de incidentes nesta categoria, os acúmulos ocorrem por nível escolar (K-2º, 3º-5º, 6º-8º e 9º-12º anos) e exigem relatórios de acordo com as diretrizes do Relatório de Incidentes de Segurança Ambiental Escolar (SESIR) para o Departamento de Educação da Flórida.

Nota: É proibido emitir uma alternativa à suspensão externa (AES) ou uma suspensão fora da escola (OSS) em vez de uma suspensão interna (ISS) quando a Matriz de Disciplina determinar tal ação.

LEGENDA DAS AÇÕES
CONSEQUÊNCIAS/INTERVENÇÕES ADMINISTRATIVAS

É necessária documentação no DMS e contato com os pais para todas as violações que requerem ação administrativa. As escolas identificadas documentarão no Painel TERMS C26. A disciplina para estudantes ESE/504 com deficiência estará de acordo com as leis estaduais e federais e com as políticas do Conselho Escolar.

A. Contato/Reunião com os Pais (necessário para cada infração)	AA. Suspensão Interna: 3-5 Dias
A1. Reunião Administrativa de Transição (por pedido dos funcionários)	AA1. Suspensão Externa: 1 Dia (Designar AES)
A2. Encaminhar para Membro Designado da Equipe Colaborativa de Resolução de Problemas (MTSS/Rtl) (com intervenção documentada como estratégia de Nível I em BASIS)	BB. Suspensão Externa: 1-2 Dias (Designar AES)
B. Encaminhar para a Equipe Colaborativa de Resolução de Problemas (MTSS/Rtl)	BB1. Suspensão Externa: 1-2 Dias (PROMISE AES Obrigatório)
B1. Considerar encaminhamento à Equipe de Avaliação de Comportamento Ameaçador (o Administrador deverá consultar (pelo menos) um outro membro da equipe BTA da escola para determinar se o BTA é justificado)	CC. Suspensão Externa: 2 Dias (Designar AES)
	CC1. Suspensão Externa: 3 Dias (Designar AES)
C. Realizar Protocolo de Avaliação de Ameaças (BTA)	DD. Suspensão Externa: 3-5 Dias (Designar AES)
D. Confisco (quando aplicável)	DD1. Suspensão Externa: 3-5 Dias (PROMISE AES Obrigatório)
E. Restituição (quando aplicável)	EE. Suspensão Externa: 4 Dias (Designar AES)
E1. Encaminhar para Serviços de Saúde Mental (conforme o caso)	EE1. Suspensão Externa: 4-5 Dias (Designar AES)
F. Encaminhar para o Gerente de Casos de Abuso de Substâncias	FF. Suspensão Externa: 6-9 Dias (Designar AES)
G. Encaminhar para Assistente Social	GG. Suspensão Externa: 2 Dias (PROMISE AES Obrigatório)
H. Encaminhar para Orientador Escolar	HH. Suspensão Externa: 3 Dias (PROMISE AES Obrigatório)
I. Encaminhar para Conselheiro Familiar	II. Suspensão Externa: 4 Dias (PROMISE AES Obrigatório)
J. Acordo Colaborativo de Frequência (inclui Pais, Administração, Estudante, Orientador Escolar & Assistente Social)	JJ. Suspensão Externa: 6 Dias (PROMISE AES Obrigatório)
	JJ1. Suspensão Externa: 6 Dias (Designar AES)
K. Acordo Colaborativo de Comportamento inclui Pais, Administração, Estudante, Orientador Escolar & Assistente Social)	KK. Suspensão Externa: 9 Dias (PROMISE AES Obrigatório)
L. Consulta Comportamental com Apoio Curricular	KK1. Suspensão Externa: 9 Dias (Designar AES)
M. Advertência Verbal	LL. Suspensão Externa: 10 Dias (PROMISE AES Obrigatório)
N. Detenção (1)	MM. Suspensão Externa: 10 Dias (Designar AES)
N1. Detenção de Sábado	NN. Recomendação para Programa de Intervenção Comportamental através do Escritório de Expulsão em Pendência
O. Múltiplas Detenções (2-3)	OO. Recomendação Obrigatória para Expulsão
P. Incidente Qualificado para PROMISE (Estudantes do Distrito maiores de 11 anos ou no 6º ao 12º ano)	PP. Acordo Probatório Alternativo
	QQ. Acordo Probatório para Substâncias
Q. Serviço Comunitário ou na Escola	RR. Ônibus – Advertência Verbal ou Escrita
R. Consequência Específica à Escola	SS. Ônibus – 3 Dias de Suspensão do Ônibus Escolar
S. Códigos de Incidentes Relatados ao Estado	TT. Ônibus – 1 a 10 Dias de Suspensão do Ônibus Escolar
	UU. Ônibus – 10 Dias de Suspensão do Ônibus Escolar
T. Suspensão Interna (Menos de 1 Dia)	VV. Ônibus – Expulsão do Ônibus Escolar pelo Restante do Ano Letivo
U. Castigo	WW. Perda de Todas as Atividades Sancionadas pela Escola por 1 Ano
V. Intervenções Adicionais (se necessário)	XX. Perda de Todas as Atividades Sancionadas pela Escola por 1 Ano
W. Perda de Privilégio	YY. Encaminhamento para o Programa "Fire Starter"
X. Suspensão Interna (1-3 Dias) & Perda de Atividades Extracurriculares (1-30 Dias)	ZZ. Preencher o Formulário de Notificação Imediata (SIU)
Y. Perda de Atividades Extracurriculares (Até 5 Dias)	AAA. Consulta com a Polícia ¹
Z. Suspensão Interna: 1-2 Dias	BBB. Encaminhar para Programas Comunitários de Reabilitação Juvenil Oferecidos pelo Distrito (conforme necessário)
Z1. Suspensão Interna: 1 Dia	CCC. Realocação administrativa

¹ Após consulta com as autoridades policiais pelo diretor/pessoa designada da escola em relação a um incidente de nível SESIR, ou qualquer outro incidente descrito pela Matriz de Disciplina do Código de Conduta do Estudante, que exija consulta com as autoridades policiais, se tal incidente for determinado pela autoridade policial como um delito criminal que exija ação formal, o diretor/pessoa designada da escola recomendará que, em vez de o policial prender o aluno, o policial emita ao aluno uma citação civil quando aplicável por lei. O critério para a recomendação do diretor/pessoa designada da escola para a consideração da autoridade policial a respeito da emissão de uma citação civil em vez de prisão, é aplicável aos alunos que ainda não tenham acumulado o máximo de 3 citações civis permitidas pelo sistema de justiça.

Escolas Públicas do Condado de Broward
Matriz Disciplinar Administrativa (SY 2021-2022 - 2023-2024)
Nível Primário 3º - 5º Ano

Tipo de Incidente		1ª Consequência	2ª Consequência	3ª Consequência	4ª Consequência	Consequência Subsequente
Incidentes de Frequência						
ZL	Faltar Aula (Cabular)	A, M	A, V, R	A, B, W		
ZM	Atraso, Habitual (5 em um bimestre)	A	A, B, H, J			
ZV	Evasão Escolar	A	A, B, H, K			
ZG	Sair da Escola sem Permissão	A, R	A, B, H, R			
ZU	Fora da Area Designada	A, M	A, R	A, H, K, R	A, J, R, W	

Tipo de Incidente		1ª Consequência	2ª Consequência	3ª Consequência	4ª Consequência	Consequência Subsequente
Incidentes de Violação de Regras						
ZE	Violação do Código de Vestuário	A, M	A, Y	A, X		
ZQ	"Colar" - Nível Mínimo (3º-12º ano)	A, H, M	A, A2, L, U	A, B, I, N		
ZB	"Colar" - Nível Grave	A, A2, H, K, Z, ZZ, AAA	A, B, I, AA1, ZZ, AAA			
ZP	Detenção – Não Cumprida	A, R	A, R	A, W		
ZS	Detenção de Sábado Não Cumprida					
S	Dispositivos Eletrônicos	A, B1, D, G, EE1, ZZ, AAA	A, A2, B1, D, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, B1, D, MM, NN, ZZ, AAA, BBB		
S	Sexting (envio de texto com conteúdo sexual)	A, B1, D, G, EE1, ZZ, AAA	A, A2, B1, D, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, B1, D, MM, NN, ZZ, AAA, BBB		
ZY	Violação por Uso de Telefone Celular (Ação Punitiva Começa na 2ª Infração)	A, M	A, D	A, D, R		

Escolas Públicas do Condado de Broward
Matriz Disciplinar Administrativa (SY 2021-2022 - 2023-2024)
Nível Primário 3º - 5º Ano

	Tipo de Incidente	1ª Consequência	2ª Consequência	3ª Consequência	4ª Consequência	Consequência Subsequente
	Incidentes de Disrupção					
	<i>PROMISE é um programa obrigatório, que está disponível para estudantes de pelo menos 11 anos de idade e/ou matriculados em um programa escolar do 6º-12º ano no Distrito. Os incidentes relacionados ao PROMISE para tais alunos serão acumulados até o 12º ano, com um máximo de três (3) encaminhamentos para o programa.</i>					
SB	Comportamento Disruptivo (Incontrolável)	A, U	A, H, L, T	A, G, L, K, W	A, B, L, R	
UP	Brincadeira Disruptiva (Incontrolável)	A, M	A, L, U	A, H, L, R, V		
01	Desacato/Insubordinação	A, L, M	A, H, K, L	A, G, R, V, W	A, A2, W, Z	
ZW	Desafio à Autoridade – Habitual	A, B, W, Z	A, B, G, AA1	A, B, G, CC		
FC	Violação da Política de Coberturas Faciais	A, L, M	A, H, K, L	A, G, R, V, W	A, A2, W, Z	
02	Profanidade – Uso de Linguagem Ofensiva/Ofensiva	A, N	A, L, R	A, V, Z		
ZX	Profanidade Dirigida a um Funcionário	A, A1, H, N	A, A1, H, L, R	A, A1, A2, Z	A, A1, B, BB	
S	SG Apostas	A, D, M, H, ZZ, AAA	A, D, N, ZZ, AAA	A, A2, D, R, ZZ, AAA	A, B, D, R, ZZ, AAA	
DC	Comentários/Ações Discriminatórias	A, B1, H, W, AA1, ZZ, AAA	A, A2, B1, I, W, CC, ZZ, AAA	A, B, B1, I, W, DD, ZZ, AAA		
Z1	Provocar Tumulto	A, B1, H, L, R	A, B1, V, Z	A, A2, B1, W, AA1	A, B, B1, W, AA1	
S	SF Repassar/Produzir Dinheiro Falsificado	A, D, R, ZZ, AAA	A, D, H, Z, ZZ, AAA			
ZH	Falsificação/Falsa Representação (Mentir ou Falsificar Assinatura)	A, R	A, T	A, A2, Z		
ZC	Itens Proibidos ou que Distraem – Posse/Use	A, D, R	A, D, T			
ZJ	Distribuição/Venda de Materiais Não Autorizados (Não Criminal)	A, D, M	A, D, R			
S	G1 Atividade Relacionada com Gangue	A, B1, E, G, EE1, ZZ, AAA	A, A2, B1, E, G, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, B1, E, G, MM, NN, ZZ, AAA, BBB		
XA	Disrupção na Escola – Nível Mínimo	A, B1, H, R	A, B1, H, K, L, N	A, A2, B1, W, O		
		A, B1, G, CC, ZZ, AAA	A, B, B1, EE, ZZ, AAA	A, B, B1, JJ1, PP, ZZ, AAA	A, B, B1, MM, NN, ZZ, AAA	
S	D0 Disrupção na Escola – Nível Grave	P, A, B1, G, GG, ZZ, AAA	P, A, B, B1, II, ZZ, AAA	P, A, B, B1, JJ, PP, ZZ, AAA, BBB		
S	66 Invasão de Propriedade	A, B1, CC, ZZ, AAA	A, B, B1, EE, ZZ, AAA	A, B, B1, JJ1, PP, ZZ, AAA	A, B, B1, MM, NN, ZZ, AAA	
S	F9 Alarme Falso de Incêndio/Ligação para 911	A, B1, K, CC, ZZ, AAA	A, A2, B1, EE, ZZ, AAA	A, B, B1, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, B1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB	

Escolas Públicas do Condado de Broward
Matriz Disciplinar Administrativa (SY 2021-2022 - 2023-2024)
Nível Primário 3º - 5º Ano

Tipo de Incidente		1ª Consequência	2ª Consequência	3ª Consequência	4ª Consequência	Consequência Subsequente
Incidentes de Abuso de Substância/Drogas						
<i>PROMISE é um programa obrigatório, que está disponível para estudantes de pelo menos 11 anos de idade e/ou matriculados em um programa escolar do 6º-12º ano no Distrito. Os incidentes relacionados ao PROMISE para tais alunos serão acumulados até o 12º ano, com um máximo de três (3) encaminhamentos para o programa.</i>						
Z4	Medicamentos de Venda Livre – Uso/Posse Não Autorizados	A, D, M	A, D, M	A, D, G, R		
OC	Medicamentos de Venda Livre – Venda/Tentativa de Venda/Transmissão	A, D, T	A, A2, D, G, Z	A, B, D, G, BB		
S	Tabaco – Uso/Posse/Venda/Transmissão de Tabaco e/ou Produtos Relacionados ao Tabaco	A, A2, D, G, N, ZZ, AAA	A, B, D, F, Z, ZZ, AAA			
S	Tabaco – Uso/Posse/Venda/Transmissão de Nicotina, Dispositivos de Vapor e/ou Componentes de Cigarros Eletrônicos, Dispositivos de Vapor ou Similares	A, A2, D, H, N, ZZ, AAA	A, B, D, F, Z, ZZ, AAA	A, B, D, F, Z, ZZ, AAA	A, B, D, F, Z, ZZ, AAA	
S	Álcool – Uso/Posse	A, B, D, F, EE, ZZ, AAA P, A, B, D, F, II, ZZ, AAA	A, B, D, F, MM, NN, QQ, ZZ, AAA, BBB P, A, B, D, F, LL, NN, QQ, ZZ, AAA	A, B, D, F, MM, NN, ZZ, AAA, BBB P, A, B, D, F, LL, NN, ZZ, AAA, BBB	A, B, D, F, MM, NN, ZZ, AAA, BBB	
S	Droga – Uso/Posse de Folhas de Maconha	A, B, D, F, EE, ZZ, AAA P, A, B, D, F, II, ZZ, AAA	A, B, D, F, MM, NN, QQ, ZZ, AAA, BBB P, A, B, D, F, LL, NN, QQ, ZZ, AAA	A, B, D, F, MM, NN, ZZ, AAA, BBB P, A, B, D, F, LL, NN, ZZ, AAA, BBB	A, B, D, F, MM, NN, ZZ, AAA, BBB	
S	Droga – Uso/Posse de Outras Substâncias que Alteram o Comportamento	A, B, D, F, EE, ZZ, AAA	A, B, D, F, MM, NN, QQ, ZZ, AAA, BBB	A, B, D, F, MM, NN, ZZ, AAA, BBB		
S	Álcool – Estar sob Influência	A, B, F, EE, ZZ, AAA	A, B, MM, NN, QQ, ZZ, AAA, BBB	A, B, MM, NN, ZZ, AAA, BBB		
S	Droga – Sob Influência de Folhas de Maconha, e/ou Outras Substâncias que Alteram o Comportamento	A, B, F, EE, ZZ, AAA A, B, D, F, MM, NN, QQ, ZZ, AAA, BBB	A, B, D, F, MM, NN, ZZ, AAA, BBB	A, B, D, F, MM, NN, ZZ, AAA, BBB		
S	Droga – Uso/Posse de Substâncias Não Autorizadas	A, B, F, EE, ZZ, AAA A, B, F, MM, ZZ, AAA, BBB	A, B, F, MM, NN, QQ, ZZ, AAA, BBB	A, B, F, MM, NN, ZZ, AAA, BBB		
S	Droga – Sob Influência de Substâncias Não Autorizadas	A, B, D, F, V, BB, ZZ, AAA P, A, B, D, F, V, BB1, ZZ, AAA	A, B, D, F, V, CC, ZZ, AAA P, A, B, D, F, V, GG, ZZ, AAA	A, B, D, F, V, EE, ZZ, AAA P, A, B, D, F, V, II, ZZ, AAA, BBB	A, B, D, F, V, EE, ZZ, AAA	
S	Álcool – Venda/Tentativa de Venda/Transmissão					
S	Droga – Posse com Intenção de Venda, Venda, Tentativa de Venda e/ou Transmissão de Folhas de Maconha (menos de 20 g)	A, B, D, F, V, CC, ZZ, AAA	A, B, D, F, V, DD, ZZ, AAA	A, B, D, F, MM, NN, ZZ, AAA, BBB		
S	Droga – Venda/Tentativa de Venda/Transmissão de Substância Não Autorizada	A, B, D, F, V, CC, ZZ, AAA A, B, D, F, EE, ZZ, AAA	A, B, D, F, V, DD, ZZ, AAA A, B, D, F, EE, ZZ, AAA	A, B, D, F, MM, NN, ZZ, AAA, BBB A, B, D, F, MM, NN, QQ, ZZ, AAA, BBB		
S	Acessórios para Drogas – Uso/Posse/Venda/Transmissão	P, A, B, D, F, II, ZZ, AAA	P, A, B, D, F, II, ZZ, AAA	P, A, B, D, F, LL, NN, QQ, ZZ, AAA, BBB	A, B, D, F, MM, NN, ZZ, AAA, BBB	

Escolas Públicas do Condado de Broward
Matriz Disciplinar Administrativa (SY 2021-2022 - 2023-2024)
Nível Primário 3º - 5º Ano

Incidente relacionado com a Bolsa de Estudo Hope	Tipo de Incidente		1ª Consequência	2ª Consequência	3ª Consequência	4ª Consequência	Consequência Subsequente
Atos Contra Pessoas							
PROMISE é um programa obrigatório, que está disponível para estudantes de pelo menos 11 anos de idade e/ou matriculados em um programa escolar do 6º-12º ano no Distrito. Os incidentes relacionados ao PROMISE para tais alunos serão acumulados até o 12º ano, com um máximo de três (3) encaminhamentos para o programa.							
Hope	MP	Maus-tratos de Colegas	A, B1, H, T	A, B1, H, L, Z	A, A2, B1, L, W, BB	A, B, B1, L, MM, NN, ZZ, BBB	
Hope	S	Assédio Moral (Bullying)	A, B1, BB, ZZ	A, B1, L, EE1, ZZ	A, A2, B1, L, FF, PP, ZZ	A, B, B1, L, MM, NN, ZZ, BBB	
Hope	S	Assédio	A, B1, BB, ZZ	A, B1, L, EE1, ZZ	A, A2, B1, L, FF, PP, ZZ	A, B, B1, L, MM, NN, ZZ, BBB	
*Ao decidir que ação disciplinar deve ser tomada para Brigas, o Administrador pode impor consequências diferentes para o combatente mútuo involuntário com base nos resultados da investigação, ou não fornecer nenhuma consequência.							
Hope	S	F1	Briga – Combate Mútuo Grave *Ver acima	A, B1, CC, ZZ, AAA	A, B, L, B1, EE, ZZ, AAA	A, B, B1, K, L, JJ1, PP, ZZ, AAA	A, B, B1, K, L, MM, NN, ZZ, AAA
Hope	S	F2	Briga – Nível Médio *Ver Acima	A, B1, H, Z	A, B1, H, K, L, BB	A, B, B1, L, W, DD	
Hope	ZI	Briga – Altercação/Confronto de Nível Mínimo *Ver acima	A, H, T	A, H, Z	A, B, H, Z		
Hope	S	ZT	Trote (6º-12º ano)				
Hope	S	SS	Acusação Falsa contra um Funcionário Escolar	A, A1, G, EE1, ZZ, AAA	A, A1, A2, I, FF, PP, ZZ, AAA	A, A1, B, MM, NN, ZZ, AAA, BBB	
**Ao decidir que ação disciplinar deve ser tomada, o Administrador pode considerar a gravidade da infração e impor uma consequência mais grave.							
Hope	S	56	Má Conduta Sexual e/ou Exposição Indecente (Delito Sexual)**	A, E1, G, EE1, ZZ, AAA	A, A2, E1, I, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, E1, MM, NN, ZZ, AAA, BBB	
Hope	HT		Toque/Linguagem/Gestos Inapropriados	A, H, T	A, A2, H, W, Z	A, B, G, W, Z	
Hope	S	50	Assédio Sexual	A, B1, H, EE1, ZZ, AAA	A, A2, B1, I, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, B1, MM, NN, ZZ, AAA, BBB	
Hope	ZN		Ameaça/Intimidação (nível mínimo, não criminal)	A, C, E1, T, ZZ, AAA	A, B, C, E1, H, Z1, ZZ, AAA	A, B, C, E1, K, G, Z, ZZ, AAA	A, B, C, E1, I, W, BB, ZZ, AAA
Hope	S	TT	Ameaça/Intimidação, incluindo Ameaça Temporária	A, C, H, L, E1, Z1, ZZ, AAA	A, B, C, E1, H, Z, ZZ, AAA	A, B, C, E1, G, K, BB, ZZ, AAA	A, B, C, E1, I, W, CC, ZZ, AAA
Hope	S	TW	Ameaça/Intimidação, incluindo Grave e Considerável	A, B, C, E1, EE1, ZZ, AAA	A, B, C, E1, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, C, E1, MM, NN, ZZ, AAA	
Hope	S	TV	Ameaça/Intimidação, incluindo Muito Grave e Considerável	A, B, C, E1, MM, NN, ZZ, AAA			
Hope	S	S2	Agressão Sexual	A, C, E1, G, EE1, ZZ, AAA	A, A2, C, E1, G, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, C, E1, G, MM, NN, ZZ, AAA, BBB	
Hope	21		Agressão Física – Nível Mínimo	A, B1, U	A, B1, T	A, A2, B1, W, Z	
Hope	S	PA	Ataque Físico (Agressão Física)	A, B1, D, H, W, EE1, ZZ, AAA	A, A2, B1, D, E1, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, B1, D, E1, MM, NN, ZZ, AAA, BBB	
Hope	S	23	Agressão Física Grave	A, B, B1, E1, MM, NN, ZZ, AAA, BBB			

Escolas Públicas do Condado de Broward
Matriz Disciplinar Administrativa (SY 2021-2022 - 2023-2024)
Nível Primário 3º - 5º Ano

	Tipo de Incidente	1ª Consequência	2ª Consequência	3ª Consequência	4ª Consequência	Consequência Subsequente
	Incidentes Relacionados com Propriedade					
	<i>PROMISE é um programa obrigatório, que está disponível para estudantes de pelo menos 11 anos de idade e/ou matriculados em um programa escolar do 6º-12º ano no Distrito. Os incidentes relacionados ao PROMISE para tais alunos serão acumulados até o 12º ano, com um máximo de três (3) encaminhamentos para o programa.</i>	A, D, E, CC, ZZ, AAA	A, B, D, E, EE, ZZ, AAA	A, B, D, E, JJ1, ZZ, AAA		
T5	Furto/Roubo – Pequeno Vulto <\$750	P, A, D, E, GG, ZZ, AAA	P, A, B, D, E, II, ZZ, AAA	P, A, B, D, E, JJ, ZZ, AAA, BBB	A, B, D, E, JJ1, ZZ, AAA	
S	Furto/Roubo – Grande Vulto ≥\$750	A, D, E, E1, EE1, ZZ, AAA	A, A2, D, E, E1, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, D, E, E1, MM, NN, ZZ, AAA, BBB		
V4	Vandalismo/Danos à Propriedade <\$1000	A, B, D, E, CC, ZZ, AAA	A, B, D, E, EE, ZZ, AAA	A, B, D, E, JJ1, ZZ, AAA	A, B, D, E, JJ1, ZZ, AAA	
S	Vandalismo/Danos à Propriedade ≥\$1000	P, A, B, D, E, GG, ZZ, AAA	P, A, B, D, E, II, ZZ, AAA	P, A, B, D, E, JJ, ZZ, AAA, BBB		
Z3	Tecnologia – Uso Inapropriado (Computadores ou Redes)	A, D, E, E1, EE1, ZZ, AAA	A, A2, D, E, E1, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, D, E, E1, MM, NN, ZZ, AAA, BBB		
S	Tecnologia – Uso Ilícito (Computadores ou Redes)	A, W, T	A, Z			
S	Incêndio Criminoso	A, B, B1, E, E1, MM, NN, YY, ZZ, AAA, BBB				
FS	Incêndio – Provocar Incêndio na Escola	A, B1, D, E, G, EE1, YY, ZZ, AAA	A, A2, B1, D, E, G, FF, PP, YY, ZZ, AAA	A, B, B1, D, E, I, MM, NN, YY, ZZ, AAA, BBB		
S	Roubo – Arrombamento/Entrada Ilegal em Instalações ou Propriedades Escolares	A, D, E, G, EE1, ZZ, AAA	A, A2, E, G, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, E, I, MM, NN, ZZ, AAA, BBB		

Escolas Públicas do Condado de Broward
Matriz Disciplinar Administrativa (SY 2021-2022 - 2023-2024)
Nível Primário 3º - 5º Ano

Incidente relacionado com a Bolsa de Estudo Hope	Tipo de Incidente	1ª Consequência	2ª Consequência	3ª Consequência	4ª Consequência	Consequência Subsequente
Outros Incidentes Criminais						
S	OS Outro Incidente/Ato Delincente Grave	A, B1, G, EE1, ZZ, AAA	A, A2, B1, G, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, B1, MM, NN, ZZ, AAA, BBB		
S	WA Armas – Classe A (Posse/Exibição/Usu/Venda/Transmissão)	A, B, C, D, E1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB				
	WB Armas – Classe B (Posse/Exibição/Usu/Venda/Transmissão)	A, C, D, EE1, ZZ, AAA	A, A2, C, D, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, C, D, E1, MM, NN, ZZ, AAA, BBB		
Hope	R2 Assalto ou Tentativa de Assalto	A, B, B1, D, E, E1, MM, NN, ZZ, AAA, BBB				
Hope	S1 Agressão Física Sexual/Estupro (Real ou Tentativa)	A, B, B1, E1, MM, NN, ZZ, AAA, BBB				
Hope	K1 Sequestro ou Rapto/Aprisionamento Ilegal	A, B, B1, E1, MM, NN, ZZ, AAA, BBB				
S	42 Homicídio	A, B, B1, E1, MM, NN, ZZ, AAA, BBB				
S	SE Extorsão	A, C, EE1, ZZ, AAA	A, A2, C, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, C, E1, MM, NN, ZZ, AAA, BBB		
S	B3 Ameaça de Morte/Tiroteio em Massa	A, B, C, E1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB				
S	B4 Relatório Falso/Farsa	A, B, C, E1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB				

Escolas Públicas do Condado de Broward
Matriz Disciplinar Administrativa (SY 2021-2022 - 2023-2024)
Nível Primário 3º - 5º Ano

Tipo de Incidente		1ª Consequência	2ª Consequência	3ª Consequência	4ª Consequência	Consequência Subsequente
Incidentes Relacionados com Conduta no Ônibus						
Z7	Violação de Nível Um: Comer/beber no ônibus. Falha em sentar-se conforme instruído pelo motorista de ônibus.	A, RR	A, RR	A, SS	A, VV	
Z8	Violação de Nível Dois: Perturbar, distrair, desacatar o motorista de ônibus. Falha em usar o equipamento de segurança necessário no ônibus. Sair do assento enquanto o ônibus estiver em movimento. Falar alto, fazer comentários inapropriados ou cuspir pela janela do ônibus em estudantes, pedestres e motoristas.	A, RR	A, TT	A, VV		
Z9	Violação de Nível Três: Colocar a cabeça, braços e pernas para fora da janela. Abrir a porta de emergência enquanto o ônibus estiver em movimento. Abrir ou sair pela porta de emergência quando o ônibus estiver parado, a menos que seja instruído pelo motorista. Ameaças contra o motorista, atendente ou passageiros no ônibus. Profanidade dirigida ao motorista ou atendente de ônibus. Brigar ou fumar no ônibus. Lançar objetos pela janela do ônibus ou em direção ao ônibus. Vandalismo de assentos ou demais equipamentos do ônibus. Embarcar ou tentar embarcar (também tentar desembarcar) em um ônibus que não seja da rota ou parada designada do aluno.	A, B1, TT	A, B1, UU	A, B1, VV		

Esta página foi intencionalmente deixada em branco.

Escolas Públicas do Condado de Broward

Matriz de Disciplina Administrativa

NOTA: A Matriz de Disciplina estabelece as diretrizes para avaliar as consequências das violações das políticas do Conselho Escolar. Os diretores das escolas têm o critério de divergir dessas diretrizes, avaliando uma consequência apropriada que não esteja declarada na Matriz, se ele ou ela determinar, a seu critério exclusivo, que existem circunstâncias atenuantes ou agravantes. Os diretores podem variar de um nível ao aplicar as consequências da Matriz de Disciplina, exceto no caso de incidentes de expulsão obrigatória e relacionados à substância.

De acordo com F.S. §1006.04 e F.S. §1006.07(7), encaminhamentos para serviços de saúde mental devem ser em consulta com a equipe de avaliação de ameaças.

De acordo com F.S. §1006.13, a equipe de avaliação de ameaças deverá consultar a polícia quando um aluno apresentar um padrão de comportamento, baseado em atos anteriores ou na gravidade de um ato, que represente uma ameaça à segurança escolar. Consulte a Política 2130: Avaliação de Ameaças para mais informações relacionadas a ameaças.

Nota: A equipe de avaliação de ameaças pode usar alternativas à expulsão ou encaminhamento para as autoridades da lei, a menos que o uso de tais alternativas represente uma ameaça para a segurança escolar.

PROMISE é um programa obrigatório, que é qualificado para estudantes de pelo menos 11 anos de idade e/ou matriculados em um programa escolar do Distrito de 6º-12º ano. Os incidentes PROMISE para tais alunos devem acumular até o 12º ano, com um máximo de três (3) encaminhamentos para o programa.

Uma recomendação para o Programa de Intervenção Comportamental através do Escritório de Expulsão em Pendência se aplica quando um aluno de nível primário (jardim de infância-5º ano) comete uma infração pela qual um aluno de nível secundário receberia uma expulsão obrigatória sob a Política 5006 do Conselho Escolar.

Todos os incidentes de nível SESIR devem ser tratados somente por administradores escolares. No caso de incidentes nesta categoria, os acúmulos ocorrem por nível escolar (K-2º, 3º-5º, 6º-8º e 9º-12º anos) e exigem relatórios de acordo com as diretrizes do Relatório de Incidentes de Segurança Ambiental Escolar (SESIR) para o Departamento de Educação da Flórida.

Nota: É proibido emitir uma alternativa à suspensão externa (AES) ou uma suspensão fora da escola (OSS) em vez de uma suspensão interna (ISS) quando a Matriz de Disciplina determinar tal ação.

**LEGENDA DAS AÇÕES
CONSEQUÊNCIAS/INTERVENÇÕES ADMINISTRATIVAS**

É necessária documentação no DMS e contato com os pais para todas as violações que requeiram ação administrativa. As escolas identificadas documentarão no Painel TERMS C26. A disciplina para estudantes ESE/504 com deficiência estará de acordo com as leis estaduais e federais e com as políticas do Conselho Escolar.

A. Contato/Reunião com os Pais (necessário para cada infração)	AA. Suspensão Interna: 3-5 Dias
A1. Reunião Administrativa de Transição (por pedido dos funcionários)	AA1. Suspensão Externa: 1 Dia (Designar AES)
A2. Encaminhar para Membro Designado da Equipe Colaborativa de Resolução de Problemas (MTSS/Rtl) (com intervenção documentada como estratégia de Nível I em BASIS)	BB. Suspensão Externa: 1-2 Dias (Designar AES)
B. Encaminhar para a Equipe Colaborativa de Resolução de Problemas (MTSS/Rtl)	BB1. Suspensão Externa: 1-2 Dias (PROMISE AES Obrigatório)
B1. Considerar encaminhamento à Equipe de Avaliação de Comportamento Ameaçador (o Administrador deverá consultar (pelo menos) um outro membro da equipe BTA da escola para determinar se o BTA é justificado)	CC. Suspensão Externa: 2 Dias (Designar AES)
	CC1. Suspensão Externa: 3 Dias (Designar AES)
C. Realizar Protocolo de Avaliação de Ameaças (BTA)	DD. Suspensão Externa: 3-5 Dias (Designar AES)
D. Confisco (quando aplicável)	DD1. Suspensão Externa: 3-5 Dias (PROMISE AES Obrigatório)
E. Restituição (quando aplicável)	EE. Suspensão Externa: 4 Dias (Designar AES)
E1. Encaminhar para Serviços de Saúde Mental (conforme o caso)	EE1. Suspensão Externa: 4-5 Dias (Designar AES)
F. Encaminhar para o Gerente de Casos de Abuso de Substâncias	FF. Suspensão Externa: 6-9 Dias (Designar AES)
G. Encaminhar para Assistente Social	GG. Suspensão Externa: 2 Dias (PROMISE AES Obrigatório)
H. Encaminhar para Orientador Escolar	HH. Suspensão Externa: 3 Dias (PROMISE AES Obrigatório)
I. Encaminhar para Conselheiro Familiar	II. Suspensão Externa: 4 Dias (PROMISE AES Obrigatório)
J. Acordo Colaborativo de Frequência (inclui Pais, Administração, Estudante, Orientador Escolar & Assistente Social)	JJ. Suspensão Externa: 6 Dias (PROMISE AES Obrigatório)
	JJ1. Suspensão Externa: 6 Dias (Designar AES)
K. Acordo Colaborativo de Comportamento inclui Pais, Administração, Estudante, Orientador Escolar & Assistente Social)	KK. Suspensão Externa: 9 Dias (PROMISE AES Obrigatório)
L. Consulta Comportamental com Apoio Curricular	KK1. Suspensão Externa: 9 Dias (Designar AES)
M. Advertência Verbal	LL. Suspensão Externa: 10 Dias (PROMISE AES Obrigatório)
N. Detenção (1)	MM. Suspensão Externa: 10 Dias (Designar AES)
N1. Detenção de Sábado	NN. Recomendação para Programa de Intervenção Comportamental através do Escritório de Expulsão em Pendência
O. Múltiplas Detenções (2-3)	OO. Recomendação Obrigatória para Expulsão
P. Incidente Qualificado para PROMISE (Estudantes do Distrito maiores de 11 anos ou no 6º ao 12º ano)	PP. Acordo Probatório Alternativo
	QQ. Acordo Probatório para Substâncias
Q. Serviço Comunitário ou na Escola	RR. Ônibus – Advertência Verbal ou Escrita
R. Consequência Específica à Escola	SS. Ônibus – 3 Dias de Suspensão do Ônibus Escolar
S. Códigos de Incidentes Relatados ao Estado	TT. Ônibus – 1 a 10 Dias de Suspensão do Ônibus Escolar
	UU. Ônibus – 10 Dias de Suspensão do Ônibus Escolar
T. Suspensão Interna (Menos de 1 Dia)	VV. Ônibus – Expulsão do Ônibus Escolar pelo Restante do Ano Letivo
U. Castigo	WW. Perda de Todas as Atividades Sancionadas pela Escola por 1 Ano
V. Intervenções Adicionais (se necessário)	XX. Perda de Todas as Atividades Sancionadas pela Escola por 1 Ano
W. Perda de Privilégio	YY. Encaminhamento para o Programa "Fire Starter"
X. Suspensão Interna (1-3 Dias) & Perda de Atividades Extracurriculares (1-30 Dias)	ZZ. Preencher o Formulário de Notificação Imediata (SIU)
Y. Perda de Atividades Extracurriculares (Até 5 Dias)	AAA. Consulta com a Polícia ¹
Z. Suspensão Interna: 1-2 Dias	BBB. Encaminhar para Programas Comunitários de Reabilitação Juvenil Oferecidos pelo Distrito (conforme necessário)
Z1. Suspensão Interna: 1 Dia	CCC. Realocação administrativa

¹ Após consulta com as autoridades policiais pelo diretor/pessoa designada da escola em relação a um incidente de nível SESIR, ou qualquer outro incidente descrito pela Matriz de Disciplina do Código de Conduta do Estudante, que exija consulta com as autoridades policiais, se tal incidente for determinado pela autoridade policial como um delito criminal que exija ação formal, o diretor/pessoa designada da escola recomendará que, em vez de o policial prender o aluno, o policial emita ao aluno uma citação civil quando aplicável por lei. O critério para a recomendação do diretor/pessoa designada da escola para a consideração da autoridade policial a respeito da emissão de uma citação civil em vez de prisão, é aplicável aos alunos que ainda não tenham acumulado o máximo de 3 citações civis permitidas pelo sistema de justiça.

Escolas Públicas do Condado de Broward
Matriz Disciplinar Administrativa (SY 2021-2022 - 2023-2024)
Nível Secundário 6º - 8º Ano

Tipo de Incidente		1ª Consequência	2ª Consequência	3ª Consequência	4ª Consequência	Consequência Subsequente
Incidentes de Frequência						
ZL	Faltar Aula (Cabular)	A, O, W	A, A2, J, O, W	A, B, O, W		
ZM	Atraso, Habitual (5 em um bimestre)	A, A2, J, N	A, B, G, O, W			
ZV	Evasão Escolar	A, A2, G, K, O	A, B, G, O, W			
ZG	Sair da Escola sem Permissão	A, A2, K, O, W	A, B, O, W			
ZU	Fora da Area Designada	A, N	A, A2, K, O	A, B, W, O		

Tipo de Incidente		1ª Consequência	2ª Consequência	3ª Consequência	4ª Consequência	Consequência Subsequente
Incidentes de Violação de Regras						
ZE	Violação do Código de Vestuário	A, M	A, Y	A, X		
ZQ	"Colar" - Nível Mínimo (3º-12º ano)	A, Z	A, L, W, AA	A, B, L, W, AA		
ZB	"Colar" - Nível Grave	A, A2, W, DD, ZZ, AAA	A, B, W, FF, ZZ, AAA			
ZP	Detenção – Não Cumprida	A, T	A, N1			
ZS	Detenção de Sábado Não Cumprida	A, Z	A, W, BB			
S	Dispositivos Eletrônicos	A, B1, D, G, EE1, ZZ, AAA	A, A2, B1, D, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, B1, D, MM, OO, ZZ, AAA, BBB		
S	Sexing (envio de texto com conteúdo sexual)	A, B1, D, G, EE1, ZZ, AAA	A, A2, B1, D, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, B1, D, MM, OO, ZZ, AAA, BBB		
ZY	Violação por Uso de Telefone Celular (Ação Punitiva Começa na 2ª Infração)	A, M	A, D, N	A, D, X		

Escolas Públicas do Condado de Broward
Matriz Disciplinar Administrativa (SY 2021-2022 - 2023-2024)
Nível Secundário 6º - 8º Ano

	Tipo de Incidente	1ª Consequência	2ª Consequência	3ª Consequência	4ª Consequência	Consequência Subsequente
	Incidentes de Disrupção					
	<i>PROMISE é um programa obrigatório, que está disponível para estudantes de pelo menos 11 anos de idade e/ou matriculados em um programa escolar do 6º-12º ano no Distrito. Os incidentes relacionados ao PROMISE para tais alunos serão acumulados até o 12º ano, com um máximo de três (3) encaminhamentos para o programa.</i>					
SB	Comportamento Disruptivo (Incontrolável)	A, L, T	A, K, L, Z	A, A2, L, W, AA1		
UP	Brincadeira Disruptiva (Incontrolável)	A, L, N	A, L, T			
01	Desacato/Insubordinação	A, L, Z	A, K, L, X	A, H, L, W, BB	A, A2, G, L, W, BB	
ZW	Desafio à Autoridade – Habitual	A, B, G, W, CC	A, B, I, W, DD			
FC	Violação da Política de Coberturas Faciais	A, L, Z	A, H, L, W, AA1	A, A2, G, L, W, BB		
02	Profanidade – Uso de Linguagem Ofensiva/Obscena	A, L, T	A, A2, L, W, Z	A, B, Z		
ZX	Profanidade Dirigida a um Funcionário	A, A1, H, W, BB	A, A1, B, W, DD			
SG	Apostas	A, D, N, ZZ, AAA	A, D, O, W, ZZ, AAA	A, A2, D, N1, ZZ, AAA	A, B, D, Z, ZZ, AAA	
DC	Ações/Comentários Discriminatórios	A, A2, B1, H, W, DD, ZZ, AAA	A, B, B1, I, W, FF, ZZ, AAA	A, B, B1, I, W, MM, ZZ, AAA		
Z1	Provocar Tumulto	A, B1, K, Z	A, A2, B1, W, AA1	A, B, B1, W, BB	A, B, B1, W, DD	
SF	Repassar/Produzir Dinheiro Falsificado	A, D, BB, ZZ, AAA	A, A2, D, DD, ZZ, AAA			
ZH	Falsificação/Falsa Representação (Mentir ou Falsificar Assinatura)	A, O	A, W, Z	A, A2, W, AA1		
ZC	Itens Proibidos ou que Distraem – Posse/Use	A, D, N	A, D, O	A, A2, D, Z		
ZJ	Distribuição/Venda de Materiais Não Autorizados (Não Criminal)	A, D, N	A, D, W, O			
G1	Atividade Relacionada com Ganguê	A, B1, E, G, EE1, ZZ, AAA	A, A2, B1, E, G, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, B1, E, G, MM, OO, ZZ, AAA, BBB		
XA	Disrupção no Escolar – Nível Mínimo	A, B1, K, L, -Z	A, B1, H, L, W, Z	A, A2, B1, W, AA1		
S D0	Disrupção na Escola – Nível Grave	P, A, B, B1, KK, PP, ZZ, AAA	P, A, B, B1, LL, OO, ZZ, AAA	P, A, B, B1, LL, OO, ZZ, AAA, BBB	A, B, B1, MM, OO, ZZ, AAA	
S 66	Invasão de Propriedade	P, A, B, B1, KK, PP, ZZ, AAA	P, A, B, B1, LL, OO, ZZ, AAA	P, A, B, B1, LL, OO, ZZ, AAA, BBB	A, B, B1, MM, OO, ZZ, AAA	
S F9	Alarme Falso de Incêndio/Ligação para 911	A, A2, B1, K, KK1, PP, ZZ, AAA	A, B, B1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB			

Escolas Públicas do Condado de Broward
Matriz Disciplinar Administrativa (SY 2021-2022 - 2023-2024)
Nível Secundário 6º - 8º Ano

Tipo de Incidente		1ª Consequência	2ª Consequência	3ª Consequência	4ª Consequência	Consequência Subsequente
Incidentes de Abuso de Substância/Drogas						
<i>PROMISE é um programa obrigatório, que está disponível para estudantes de pelo menos 11 anos de idade e/ou matriculados em um programa escolar do 6º-12º ano no Distrito. Os incidentes relacionados ao PROMISE para tais alunos serão acumulados até o 12º ano, com um máximo de três (3) encaminhamentos para o programa.</i>						
Z4	Medicamentos de Venda Livre – Uso/Posse Não Autorizados	A, D, M	A, D, M	A, A2, D, G, N		
OC	Medicamentos de Venda Livre – Venda/Tentativa de Venda/Transmissão	A, D, AA	A, A2, D, G, BB	A, B, D, F, V, DD		
S TU	Tabaco – Uso/Posse/Venda/Transmissão de Tabaco e/ou Produtos Relacionados ao Tabaco	A, A2, D, F, Z, ZZ, AAA	A, B, D, F, AA, ZZ, AAA	A, B, D, F, AA, ZZ, AAA		
S EC	Tabaco – Uso/Posse/Venda/Transmissão de Nicotina, Dispositivos e/ou Componentes de Cigarros Eletrônicos, Dispositivos de Vapor ou Similares	A, A2, D, F, Z, ZZ, AAA	A, B, D, F, JJ1, ZZ, AAA	A, B, D, F, MM, OO, QQ, ZZ, AAA	A, B, D, F, MM, OO, ZZ, AAA	
S A1	Alcool – Uso/Posse	P, A, B, D, F, JJ, ZZ, AAA	P, A, B, D, F, LL, OO, QQ, ZZ, AAA	P, A, B, D, F, LL, OO, ZZ, AAA, BBB	A, B, D, F, MM, OO, ZZ, AAA	
S D5	Droga – Uso/Posse de Folhas de Maconha (menos de 20g)	P, A, B, D, F, JJ, ZZ, AAA	P, A, B, D, F, LL, OO, QQ, ZZ, AAA	P, A, B, D, F, LL, OO, ZZ, AAA, BBB	A, B, D, F, MM, OO, ZZ, AAA	
S DB	Droga – Uso/Posse de Outras Substâncias que Alteram o Comportamento	A, B, D, F, JJ1, ZZ, AAA	A, B, D, F, MM, OO, QQ, ZZ, AAA, BBB	A, B, D, F, MM, OO, ZZ, AAA, BBB		
S AA	Alcool – Estar sob influência	A, B, D, F, JJ1, ZZ, AAA	A, B, D, F, MM, OO, QQ, ZZ, AAA, BBB	A, B, D, F, MM, OO, ZZ, AAA, BBB		
S DA	Droga – Sob influência de Folhas de Maconha, e/ou Outras Substâncias que Alteram o Comportamento	A, B, D, F, JJ1, ZZ, AAA	A, B, D, F, MM, OO, QQ, ZZ, AAA, BBB	A, B, D, F, MM, OO, ZZ, AAA, BBB		
S DF	Droga – Uso/Posse de Substâncias Não Autorizadas	A, B, D, F, MM, OO, QQ, ZZ, AAA, BBB	A, B, D, F, MM, OO, QQ, ZZ, AAA, BBB			
S D6	Droga – Sob influência de Substâncias Não Autorizadas	A, B, F, MM, ZZ, AAA	A, B, F, MM, OO, QQ, ZZ, AAA, BBB	A, B, F, MM, OO, ZZ, AAA, BBB		
S A3	Alcool – Venda/Tentativa de Venda/Transmissão	P, A, B, D, F, LL, OO, ZZ, AAA	P, A, B, D, F, LL, OO, ZZ, AAA	P, A, B, D, F, LL, OO, ZZ, AAA, BBB	A, B, D, F, MM, OO, ZZ, AAA	
S DS	Droga – Posse com intenção de Venda, Venda, Tentativa de Venda, e/ou Transmissão de Folhas de Maconha (menos de 20g)	A, B, D, F, MM, OO, ZZ, AAA, BBB				
S D7	Droga - Venda/Tentativa de Venda/Transmissão de Substância Não Autorizada	A, B, D, F, MM, OO, ZZ, AAA, BBB				
S DP	Acessórios para Drogas - Uso/Posse/Venda/Transmissão	P, A, B, D, F, JJ, ZZ, AAA	P, A, B, D, F, JJ, ZZ, AAA	P, A, B, D, F, LL, OO, QQ, ZZ, AAA, BBB	A, B, D, F, MM, OO, ZZ, AAA	

Escolas Públicas do Condado de Broward
Matriz Disciplinar Administrativa (SY 2021-2022 - 2023-2024)
Nível Secundário 6º - 8º Ano

Incidente relacionado com a Bolsa de Estudo Hope	Tipo de Incidente		1ª Consequência	2ª Consequência	3ª Consequência	4ª Consequência	Consequência Subsequente
	Atos Contra Pessoas						
		PROMISE é um programa obrigatório, que está disponível para estudantes de pelo menos 11 anos de idade e/ou matriculados em um programa escolar do 6º-12º ano no Distrito. Os incidentes relacionados ao PROMISE para tais alunos serão acumulados até o 12º ano, com um máximo de três (3) encaminhamentos para o programa.					
		Maus-tratos de Colegas	A, B1, Z	A, B1, H, L, W, AA	A, A2, B1, I, K, L, BB		
Hope	S	ZA Assédio Moral (Bullying)	A, B, B1, BB, ZZ	A, B, B1, L, EE1, ZZ	A, A2, B1, L, FF, PP, ZZ	A, B, B1, L, MM, OO, ZZ, BBB	
Hope	S	HA Assédio	A, B1, BB, ZZ	A, B1, L, EE1, ZZ	A, A2, B1, L, FF, PP, ZZ	A, B, B1, L, MM, OO, ZZ, BBB	
		* Ao decidir que ação disciplinar deve ser tomada para Brigas, o Administrador pode impor consequências diferentes para o combatente mútuo involuntário com base nos resultados da investigação, ou não fornecer nenhuma consequência.					
Hope	S	F1 Briga – Combate Mútuo Grave *Ver acima	P, A, B, B1, HH, ZZ, AAA	P, A, B, L, B1, JJ, ZZ, AAA	P, A, B, L, B1, KK, PP, ZZ, AAA, BBB	A, B, L, B1, MM, OO, ZZ, AAA	
Hope	S	F2 Briga – Nível Médio	A, B1, H, K, BB	A, B1, I, L, W, DD	A, B, B1, L, W, FF		
		Briga – Alteração/Confronto de Nível Mínimo	A, H, L, Z	A, H, K, L, AA	A, B, I, V, W, BB		
Hope	S	ZT Trote (6º-12º ano)	A, B, B1, E1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB				
		Acusação Falsa contra um Funcionário Escolar	A, A1, G, EE1, ZZ, AAA	A, A1, A2, I, FF, PP, ZZ, AAA	A, A1, B, MM, OO, ZZ, AAA, BBB		
		**Ao decidir que ação disciplinar deve ser tomada, o Administrador pode considerar a gravidade da infração e impor uma consequência mais grave.					
Hope	S	56 Má Conduta Sexual e/ou Exposição Indecente (Delito Sexual)**	A, E1, G, EE1, ZZ, AAA	A, A2, E1, I, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, E1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB		
		HT Toque/Linguagem/Gestos Inapropriados	A, H, W, Z	A, A2, G, W, AA	A, B, I, K, W, BB		
Hope	S	50 Assédio Sexual	A, B1, H, EE1, ZZ, AAA	A, A2, B1, I, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, B1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB		
		ZN Ameaça/Intimidação (nível mínimo, não criminal)	A, C, E1, Z1, ZZ, AAA	A, B, C, E1, H, AA1, ZZ, AAA	A, B, C, E1, W, CC, ZZ, AAA		
Hope	S	TT Ameaça/Intimidação, incluindo Ameaça Temporária	A, C, E1, H, Z, ZZ, AAA	A, B, C, E1, L, BB, ZZ, AAA	A, B, C, E1, CC1, ZZ, AAA		
Hope	S	TW Ameaça/Intimidação, Incluindo Grave e Considerável	A, A2, C, E1, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, C, E1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB			
Hope	S	TV Ameaça/Intimidação, Incluindo Muito Grave e Considerável	A, B, C, E1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB				
Hope	S	S2 Agressão Sexual	A, C, E1, G, EE1, ZZ, AAA	A, A2, C, E1, G, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, C, E1, G, MM, OO, ZZ, AAA, BBB		
		Z1 Agressão Física – Nível Mínimo	A, B1, G, V, Z	A, B, B1, K, AA1	A, B, B1, W, I, CC		
Hope	S	PA Ataque Físico (Agressão Física)	A, B1, D, H, W, EE1, ZZ, AAA	A, A2, B1, D, E1, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, B1, D, E1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB		
Hope	S	S23 Agressão Física Grave	A, B, B1, E1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB				

Escolas Públicas do Condado de Broward
Matriz Disciplinar Administrativa (SY 2021-2022 - 2023-2024)
Nível Secundário 6º - 8º Ano

	Tipo de Incidente	1ª Consequência	2ª Consequência	3ª Consequência	4ª Consequência	Consequência Subsequente
	Incidentes Relacionados com Propriedade					
	<i>PROMISE é um programa obrigatório, que está disponível para estudantes de pelo menos 11 anos de idade e/ou matriculados em um programa escolar do 6º-12º ano no Distrito. Os incidentes relacionados ao PROMISE para tais alunos serão acumulados até o 12º ano, com um máximo de três (3) encaminhamentos para o programa.</i>					
T5	Furto/Roubo – Pequeno Vulto <\$750	P, A, B, D, E, HH, ZZ, AAA	P, A, B, D, E, JJ, ZZ, AAA	P, A, B, D, E, KK, ZZ, AAA, BBB	A, B, D, E, KK1, ZZ, AAA	
S	Furto/Roubo – Grande Vulto ≥\$750	A, D, E, E1, EE1, ZZ, AAA	A, A2, D, E, E1, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, D, E, E1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB		
V4	Vandalismo/Danos à Propriedade <\$1000	P, A, B, D, E, HH, ZZ, AAA	P, A, B, D, E, JJ, ZZ, AAA	P, A, B, D, E, KK, ZZ, AAA, BBB	A, B, D, E, KK1, ZZ, AAA	
S	Vandalismo/Danos à Propriedade ≥\$1000	A, D, E, E1, EE1, ZZ, AAA	A, A2, D, E, E1, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, D, E, E1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB		
Z3	Tecnologia – Uso Inapropriado (Computadores ou Redes)	A, W, Z	A, W, AA			
S	ST Tecnologia – Uso Ilícito (Computadores ou Redes)	A, W, EE1, ZZ, AAA	A, A2, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, MM, OO, ZZ, AAA, BBB		
S	13 Incêndio Criminoso	A, B, B1, E, E1, MM, OO, YY, ZZ, AAA, BBB				
FS	Incêndio – Iniciar Incêndio na Escola	A, B1, D, E, G, EE1, YY, ZZ, AAA	A, A2, B1, D, E, G, FF, PP, YY, ZZ, AAA	A, B, B1, D, E, I, MM, OO, YY, ZZ, AAA, BBB		
S	36 Roubo – Arrombamento/Entrada Ilegal em Instalações ou Propriedades Escolares	A, D, E, G, EE1, ZZ, AAA	A, A2, -E, G, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, E, I, MM, OO, ZZ, AAA, BBB		

Escolas Públicas do Condado de Broward
Matriz Disciplinar Administrativa (SY 2021-2022 - 2023-2024)
Nível Secundário 6º - 8º Ano

Incidente relacionado com a Bolsa de Estudo Hope	Tipo de Incidente		1ª Consequência	2ª Consequência	3ª Consequência	4ª Consequência	Consequência Subsequente
Outros Incidentes Criminais							
S	OS	Outro Incidente/Ato Delinquente Grave	A, B1, G, EE1, ZZ, AAA	A, A2, B1, G, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, B1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB		
S	WA	Armas – Classe A (Posse/Exibição/Usu/Venda/Transmissão)	A, B, C, D, E1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB				
	WB	Armas – Classe B (Posse/Exibição/Usu/Venda/Transmissão)	A, C, D, EE1, ZZ, AAA	A, A2, C, D, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, C, D, E1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB		
Hope	R2	Assalto ou Tentativa de Assalto	A, B, B1, D, E, E1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB				
Hope	S1	Agressão Física Sexual/Estupro (Real ou Tentativa)	A, B, B1, E1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB				
Hope	K1	Sequestro ou Rapto/Aprisionamento Ilegal	A, B, B1, E1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB				
S	42	Homicídio	A, B, B1, E1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB				
S	SE	Extorsão	A, C, EE1, ZZ, AAA	A, A2, C, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, C, E1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB		
S	B3	Ameaça de Morte/Tiroteio em Massa	A, B, C, E1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB				
S	B4	Relatório Falso/Farsa	A, B, C, E1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB				

Escolas Públicas do Condado de Broward
Matriz Disciplinar Administrativa (SY 2021-2022 - 2023-2024)
Nível Secundário 6º - 8º Ano

Tipo de Incidente		1ª Consequência	2ª Consequência	3ª Consequência	4ª Consequência	Consequência Subsequente
Incidentes Relacionados com Conduta no Ônibus						
Z7	Violação de Nível Um: Comer/beber no ônibus. Falha em sentar-se conforme instruído pelo motorista de ônibus.	A, RR	A, RR	A, SS	A, VV	
Z8	Violação de Nível Dois: Perturbar, distrair, desacatar o motorista de ônibus. Falha em usar o equipamento de segurança necessário no ônibus. Sair do assento enquanto o ônibus estiver em movimento. Falar alto, fazer comentários inapropriados ou cuspir pela janela do ônibus em estudantes, pedestres e motoristas.	A, RR	A, TT	A, VV		
Z9	Violação de Nível Três: Colocar a cabeça, braços e pernas para fora da janela. Abrir a porta de emergência enquanto o ônibus estiver em movimento. Abrir ou sair pela porta de emergência quando o ônibus estiver parado, a menos que seja instruído pelo motorista. Ameaças contra o motorista, atendente ou passageiros no ônibus. Profanidade dirigida ao motorista ou atendente de ônibus. Brigar ou fumar no ônibus. Lançar objetos pela janela do ônibus ou em direção ao ônibus. Vandalismo de assentos ou demais equipamentos do ônibus. Embarcar ou tentar embarcar (também tentar desembarcar) em um ônibus que não seja da rota ou parada designada do aluno	A, B1, TT	A, B1, UU	A, B1, VV		

Esta página foi intencionalmente deixada em branco.

Escolas Públicas do Condado de Broward

Matriz de Disciplina Administrativa

NOTA: A Matriz de Disciplina estabelece as diretrizes para avaliar as consequências das violações das políticas do Conselho Escolar. Os diretores das escolas têm o critério de divergir dessas diretrizes, avaliando uma consequência apropriada que não esteja declarada na Matriz, se ele ou ela determinar, a seu critério exclusivo, que existem circunstâncias atenuantes ou agravantes. Os diretores podem variar de um nível ao aplicar as consequências da Matriz de Disciplina, exceto no caso de incidentes de expulsão obrigatória e relacionados à substância.

De acordo com F.S. §1006.04 e F.S. §1006.07(7), encaminhamentos para serviços de saúde mental devem ser em consulta com a equipe de avaliação de ameaças.

De acordo com F.S. §1006.13, a equipe de avaliação de ameaças deverá consultar a polícia quando um aluno apresentar um padrão de comportamento, baseado em atos anteriores ou na gravidade de um ato, que represente uma ameaça à segurança escolar. Consulte a Política 2130: Avaliação de Ameaças para mais informações relacionadas a ameaças.

Nota: A equipe de avaliação de ameaças pode usar alternativas à expulsão ou encaminhamento para as autoridades da lei, a menos que o uso de tais alternativas represente uma ameaça para a segurança escolar.

PROMISE é um programa obrigatório, que é qualificado para estudantes de pelo menos 11 anos de idade e/ou matriculados em um programa escolar do Distrito de 6º-12º ano. Os incidentes PROMISE para tais alunos devem acumular até o 12º ano, com um máximo de três (3) encaminhamentos para o programa.

Uma recomendação para o Programa de Intervenção Comportamental através do Escritório de Expulsão em Pendência se aplica quando um aluno de nível primário (jardim de infância-5º ano) comete uma infração pela qual um aluno de nível secundário receberia uma expulsão obrigatória sob a Política 5006 do Conselho Escolar.

Todos os incidentes de nível SESIR devem ser tratados somente por administradores escolares. No caso de incidentes nesta categoria, os acúmulos ocorrem por nível escolar (K-2º, 3º-5º, 6º-8º e 9º-12º anos) e exigem relatórios de acordo com as diretrizes do Relatório de Incidentes de Segurança Ambiental Escolar (SESIR) para o Departamento de Educação da Flórida.

Nota: É proibido emitir uma alternativa à suspensão externa (AES) ou uma suspensão fora da escola (OSS) em vez de uma suspensão interna (ISS) quando a Matriz de Disciplina determinar tal ação.

**LEGENDA DAS AÇÕES
CONSEQUÊNCIAS/INTERVENÇÕES ADMINISTRATIVAS**

É necessária documentação no DMS e contato com os pais para todas as violações que requerirem ação administrativa. As escolas identificadas documentarão no Painel TERMS C26. A disciplina para estudantes ESE/504 com deficiência estará de acordo com as leis estaduais e federais e com as políticas do Conselho Escolar.

A. Contato/Reunião com os Pais (necessário para cada infração)	AA. Suspensão Interna: 3-5 Dias
A1. Reunião Administrativa de Transição (por pedido dos funcionários)	AA1. Suspensão Externa: 1 Dia (Designar AES)
A2. Encaminhar para Membro Designado da Equipe Colaborativa de Resolução de Problemas (MTSS/Rtl) (com intervenção documentada como estratégia de Nível I em BASIS)	BB. Suspensão Externa: 1-2 Dias (Designar AES)
B. Encaminhar para a Equipe Colaborativa de Resolução de Problemas (MTSS/Rtl)	BB1. Suspensão Externa: 1-2 Dias (PROMISE AES Obrigatório)
B1. Considerar encaminhamento à Equipe de Avaliação de Comportamento Ameaçador (o Administrador deverá consultar (pelo menos) um outro membro da equipe BTA da escola para determinar se o BTA é justificado)	CC. Suspensão Externa: 2 Dias (Designar AES)
	CC1. Suspensão Externa: 3 Dias (Designar AES)
C. Realizar Protocolo de Avaliação de Ameaças (BTA)	DD. Suspensão Externa: 3-5 Dias (Designar AES)
D. Confisco (quando aplicável)	DD1. Suspensão Externa: 3-5 Dias (PROMISE AES Obrigatório)
E. Restituição (quando aplicável)	EE. Suspensão Externa: 4 Dias (Designar AES)
E1. Encaminhar para Serviços de Saúde Mental (conforme o caso)	EE1. Suspensão Externa: 4-5 Dias (Designar AES)
F. Encaminhar para o Gerente de Casos de Abuso de Substâncias	FF. Suspensão Externa: 6-9 Dias (Designar AES)
G. Encaminhar para Assistente Social	GG. Suspensão Externa: 2 Dias (PROMISE AES Obrigatório)
H. Encaminhar para Orientador Escolar	HH. Suspensão Externa: 3 Dias (PROMISE AES Obrigatório)
I. Encaminhar para Conselheiro Familiar	II. Suspensão Externa: 4 Dias (PROMISE AES Obrigatório)
J. Acordo Colaborativo de Frequência (inclui Pais, Administração, Estudante, Orientador Escolar & Assistente Social)	JJ. Suspensão Externa: 6 Dias (PROMISE AES Obrigatório)
	JJ1. Suspensão Externa: 6 Dias (Designar AES)
K. Acordo Colaborativo de Comportamento inclui Pais, Administração, Estudante, Orientador Escolar & Assistente Social)	KK. Suspensão Externa: 9 Dias (PROMISE AES Obrigatório)
L. Consulta Comportamental com Apoio Curricular	KK1. Suspensão Externa: 9 Dias (Designar AES)
M. Advertência Verbal	LL. Suspensão Externa: 10 Dias (PROMISE AES Obrigatório)
N. Detenção (1)	MM. Suspensão Externa: 10 Dias (Designar AES)
N1. Detenção de Sábado	NN. Recomendação para Programa de Intervenção Comportamental através do Escritório de Expulsão em Pendência
O. Múltiplas Detenções (2-3)	OO. Recomendação Obrigatória para Expulsão
P. Incidente Qualificado para PROMISE (Estudantes do Distrito maiores de 11 anos ou no 6º ao 12º ano)	PP. Acordo Probatório Alternativo
	QQ. Acordo Probatório para Substâncias
Q. Serviço Comunitário ou na Escola	RR. Ônibus – Advertência Verbal ou Escrita
R. Consequência Específica à Escola	SS. Ônibus – 3 Dias de Suspensão do Ônibus Escolar
S. Códigos de Incidentes Relatados ao Estado	TT. Ônibus – 1 a 10 Dias de Suspensão do Ônibus Escolar
	UU. Ônibus – 10 Dias de Suspensão do Ônibus Escolar
T. Suspensão Interna (Menos de 1 Dia)	VV. Ônibus – Expulsão do Ônibus Escolar pelo Restante do Ano Letivo
U. Castigo	WW. Perda de Todas as Atividades Sancionadas pela Escola por 1 Ano
V. Intervenções Adicionais (se necessário)	XX. Perda de Todas as Atividades Sancionadas pela Escola por 1 Ano
W. Perda de Privilégio	YY. Encaminhamento para o Programa "Fire Starter"
X. Suspensão Interna (1-3 Dias) & Perda de Atividades Extracurriculares (1-30 Dias)	ZZ. Preencher o Formulário de Notificação Imediata (SIU)
Y. Perda de Atividades Extracurriculares (Até 5 Dias)	AAA. Consulta com a Polícia ¹
Z. Suspensão Interna: 1-2 Dias	BBB. Encaminhar para Programas Comunitários de Reabilitação Juvenil Oferecidos pelo Distrito (conforme necessário)
Z1. Suspensão Interna: 1 Dia	CCC. Realocação administrativa

¹ Após consulta com as autoridades policiais pelo diretor/pessoa designada da escola em relação a um incidente de nível SESIR, ou qualquer outro incidente descrito pela Matriz de Disciplina do Código de Conduta do Estudante, que exija consulta com as autoridades policiais, se tal incidente for determinado pela autoridade policial como um delito criminal que exija ação formal, o diretor/pessoa designada da escola recomendará que, em vez de o policial prender o aluno, o policial emita ao aluno uma citação civil quando aplicável por lei. O critério para a recomendação do diretor/pessoa designada da escola para a consideração da autoridade policial a respeito da emissão de uma citação civil em vez de prisão, é aplicável aos alunos que ainda não tenham acumulado o máximo de 3 citações civis permitidas pelo sistema de justiça.

Escolas Públicas do Condado de Broward
Matriz Disciplinar Administrativa (SY 2021-2022 - 2023-2024)
Nível Secundário 9º - 12º Ano

Tipo de Incidente		1ª Consequência	2ª Consequência	3ª Consequência	4ª Consequência	Consequência Subsequente
Incidentes de Frequência						
ZL	Faltar Aula (Cabular)	A, O, W	A, A2, J, O, W	A, B, O, W		
ZM	Atraso, Habitual (5 em um bimestre)	A, A2, J, N	A, B, G, O, W			
ZV	Evasão Escolar	A, A2, G, K, O	A, B, G, O, W			
ZG	Sair da Escola sem Permissão	A, A2, K, O, W	A, B, O, W			
ZU	Fora da Área Designada	A, N	A, A2, K, O	A, B, W, O		

Tipo de Incidente		1ª Consequência	2ª Consequência	3ª Consequência	4ª Consequência	Consequência Subsequente
Incidentes de Violação de Regras						
ZE	Violação do Código de Vestuário	A, M	A, Y	A, X		
ZQ	"Colar" - Nível Mínimo (3º-12º ano)	A, Z	A, L, W, AA	A, B, L, W, AA		
ZB	"Colar" - Nível Grave	A, A2, W, DD, ZZ, AAA	A, B, W, FF, ZZ, AAA			
ZP	Detenção – Não Cumprida	A, Z	A, W, BB			
ZS	Detenção de Sábado Não Cumprida	A, Z	A, W, BB			
S ED	Dispositivos Eletrônicos	A, A2, B1, D, G, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, B1, D, MM, OO, ZZ, AAA, BBB			
S SX	Sexting (envio de texto com conteúdo sexual)	A, A2, B1, D, G, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, B1, D, MM OO, ZZ, AAA, BBB			
ZY	Violação por Uso de Telefone Celular (Ação Punitiva Começa na 2ª Violação)	A, M	A, D, N	A, D, X		

Escolas Públicas do Condado de Broward
Matriz Disciplinar Administrativa (SY 2021-2022 - 2023-2024)
Nível Secundário 9º - 12º Ano

	Tipo de Incidente	1ª Consequência	2ª Consequência	3ª Consequência	4ª Consequência	Consequência Subsequente
Incidentes de Disrupção						
PROMISE é um programa obrigatório, que está disponível para estudantes de pelo menos 11 anos de idade e/ou matriculados em um programa escolar do 6º-12º ano no Distrito. Os incidentes relacionados ao PROMISE para tais alunos serão acumulados até o 12º ano, com um máximo de três (3) encaminhamentos para o programa.						
SB	Comportamento Disruptivo (Incontrolável)	A, L, Z	A, K, L, X	A, A2, L, W, BB		
UP	Brincadeira Disruptiva (Incontrolável)	A, L, T	A, K, L, Z	A, L, W, AA		
01	Desacato/Insubordinação	A, L, Z	A, K, L, X	A, H, L, W, BB	A, A2, G, L, W, BB	
ZW	Desafio à Autoridade – Habitual	A, B, G, W, CC	A, B, G, W, DD	A, B, I, W, FF		
FC	Violação da Política de Coberturas Faciais	A, L, Z	A, H, L, W, AA1	A, A2, G, L, W, BB		
02	Profanidade – Uso de Linguagem Ofensiva/Ofensiva	A, L, T	A, A2, L, Z	A, B, W, Z		
ZX	Profanidade Dirigida a um Funcionário	A, A1, H, W, BB	A, A1, A2, W, DD	A, A1, B, I, W, FF		
S	Apostas	A, D, N, W, ZZ, AAA	A, A2, D, O, W, ZZ, AAA	A, B, D, W, Z, ZZ, AAA		
DC	Ações/Comentários Discriminatórios	A, A2, B1, H, W, DD, ZZ, AAA	A, B, B1, I, W, FF, ZZ, AAA	A, B, B1, I, W, MM, ZZ, AAA		
Z1	Provocar Tumulto	A, B1, K, W, BB	A, A2, B1, W, CC	A, B, B1, W, DD		
S	Repassar/Produzir Dinheiro Falsificado	A, D, BB, ZZ, AAA	A, A2, D, DD, ZZ, AAA			
ZH	Falsificação/Falsa Representação (Mentir ou Falsificar Assinatura)	A, O	A, W, Z	A, A2, W, BB		
ZC	Itens Proibidos ou que Distraem – Posse/Uso	A, D, N	A, D, O	A, A2, D, Z		
ZJ	Distribuição/Venda de Materiais Não Autorizados (Não Criminal)	A, D, N	A, D, W, O			
S	Atividade Relacionada com Ganguê	A, A2, B1, E, G, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, B1, E, G, MM, OO, ZZ, AAA, BBB			
XA	Disrupção na Escola – Nível Mínimo	A, B1, K, L, Z	A, B1, H, L, W, Z	A, A2, B1, W, AA1		
S	Disrupção na Escola – Nível Grave	P, A, B, B1, KK, PP, ZZ, AAA	P, A, B, B1, LL, OO, ZZ, AAA	P, A, B, B1, LL, OO, ZZ, AAA, BBB	A, B, B1, MM, OO, ZZ, AAA	
S	Invasão de Propriedade	P, A, B, B1, KK, PP, ZZ, AAA	P, A, B, B1, LL, OO, ZZ, AAA	P, A, B, B1, LL, OO, ZZ, AAA, BBB	A, B, B1, MM, OO, ZZ, AAA	
S	Alarme Falso de Incêndio/Ligação para 911	A, A2, B1, KK1, PP, ZZ, AAA	A, B, B1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB			

Escolas Públicas do Condado de Broward
Matriz Disciplinar Administrativa (SY 2021-2022 - 2023-2024)
Nível Secundário 9º - 12º Ano

Tipo de Incidente		1ª Consequência	2ª Consequência	3ª Consequência	4ª Consequência	Consequência Subsequente
Incidentes de Abuso de Substância/Drogas						
PROMISE é um programa obrigatório, que está disponível para estudantes de pelo menos 11 anos de idade e/ou matriculados em um programa escolar do 6º-12º ano no Distrito. Os incidentes relacionados ao PROMISE para tais alunos serão acumulados até o 12º ano, com um máximo de três (3) encaminhamentos para o programa.						
Z4	Medicamentos de Venda Livre – Uso/Posse Não Autorizados	A, D, M	A, D, M	A, A2, D, G, N		
OC	Medicamentos de Venda Livre – Venda/Tentativa de Venda/Transmissão	A, D, AA	A, A2 D, G, BB	A, B, D, F, V, BB		
S TU	Tabaco – Uso/Posse/Venda/Transmissão de Tabaco e/ou Produtos Relacionados ao Tabaco	A, A2, D, Z, ZZ, AAA	A, B, D, F, AA, ZZ, AAA	A, B, D, F, AA, ZZ, AAA		
S EC	Tabaco – Uso/Posse/Venda/Transmissão de Nicotina, Dispositivos de Vapor e/ou Componentes de Cigarros Eletrônicos, Dispositivos de Vapor ou Similares	A, A2, D, Z, ZZ, AAA	A, B, D, F, JJ1, ZZ, AAA	A, B, D, F, MM, OO, QQ, ZZ, AAA	A, B, D, F, MM, OO, ZZ, AAA	
S A1	Álcool – Uso/Posse	P, A, B, D, F, JJ, ZZ, AAA	P, A, B, D, F, LL, D, F, LL, OO, QQ, ZZ, AAA	P, A, B, D, F, LL, OO, ZZ, AAA, BBB	A, B, D, F, MM, OO, ZZ, AAA	
S D5	Droga – Uso/Posse de Folhas de Maconha (menos de 20g)	P, A, B, D, F, JJ, ZZ, AAA	P, A, B, D, F, LL, OO, QQ, ZZ, AAA	P, A, B, D, F, LL, OO, ZZ, AAA, BBB	A, B, D, F, MM, OO, ZZ, AAA, BBB	
S DB	Droga – Uso/Posse de Outras Substâncias que Alteram o Comportamento	A, B, D, F, JJ1, ZZ, AAA	A, B, D, F, MM, OO, QQ, ZZ, AAA, BBB	A, B, D, F, MM, OO, QQ, ZZ, AAA, BBB		
S AA	Álcool - Estar sob influência	A, B, D, F, JJ1, ZZ, AAA	A, B, D, F, MM, OO, QQ, ZZ, AAA, BBB	A, B, D, F, MM, OO, QQ, ZZ, AAA, BBB		
S DA	Droga - Sob influência de Folhas de Maconha, e/ou Outras Substâncias que Alteram o Comportamento	A, B, D, F, JJ1, ZZ, AAA	A, B, D, F, MM, OO, QQ, ZZ, AAA, BBB	A, B, D, F, MM, OO, QQ, ZZ, AAA, BBB		
S DF	Droga – Uso/Posse de Substâncias Não Autorizadas	A, B, D, F, MM, OO, QQ, ZZ, AAA, BBB	A, B, D, F, MM, OO, QQ, ZZ, AAA, BBB			
S D6	Droga – Sob influência de Substâncias Não Autorizadas	A, B, F, MM, ZZ, AAA	A, B, F, MM, OO, QQ, ZZ, AAA, BBB	A, B, F, MM, OO, ZZ, AAA, BBB		
S A3	Álcool – Venda/Tentativa de Venda/Transmissão	P, A, B, D, F, LL, OO, ZZ, AAA	P, A, B, D, F, LL, OO, ZZ, AAA	P, A, B, D, F, LL, OO, ZZ, AAA, BBB	A, B, D, F, MM, OO, ZZ, AAA	
S DS	Droga – Posse com Intenção de Venda, Venda, Tentativa de Venda, e/ou Transmissão de Folhas de Maconha (menos de 20g)	A, B, D, F, MM, OO, ZZ, AAA, BBB				
S D7	Droga - Venda/Tentativa de Venda/Transmissão de Substância Não Autorizada	A, B, D, F, MM, OO, ZZ, AAA, BBB				
S DP	Acessórios para Drogas - Uso/Posse/Venda/Transmissão	P, A, B, D, F, JJ, ZZ, AAA	P, A, B, D, F, JJ, ZZ, AAA	P, A, B, D, F, LL, OO, QQ, ZZ, AAA, BBB	A, B, D, F, MM, OO, ZZ, AAA	

Escolas Públicas do Condado de Broward
Matriz Disciplinar Administrativa (SY 2021-2022 - 2023-2024)
Nível Secundário 9º - 12º Ano

Incidente relacionado com a Bolsa de Estudo Hope	Tipo de Incidente	1ª Consequência	2ª Consequência	3ª Consequência	4ª Consequência	Consequência Subsequente
Atos Contra Pessoas						
	MP Maus-tratos de Colegas	A, B1, Z	A, B1, H, L, W, AA	A, A2, B1, I, K, L, BB		
Hope	S ZA Assédio Moral (Bullying)	A, B1, DD, ZZ	A, A2, B1, L, FF, PP, ZZ	A, B, B1, L, MM, OO, ZZ, BBB		
Hope	S HA Assédio	A, B1, DD, ZZ	A, A2, B1, L, FF, PP, ZZ	A, B, B1, L, MM, OO, ZZ, BBB		
*Ao decidir que ação disciplinar deve ser tomada para Brigas, o Administrador pode impor consequências diferentes para o combatente mútuo involuntário com base nos resultados da investigação, ou não fornecer nenhuma consequência.						
Hope	S F1 Briga – Combate Mútuo Grave *Ver acima	P, A, B, B1, HH, ZZ, AAA	P, A, B, L, B1, JJ, ZZ, AAA	P, A, B, L, B1, KK, PP, ZZ, AAA, BBB	A, B, L, B1, MM, OO, ZZ, AAA	
Hope	S F2 Briga – Nível Médio *Ver acima	A, B1, H, K, BB	A, B1, I, L, W, DD	A, B, B1, L, W, FF		
Hope	ZI Briga – Alteração/Confronto de Nível Mínimo *Ver acima	A, H, L, Z	A, H, K, L, AA	A, B, I, V, W, BB		
Hope	S ZT Trote (6º-12º ano)	A, B, B1, E1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB				
Hope	S SS Acusação Falsa contra um Funcionário Escolar	A, A1, A2, I, FF, PP, ZZ, AAA	A, A1, B, MM, OO, ZZ, AAA, BBB			
**Ao decidir que ação disciplinar deve ser tomada, o Administrador pode considerar a gravidade da infração e impor uma consequência mais grave.						
Hope	S 56 Má Conduta Sexual e/ou Exposição Indecente (Delito Sexual)**	A, A2, E1, I, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, E1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB			
Hope	HT Toque/Linguagem/Gestos Inapropriados	A, H, W, Z	A, A2, G, W, AA	A, B, I, K, W, BB		
Hope	S 50 Assédio Sexual	A, A2, B1, I, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, B1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB			
Hope	ZN Ameaça/Intimidação (nível mínimo, não criminal)	A, C, E1, H, Z, ZZ, AAA	A, B, C, E1, H, W, BB, ZZ, AAA	A, B, C, E1, W, CC1, ZZ, AAA		
Hope	S TT Ameaça/Intimidação, incluindo Ameaça Temporária	A, C, E1, CC, ZZ, AAA	A, B, C, E1, EE, ZZ, AAA	A, B, C, E1, EE1, ZZ, AAA	A, B, C, E1, FF, ZZ, AAA	
Hope	S TW Ameaça/Intimidação, incluindo Grave e Considerável	A, A2, C, E1, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, C, E1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB			
Hope	S TV Ameaça/Intimidação, incluindo Muito Grave e Considerável	A, B, C, E1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB				
Hope	S S2 Agressão Sexual	A, A2, C, E1, G, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, C, E1, G, MM, OO, ZZ, AAA, BBB			
Hope	Z1 Agressão Física – Nível Mínimo	A, B1, G, Z	A, B, B1, I, K, W, BB			
Hope	S PA Ataque Físico (Agressão Física)	A, A2, B1, D, E1, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, B1, D, E1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB			
Hope	S 23 Agressão Física Grave	A, B, B1, E1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB				

Escolas Públicas do Condado de Broward
Matriz Disciplinar Administrativa (SY 2021-2022 - 2023-2024)
Nível Secundário 9º - 12º Ano

	Tipo de Incidente	1ª Consequência	2ª Consequência	3ª Consequência	4ª Consequência	Consequência Subsequente
	Incidentes Relacionados com Propriedade					
	<i>PROMISE é um programa obrigatório, que está disponível para estudantes de pelo menos 11 anos de idade e/ou matriculados em um programa escolar do 6º-12º ano no Distrito. Os incidentes relacionados ao PROMISE para tais alunos serão acumulados até o 12º ano, com um máximo de três (3) encaminhamentos para o programa.</i>					
T5	Furto/Roubo – Pequeno Vulto <\$750	P, A, B, D, E, HH, ZZ, AAA	P, A, B, D, E, JJ, ZZ, AAA	P, A, B, D, E, KK, ZZ, AAA, BBB	A, B, D, E, KK1, ZZ, AAA	
S T6	Furto/Roubo – Grande Vulto ≥\$750	A, A2, D, E, E1, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, D, E, E1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB			
V4	Vandalismo/Danos à Propriedade <\$1000	P, A, B, D, E, HH, ZZ, AAA	P, A, B, D, E, JJ, ZZ, AAA	P, A, B, D, E, K, KK, ZZ, AAA, BBB	A, B, D, E, KK1, ZZ, AAA	
S V5	Vandalismo/Danos à Propriedade ≥\$1000	A, A2, D, E, E1, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, D, E, E1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB			
Z3	Tecnologia – Uso Inapropriado (Computadores ou Redes)	A, W, Z	A, W, AA			
S ST	Tecnologia – Uso Ilícito (Computadores ou Redes)	A, A2 FF, PP, ZZ, AAA	A, B, MM, OO, ZZ, AAA, BBB			
S 13	Incêndio Criminoso	A, B, B1, E, E1, MM, OO, YY, ZZ, AAA, BBB				
FS	Incêndio – Iniciar Incêndio na Escola	A, A2, B1, D, E, G, FF, PP, YY, ZZ, AAA	A, B, B1, D, E, I, MM, OO, YY, ZZ, AAA, BBB			
S 36	Roubo – Arrombamento/Entrada Ilegal em Instalações ou Propriedades Escolares	A, A2, E, G, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, E, I, MM, OO, ZZ, AAA, BBB			

Escolas Públicas do Condado de Broward
Matriz Disciplinar Administrativa (SY 2021-2022 - 2023-2024)
Nível Secundário 9º - 12º Ano

Incidente relacionado com a Bolsa de Estudo Hope	Tipo de Incidente		1ª Consequência	2ª Consequência	3ª Consequência	4ª Consequência	Consequência Subsequente
	Outros Incidentes Criminais						
	S	OS Outro Incidente/Ato Delinquente Grave	A, A2, B1, G, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, B1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB			
	S	WA Armas – Classe A (Posse/Exibição/Usu/Venda/Transmissão)	A, B, C, D, E1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB				
		WB Armas – Classe B (Posse/Exibição/Usu/Venda/Transmissão)	A, A2, C, D, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, C, D, E1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB			
Hope	S	R2 Assalto ou Tentativa de Assalto	A, B, B1, D, E, E1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB				
Hope	S	S1 Agressão Física Sexual/Estupro (Real ou Tentativa)	A, B, B1, E1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB				
Hope	S	K1 Sequestro ou Rapto/Aprisnamento Ilegal	A, B, B1, E1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB				
	S	42 Homicídio	A, B, B1, E1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB				
	S	SE Extorsão	A, A2, C, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, C, E1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB			
	S	B3 Ameaça de Morte/Tiroteio em Massa	A, B, C, E1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB				
	S	B4 Relatório Falso/Farsa	A, B, C, E1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB				

Escolas Públicas do Condado de Broward
Matriz Disciplinar Administrativa (SY 2021-2022 - 2023-2024)
Nível Secundário 9º - 12º Ano

Tipo de Incidente		1ª Consequência	2ª Consequência	3ª Consequência	4ª Consequência	Consequência Subsequente
Incidentes Relacionados com Conduta no Ônibus						
Z7	Violação de Nível Um: Comer/beber no ônibus. Falha em sentar-se conforme instruído pelo motorista de ônibus.	A, RR	A, RR	A, SS	A, VV	
Z8	Violação de Nível Dois: Perturbar, distrair, desacatar o motorista de ônibus. Falha em usar o equipamento de segurança necessário no ônibus. Sair do assento enquanto o ônibus estiver em movimento. Falar alto, fazer comentários inapropriados ou cuspir pela janela do ônibus em estudantes, pedestres e motoristas.	A, RR	A, TT	A, VV		
Z9	Violação de Nível Três: Colocar a cabeça, braços e pernas para fora da janela. Abrir a porta de emergência enquanto o ônibus estiver em movimento. Abrir ou sair pela porta de emergência quando o ônibus estiver parado, a menos que seja instruído pelo motorista. Ameaças contra o motorista, atendente ou passageiros no ônibus. Profanidade dirigida ao motorista ou atendente de ônibus. Brigar ou fumar no ônibus. Lançar objetos pela janela do ônibus ou em direção ao ônibus. Vandalismo de assentos ou demais equipamentos do ônibus. Embarcar ou tentar embarcar (também tentar desembarcar) em um ônibus que não seja da rota ou parada designada do aluno	A, B1, TT	A, B1, UU	A, B1, VV		

Esta página foi intencionalmente deixada em branco.

ÍNDICE ALFABÉTICO

- 2-1-1 iv, 111
- Abuso de Funcionários e/ou Alunos 18
- Abuso de Substância iv, vii, ix, 18, 61-72, 74-75
- Alarmes de Incêncio 18
- Álcool, Tabaco & Drogas iii, vi, xiii, xxxix, 18, 26, 57, 59, 62, 64-70, 78
- Alternativa ao Programa de Suspensão 10-11
- Angariação de Fundos 36
- Armas viii, 19, 57, 74, 76
- Armas de Fogo 17, 73, 76
- Armas, Definição de vii, 19, 76
- Artigos Confiscados xiii, xxxix, 17, 31, 60-61
- Assédio Moral (Bullying) e Assédio Virtual (Cyberbullying) xiii, xxxix, 2, 18-22, 24, 34, 71, 74, 81
- Assédio Sexual 18, 23-24, 71, 75, 84
- Assédio Sexual e Violação Sexual 23
- Assédio/Discriminação que não seja Assédio Sexual vi, vii, 18, 20-24, 26, 36, 47, 71, 81
- Atividades e Assembleias Estudantis vii, 36, 40
- Atraso 2, 6, 8-10, 12, 17-18
- Ausências Justificadas ix, 9-12, 36, 46
- Ausências Não Justificadas 9-12, 41, 46
- Autodefesa 57, 72
- Aviso de Emenda de Proteção dos Direitos do Estudante (PPRA) vii, ix, 50-51
- Balas e Cápsulas 76
- Brinquedos 17
- Busca de Pessoas e/ou Propriedade 61
- Cabelo 26-27
- Cães Farejadores de Drogas 62
- Calçados 26
- Capacetes para Ciclistas 16
- Cartazes 24
- Chapéus 26-27
- Clubes e Atividades Extracurriculares 36-37, 44
- Código de Vestuário vii, 17, 26-27
- Comunicação de Ausência 10
- Conduta Inaceitável que Resulta em Ação Disciplinar vii, ix, 16-17, 22-23
- Conduta no Ônibus vii, xiii, xxxix, 21
- Consequências de Má Conduta Grave que Resulta em Suspensão e/ou Expulsão vii, 57
- Consequências e Intervenções v, 56
- Consultas Médicas/Dentárias 11-12
- Contato Físico (Corpo) 24
- Crime de Ódio 18-19
- Danos à Propriedade Escolar 20, 57, 59, 71, 73, 78
- Definição de Assédio Sexual/Violação Sexual 23
- Direito de Recurso ii, viii, 41, 78, 80, 82
- Diretrizes de uso de Redes Sociais vii, 32, 111
- Discriminação e/ou Assédio e Procedimentos de Reclamação ii, vi
- Discriminação vi, vii, 21-24, 26, 36, 40, 47, 78, 81
- Dispositivos de Comunicação Sem Fio xiii, xxxix, 17
- Divulgação de Registros xiii, xiv, xxxix, 33, 46-47, 49
- Doenças Transmissíveis/Contagiosas xxi, 9, 11-12
- Educação de Caráter 2, 16
- Ensino para Alunos Hospitalizados/Confinados em Casa 11
- Excursões Escolares xxii, 6, 8, 10-12, 16, 18, 36
- Expectativa de Conduta vii, 2, 16
- Expulsão/ Expulsão em Pendência vii, 74
- Falha na Denúncia de Ameaças 19
- Fogos de Artifício 17
- Formas de Discriminação 23
- Formulário de Autoexclusão da ESSA vii, ix, xvi,
- Frequência Escolar ii, vii, xv, 8-12, 17, 46, 48-50, 57
- Gangues 26
- IDEA (Lei de Educação para Indivíduos com Deficiências) 23, 57
- Imunização xxii, 11
- Informações de Diretório i, ii, xv, 48-49
- Infrações de Abuso de Drogas e Substância que Resultam em Suspensão e Possível Expulsão vii, ix, 61
- Infrações que Resultam em Expulsão Obrigatória xii, 67
- Lei e Direitos Educacionais e Privacidade da Família (FERPA) vii, ix, xv, xvi, 6, 33, 47-49, 52
- Liberdade de Expressão (publicações estudantis) ii, vii, ix, 39
- Lixo em Local Inadequado 17
- Materiais Pornográficos/Obscenos 17-18, 31, 40
- Matriz de Disciplina i, xxviii, xxix, 9, 16, 26-27, 34, 56, 59-62, 84
- Medicamento, administração de xiii, xxii, xxiii, xxv, xxviii, xix, 60, 62, 67
- Medicamentos de Prescrição xiii, xxix
- Medicamentos de Venda Livre xiii, xxii, xxviii, xxix, 18, 60
- Mentir Deliberadamente para Funcionários 89
- Óculos de Sol 27
- Outras Infrações (Infrações Não Relacionadas ao Abuso de Drogas ou de Substâncias) que Resultam em Suspensão e Possível Expulsão vii, ix, 57, 60-61, 71
- Padrão de Não Comparecimento 8-10, 12
- Pesquisas 40, 50-51
- Petições 40
- Pijamas 26
- Plano Disciplinar da Escola i, 9, 27
- Possíveis Intervenções e/ou Consequências da Má Conduta vii, 56
- Prancha de skate, patinets, patins em linha/ Rollerblades/ Heelies xxxv, 17-18
- Privacidade de Registros Estudantis vii, 46, 48-50, 52, 54
- Programa de Broward contra Evasão Escolar (BTIP) 10
- Publicações Patrocinadas pela Escola i, vii, xiv-xv, 40, 44, 49
- Qualificação no Ensino Intermediário 37
- Qualificação no Ensino Médio 37
- Reabilitação (Workback) vii, ix, 63-71, 73-75
- Registros de Saúde Física/Mental (HIPAA) 51, 53
- Registros de Saúde vii, 52
- Registros Estudantis ii, vii, xiii, xxxix, 46-54
- Respeito por Pessoas e Propriedade vii, xx, 16, 18, 20, 22, 24
- Saídas Antecipadas da Aula 9-10, 12
- Seção 504 23-24, 57, 81
- Silence Hurts iii, 112
- Substâncias que Alteram o Comportamento 57, 64-65, 69-70
- Sumário das Modificações ix
- Suspensão da Carteira de Motorista v, 9, 11, 46
- Suspensão vii, ix, xiii, xxxix, 3, 9-12, 22-23, 56-64, 66, 68-69, 71-73, 76, 78, 80, 82
- Telefones com Câmera/Celulares 17, 31
- Termo de Autorização à Mídia i, vii, ix, xiv, xv
- Trabalho de Reposição v, 9, 12, 80
- Trote 18-24, 73, 75
- Uniforme 27
- Uso de Tecnologia, Computadores e Telecomunicações ii, vii, xiii, xxxix, 17-20, 26, 30-34, 72
- Violação de Regras i, ii, xiii, xxxix, 2, 6, 17, 31, 84
- Violações em Veículos Motorizados 57
- Violência no Namoro 111

Esta página foi intencionalmente deixada em branco.

Dr. Rosalind Osgood, Chair
Laurie Rich Levinson, Vice Chair
Lori Alhadeff
Patricia Good
Debra Hixon
Sarah Leonardi
Donna P. Korn
Ann Murray
Nora Rupert

Dr. Vickie L. Cartwright, Interim Superintendent of Schools

COMITÊ DO CÓDIGO DE CONDUTA DO ESTUDANTE

ADMINISTRADORES ESCOLARES

Erin Brown, Fort Lauderdale High School
Dr. Henry Brown, Pine Ridge Education Center
Steve Frazier, Silver Trail Middle School
Dorys Palacio, McNab Elementary

REPRESENTANTES DA BTU

Nicole N. Blands, Stoneman Douglas High School
Lided Cerda, Hollywood Hills High
Katherine L. Foster, Indian Ridge Middle
Lisa G. Jacques, Hallandale High School
Roosevelt McClary III, Bargaining Unit Representative
Waldo Mirambeau, McArthur High School
Kelli A. Prescott, Colbert Elementary
Liliana Ruido, Sea Castle Elementary
Ashley D. Smart, Parkway Middle School

PAIS/MEMBROS DA COMUNIDADE

Marsha Ellison, NAACP
Debbie Espinoza, District Advisory Council
Jacqui Luscombe, ESLS Advisory
Monica Nelsas, ESOL Leadership Advisory
Phyllis Shaw, PTA Advisory

REPRESENTANTES DO SUPERINTENDENTE/DISTRITO

Joseph Barbuto, Special Investigative Unit
Adriana Fonseca, Student Services
Ana Gabriela JOseph, Student Services
Scott Jarvis, Office of Service Quality
Debra Kearns, School Climate & Discipline
Christina Reyes, Exceptional Student Learning Support
Nordia Sappleton, School Climate & Discipline
Phillip Shaver, Student Services
Todd Sussman, Risk Management
Sandra Thomas, School Counseling & BRACE Advisement
Elizabeth Williams, Exceptional Student Learning Support

GOVERNO ESTUDANTIL

Paul Aversa, Fort Lauderdale High School
Jonathan Mungal, Fort Lauderdale High School

600 Southeast Third Avenue • Fort Lauderdale, Florida 33301 • 754-321-0000

“Educating Today’s Students to Succeed in Tomorrow’s World.”

Broward County Public Schools Is an Equal Opportunity/Equal Access Employer

Esta página foi intencionalmente deixada em branco.

TODOS NÓS MERECEMOS NOS SENTIR SEGUROS E RESPEITADOS!



Você sabia?

- Todos os anos, 1 em cada 4 adolescentes relata um abuso verbal, físico, emocional ou sexual cometido por seu(sua) namorado(a)*
 - Violência no namoro é quando uma pessoa usa o seu poder para controlar e/ou abusar outra pessoa em um relacionamento de namoro
 - A violência no namoro é inaceitável e ilegal:
 - ✓ Na escola ✓ Em casa ✓ Na comunidade
- EM QUALQUER LUGAR!**



Onde você pode buscar ajuda?

- Linha de Denúncias Anônimas da SIU, 754-321-0911, administradores de sua escola, ou outros adultos de confiança
- 211 - Primeira Chamada para Ajuda 24 horas, Informações e Encaminhamento Disque 211 ou 954-537-0211
- Women In Distress - Linha de Emergência 24 horas, 954-761-1133
- Florida Domestic Violence Hotline - Linha Direta 1-800-500-1119

* Foshee VA, Linder GF, Bauman KE, et al. The safe dates project: theoretical basis, evaluation design, and selected baseline findings. American Journal of Preventive Medicine 1996;12(2):39-47. Avery-Leaf S, Cascardi M, O'Leary KD, Cano A. Efficacy of a dating violence prevention program on attitudes justifying aggression. Journal of Adolescent Health 1997; 21:11-17.



VOCÊ TEM O
PODER
DE FAZER A DIFERENÇA...
USE ELE!

Envie e-mail

To:

Cc:

Subject:

Ligue para
754-321-0911



**O Silêncio
Dói**



www.browardschools.com
Clique em
Report a Crime Online



- A mensagem deve começar com SBBC
- Depois um espaço
- E a seguir a mensagem

Envie uma mensagem de texto para CRIMES (274637)

COMPLETAMENTE ANÔNIMO

